



ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

# Deliberação

ERC/2023/99 (OUT-TV)

Auditoria à Empresa Concessionária do Serviço Público de Rádio e  
Televisão, RTP — Rádio e Televisão de Portugal, S.A., referente ao  
ano de 2021

Lisboa  
8 de março de 2023

## Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

### Deliberação ERC/2023/99 (OUT-TV)

**Assunto:** Auditoria à Empresa Concessionária do Serviço Público de Rádio e Televisão, RTP — Rádio e Televisão de Portugal, S.A., referente ao ano de 2021

#### I. Introdução

1. O Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante, ERC), nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea n) dos seus Estatutos, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, tem obrigação de «promover a realização e a posterior publicação integral de auditorias anuais às empresas concessionárias dos serviços públicos de rádio e de televisão e verificar a boa execução dos contratos de concessão».
2. Em execução desta tarefa, foi adjudicada à Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (doravante, Mazars ou Auditores), a realização de tal auditoria relativamente ao ano de 2021, com o objetivo de proceder à verificação do cumprimento das obrigações impostas pelo Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e de Televisão, celebrado em 6 de março de 2015 (doravante, CCSPRT), compreendendo, em concreto, o cumprimento das obrigações impostas pelo CCSPRT, o cumprimento da missão de serviço público nos termos concessionados, a transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros associados e a conformidade da atuação da RTP – Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (doravante, RTP ou Concessionária) com as melhores práticas de mercado (regime também estatuído no artigo 57.º, n.º 7, da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido (doravante, LTSAP).
3. Ficou estabelecido que a auditoria não compreenderia a análise de programação, entendida esta como análise e monitorização sistemática de conteúdos de programação,

dado tratar-se de matéria objeto de verificação própria pela ERC e detalhadamente explanada no Relatório de Regulação referente ao ano de 2021.

4. O Relatório de Auditoria produzido pela Mazars deu entrada, nos serviços da ERC, em 24 de outubro de 2022.

## II. Relatório da Auditoria de 2021 – Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A..

5. **Do trabalho desenvolvido pelos Auditores**, e conforme resulta do relatório apresentado, Anexo I do presente Projeto de Deliberação e que constitui parte integrante do mesmo, a Concessionária cumpriu a **generalidade das obrigações vertidas no CCSPRT, no ano de 2021.**

6. Uma exceção detetada diz respeito ao Cumprimento do **Plano Plurianual** – Deliberação ERC/2016/260 (OUT-TV), de 30 de novembro. O Plano Plurianual define obrigações sobre a acessibilidade dos serviços de programas televisivos e dos serviços audiovisuais a pedido por pessoas com necessidades especiais, aplicável no período entre 1 de fevereiro de 2017 e 31 de dezembro de 2020, tendo sido prorrogado por mais um ano em sede de audiência dos interessados à Deliberação ERC/2020/173 (OUT-TV), de 23 de setembro. Relativamente a 2021, os Auditores identificaram as seguintes situações:

- (i) Primeiro serviço de programas generalistas (**RTP1**): Vinte horas semanais de programas de natureza informativa, ficção, documentários ou magazines culturais, com legendagem por teletexto — nas 51 semanas objeto da revisão, a RTP **cumpriu parcialmente** a condição, ou seja, em 38 semanas (74,5% de cumprimento);

- (ii) Segundo serviço de programas generalistas (**RTP2**): Doze horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, caso constem na sua grelha de programação, a interpretação integral e diária de um dos serviços

noticiosos do período noturno — nas 51 semanas objeto da revisão, a RTP **cumpriu parcialmente** a condição, ou seja, em 39 semanas (76,5% de cumprimento);

(iii) Serviço de programas de âmbito regional (**RTP Açores**): Seis horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa — obrigação **cumprida parcialmente**, uma vez que em 2 das 51 semanas em análise foram emitidas menos de 6 horas semanais obrigatórias de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com linguagem gestual (96,1% de cumprimento). É, no entanto, de referir que nas semanas em que o incumprimento ocorreu, o número de minutos em falta para o cumprimento da obrigação foi reduzido. Nas duas semanas em incumprimento, ambas cumpriram 95%, a semana 19 totalizou 5:42:07 horas e a semana 21 cerca de 5:40:40 horas.

7. Outra exceção relaciona-se com a **Promoção e Emissão de programas em Língua Portuguesa**, alínea i) do n.º 2 da Cláusula 6.ª, do CCSPRT, que menciona que a Concessionária deve «Promover a emissão de programas de língua portuguesa e, no caso da televisão, reservar à produção europeia parte considerável do seu tempo de emissão, devendo tendencialmente dedicar-lhes percentagens superiores às exigidas na lei a todos os operadores de televisão, atenta à missão de cada um dos seus serviços de programas». A Mazars verificou que a **RTP 2 não cumpriu com o previsto no CCSPRT, nem com os termos definidos por lei (art.º 44. Da LSAP)**, uma vez que:

(i) apenas 48,95% das suas emissões foram originalmente em língua portuguesa (ligeiramente abaixo dos 50% exigido por lei);

(ii) relativamente aos programas criativos originariamente em língua portuguesa, a quota foi de 15,70%, inferior à quota preceituada pela lei (20%).

8. No que diz respeito ao cumprimento dos tempos de **publicidade na televisão**, o n.º 1 da Cláusula 23.ª do CCSPRT, define que «no serviço de programas referido na alínea a) do

n.º 2 da Cláusula 2.ª, a publicidade comercial não pode exceder seis minutos por hora.» A Mazars verificou que em situações pontuais, a emissão de publicidade comercial na RTP1, não decorreu de acordo com o previsto no CCSPRT, pelo que a obrigação foi **parcialmente cumprida**. A LTSAP, que foi recentemente alterada pela Lei n.º 74/2020 de 19 de novembro, determina que as “telepromoções” passam a ser contabilizadas para determinação dos limites temporais máximos de emissão de publicidade, não obstante, o CCSPRT em vigor mantém a redação anterior, não tendo incorporado as alterações previstas na referida Lei em termos dos períodos de contabilização, os quais deixaram de ser feitos por unidade de hora. Para a formalização das conclusões no âmbito da auditoria, a Mazars assumiu para este efeito o cenário antes da Lei n.º 74/2020, em que as “telepromoções” são excluídas da análise dos limites de tempo reservado à publicidade. Neste sentido, após a análise dos tempos de publicidade comercial inseridos em cada faixa horária da grelha de programação da RTP1 verifica-se a existência de 24 ocorrências em que o tempo de publicidade ultrapassou os 366 segundos, que totalizam um excesso de 896 segundos. Das 24 situações identificadas, 21 (cerca de 683 segundos) encontram-se devidamente justificadas pela Concessionária nos relatórios mensais enviados à ERC. De acordo com a Concessionária, os excedentes à margem de 6 segundos (restantes 3 ocorrências, cerca de 213 segundos) dever-se-ão a: inserções emitidas com o *spot* errado, avaria na mesa de continuidade, erro de finalização de fecho de dia, emissão de *spots* comerciais em faixas não previstas devido a compromissos de programação (nomeadamente transmissões de futebol e emissões em direto) entre outras.

### III. Relatório de Regulação de 2021 da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

9. A ERC, no âmbito das atribuições e competências que lhe estão cometidas, efetua o acompanhamento anual dos serviços de programas da Concessionária, sendo as respetivas conclusões plasmadas nos Relatórios de Regulação anuais e aprofundadas em relatórios produzidos autonomamente.

10. A ERC considera que a RTP, relativamente ao ano de 2021, cumpriu de um modo geral as obrigações que lhe são impostas pelo CCSPRT.
11. A RTP1, como principal serviço de programas generalista do operador público de televisão, exibiu uma programação que se distribuiu fundamentalmente por três grandes macrogéneros — entretenimento, informativo e também ficção — enquanto a RTP2 complementou aquele serviço com uma programação em que os conteúdos infantis/juvenis tiveram o maior peso, seguidos de informação e, em terceiro lugar, programas de pendor cultural/conhecimento.
12. Nos dois serviços de programas generalistas do operador de serviço público (RTP1 e RTP2) verificou-se uma **distribuição equilibrada entre as duas principais funções da programação: entreter e informar**. Se na RTP1, entreter esteve associado a 54,5 % do volume horário e informar a 43,4 %, no caso da RTP2, a primeira representou 49,6 % e a segunda 43,5%. A terceira função mais presente, quanto à RTP2, foi formar — ascendendo a 5,4 %. A RTP2 é, dos serviços de programas analisados, aquele que mais tempo dedica a programas com as funções predominantes de formar e promover/divulgar. No caso da RTP1, as restantes funções consideradas na análise (formar e promover/divulgar) apresentaram uma representação manifestamente residual.
13. A **difusão de programação diversificada e plural em horários de maior audiência** integra o rol das obrigações gerais dos serviços de programas generalistas. Novamente, em 2021, verificou-se que a **RTP1 e a RTP2 foram os serviços de programas que ofereceram maior diversidade de conteúdos neste horário**. Na RTP1, cuja programação se repartiu por 21 géneros, os três primeiros concentraram 75,7 % do tempo de programação, repartindo-se por concurso/jogo, serviço noticioso e série. A RTP2 apresentou uma diversidade superior a qualquer outro dos serviços de programas analisados no relatório, com 26 géneros identificados na programação em período horário de maior audiência, ao longo

de 2021. Os três géneros mais presentes – série, serviço noticioso e documentário – representaram, juntos, 59,1 % do tempo de programação.

14. As opções de programação dos dois serviços de programas do operador público de televisão foram coerentes com os requisitos dos serviços de programas generalistas, verificando-se que **proporcionaram a complementaridade preceituada** no CCSPT. Se foi a RTP2 o serviço de programas público que mais investiu quer na exibição de programas para os públicos infantis e juvenis quer nos programas culturais e de conhecimento, em contrapartida, observa-se que o macrogénero dominante no primeiro serviço de programas – o entretenimento – teve apenas presença residual (1,5 %) no segundo serviço de programas.
15. A LSTAP foi alterada pela Lei n.º 74/2020, de 19 de novembro, que entrou em vigor a 17 de fevereiro de 2021, não tendo sido introduzidas alterações ao seu artigo 44.º em matéria de difusão de obras audiovisuais, sob a epígrafe ‘Defesa da língua portuguesa’. Os serviços de programas dos operadores de televisão de âmbito nacional estão sujeitos a avaliação anual pela ERC no que diz respeito ao cumprimento das obrigações previstas nos artigos 44.º a 46.º da LTSAP e que se referem à defesa da língua portuguesa, da produção europeia e da produção independente. **As emissões dos serviços de programas do operador RTP são predominantemente em língua portuguesa, pelo que se assinala o cumprimento das normas enunciadas.** Em 2021, a tendência de cumprimento da exibição de programas originariamente em língua portuguesa aproximou-se da registada em 2019. Contudo, o operador de serviço público, no serviço de programas **RTP2, não garantiu**, pelo quinto ano consecutivo, **as quotas de programas em língua portuguesa, nem de obras criativas originariamente em língua portuguesa**, tendo sido proposta a abertura de processo contraordenacional contra o operador RTP — Rádio e Televisão de Portugal, S.A., ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 a 3 dos artigos 44.º e 76.º, n.º 1, alínea a), da LTSAP, com fundamento no incumprimento das percentagens dedicadas à difusão de programas originariamente em língua portuguesa e de obras criativas originariamente em língua portuguesa — Deliberação ERC/2022/56 (PROG-TV), de 16 de fevereiro. Relativamente

às obras criativas, registaram-se descidas na generalidade dos serviços do operador RTP, à exceção da RTP2, sendo nos serviços de programas de desporto e informação, pelas características da temática, residual ou inexistente. A RTP3 situou-se igualmente abaixo da quota mínima estipulada na LSTAP. Não obstante, sendo um serviço de programas temático de informação, atende-se às obrigações do operador em matéria de informação, que não se coadunam com programação de natureza criativa.

**16. Os serviços de programas do operador RTP apresentaram uma percentagem maioritária de obras europeias na programação de todos os seus serviços, cumprindo o disposto no art.º 45.º da LTSAP.** Os valores registados resultaram da dedução dos tempos dedicados a obras de exclusão, como sejam os noticiários, manifestações desportivas e publicidade. As percentagens obtidas nos diversos serviços deste operador oscilaram entre 80,4%, na RTP2, e os 99,9% na RTP Internacional. **Quanto às obras criativas de produção independente europeias produzidas há menos de cinco anos, ultrapassaram os 10 % exigidos** em todos os serviços, à exceção da RTP Memória, fruto da natureza da sua programação resultar, em parte, de programas de arquivo da RTP, não sendo de considerar um incumprimento da norma.

**17.** Do Relatório de Regulação de 2021 sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo, sobre o serviço de programas RTP1:

(i) A programação da **RTP1**, primeiro serviço de programas do operador de serviço público, relativa a 2021, **cumpriu de um modo geral as obrigações que lhe são impostas pelo CCSVRT;**

(ii) No rol de obrigações descritas na cláusula 9.ª do CCSVRT surgem como deveres da RTP1: conceder especial relevo à informação, ao entretenimento de qualidade e de expressão originária portuguesa, à transmissão de programas de carácter cultural, à sensibilização dos telespectadores para os direitos e deveres enquanto cidadãos;

assegurar a cobertura de manifestações que constituam fator de identidade ou formas de representação nacional, designadamente eventos de natureza institucional, cívica, social, cultural e desportiva; incluir programas de entretenimento, dando especial relevo a formatos diferenciadores cujos padrões de criatividade, acessibilidade, responsabilidade ética, respeito pela dignidade humana e pelas minorias possam assumir-se como elementos reguladores da programação. Em 2021, a RTP1 exibiu um total de 7219 programas, que perfizeram 7017h13m24s de emissão, distribuídos por 33 géneros da grelha utilizada na presente análise. Em termos horários, os formatos de entretenimento (35,2 %) foram os mais representados na RTP1, seguidos de perto pelos conteúdos de informação (34,7 %), com uma diferença de apenas 36 horas de emissão ao ano. O terceiro macrogénero mais exibido correspondeu, em volume horário, a programas de ficção (11,4%);

- (iii) Em matéria de diversidade, recai especificamente sobre a RTP1 a obrigação de apresentar conteúdos que promovam a integração das gerações e grupos sociais, favoreçam o contacto entre cidadãos residentes nas diferentes regiões e valorizem a língua e a cultura portuguesas e a coesão nacional. Em 2021, **fazendo por cumprir o requisito da diversidade**, a RTP1 manteve programas de entretenimento, classificados nesta análise como *variedades*, através dos quais percorreu o país de norte a sul, dando a conhecer a diversidade cultural do território nacional. O programa com mais tempo de emissão foi “Aqui Portugal”, a que se juntaram os programas “Festa das Vindimas”, “Há Volta”, “Tenda às Costas”, entre outros. No formato de concurso, o programa “7 Maravilhas da Nova Gastronomia” destinou-se a promover a tradição gastronómica portuguesa. No formato *infotainment*, destaque para os programas “Mesa Portuguesa...” e “Estrelas com Certeza” e “Jardins Históricos”. É ainda de assinalar o programa de entretenimento “Missão: 100% Português”, destinado a divulgar, de forma lúdica, produtos de fabrico nacional;

- (iv) O requisito de uma **programação de vocação familiar, com a componente de cultura geral** exigida ao primeiro serviço de programas do operador público, **foi cumprido**, entre outros, através de programas como o concurso “Joker”;
- (v) O programa “Portugal em Direto” manteve-se na programação da RTP1, dedicando-se ao território nacional de uma perspetiva informativa, e **contribuiu para cumprir o desígnio de coesão nacional da Concessionária**, permitindo a visibilidade de protagonistas e temas que, tendencialmente, não são prioridade dos serviços noticiosos de horário nobre;
- (vi) Quanto aos programas informativos, a RTP1 cumpriu os requisitos em matéria de **emissão diária de três blocos de noticiários, emissão semanal de programas de debate e entrevista e quinzenal de programas de grande reportagem**;
- (vii) Com efeito, o **rácio de “espaços noticiosos” ultrapassou largamente os valores impostos**, devido à exibição dos magazines informativos diários como “Bom Dia Portugal” e “Portugal em Direto”, e dos serviços noticiosos “Jornal da Tarde”, “Telejornal” e “Manchetes 3”. Estes programas **asseguraram** as exigências da clausula 9.ª de emissão de **espaços regulares diários em que sejam noticiados e devidamente contextualizados os principais acontecimentos nacionais e internacionais**;
- (viii) Relativamente ao dever de **frequência semanal de emissão de programas de debate e entrevista**, com 51 edições de debates e 81 entrevistas emitidas em 2021, verifica-se que **a RTP1 assegurou o estipulado**. Nos debates, o programa “É ou Não É?” contribuiu para assegurar a obrigação de emissão semanal de espaços regulares de debate, com intervenção de personalidades representativas da vida política e social portuguesa. Para além deste, há a destacar o programa “Fronteiras XXI”, ainda que com presença mais esporádica na grelha. Semanalmente, os programas “Grande

Entrevista” e “Primeira Pessoa” também asseguraram o estipulado. A estes, somou-se a emissão pontual de outras entrevistas;

- (ix) A RTP1 deve **exibir, quinzenalmente, espaços regulares de grande reportagem. Este requisito foi concretizado** com as 133 edições identificadas (incluindo reexibições), para as quais contribuíram com periodicidade semanal os programas “Sexta às 9” e “Linha da Frente”, para além de outros espaços autónomos pontuais;
- (x) **Cumprindo a exigência de transmissão de espaços semanais de informação dedicados especificamente às instituições políticas e à promoção da cidadania**, há a destacar a emissão de 49 edições do magazine informativo “Europa Minha”, num total de 15h 16m, a que acresceram 11 edições do “Aqui Europa”, dedicado a acompanhar a atualidade associada à Presidência Portuguesa da União Europeia, e o início do ciclo de entrevistas com líderes partidários, no âmbito das Eleições Legislativas que tiveram lugar em 30 de janeiro de 2022;
- (xi) A LTSAP e o CCSPT estabelecem que a RTP1 apresente **programas educativos de entretenimento** para os mais novos, garantindo espaços regulares de programação lúdica, formativa e educativa. Em 2021 foram exibidos programas classificados em seis géneros diferentes – mais um do que no ano anterior (programas de ficção infantil/juvenil). O género mais exibido, em duração, foi o desenho animado, porém suplantado pelos educativos infantis/juvenis quanto ao número de edições. Relativamente às funções desempenhadas pela programação infantil/juvenil, a maioria do tempo de emissão teve como função principal *entretêr* (55,6 %), seguido pela função de *formar* (34,3 %), associada aos programas educativos. Um décimo do tempo foi preenchido por programas com a função *informar* (10,0%), com a emissão do “Radar XS”. Os conteúdos infantis/juvenis da RTP1 concentraram-se quase exclusivamente nos alinhamentos das manhãs dos fins-de-semana, sendo no segundo serviço de programas que mais se concentrou a programação orientada para o público jovem e infantil;

(xii) O CCSPRT refere que a RTP1 deve satisfazer as necessidades formativas, informativas, culturais e recreativas do grande público. Segundo a sua cláusula 9.<sup>a</sup>, a **RTP1 deve transmitir programas de carácter cultural**, espaços regulares de difusão de documentários originais, focando a realidade social, histórica, cultural, ambiental, científica ou artística portuguesa, espaços regulares de divulgação de obras, criadores e instituições culturais portuguesas; espaços regulares com grandes espetáculos culturais ou artísticos, em direto ou diferido, designadamente óperas, concertos, peças teatrais, bailados ou outras artes performativas; espaços regulares dedicados à música portuguesa, com periodicidade semanal para os programas de divulgação cultural; quinzenal, para os programas de documentários; mensal, para os grandes espetáculos culturais ou artísticos e para os programas dedicados à música portuguesa. Em 2021, os **documentários** foram o género mais expressivo em ambos os indicadores, com 213 horas de exibição. Quanto à frequência, as **262 exibições ultrapassaram com ampla margem a regularidade mensal exigida**. Considerando especificamente os **documentários originais** focados na realidade social, histórica, cultural, ambiental, científica ou artística portuguesa (por exemplo, os documentários “História do Teatro de Revista em Portugal” ou “Histórias das Mulheres do Meu País”, entre outros), a presença destes programas na grelha apresentou também uma **periodicidade superior ao exigido**. Os espaços de divulgação de obras, criadores e instituições culturais portuguesas tiveram presença regular na RTP1, assim como aqueles dedicados à música portuguesa. A título de exemplo, destacam-se os magazines “Todas as Palavras” (estreia), dedicado a divulgar criadores literários, e “Alta Fidelidade”, na área da música. **Os programas de informação cultural superaram o requisito de regularidade semanal**, com um total de 215 edições, com destaque para o programa “Janela Indiscreta”. Merece menção o magazine cultural “Unidos ao Clube”, que se propõe acompanhar, por todo o país, as “mais diversas modalidades amadoras e atividades recreativas”. A RTP1 exibiu ao longo do ano 121 espetáculos, superando a regularidade mensal exigida;

(xiii) No que diz respeito à verificação do limite previsto no n.º 1, da Cláusula 23.ª, do CCSVRT, que limita a **publicidade comercial, exibida na RTP1, a um máximo de seis minutos por hora**, e tendo em atenção o disposto no n.º 6, da mesma Cláusula, **foram identificadas treze situações com mais de seis minutos (com margem de seis segundos)**. Atendendo a que a matéria relacionada com o cumprimento do CCSVRT é da competência do Ministro das Finanças e da responsável pela área da Comunicação Social, os factos foram comunicados a este Membro do Governo, bem como ao operador.

18. Do Relatório de Regulação de 2021 sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo sobre o serviço de programas RTP2:

- (i) **A programação da RTP2**, segundo serviço de programas do operador de serviço público, relativa a 2021, **cumpriu de um modo geral as obrigações que lhe são impostas pelo CCSVRT**;
- (ii) A RTP2 é o serviço de programas generalista distribuído em simultâneo em todo o território nacional com uma programação de forte componente cultural e formativa e aberto à sociedade civil de acordo com a cláusula 10.ª do CCSVRT. Pela mesma cláusula, a RTP2 deve assegurar de forma coerente uma programação cultural de qualidade; **constituir uma alternativa à oferta da RTP1, bem como às ofertas de programação cultural do mercado**, difundindo conteúdos audiovisuais que confirmem visibilidade a temas, causas e ideias com interesse para segmentos diversificados do público e que, desta forma, constituam um meio complementar de cumprimento da vocação universal do serviço público; conceder particular relevo na sua programação ao princípio da inovação, privilegiando a criatividade, a originalidade e o sentido crítico; valorizar a educação, a ciência, a investigação, a saúde, a ação social, a igualdade de género, a divulgação de causas humanitárias, o desporto amador e o desporto escolar, as confissões religiosas, o ambiente e a defesa do consumidor,

entre outros, com abertura à participação das entidades correspondentes na sua programação; assegurar espaços de informação diários que, de modo contextualizado e aprofundado, desenvolvam o tratamento de matérias da atualidade nacional, regional e internacional, nomeadamente culturais; incluir espaços educativos e de entretenimento diários, destinados ao público infanto-juvenil e que contribuam para a sua formação. Em 2021, a RTP2 exibiu um total de 25 963 programas, que perfizeram 8656h05m28s de emissão, repartidos por 31 géneros da grelha de análise da ERC, apresentando uma orientação programática diversa daquela da RTP1. Efetivamente foram os programas infantis/juvenis (29,4 %) que mais se destacaram, em tempo de emissão, na programação do segundo canal do operador público de televisão, seguidos pelos informativos (24,3 %) e pelos programas culturais/conhecimento, em terceiro lugar (17,5 %). Em contrapartida, observa-se que o macrogénero dominante no primeiro serviço de programas – o entretenimento – teve apenas presença residual (1,5 %) no segundo serviço de programas;

(iii) A programação de ficção de qualidade e diversificada apresentada pela RTP2 contribui para corresponder às exigências de fomentar **a inovação, a criatividade e a originalidade da oferta audiovisual**, contribuindo ainda para que a RTP2 se constitua como alternativa à oferta do primeiro serviço de programas do operador de serviço público e do mercado. O quarto macrogénero mais expressivo, em volume horário, foi o dos programas de ficção, no âmbito dos quais é relevante destacar as séries, o género de ficção mais exibido (tanto em volume horário como em número de programas). Assim, as séries com maior volume de horas exibidas em 2021 foram “Escola Noturna: Os Sonhos Nunca Dormem”, “O Regresso de Lucas”, “O Jovem Montalbano”, “Chegou a Felicidade”. **Um aspeto menos positivo neste ano foi a reduzida presença de séries de produção nacional;**

(iv) **A RTP2 deve assegurar espaços de informação diários** que, de modo contextualizado e aprofundado, desenvolvam o tratamento de matérias da atualidade nacional,

regional e internacional. **Os serviços noticiosos representaram mais de três quartos da programação informativa** - este género compreendeu três programas, “Euronews”, “Jornal 2” e “Repórter África”. O segundo género de informação com expressão mais relevante, próximo de um quinto dos programas informativos, foi o magazine informativo. Neste género, o programa que perfez a quase totalidade do tempo foi o “Sociedade Civil”, com emissão de segunda a sexta-feira. Os restantes géneros informativos tiveram, em termos de duração total, uma expressão diminuta. No entanto, quando analisada a frequência de exibição desses tipos de programas, os resultados são substancialmente mais expressivos. Assim, é de destacar que o programa de debate exibido semanalmente (“Eurodeputados”) e o programa de comentário (“Página 2”), exibido duas vezes por semana (ao sábado e domingo), **contribuíram para o cumprimento da obrigação de contextualização e aprofundamento de matérias da atualidade, tanto nacional como internacional;**

- (v) A RTP2 deve garantir **a produção e transmissão de programas educativos de entretenimento destinados ao público jovem e infantil, contribuindo para a sua formação e entretenimento diários.** O “Zig Zag”, espaço dedicado a estes públicos na programação da RTP2, teve por regra dois momentos de exibição diária, de manhã e ao final da tarde (uma parte do qual em horário nobre) e aos fins-de-semana de manhã. Com um total de 2183 edições e perto de 370 horas de programas do género educativo infantil/juvenil, **confirmou-se em 2021 o cumprimento deste dever por parte da RTP2.** Entre os diversos conteúdos com propósitos educativos para diversas idades, referem-se, a título ilustrativo, aqueles que somaram maior volume de horas exibidas: “Wow! Wow! Wubbzy!”, “Max e o Maestro”, “Óscar, o Balonista”, “Bitz & Bob”, “Bing”, “Cadetes”, “Falar para o Boneco”, “loga para Crianças”, “Covil@ZigZag” e “Exploradores da Natureza”. Na análise das funções da programação, entreter representou 84,1 % da duração total dos conteúdos dirigidos aos espectadores mais jovens. Foi também expressivo, ainda que inferior (14,5 %), o tempo dos programas com a função principal de formar. Quanto à função informar, apesar de em volume

horário obter uma expressão residual, a leitura do indicador “número de programas” permite destacar como positivo que as 292 edições registadas corresponderam à exibição regular (2ª, 4ª e 6ª feira) de um programa de informação infantil/juvenil, “Radar XS”;

- (vi) **Em 2021, apesar de manter a estratégia de ajustamento do tempo de programação ao calendário escolar, os valores totais declinaram drasticamente face a 2020**, aproximando-se dos anos em que, na oferta do serviço de programas, se registaram valores mais baixos no que se refere a este tipo de programação (2015 foi o ano em que se registou o valor mínimo desde o início do período analisado pela ERC). A RTP2 manteve em 2021 a preocupação de incluir na sua grelha conteúdos relacionados com a pandemia de COVID-19, em particular com as implicações das medidas de confinamento. É o caso da ficção juvenil “Quaranteens”, série de produção nacional estreada em 2020, ou do programa “No Tempo em que Víamos a Cidade pela Janela” – «série de 7 episódios onde dois atores apresentam textos e desenhos feitos por crianças entre os 5 aos 14 anos, que refletem os seus dias de isolamento durante o período de confinamento»;
- (vii) A RTP2 deve ter uma forte componente cultural e formativa e abertura à sociedade civil, assegurar uma programação cultural de qualidade e distintiva dos demais serviços de programas do operador público, constituindo-se como uma alternativa à oferta da RTP1 e às ofertas de programação cultural do mercado. Verifica-se que **os programas de cultura/conhecimento estiveram entre os mais valorizados na programação da RTP2**, em terceiro lugar na grelha em volume horário (abaixo dos infantis/juvenis e dos informativos), com um total anual de 1514h46m38s, o que se traduziu num volume médio de quatro horas diárias deste tipo de programação – o que efetivamente o distinguiu dos outros serviços de programas generalistas em análise. Sobressaiu o elevado número de programas de informação cultural, maioritariamente justificado pela emissão, entre duas a três vezes por dia, do programa “Folha de Sala”. De referir ainda a oferta variada de programas de

documentário neste serviço de programas tanto pelo volume de horas como pela frequência com que foram exibidos. Observando a grelha no seu detalhe, os programas que mais contribuíram para o volume horário deste macrogénero foram “Cinemax: Curtas”, classificado no género artes e media, “Artes Performativas”, classificado como programa de espetáculo, e o magazine “Folha de Sala”. Já em termos de frequência de emissão, destacou-se, conforme já referido, o programa “Folha de Sala” (com 955 exibições, incluindo-se nesse número edições originais e reexibições). Com 80 edições exibidas anualmente, há a referir o programa de ciência “Biosfera”, o “Cinemax: Curtas” e o programa de artes e media “Nada Será como Dante”; com 78 edições anuais e a presença regular na emissão do programa de humanidades “Visita Guiada”. Contribuíram ainda para a relevância conferida a este macrogénero nas grelhas da RTP2 programas com periodicidade semanal como: “Cuidado com a Língua”, programa educativo sobre a língua portuguesa; a série documental “Gente da Minha Rua”, exibida entre abril e agosto; Artes Performativas” e “Musical”, ambos programas de espetáculo, habitualmente exibidos ao fim de semana;

(viii) Os programas desportivos exibidos na RTP2 contribuem para dar visibilidade a modalidades menos divulgadas, como andebol, basquetebol, ciclismo, ginástica, vela, automobilismo, atletismo, canoagem, motociclismo, artes marciais, incluindo a divulgação de modalidades paralímpicas. Em 2021, associada à realização dos Jogos Olímpicos de Tóquio, os programas de transmissão desportiva foram na RTP2 os de maior expressão neste macrogénero;

(ix) Entre vários espaços de teor religioso, destaque para “A Fé dos Homens”, o espaço dedicado às diferentes religiões reconhecidas em Portugal e instituídas através de Igreja própria.

19. Do Relatório de Regulação de 2021 sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo sobre o serviço de programas RTP3:

- (i) **A RTP3 cumpriu a exigência contratual da cláusula 13.ª do CCSPRT de prestação especializada de informação** nas suas diferentes formas, designadamente documentários, reportagens, noticiários e debates, acerca de temas, ideias e protagonistas não representados habitualmente na comunicação social, devendo fornecer uma informação de referência e alternativa face à oferta de mercado. Atendendo à vocação informativa deste serviço temático do operador de serviço público, conforme seria exetável, também em 2021, a maior parte da grelha da RTP3 foi composta por programas classificáveis no macrogénero informativo, os quais ocuparam 82,7 % das 8301h 50m 12s dedicadas à programação do ano. Tal como em anos anteriores, os conteúdos de cultura/conhecimento surgiram na segunda posição, com quase 12,1 % desse tempo. Em terceiro lugar, com uma representação bem menos expressiva, voltaram a surgir os programas classificados como desportivos, que representaram 5 % do tempo global da programação do ano. Ainda assim, quando se considera o número global de edições de programas exibidas ao longo do ano, ou seja, 13 100, constata-se que essa representação hegemónica dos conteúdos informativos não foi tão vincada, passando a representar 69,5 % das edições do ano. Por sua vez, os programas classificados no macrogénero cultura/conhecimento, que se mantiveram como os segundos mais frequentes, atingiram uma representação de 22,4 % das edições dos programas transmitidos em 2021. Em termos de funções de programação, constata-se que quase 98 % das horas de programação exibidas pela RTP3, em 2021, foram dedicadas a programas que privilegiaram a função informar, facto que, uma vez mais, confirma a natureza temática informativa deste serviço de programas. O tempo de programação destinado às restantes funções identificadas foi completamente residual. Os programas que privilegiaram a função formar ocuparam 2 % do tempo global e os

que se destinaram a entreter representaram 0,1 % desse tempo. Quando analisada em detalhe a diversidade de géneros classificados no macrogénero informativo, os serviços noticiosos continuaram a ser o género mais destacado, representando 62,5 % do tempo dedicado a esses conteúdos. Foram classificados 26 programas como serviços noticiosos, sendo que o “360º” e o “Notícias 18/20” são os dois que concentraram maior número de horas de exibição, respetivamente 579h 53m 15s e 447h 26m. Seguiram-se o “24 horas”, “Jornal das 12” e “Notícias 3 às 14”, todos acima das 300 horas de emissão;

- (ii) No que diz respeito à programação de cultura e conhecimento, a segunda a ocupar mais tempo em 2021, foram identificados programas de cinco géneros distintos. O género com maior expressão foi o da informação cultural (magazines culturais), que ocupou 39,3 % do tempo dedicado a este tipo de programação, mais precisamente 395h28m03s. Sobressaíram, com maior volume horário e número de edições, “Janela Indiscreta”, “Todas as Palavras” e “As Horas Extraordinárias”. Uma das obrigações específicas deste serviço de programas prende-se com a exibição de documentários, género que na tabela de classificação da ERC faz parte do macrogénero cultural/conhecimento. Ora, da análise micro realizada a esta programação da RTP3, também foi possível constatar que esse foi o segundo género de cultura/conhecimento a que foi dedicado maior número de horas, 255h13m40s, correspondentes a 311 edições, havendo a destacar o “Doc 3”, espaço de exibição de documentários com lugar neste serviço de programas há vários anos. Cerca de 21 % do tempo dedicado à programação cultural/conhecimento, em 2021, foi reservado a programas que são classificados com o género humanidades (que deve ser lido em complemento ao género documentário), o qual voltou a surgir como o terceiro mais destacado em volume horário, somando 212h 03m 06s, correspondentes a 599 edições de programas. “Visita Guiada” e “Essência” mantiveram-se como os programas de humanidades com mais horas na grelha. Além de programação informativa e de cultura/conhecimento, em termos de

diversidade, também foram identificados programas classificados nos macrogéneros desportivo, entretenimento e institucional/religioso, o primeiro com uma representação de 5 % do tempo de programação anual, os dois últimos como uma representação complementar residual, igual ou inferior a 0,1 %;

- (iii) No que diz respeito à obrigação (cláusula 11.ª do CCSPRT) de difundir, no território nacional, programação produzida e difundida pelos serviços de programas de âmbito regional, verifica-se que foram exibidas 356 edições diárias do “Telejornal Açores” e 355 edições diárias do “Telejornal Madeira”. Embora não comprometa o cumprimento desta obrigação, é, contudo, de notar que a emissão destes serviços noticiosos se manteve numa faixa horária de menor audiência (entre as 4 e as 5 horas da manhã);
- (iv) **Outro aspeto caracterizador da grelha de programação da RTP3 foram os programas vocacionados para a atualidade do continente africano**, nomeadamente os serviços noticiosos “África 7 Dias”, “Repórter África: 2.ª edição” e “Zoom África” e o magazine informativo “África Global”, produzidos em colaboração com as redações da RTP sediadas nesse continente. Em 2021, também foi emitido um magazine dedicado aos 25 anos da Cimeira da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, realizada em julho de 2021, em Luanda, Angola, sob o lema "Construir e Fortalecer um Futuro Comum e Sustentável".

20. Quanto ao **Plano Plurianual**, que define o conjunto de obrigações relativas às acessibilidades dos serviços de programas televisivos e dos serviços audiovisuais a pedido por pessoas com necessidades especiais, aprovado pela Deliberação ERC/2016/260 (OUT-TV), de 30 de novembro, e prorrogado até 31 de dezembro de 2021 por decisão do Conselho Regulador da ERC, é de salientar que:

- (i) Os serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre de cobertura nacional, **RTP1 e RTP2**, de acordo com as obrigações previstas no Plano

Plurianual, teriam de garantir, no horário compreendido entre as 08h e as 02h, **vinte horas semanais de programas de natureza informativa, de ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva**, no período de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021. Para efeitos da contagem de horas de programas com legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva, não são considerados os programas de natureza informativa, transmitidos em direto. Esta programação é acompanhada de legendagem automática, a qual não é especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva. **A RTP1 atingiu um volume de tempo máximo de cerca de 23h 17m, na semana 6, e um mínimo de 13h05m, na semana 24, não tendo este serviço atingido o volume de horas mínimo de 20 horas, em oito das doze semanas** analisadas em 2021 (semanas 12, 14, 19, 24, 27, 32, 47 e 50), conforme previsto no Plano Plurianual. Ao abrigo da liberdade de programação, tal como previsto no ponto 13.8 das III. Regras complementares do Plano Plurianual, foi efetuado um levantamento referente ao período compreendido na análise, o qual veio a confirmar que, nas referidas semanas, a RTP1 não emitiu conteúdos iguais ou superiores a 20 horas, enquadráveis nos géneros previstos pelo Plano Plurianual para a acessibilidade legendagem destinada a pessoas com deficiência auditiva. Na avaliação do cumprimento das obrigações previstas será observado o princípio da liberdade de programação, considerando que o presente plano não condiciona a escolha dos elementos de programação a emitir, tendo-se concluído que **em nenhuma das semanas supramencionadas foram disponibilizados conteúdos programáticos que permitissem ao operador cumprir o mínimo de 20 horas de legendagem** exigido pelo Plano Plurianual. O serviço de programas **RTP2** registou um volume de horas que variou entre 57h 20m (semana 37) e as 39h 09m (semana 50) de programas com legendagem, incluídos nos géneros previstos no Plano Plurianual, **ultrapassando largamente os valores previstos em todas as semanas da amostra;**

- (ii) De acordo com as obrigações previstas no Plano Plurianual, os serviços de programas **RTP1 e RTP2 teria de garantir**, no horário compreendido entre as 08h e as 02h, **doze horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa**, no período de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021. A RTP1 deveria ainda incluir, com periodicidade semanal, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos do período noturno, bem como a RTP2, caso constem da sua grelha de programação, também deveria incluir a interpretação integral e diária de um dos serviços noticiosos do período noturno. **A RTP1**, no período em apreço, apresentou em todas as semanas valores superiores a 29 horas de tempos de programas com interpretação por meio de língua gestual portuguesa com máximos registados de cerca de 57h, na semana 50, e mínimo de 29h39m na semana 27, pelo que, de acordo com o estipulado no Plano Plurianual, o operador **não só cumpriu como excedeu o volume de 12 horas previsto** como valor mínimo de referência. O serviço de programas **RTP2 cumpriu o previsto na globalidade, com exceção das semanas 27 e 32 do 3.º trimestre**. Atendendo que estas semanas coincidem com o período de verão, em que se verificam alterações da grelha de programação, nomeadamente com a suspensão de programas como a “Sociedade Civil” e outros programas que se integram nos géneros contabilizados nesta acessibilidade, considerou-se ser aplicável o previsto no ponto 13.8 das Regras complementares do Plano Plurianual. Assim, foi efetuado levantamento referente ao período da amostra, tendo-se confirmado que, nas semanas 27 e 32, a **RTP2 não emitiu conteúdos iguais ou superiores a 12 horas, enquadráveis nos géneros previstos pelo Plano Plurianual para a acessibilidade de língua gestual portuguesa**. **Nas restantes semanas, não só cumpriu como excede o volume de 12 horas previsto**, com a semana 14 a registar o máximo de horas, com cerca de 21 horas de programas com esta acessibilidade;
- (iii) O serviço de programas **RTP1** teria de transmitir, no horário compreendido entre as 08h e as 02h, de acordo com o disposto no Plano Plurianual, **70 horas anuais de**

**programas de ficção ou documentários com audiodescrição**, no período de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021. Em 2021, nem todas as semanas apresentaram programas acompanhados de audiodescrição. Contudo, tratando-se de uma obrigação anual, conclui-se que, na semana 37, o operador já tinha atingido o volume de horas previsto no Plano. O serviço RTP1 acompanhou aproximadamente 89 horas de programas com audiodescrição, o que representa **um acréscimo de cerca de 27 % face ao objetivo fixado**;

- (iv) O serviço de programas **RTP2** teria de transmitir, no horário compreendido entre as 08h e as 02h, de acordo com o disposto no Plano Plurianual, **20 horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição**, no período de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021. No período em análise, nem todas as semanas apresentaram programas acompanhados de audiodescrição. Tal como se verifica **no cumulativo percentual, o serviço de programas RTP2 atingiu o volume de horas mínimo** previsto no Plano, na semana 33, tendo exibido um total de aproximadamente 23 horas;
- (v) O serviço de programas temático de informação **RTP3**, de acordo com as obrigações previstas no Plano Plurianual, deveria garantir, no horário compreendido entre as 08h 00m e as 00h 00m, **seis horas semanais de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação integral de dois dos serviços noticiosos noturnos** no período de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021. O serviço de programas **RTP3 garantiu o volume previsto no Plano Plurianual** para programas de natureza informativa acompanhados com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, com um máximo de 23h22m (semana 1) e o mínimo de 5h 45min (semana 27), tendo esta última sido a única em que não foi atingido o mínimo estabelecido. Todavia, em razão de esta consistir num desvio pouco significativo face ao mínimo estabelecido no plano plurianual (15 minutos e 6 segundos), bem como pelo facto de a RTP3 ter demonstrado, nas semanas do trimestre em apreço e de

trimestres anteriores, a emissão horária elevada de conteúdos acompanhados de língua gestual portuguesa, a ocorrência foi relevada;

- (vi) De acordo com as obrigações previstas no Plano Plurianual, os serviços de programas de âmbito regional destinados às Regiões Autónomas, **RTP Madeira e RTP Açores**, teriam de garantir, no horário compreendido entre as 08h e as 02h, **seis horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa, com interpretação por meio de língua gestual portuguesa**, no período de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021. **A RTP Madeira apresentou, em todas as semanas, valores superiores a 21 horas de tempos de programas** com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, atingindo o máximo de cerca de 29 horas, na semana 27. Estão excluídas desta análise as semanas 1 e 6 em razão de as mesmas não estarem disponíveis para visualização. Requerida ao operador a disponibilização de informação relativamente às semanas em falta, o operador informou não ter sido possível fornecer os dados solicitados por motivos técnicos e operacionais, dando nota, contudo, que a mesma informação seria disponibilizada no ano seguinte, assim que concluído o Relatório de Cumprimento de Obrigações de Serviço Público e Projeto Estratégico (RCOSPPE) de 2021. Pelo que antecede, conclui-se que o **operador excedeu de modo substantivo o volume de seis horas previsto em todas as semanas**. O serviço de programas **RTP Açores excedeu o volume de seis horas** previsto como valor mínimo de referência de tempo de programas acompanhados de língua gestual portuguesa, registando um valor máximo de aproximadamente 21 horas, na semana 12. À semelhança da RTP Madeira, foi excluída da análise a semana 1 em razão de não ter sido possível ao operador, uma vez mais, apresentar a informação em falta por razões técnicas e operacionais. Conclui-se que também a RTP Açores excedeu de modo substantivo o volume previsto de seis horas com interpretação em língua gestual portuguesa em todas as semanas;

(vii) De assinalar, também, o cumprimento generalizado das “Regras Complementares” do Plano Plurianual, no período em que decorreram as eleições Presidenciais 2021 (24 de janeiro), bem como as eleições Autárquicas (26 de setembro).

21. Relativamente à **radiodifusão sonora**, a Concessionária vê incluídos nos seus deveres a produção e difusão de conteúdos sonoros ou audiovisuais e a prestação de serviços multimédia de natureza informativa, educativa, formativa, cultural e de entretenimento nos diversos meios de comunicação, plataformas tecnológicas e terminais de acesso de uso generalizado do público, incluindo Internet. A análise da programação dos três serviços de programas de rádio de serviço público, na lógica de complementaridade que se encontra na letra e no espírito do CCSPRT, mostra que **as exigências que o Estado coloca à Concessionária em matéria de radiodifusão, foram por esta respondidas na sua programação anual. Tanto mais porque nenhuma das exigências colocadas especificamente ao serviço público de rádio apresenta uma quantificação ou a forma concreta da sua concretização, deixando margem para a liberdade de programação por parte da Concessionária.**
22. Em termos de **diversidade e de pluralismo da programação** de rádio, o CCSPRT impõe à RTP, a obrigação de disponibilizar diversos serviços de programas com diferentes orientações estratégicas, visando promover uma oferta de serviço público que capte diversas faixas da população e cobrindo audiências diversificadas. **O CCSPRT, no n.º 3 da sua cláusula 4.ª, operacionaliza esta orientação através do princípio da complementaridade da programação dos diversos serviços de programas de rádio**, no que respeita ao cumprimento das exigências de serviço público. Assim, a oferta radiofónica de serviço público deve ser avaliada de forma global, tendo em conta o conjunto de conteúdos e a programação dos diferentes serviços de programas de cada meio de comunicação social e atenta a especificidade de cada serviço de programas. Em 2021, a Antena 1 emitiu programas das seis grandes categorias. A Antena 2 incluiu programas pertencentes a cinco géneros (deixou de fora os desportivos), e, com exceção dos programas culturais/conhecimento (34,1%), os restantes ficaram a grande distância da música

(63,2%). A Antena 3 emitiu programas pertencentes a cinco géneros, entre os quais sobressaiu a música, seguida com expressão muito inferior, pelo entretenimento.

23. Em todos os serviços de programas **a música continuou a ser a categoria que predominou na programação**, sobretudo nos serviços de programas Antena 2 e Antena 3 em que assumiu especial relevância, representando mais de metade da programação do ano (respetivamente 63,2 % e 81,9 %). Por seu turno, a Antena 1 apresentou menor percentagem de música no total da sua programação (41,6 %), mas ainda assim esta categoria liderou os géneros que difunde. **Embora esta convergência possa apontar para a ausência de diversidade de conteúdos entre as três Antenas, o facto é que esta se aplica às macrocategorias, ao passo que os estilos musicais e a natureza da programação se diversificam.** Enquanto a Antena 1 recorreu à música sobretudo como ligação entre outros conteúdos, ou dedicando a atenção à música portuguesa sobretudo de raiz tradicional, os restantes serviços de programas mostraram uma orientação clara relativamente aos conteúdos musicais que emitiram. A Antena 2 tem por missão apresentar conteúdos musicais eruditos, clássicos, bem como eletrónica, *jazz* e *blues* e a obra dos artistas consagrados do século XX, e a Antena 3 conteúdos musicais marcadamente atuais e dirigidos aos públicos jovens, entre estes o *grunge* e o *rap*. Verificou-se que **as grelhas de programação dos três serviços de programas da rádio pública apresentaram-se com escassas similitudes, saindo reforçado o cumprimento do espírito do CCSPRT no que diz respeito à complementaridade** entre os três serviços disponibilizados e dando margem para a liberdade de programação por parte da Concessionária.
24. O **programa do provedor do ouvinte “Em Nome do Ouvinte”** transmitido exclusivamente na Antena 1, **deu cumprimento ao clausulado do CCSPRT** que prevê a transmissão deste tipo de conteúdos e não obriga à sua repetição em todas as Antenas.

25. Do Relatório de Regulação de 2021 sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo, sobre o serviço de programas **Antena 1**:

(i) A programação da Antena 1, relativa a 2021, **cumpriu as obrigações que lhe são impostas pelo CCSPRT;**

(ii) De acordo com a alínea a) do n.º 2 da cláusula 15.ª, a Antena 1 deve ser um serviço de programas nacional de carácter generalista, com opções diversificadas e uma forte componente informativa e de entretenimento, destinado a servir a generalidade da população, atento às realidades regionais e à divulgação de música portuguesa, seus intérpretes e compositores, bem como às manifestações culturais, desportivas e outras, de grande interesse do público. Considerando os 31 géneros em que se desdobram várias macrocategorias, a Antena 1 apresentou 24. Nas três primeiras posições figuraram dois géneros pertencentes à categoria música: música de continuidade e programas de música, respetivamente a primeira e a terceira posições. No segundo lugar encontraram-se os noticiários. A música de continuidade, como o género mais proeminente, representou quase um terço do tempo de emissão (30,4 %), o que correspondeu a sensivelmente 2 412 horas. Esta proporção resultou de praticamente 21 mil músicas. Os programas de música representaram cerca de 10,5 % das horas de emissão. Na segunda posição os noticiários (12,8 %) assumiram aproximadamente 1 018 horas. Os programas que compõem as grelhas da Antena 1 encontraram-se polarizados em torno de duas funções: entreter (48,1 %) e informar (45,6 %);

(iii) **Na Antena 1, os espetáculos (0,7 %), com destaque para as várias coberturas em direto, incluindo de festivais, em pontos diversificados do país, nos domínios das artes e música, cumpriram a obrigação de transmissão de concertos e outros eventos. A cobertura destes eventos permitiu ainda à Antena 1 dar expressão às realidades regionais e à divulgação de música portuguesa, seus intérpretes e compositores;**

- (iv) **A promoção da Língua Portuguesa teve em programas educativos da Antena 1** como “Dicionário ao Contrário”, dirigido a um público juvenil, “O Baile das Palavras” e “Palavra do Dia” **exemplos** de conteúdos destinados a promover a língua, que o CCSVRT prevê;
- (v) **Os programas de ciências e humanidades**, que somaram 8,6 % da programação da Antena 1, **responderam a exigências** de serviço público relativas à inclusão de **programas que apoiem e divulguem atividades nas áreas da saúde, educação, igualdade de género, defesa do consumidor e do ambiente, ou de outras de reconhecido interesse público**. Estão incluídos programas como “À Volta dos Livros”, sobre literatura, “Não Há Duas Sem Três”, acerca de crenças populares, “SOS Refugiados”, “Um Homem e uma Mulher”, “Vou ali e Já venho”, revisitando o património cultural, entre vários outros;
- (vi) O CCSVRT incumbe a Concessionária do dever de **promover a divulgação de iniciativas e atividades desenvolvidas na área do desporto**, profissional ou amador, quer em Portugal quer no estrangeiro, dando especial atenção às provas e competições que envolvam equipas ou atletas nacionais, **missão que foi abraçada pela Antena 1, que dedicou grande destaque semanal aos conteúdos desportivos**, em particular ao futebol, quer das competições nacionais, quer internacionais que envolveram equipas portuguesas. Além do futebol, a Antena 1 dá habitualmente atenção à Volta a Portugal em Bicicleta;
- (vii) A Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro (Lei da Rádio)<sup>1</sup>, estabelece que a Antena 1, está sujeita a: a) uma **quota de música portuguesa** igual ou superior a 60 %, nas 24 horas de emissão; b) uma quota de música portuguesa igual ou superior a 60 %, no período diário compreendido entre as 7h e as 20h; c) uma quota de 60 % de música portuguesa composta ou interpretada em língua portuguesa por cidadãos dos Estados-membros da União Europeia, emitida no período diário compreendido

---

<sup>1</sup> Cf. igualmente o disposto na al. b) da cláusula 16.ª da CCSVRT.

entre as 7h e as 20h (subquota de 60 % apurada, tendo por base a quota referida em b) supra); d) uma quota de 60 % de música portuguesa composta ou interpretada em língua portuguesa por cidadãos dos Estados-membros da União Europeia, nas 24 horas de emissão (subquota de 60 % apurada, tendo por base a quota referida em a) supra); e e) uma quota de música portuguesa recente igual ou superior a 35 % de temas cuja primeira edição fonográfica ou comunicação pública tenha sido efetuada nos últimos 12 meses. Nesta matéria, **a Antena 1 cumpriu as exigências de emissão de uma percentagem não inferior a 60 %**, quer no apuramento nas 24 horas de emissão, quer no período entre as 7h e as 20h, sempre acima de 70 %. **No que respeita a emissão de música composta ou interpretada em língua portuguesa**, por cidadãos dos Estados-membros da União Europeia, a quota mensal muitas vezes superou os 80 %, **ultrapassando em muito aquela que está estabelecida**, e registou a média anual de 89,3 %. **No que respeita à difusão de uma quota mínima de 35 % de música recente, tem vindo a ser cumprida e superada**, com maior expressividade no mês de maio, 46,8 %, o que reflete a contínua difusão de obras recentes no primeiro canal do operador de serviço público.

26. Do Relatório de Regulação de 2021 sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo, sobre o serviço de programas **Antena 2**:

- (i) A programação da Antena 2, relativa a 2021, **cumpriu as obrigações que lhe são impostas pelo CCSVRT**. No conjunto das emissões do serviço público de radiodifusão sonora, a Antena 2 é o serviço de programas ao qual está confiada a tarefa de oferecer tipos de conteúdos alternativos aos que predominam no espaço radiofónico em geral. Deste modo, está especialmente vocacionado para a emissão da designada música erudita e para a promoção do conhecimento nos domínios da música e de outras expressões artísticas cumprindo a função a este destinada no CCSVRT na cláusula 15.ª de ser um serviço de programas nacional de índole cultural, respeitando padrões exigentes de qualidade em termos de estética, de conteúdo e

tecnológicos, vocacionado para a transmissão de programas de música erudita, jazz, etnográfica e contemporânea, atento às suas manifestações mais significativas a nível nacional e internacional, interessado em fomentar o conhecimento e o gosto pela música, aberto à temática das letras, das artes e das ciências, sensível à modernidade;

- (ii) Em 2021, a Antena 2 apresentou programas enquadrados em 9 géneros. **Foi o serviço com a mais elevada transmissão de conteúdos no âmbito cultural/conhecimento.** A sua vocação para os géneros clássico e erudito refletiu-se na **baixa diversidade de géneros presentes nas suas grelhas.** A especificidade dos conteúdos da Antena 2 está contemplada no CCSPRT, verificando-se que a sua programação se afasta daquela que se apresenta nas duas antenas mais generalistas do serviço público (Antena 1 e Antena 3);
- (iii) **Fruto da missão que o CCSPRT confia à Antena 2 é, também, a diversidade de conteúdos integrados no género programa de música,** patente nas diversas funções que estes podem assumir. Considerando a função informar, verifica-se que, artes e media foi o género com maior relevância horária, assumindo 53,4 % da duração da função. Seguiram-se os programas de música, que representaram 35,1 %. Estes programas abordaram a música dos mais variados estilos na sua vertente contextual, histórica, compositores, intérpretes e outros protagonistas;
- (iv) A Antena 2 apresentou a função entreter como a mais relevante da sua programação, cumprida por cerca de 4 327 horas de conteúdos difundidos em 2021 (51,2 %). Seguiu-se informar (37,8 %) e formar com 10,9 %. A função promover/divulgar apresentou um valor residual de 0,1 %. Saliente-se que uma parte significativa da duração da função informar consistiu em programas de artes e media, sobre várias expressões artísticas, entre elas a música, e também ciência e tecnologia, literatura e património (52,9 %). Este aspeto **vai ao encontro do estatuído no CCSPRT,** no que respeita à necessidade de este serviço da rádio pública **associar à**

**música a vertente de divulgação e de dar a conhecê-la enquanto arte**, o que não se esgota na transmissão de obras. O conteúdo artes e media representou 28,8 % da programação da Antena 2, com programas como “Música Portuguesa a Gostar dela Própria”, “Pausa para Dançar”, “Roteiro das Artes”, “Boulevard” e “A Vida é Breve”, entre outros;

- (v) **A promoção da Língua Portuguesa teve em programas da Antena 2 como “Palavra de Bolso” exemplos de conteúdos destinados a promover a língua, que o CCSPRT prevê.**

27. Do Relatório de Regulação de 2021 sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali enunciadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas, incidindo, sobre o serviço de programas **Antena 3**:

- (i) A programação da Antena 3, relativa a 2021, **cumpriu as obrigações que lhe são impostas pelo CCSPRT**: Um serviço de programas nacional vocacionado para o público mais jovem, que reflita as suas diversas aspirações e interesses, promova novas ideias e projetos e estimule a sua atitude crítica e participação na sociedade;
- (ii) Na Antena 3, que emitiu 17 dos 31 géneros, verificou-se que **a música de continuidade se destacou**, com 48,6 % da emissão, seguida pelos programas de música (32,4 %). O terceiro género mais importante, mas a grande distância, foi o *talk show* (7,9 %). Os programas sobre música abordaram estilos muito diversos: música feita em Portugal, géneros musicais como eletrónica e *dança, grunge, rap, rock, heavy metal*, alternativa, *world music, hip hop, soul, r&B, reggae, dub, house, drum & bass, electro, breakbeat*, entre outros. Com o intuito de chegar ao público mais jovem, identificaram-se programas que abordam temas atuais, como a ecologia e as artes, cujas vozes que representam a rádio, a par dos convidados, são também jovens;
- (iii) A obrigação de **promover a produção e transmissão de concertos musicais, também a partir do estrangeiro, nomeadamente nas emissões destinadas ao público mais**

**jovem, foi cumprida** através da transmissão de espetáculos da Antena 3 (0,9% da programação) e da presença em festivais de música. Nesta Antena incluem-se também programas que incidem sobre a divulgação de trabalhos de músicos portugueses num formato de concerto;

- (iv) A Lei da Rádio, estabelece que a Antena 3, está sujeita a<sup>2</sup>: a) uma quota **de música portuguesa** igual ou superior a 30 %, nas 24 horas de emissão; b) uma quota de música portuguesa igual ou superior a 30 %, no período diário compreendido entre as 7h e as 20h; c) uma quota de 60 % de música portuguesa composta ou interpretada em língua portuguesa por cidadãos dos Estados-membros da União Europeia, emitida no período diário compreendido entre as 7h e as 20h (subquota de 60 % apurada, tendo por base a quota referida em b) supra); d) uma quota de 60 % de música portuguesa composta ou interpretada em língua portuguesa por cidadãos dos Estados-membros da União Europeia, nas 24 horas de emissão (subquota de 60% apurada, tendo por base a quota referida em a) supra); e) uma quota de música portuguesa recente igual ou superior a 35 % de temas cuja primeira edição fonográfica ou comunicação pública tenha sido efetuada nos últimos 12 meses. **As quotas referidas em a) e b) permaneceram elevadas em 2021, sempre acima do limite mínimo, e mesmo dos 50%. Em relação às quotas referidas em c) e d) durante 2021, a Antena 3 certificou e superou a quota de 60 % destas difusões musicais. Por fim, a quota do ponto e) foi superada com expressivos 70%, muito acima dos 35% de quota mínima exigida** e mantendo-se notória a posição do serviço de programas na divulgação de nova música portuguesa;
- (v) A Antena 3 encontra-se ainda sujeita **às obrigações previstas no CCSPRT**, pelo que deve inserir na sua programação **uma percentagem mínima de 50 %** de música estipulada para o serviço de programas vocacionado para o público mais jovem, concluindo-se pelo seu **integral cumprimento** em 2021.

---

<sup>2</sup> V. nota anterior.

28. Dando cumprimento ao disposto no CCSPRT, no que respeita às vertentes da inovação tecnológica e de conteúdos multimédia, a concessão do serviço público especifica: a **prestação de serviços multimédia** de natureza informativa, educativa, formativa, cultural e de entretenimento, **nos diversos meios de comunicação, plataformas tecnológicas e terminais de acesso de uso generalizado do público, incluindo a internet. A este respeito, o Relatório de Regulação salienta um conjunto de conteúdos, que dão cumprimento à obrigação.** Os três serviços de programas da Concessionária do serviço público de rádio acompanharam as inovações tecnológicas e encontram-se disponíveis a partir do portal da RTP, nos respetivos sítios na internet e também nas redes sociais. Em cumprimento da alínea j) da cláusula 4.ª do CCSPRT, a Antena 1 encontra-se *online* através do sítio <http://www.rtp.pt/antena1/>, com emissão *online* em direto, programação *on demand* atualizada à última edição de cada programa e *podcasts*. Destaca na sua página conteúdos de informação, em constante atualização. A Antena 1 mantém também presença nas redes sociais *Twitter* e no *Facebook*, a par da existência de número *WhatsApp*. Na Antena 2, o caso é muito similar, encontrando-se *online* através do sítio <http://www.rtp.pt/antena2/>, que disponibiliza a emissão em direto, informação sobre as grelhas de programação, o concurso para jovens músicos, a par dos *podcasts* de vários programas do operador. Através do RTP Play, acede-se a programação *on demand*, e a *web* rádios essencialmente com perfil temático. Em “Fora de Portas”, a Antena 2 publica a agenda cultural, com predomínio de concertos e festivais de música (nacionais e internacionais) que transmite. Em “+Antena2” acede-se a um arquivo de vídeos de concertos, argumentos e letras de canções. Na *homepage* estão as ligações para as redes sociais *Twitter* e *Facebook*. A Antena 3 tem presença *online* através do sítio <http://media.rtp.pt/antena3/>, onde disponibiliza emissão em direto, programação *on demand*, *podcasts*, notícias, agenda cultural, entre diversos conteúdos. Divide a sua página em três tipos de experiência: ouvir, ler, ver. Em cada uma delas disponibiliza diferentes tipos de conteúdos que incluem videoclips, conteúdos sonoros ou escritos. Está também presente nas redes sociais *Twitter*, *Instagram* e no *Facebook*, assim como disponibiliza um canal no *Youtube* e na plataforma *Spotify*.

### III. Audiência de Interessados

29. Notificada a RTP para, querendo, se pronunciar sobre o projeto de deliberação, aprovado a 14 de dezembro de 2022, respondeu o operador com “sugestões” de alteração do texto da deliberação e algumas observações, nos termos que se seguem:

- (i) Relativamente ao número (iii) do ponto 6, da parte II, do Relatório da Auditoria de 2021 – Mazars & Associados – SROC, S.A. –, sobre a obrigação de transmissão de seis horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa da RTP Açores, a Concessionária considera que se deveria acrescentar que “ nas duas semanas em incumprimento, ambas cumpriram 95%, a semana 19 totalizou 5:42:07 horas e a semana 21 cerca de 5:40:40 horas. **A ERC considera ser de acompanhar o entendimento da Concessionária;**
  
- (ii) No ponto 12, parte III, do Relatório de Regulação de 2021 da ERC – onde se refere a função formar patente na RTP 1 e RTP 2, designadamente ao indicar que na RTP2 a função formar apesar de reduzida foi a mais relevante entre os serviços de programas analisados – a RTP propõe que se substitua a expressão “foi a mais relevante entre os serviços de programas analisados” pela expressão “A RTP2 é, dos serviços de programas analisados, aquele que mais tempo dedica a programas com as funções predominantes de formar e promover/divulgar”. Estando a observação sugerida constante do Relatório de Regulação e em nada alterando a conclusão final da obrigação, **a ERC considera ser de acompanhar o entendimento da Concessionária;**
  
- (iii) No ponto 12, parte III, do Relatório de Regulação de 2021 da ERC – onde se refere a função formar e promover / divulgar patente na RTP 1, a RTP considera que a ERC deveria definir as respetivas funções para que seja claro quais os programas que são considerados e elegíveis e defende, através de um conjunto de exemplos, que a função formar e promover / divulgar não têm uma representação meramente

residual mas sim equilibrada e de acordo com o exigido no CCSPRT. Os exemplos citados incorporam o tempo concedido á Administração Pública para divulgação de informações de interesse geral, o tempo cedido a confissões religiosas e os espaços de programação infantojuvenil, com base na auditoria realizada pela Mazars. Convém distinguir a referida auditoria da análise de programação realizada pela ERC, que se rege por critérios e metodologias distintas daquela. A afirmação em apreço decorre dessa análise, devendo ser reconduzida aos dados que constam da figura 2 da página 518 do Relatório de Regulação, por ser neles que se apoia. Nessa figura, observa-se que, em 2021, à função formar correspondeu 0,9 % e à função promover/divulgar coube 1,2 % do tempo total de programação da RTP1. A título de esclarecimento, identifica-se *formar* como função predominante nos programas especificamente dedicados a educar os seus públicos, ou seja, programas em que sobressai uma finalidade pedagógica. A função promover/divulgar é associada, em regra, a programas televisivos desenvolvidos por entidades exteriores ao canal de televisão, cuja finalidade primordial é a divulgação de projetos, iniciativas, valores e/ou de ideias das entidades que os promovem. Note-se que a ERC não considerou a reduzida expressão relativa daquelas funções como sinalizadora de qualquer incumprimento específico, pelo que em nada contradiz as conclusões da Mazars. **Neste enquadramento a ERC considera não ser de acompanhar o entendimento da Concessionária quanto às conclusões extraídas, reconhecendo, porém, a relevância de sistematizar mais claramente os critérios para identificação de *funções da programação*, o que passará a fazer no Anexo Metodológico referente a este capítulo em futuros Relatórios de Regulação;**

- (iv) No ponto 15, parte III, do Relatório de Regulação de 2021 da ERC – refere que em relação à transmissão de obras criativas pelos serviços de programas da Concessionária, em especial às observações tecidas acerca da RTP2 e RTP3 e tendo em conta que a RTP 3 é um serviço temático informativo, pelo que não dispõe de programação criativa, deveria ser retirada a frase: «Em matéria de exibição de obras

criativas, a RTP3 também se situou abaixo da quota mínima estabelecida; no entanto, sendo um serviço de programas temático de informação, considera-se que as obrigações do operador não se coadunam com programação de natureza criativa, aplicando-se o disposto no artigo 47.º da LTSAP». Por forma a clarificar a forma pela qual este serviço de programas não se considera abrangido pelas obrigações referidas mas, mesmo assim, deve e é avaliado pelo regulador, a ERC considera adequado reformular a redação do ponto para «A RTP3 situou-se igualmente abaixo da quota mínima estipulada na LSTAP. Não obstante, sendo um serviço de programas temático de informação, atende-se às obrigações do operador em matéria de informação, que não se coadunam com programação de natureza criativa.» **O seu entendimento é semelhante ao da Concessionária;**

- (v) No ponto 16, parte III, do Relatório de Regulação de 2021 da ERC – a lógica é a mesma que a apresentada no ponto (iv) anterior mas relativamente à RTP Memória. A Concessionária considera não serem aplicáveis as quotas de obras criativas de produção independente europeia produzidas há menos de 5 anos dada a natureza específica do serviço de programas ser histórica e documental, pelo que sugere que se substitua o texto «Quanto às obras criativas de produção independente europeias produzidas há menos de cinco anos, ultrapassaram os 10 % exigidos em todos os serviços, à exceção da RTP Memória, fruto da natureza da sua programação resultar, em parte, de programas de arquivo da RTP, não sendo de considerar um incumprimento da norma» pelo texto «Quanto às obras criativas de produção independente europeias produzidas há menos de cinco anos, ultrapassaram os 10% todos os serviços de programas em que tal era exigido legalmente». **A ERC considera que o seu entendimento é semelhante ao da Concessionária,** no entanto, salienta-se que nem toda a programação da RTP Memória é de arquivo, sendo portanto defensável que o seu remanescente de programação possa/deva ser considerado neste contexto;

- (vi) Relativamente ao número (xii) do ponto 17, parte III, do Relatório de Regulação de 2021 da ERC – a RTP menciona que onde se lê «A RTP deve transmitir programas [...] com periodicidade [...] bimestral, para os grandes espetáculos culturais ou artísticos e para os programas dedicados à música portuguesa.» deve ler-se «A RTP deve transmitir programas [...] com periodicidade [...] mensal, para os grandes espetáculos culturais ou artísticos e para os programas dedicados à música portuguesa.», tal como consta na alínea d) do n.º 11. Cláusula 9.ª do CCSVRT. **A ERC considera ser de acompanhar o entendimento da Concessionária;**
- (vii) No número (iii) do ponto 18, parte III, do Relatório de Regulação de 2021 da ERC – relativamente à programação de ficção da RTP 2, a Concessionária considera que, tendo presente o espírito de complementaridade expresso no CCSVRT entre a RTP1 e a RTP2, e dado que a primeira exibiu um conjunto de programas de ficção nacional em horário nobre detalhadamente descritos, a referência a que a RTP2 apresentou «Um aspeto menos positivo neste ano foi a reduzida presença de séries de produção nacional» deveria ser eliminada. Apesar dos exemplos apresentados pela Concessionária, e tal como consta do Relatório de Regulação da ERC, o macrogénero ficção é o terceiro mais exibido na RTP1, pelo que a transmissão de programas de ficção em horário nobre na RTP1 aliado à menor presença de séries de produção nacional na RTP2 não justifica, por si, que a complementaridade esteja presente neste caso concreto. **A ERC considera não ser de acolher o entendimento da Concessionária;**
- (viii) No número (iii) do ponto 19, parte III, do Relatório de Regulação de 2021 da ERC – a propósito da difusão, no território nacional, de programação de serviços de programas de âmbito regional, em horário onde a expectativa de audiências é mais baixa, a Concessionária argumenta que o n.º 4. da cláusula 13.ª do CCSVRT «não exige ou recomenda nenhuma faixa horária» para este tipo de programação e, no seu entender, a afirmação é excessiva e desnecessária. Ora não só a ERC não refere qualquer incumprimento da RTP a este respeito como a asserção resulta da

aplicação metodológica descrita no Relatório de Regulação a este respeito, pelo que apenas se trata de descrever objetivamente a realidade: a escolha do horário não é a que mais privilegia a visibilidade daqueles conteúdos. **Assim, A ERC considera não ser de acompanhar o entendimento da Concessionária.**

- (ix) Relativamente ao número (v) do ponto 20, parte III, do Relatório de Regulação de 2021 da ERC – a RTP menciona que, a propósito do serviço de programas RTP3 ter garantido o volume previsto no Plano Plurianual para programas de natureza informativa acompanhados com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, tendo a semana 27 sido a única em que não foi atingido o mínimo estabelecido, a Concessionária alega que este incumprimento apontado pela ERC na semana 27 deve-se ao facto de a própria ERC, e contrariamente ao habitual, não ter considerado os programas emitidos com interpretação através de língua gestual portuguesa “Bom Dia Portugal”, “Bom Dia Portugal Fim-de-Semana” e “Parlamento 21”. De acordo com o Relatório de Regulação Fig. 27. – Programas com LGP – RTP3 – o programa “Bom Dia Portugal” foi incluído na monitorização, pelo que a justificação para considerar que a semana 27 deu cumprimento à legislação não é correta. Adicionalmente a ERC não refere qualquer incumprimento da obrigação prevista no Plano Plurianual de garantir, no horário compreendido entre as 08h00 e as 00h00, seis horas semanais de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação integral de dois dos serviços noticiosos noturnos no período de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021. Ao contrário, afirma que «O serviço de programas RTP3 garantiu o volume previsto no Plano Plurianual». **Assim, a ERC considera ser de acompanhar o entendimento da Concessionária;**

- (x) No número (vi) do ponto 20, parte III, do Relatório de Regulação de 2021 da ERC – acerca da análise do cumprimento das obrigações da RTP Madeira e da RTP Açores, de garantir, no horário compreendido entre as 08h e as 02h, seis horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa, com

interpretação por meio de língua gestual portuguesa, a RTP contesta a afirmação da ERC que diz excluir determinadas semanas da análise por não ter o operador fornecido os dados necessários, alegando que a ERC apenas solicitou dados relativos a «3 semanas de amostra por trimestre». O operador não facultou a informação solicitada pela ERC, tendo referido que essa informação só estaria disponível no final do ano.

- (xi) No número (i) dos pontos 25, 26, 27, parte III, do Relatório de Regulação de 2021 da ERC – a Concessionária menciona que dado que as obrigações impostas pelo CCSPT à radiofonia não apresentam quantificação concreta, em vez de mencionar que “A programação da Antena [...] cumpriu de um modo geral as obrigações que lhe são impostas pelo CCSPT”, sugere colocar “A programação da Antena [...] cumpriu as obrigações que lhe são impostas pelo CCSPT”. **A ERC considera ser de acompanhar o entendimento da Concessionária;**
- (xii) Parte III – Sentido Provável de Decisão – a RTP que sugere substituir o “III” por “IV”. Dado que a parte III corresponde agora à Audiência de Interessados, **a ERC considera ser de acompanhar o entendimento da Concessionária;**
- (xiii) Relativamente ao ponto (iv), parte III – Sentido Provável de Decisão – sobre o incumprimento do Plano Plurianual, a Concessionária, em virtude de as metodologias utilizadas pela ERC e pela Mazars no apuramento de resultados serem diferentes, e após detalhar exaustivamente ambas as metodologias e salientar que a amostragem da Mazars é superior à da ERC, considera que a deliberação não deveria ter a referência “verifica-se que a taxa de incumprimento apurada pela Mazars é superior à apurada pela ERC”. Precisamente porque a dimensão das amostras observadas são diferentes, cumpre apurar a taxa de incumprimento (rácio), que neste caso é superior quando apurada pela Mazars do que quando apurada pela ERC. Assim, pretende-se clarificar que, os incumprimentos detetados pela ERC são qualitativamente semelhantes aos da Mazars, mas estão a subestimar

a dimensão do referido grau de incumprimento. No exemplo mencionado pela Concessionária, relativo aos incumprimentos do tempo publicitário na RTP1, em que a ERC não realiza comparação dos resultados por si apurados com os obtidos pelos Auditores, a taxa de incumprimento apurada pela Mazars foi inferior à da ERC, daí a inexistência de comentário semelhante. **A ERC considera não ser de acompanhar o entendimento da RTP.**

#### IV. Deliberação

1. O Conselho Regulador da ERC, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea n), dos seus Estatutos, tem obrigação de «promover a realização e a posterior publicação integral das auditorias anuais às empresas concessionárias dos serviços públicos de rádio e de televisão e verificar a boa execução dos contratos de concessão».
2. Relativamente ao ano de 2021, foi selecionada a Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., tendo o Conselho Regulador estabelecido que a auditoria externa não compreenderia a análise de programação, entendida esta como análise e monitorização sistemática de conteúdos de programação, dado tratar-se de matéria objeto de verificação própria pela ERC e detalhadamente explanada nos seus Relatórios de Regulação, designadamente no referente ao ano auditado.
3. **O Conselho Regulador, face às conclusões do Relatório elaborado pela Mazars e do Relatório de Regulação elaborado pela ERC, verifica que a Concessionária cumpriu a generalidade das obrigações conforme estabelecidas no CCSPT, no ano de 2021.**
4. O Conselho Regulador **não deixa ainda de sublinhar a necessidade de o operador de serviço público assegurar o completo cumprimento do Plano Plurianual da ERC**, aprovado pela Deliberação ERC/2016/260 (OUT-TV), a que está contratual e legalmente obrigado por forma a garantir o acesso de públicos com necessidades especiais aos conteúdos.

Apesar de alguns aparentes incumprimentos serem justificáveis ao abrigo da liberdade de programação, tal como previsto no ponto 13.8 das III. Regras complementares do Plano Plurianual, verifica-se que a taxa de incumprimento apurada pela Mazars difere pela apurada pela ERC.

5. **Recomenda** ainda que o serviço de programas **RTP2 atente ao escrupuloso cumprimento das obrigações de promoção da emissão de programas em língua portuguesa**, no que diz respeito a emissões originariamente em língua portuguesa e programas criativos originariamente em língua portuguesa.
6. Não podem também deixar de merecer uma chamada de atenção os **incumprimentos** registados nos **limites de tempo reservado à publicidade comercial**, que carecem ainda de correção.

Lisboa, 8 de março de 2023

O Conselho Regulador,

Sebastião Póvoas

Francisco Azevedo e Silva

Fátima Resende

João Pedro Figueiredo



RTP Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

**Relatório de Auditoria ao Cumprimento  
das Obrigações Impostas pelo  
Contrato de Concessão do Serviço  
Público de Rádio e Televisão (2021)**

Índice

1.	Sumário Executivo	3
1.1	Introdução	3
1.2	Responsabilidades	3
1.3	Metodologia	3
1.4	Limitações	5
1.5	Conclusões	6
2.	Cumprimento da missão de serviço público no âmbito do CCSPT	9
2.1	Obrigações Específicas da Concessionária – Cláusula 6. <sup>a</sup>	9
2.2	Obrigações Mínimas do Serviço Público de Televisão – Cláusula 9. <sup>a</sup> à 14. <sup>a</sup>	38
2.3	Obrigações do Serviço Público de Rádio – Cláusula 15. <sup>a</sup> à 16. <sup>a</sup> do CCSPT	95
2.4	Multimédia - Cláusula 17. <sup>a</sup>	110
2.5	Obrigações Institucionais - Cláusula 18. <sup>a</sup>	112
2.6	Produção Interna - Cláusula 19. <sup>a</sup>	124
2.7	Investimento em Produção Cinematográfica e Audiovisual Independente – Cláusula 20. <sup>a</sup>	125
2.8	Cobertura de Território Nacional - Cláusula 21. <sup>a</sup>	127
2.9	Obrigações de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – Cláusula 22. <sup>a</sup>	128
2.10	Publicidade – Cláusula 23. <sup>a</sup>	128
2.11	Obrigações de Arquivo Audiovisual - Cláusula 24. <sup>a</sup>	144
2.12	Obrigações Museológicas - Cláusula 25. <sup>a</sup>	145
2.13	Obrigações de Cooperação – Cláusula 26. <sup>a</sup>	146
2.14	Relatórios – Cláusulas 28. <sup>a</sup> e 29. <sup>a</sup>	148
2.15	Análise do cumprimento do Plano Plurianual	148
3.	Verificação da transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros	168
3.1	Análise dos gastos operacionais	168
3.2	Análise dos rendimentos operacionais	187
3.3	Reconciliação do resultado operacional da ótica financeira para a ótica de serviço público	196
3.4	Análise do cumprimento das obrigações contratuais	197
3.5	Cumprimento do Orçamento e Plano de Atividade para 2021	200
4.	Conformidade com as melhores práticas de mercado	204
4.1	Formação dos proveitos comerciais	204
4.2	Aquisição de fatores de produção	206
5.	Anexos	213
5.1	Anexo 1 - Programação Variada e Abrangente de Rádio	213
5.2	Anexo 2 – Idioma de Emissão (i) Total (ii) e originariamente em Língua Portuguesa	215
5.3	Anexo 3 – Apoio e Promoção à Produção Nacional de Obras – Rádio	216
5.4	Anexo 4 - Justificações de publicidade comercial (da RTP1) em excesso	219
5.5	Anexo 5 - Controlo publicidade comercial RTP 1 (sem Televidas)	221
5.6	Anexo 6 - Controlo publicidade comercial RTP 1 (com Televidas)	233
6.	Glossário	245

# 1. Sumário Executivo

## 1.1 Introdução

De acordo com a alínea n) do art.º 24.º da Lei n.º 53/2005 de 8 de novembro, é da responsabilidade da ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social, promover a realização e a posterior publicação integral de auditorias anuais às empresas Concessionárias dos serviços públicos de rádio e de televisão e verificar a boa execução dos contratos de concessão.

Nesse contexto, a ERC publicou em Diário da República o procedimento para seleção de uma entidade especializada para realização de auditoria, referente ao ano de 2021, à empresa Concessionária do serviço público de televisão, para apuramento do cumprimento das obrigações impostas pelo contrato de concessão em vigor à data a que se reporta a auditoria, celebrado entre o Estado Português e a Rádio e Televisão de Portugal, S.A., e pela legislação aplicável ao sector.

A auditoria tem como principais objetivos a verificação do cumprimento da missão de serviço público, nos termos concessionados à RTP, a transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros associados e a conformidade da atuação da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., com as melhores práticas de mercado.

A auditoria não compreenderá a análise e monitorização sistemáticas de conteúdos de programação (incluindo publicidade), contudo, avaliará as obrigações qualitativas e quantitativas mínimas da RTP em todas as áreas de atividade relevantes.

## 1.2 Responsabilidades

É da responsabilidade da Administração da RTP a preparação da informação financeira e não financeira em que nos baseamos para a realização do nosso trabalho.

A responsabilidade da MAZARS consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no exame da respetiva informação (financeira e não financeira) da empresa Concessionária do serviço público de televisão, visando o apuramento do cumprimento das obrigações impostas pelo contrato de concessão em vigor à data.

## 1.3 Metodologia

Com vista a responder aos objetivos deste trabalho, a análise irá incidir nas seguintes vertentes:

- Verificação do cumprimento da missão de serviço público, nos termos concessionados à RTP;
- Verificação da transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros associados;
- Verificação da conformidade da atuação da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., com as melhores práticas de mercado, nomeadamente na aquisição de fatores de produção ou na formação dos proveitos comerciais;
- Análise rigorosa em matéria de seleção da produção independente incluída na sua programação e verificação dos critérios utilizados para o efeito.

A auditoria a efetuar não compreenderá a análise de programação, entendida esta como análise e monitorização sistemáticas de conteúdos de programação, devendo atender aos critérios de avaliação do cumprimento da missão de serviço público estabelecidos na Cláusula 34.<sup>a</sup> do Contrato de Concessão do Serviço Público.

O nosso trabalho consistiu na adoção dos procedimentos de auditoria que se consideram adequados às circunstâncias para obter um grau de segurança aceitável sobre o cumprimento do Contrato de Concessão.

Neste âmbito, foram realizados os seguintes principais procedimentos:

- a) Revisão do enquadramento legislativo aplicável à atividade e à Concessionária;
- b) Interpretação das cláusulas do Contrato do Concessão do Serviço Público de Televisão relacionadas com o cumprimento do Serviço Público de Rádio e Televisão;
- c) Análise do Relatório e Contas da RTP e do Parecer do Revisor Oficial de Contas, relativos ao exercício de 2021;
- d) Análise dos Relatórios sobre o Cumprimento das Obrigações de Serviço Público e do Plano de Atividades do exercício 2021;
- e) Análise do Relatório de Regulação relativo a 2021 (versão draft), emitido pela ERC;
- f) Averiguação do cumprimento da missão do serviço público nos termos concessionados à RTP, designadamente (i) obrigações específicas do serviço público de televisão e rádio, (ii) obrigações mínimas do serviço público de televisão e rádio, (iii) multimédia, (iv) obrigações institucionais, (v) produção interna, (vi) obrigações de investimento em produção cinematográfica e audiovisual independente, (vii) obrigação de cobertura de território nacional, (viii) obrigações de inovação e desenvolvimento tecnológico, (ix) publicidade, (x) obrigações de arquivos sonoros e audiovisuais, (xi) obrigações museológicas, (xii) obrigações de cooperação e (xiii) financiamento e cumprimento do contrato de concessão;
- g) Aferição dos géneros e subgéneros de programação para cada obrigação face ao âmbito e conteúdo da própria obrigação, com base nos registos diários de grelha de programação de todos os serviços de programas televisivos;
- h) Realização de testes de conformidade – sobre aspetos qualitativos e quantitativos – que visam aferir sobre o cumprimento da missão do serviço público, bem como do cumprimento dos limites de tempo de publicidade (comercial e institucional);
- i) Comparação dos resultados obtidos com os reportados pela RTP em sede de Relatório sobre o Cumprimento das Obrigações de Serviço Público;
- j) Análise do reconhecimento dos rendimentos nas demonstrações financeiras da RTP e do suporte documental dos montantes registados contabilisticamente nas rubricas de gastos por natureza, tendo em consideração os objetos de custeio definidos;

- k) Realização de testes substantivos, designadamente, revisão analítica, confirmação documental de receitas e despesas numa base de amostragem, análise das práticas de especialização e avaliação da fiabilidade da informação reportada;
- l) Verificação da transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros;
- m) Aferição do cumprimento das obrigações contratuais de cariz financeiro;
- n) Levantamento das práticas e procedimentos instituídos pela Concessionária no que concerne à aquisição dos fatores de produção e na formação dos proveitos comerciais. Apreciação da atuação da RTP face às melhores práticas de mercado;
- o) Formulação das conclusões do trabalho de auditoria levado a cabo.

#### **1.4 Limitações**

O nosso trabalho foi sujeito a diversas limitações, com impacto na abrangência das análises efetuadas, sendo por isso importante elencá-las:

- A RTP não dispõe de Grelhas de Alinhamento de Emissão dos serviços de programas, RDP Açores e RDP Madeira em formato digital, o que impossibilitou a sua análise e validação, nomeadamente em relação à informação reportada no RCOSPPE de 2021. A Concessionária informou que em termos técnicos a RDP Açores e RDP Madeira já têm tudo preparado para as grelhas/alinhamentos passarem a constar no GMedia, estimando-se que em 2023 estejam em vigor, e esta limitação ultrapassada;
- Relativamente à avaliação do recurso a tecnologias, técnicas e equipamentos que proporcionem a melhoria da qualidade e eficiência do serviço público de televisão, consideramos que a matéria em questão não está inserida no rol das nossas competências enquanto entidade auditora para podermos formular uma conclusão devidamente alicerçada;
- Relativamente à cobertura do território nacional através da rede de difusão de rádio da RTP, a Mazars não teve forma de comprovar a sua extensão, pelo que não foi possível efetuar qualquer análise.

Salienta-se que as limitações elencadas não colocam em causa as conclusões do nosso trabalho, no entanto afetam a profundidade das análises a desenvolver pela Mazars nas temáticas sujeitas às mesmas.

## 1.5 Conclusões

Face ao trabalho realizado e aos procedimentos desenvolvidos pela Mazars no âmbito da presente auditora, não obstante as limitações anteriormente referidas e as exceções adiante elencadas, somos de opinião que a Concessionária cumpriu a generalidade das obrigações vertidas no Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão relativas ao ano de 2021.

As situações de exceção/incumprimento detetadas foram no âmbito da: (A) análise ao “Cumprimento do Plano Plurianual – ERC – Deliberação 2016/206 (OUT-TV)”, (B) análise à “Promoção e Emissão de programas em Língua Portuguesa” e (C) análise ao “Cumprimento dos tempos de publicidade na Televisão”.

### **A) Análise do Cumprimento do Plano Plurianual – ERC – Deliberação ERC 2016/260 (OUT-TV)**

O Plano Plurianual, aprovado pela Deliberação 2016/260 (OUT-TV), de 30 de novembro, define um conjunto de obrigações relativas à acessibilidade dos serviços de programas televisivos e dos serviços audiovisuais a pedido por pessoas com necessidades especiais, aplicável no período entre 1 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. A 9 de dezembro de 2020, o Conselho Regulador da ERC deliberou prorrogar o prazo do Plano Plurianual até ao dia 31 de dezembro de 2021.

No âmbito da análise efetuada, relativamente ao exercício de 2021, verificou-se o cumprimento parcial das seguintes situações:

- (i) Primeiro serviço de programas generalistas (RTP 1): *Vinte horas semanais de programas de natureza informativa, ficção, documentários ou magazines culturais, com legendagem por teletexto*

Considera-se que esta obrigação foi cumprida parcialmente, uma vez que a RTP 1 não assegurou a totalidade das horas semanais obrigatórias durante o exercício de 2021 dos géneros exigidos - programas de natureza informativa, ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem por teletexto.

A RTP1 cumpriu em 38 semanas (das 51 em análise) as horas dos géneros exigidos com emissão em Legendagem em Teletexto, correspondendo a uma taxa de cumprimento de 74,5%.

O detalhe destas constatações encontra-se no ponto 2.15.1 do presente relatório.

- (ii) Segundo serviço de programas generalistas (RTP 2): *Doze horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, caso constem na sua grelha de programação, a interpretação integral e diária de um dos serviços noticiosos do período noturno*

Considera-se que esta obrigação foi parcialmente cumprida uma vez que a Concessionária, embora tenha cumprido com a interpretação integral da emissão diária do programa “Jornal 2” - serviço

noticioso do período noturno -, apenas cumpriu em 39 semanas as horas semanais obrigatórias de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa – correspondendo assim a um cumprimento de 76,5% em 51 semanas.

O detalhe destas constatações encontra-se no ponto 2.15.2 do presente relatório.

- (iii) Serviço de programas de âmbito regional (RTP Açores): *Seis horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa.*

No que concerne ao cumprimento desta obrigação, a Mazars considera que a mesma foi cumprida parcialmente (verificando-se um cumprimento de 96,1%), uma vez que apenas em 2 das 51 semanas, em análise, não foram emitidas mais de 6 horas semanais obrigatórias de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com linguagem gestual. Refira-se, no entanto, que as situações de incumprimento ocorrem por uma margem reduzida.

O detalhe destas constatações encontra-se no ponto 2.15.4 do presente relatório.

Importará notar que as constatações da Mazars são enquadradas no âmbito da metodologia definida (ponto 1.3. anterior) e suportadas na informação extraída do software *GMedia*, disponibilizada pela Concessionária, sobre a qual são aplicados os critérios de análise definidos pela Deliberação 2016/206 (OUT-TV).

## **B) Promoção e Emissão de programas em Língua Portuguesa**

O CCSPRT, pela alínea i) do n.º 2 da Cláusula 6.ª, define que a Concessionária deve “*Promover a emissão de programas de língua portuguesa e, no caso da televisão, reservar à produção europeia parte considerável do seu tempo de emissão, devendo dedicar-lhes percentagens superiores às exigidas na lei a todos os operadores de televisão, atenta à missão de cada um dos seus serviços de programas*”. Não obstante, verificou-se que a RTP 2 não cumpriu com o previsto no CCSPRT, nem com os termos definidos por lei, nos seguintes aspetos:

- Através da análise da programação por serviço de programa, constatou-se que a promoção da língua portuguesa está efetivamente a ser realizada, com as quotas de difusão a serem bastante superiores na maioria dos serviços de programas à exceção da RTP 2, uma vez que apenas 48,95% das suas emissões são originalmente em língua portuguesa (ligeiramente abaixo dos 50% exigido por lei).
- Analisando os programas criativos originariamente em língua portuguesa, verifica-se que no serviço de programas RTP 2 a quota foi de 15,70%, inferior à quota preconizada pela lei (20%).

O detalhe destas constatações encontra-se no ponto 2.1.9 do presente relatório.

### **C) Análise ao cumprimento dos tempos de publicidade na televisão**

- **Alínea n.º 1 da Cláusula 23ª do CCSPRT**

O CCSPRT, pela alínea n.º 1 da Cláusula 23ª, define que “*No serviço de programas referido na alínea a) do n.º 2 da Cláusula 2ª, a publicidade comercial não pode exceder os seis minutos por hora.*” Não obstante, verificou-se que a emissão de publicidade comercial na RTP 1, em situações pontuais, não foi cumprida como previsto no CCSPRT.

A Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido que foi recentemente alterada pela Lei n.º 74/2020 de 19 de novembro, contempla que as “telepromoções” passam a ser contabilizadas para determinação dos limites temporais máximos de emissão de publicidade, não obstante, o CCSPTV em vigor, apesar de estar em processo de revisão, mantém a redação anterior, não tendo incorporado as alterações previstas na referida Lei. Assim, e uma vez que o cumprimento do CCSPTV é da competência do Ministro das Finanças e do Ministro da Cultura, a ERC procura analisar este tema com a integração dos vários cenários.

Desta forma, as inserções classificadas como “telepromoções” foram analisadas de acordo com dois prismas (i) com base no CCSPTV e na LTSAP antes da Lei n.º 74/2020 e (ii) com base no CCSPTV e à luz da Lei n.º 74/2020 de 19 de novembro.

Para a formalização das conclusões no âmbito da presente auditoria, e considerando o racional partilhado pela Entidade Reguladora, a Mazars assumiu para este efeito o cenário antes da Lei n.º 74/2020, em que as “telepromoções” são excluídas da análise dos limites de tempo reservado à publicidade.

Neste sentido, após a análise dos tempos de publicidade comercial inseridos em cada faixa horária da grelha de programação da RTP 1 verifica-se a existência de 24 ocorrências em que o tempo de publicidade ultrapassou os 366 segundos, que totalizam um excesso de 896 segundos. Das 24 situações identificadas, 21 (cerca de 683 segundos) encontram-se devidamente justificadas pela Concessionária nos relatórios mensais enviados à ERC (vide **Anexo 4**). De acordo com a Concessionária, os excedentes à margem de 6 segundos (restantes 3 ocorrências, cerca de 213 segundos) dever-se-ão a: inserções emitidas com o *spot* errado, avaria na mesa de continuidade, erro de finalização de fecho de dia, emissão de *spots* comerciais em faixas não previstas devido a compromissos de programação (nomeadamente transmissões de futebol e emissões em direto) entre outras.

O detalhe destas constatações encontra-se no ponto 2.10.1. do presente relatório.

Importará notar que as constatações da Mazars são enquadradas no âmbito da metodologia definida (ponto 1.3. anterior) e suportadas na informação extraída do software *GMedia*, disponibilizada pela Concessionária, sobre a qual são realizados os testes de conformidade sobre a integralidade da programação da RTP1.

## 2. Cumprimento da missão de serviço público no âmbito do CCSPRT

### 2.1 Obrigações Específicas da Concessionária – Cláusula 6.<sup>a</sup>

Este ponto do relatório tem como objetivo aferir o cumprimento das Obrigações Específicas por parte da Concessionária, conforme preconizado no Contrato de Concessão de Serviço Público de Rádio e Televisão (CCSPRT). As obrigações subjacentes encontram-se detalhadas ao longo da Cláusula 6.<sup>a</sup> do referido contrato, não existindo, no entanto, para a generalidade das alíneas, qualquer métrica mínima que defina o cumprimento ou o não cumprimento das mesmas. Esta cláusula é aplicada quer ao Serviço Público da Televisão quer ao Serviço Público da Rádio.

Para averiguar o cumprimento das obrigações específicas, a Mazars analisou a informação presente no Relatório de Cumprimento das Obrigações do Serviço Público e do Projeto Estratégico (RCOSPPE) elaborado pela RTP, procedendo posteriormente à sua comparação com a Grelha de Programação, considerando todos os serviços de programas do universo RTP.

#### 2.1.1 Alínea a) do n.º 2 da Cláusula 6.<sup>a</sup> do CCSPRT

*Fornecer uma programação variada, diferenciadora e abrangente, que promova a diversidade cultural e tenha em conta os interesses das minorias.*

##### A) Televisão

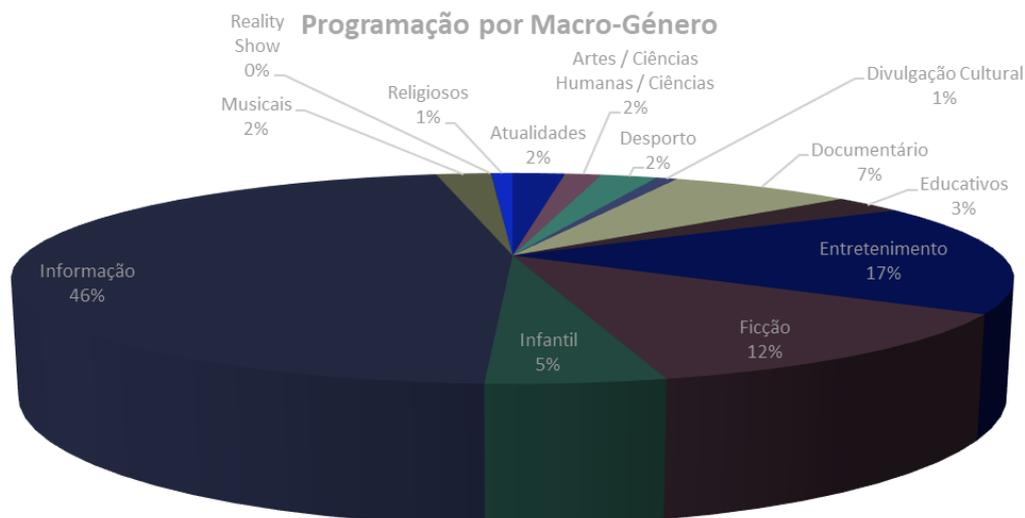
- *Programação Variada e Abrangente*

Relativamente ao requisito de emissão de programação variada e abrangente nos diversos serviços de programas televisivos, verifica-se que a RTP cumpre com o exigido, uma vez que a programação de 2021 totalizou cerca de 65.364 horas, classificada em 13 macro-géneros e 78 géneros televisivos. No quadro seguinte, é possível observar esta informação com maior detalhe:

Macro-Géneros / Géneros	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int.	RTP Madeira	RTP Memória	Total
<b>Atualidades</b>	<b>101:07:08</b>	<b>4:42:44</b>	<b>320:44:58</b>	<b>339:48:06</b>	<b>38:24:54</b>	<b>257:59:38</b>	<b>251:06:43</b>	<b>51:36:27</b>	<b>1365:30:38</b>
Atualidades	101:07:08	4:42:44	320:44:58	339:48:06	38:24:54	257:59:38	251:06:43	51:36:27	1365:30:38
<b>Artes / Ciências Humanas / Ciências</b>	<b>68:38:32</b>	<b>223:22:03</b>	<b>152:13:09</b>	<b>77:51:54</b>	<b>135:10:11</b>	<b>116:08:33</b>	<b>176:46:05</b>	<b>6:18:00</b>	<b>956:28:27</b>
Artes	68:38:32	210:32:56	152:13:09	63:52:24	127:21:02	115:32:11	176:46:05	5:59:25	920:55:44
Ciências	0:00:00	7:38:13	0:00:00	0:00:00	2:10:51	0:00:00	0:00:00	0:00:00	9:49:04
Ciências Humanas	0:00:00	5:10:54	0:00:00	13:59:30	5:38:18	0:36:22	0:00:00	0:18:35	25:43:39
<b>Desporto</b>	<b>235:53:46</b>	<b>552:46:31</b>	<b>18:37:18</b>	<b>101:59:14</b>	<b>130:22:15</b>	<b>121:25:09</b>	<b>206:56:14</b>	<b>92:51:27</b>	<b>1460:51:54</b>
Andebol	0:00:00	33:28:42	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	33:28:42
Artes Marciais	0:00:00	9:25:38	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	9:25:38
Atletismo	5:23:49	41:27:44	0:00:00	0:00:00	5:31:24	5:31:24	0:00:00	0:00:00	57:54:21
Automobilismo	4:08:29	8:41:01	0:00:00	41:50:45	0:00:00	0:00:00	15:38:31	0:00:00	70:18:46
Basquetebol	0:00:00	88:25:03	0:00:00	6:52:51	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	95:17:54
Ciclismo	28:35:38	47:32:38	0:00:00	0:00:00	30:55:54	30:53:57	0:00:00	0:00:00	137:58:07
Desportos Motorizados	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	15:21:48	0:00:00	15:21:48
Desportos Nauticos	0:00:00	53:30:37	0:00:00	32:52:31	8:07:48	0:00:00	0:00:00	0:00:00	94:30:56
Futebol	70:46:30	3:33:09	11:01:57	4:34:47	71:43:16	69:34:44	13:30:06	33:35:39	278:20:08
Futebol De Praia	3:35:29	4:24:31	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	8:00:00
Ginástica	0:00:00	62:48:01	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	62:48:01
Golfe	0:00:00	0:15:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:15:00
Hóquei Em Patins	13:51:23	1:34:48	0:00:00	0:00:00	7:00:51	15:25:04	0:00:00	7:53:22	45:45:28
Jogos Olímpicos	108:18:23	162:33:12	6:36:17	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:07:56	0:00:00	283:35:48
Lutas Amadoras	0:00:00	0:15:06	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:15:06
Magazines Desportivos	0:00:00	8:47:21	0:59:04	0:29:04	7:03:02	0:00:00	156:17:53	34:08:55	207:45:19
Manifestações Desportivas	1:14:05	2:39:22	0:00:00	0:18:20	0:00:00	0:00:00	0:00:00	17:13:31	21:25:18
Motociclismo	0:00:00	3:13:41	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:13:41
Natação	0:00:00	0:31:53	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:31:53
Ráguebi	0:00:00	18:15:54	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	18:15:54
Ténis	0:00:00	1:23:10	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:23:10
Ténis De Mesa	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:53:17	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:53:17
Voleibol	0:00:00	0:00:00	0:00:00	8:07:39	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	8:07:39

Macro-Géneros / Géneros	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int.	RTP Madeira	RTP Memória	Total
<b>Divulgação Cultural</b>	<b>0:00:00</b>	<b>1:06:11</b>	<b>135:59:00</b>	<b>116:55:10</b>	<b>16:53:40</b>	<b>74:08:32</b>	<b>116:13:56</b>	<b>80:39:14</b>	<b>541:55:43</b>
Divulgação Cultural	0:00:00	1:06:11	135:59:00	116:55:10	16:53:40	74:08:32	116:13:56	80:39:14	541:55:43
<b>Documentário</b>	<b>422:08:15</b>	<b>1026:25:47</b>	<b>517:55:03</b>	<b>913:21:19</b>	<b>464:59:38</b>	<b>378:52:48</b>	<b>465:11:03</b>	<b>577:47:59</b>	<b>4766:41:52</b>
Documentário	24:20:40	174:12:01	26:10:02	118:49:04	97:13:45	52:18:43	20:15:06	199:37:46	712:57:07
Documentário - Ica	0:00:00	6:24:41	0:00:00	4:51:59	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	11:16:40
Documentário(30 Min.)	91:35:55	252:58:40	265:52:42	510:42:35	251:38:00	234:18:52	310:01:16	230:48:48	2147:56:48
Documentário(30 Min.) - Ica	0:00:00	0:45:06	0:00:00	9:35:35	4:20:27	4:00:16	0:00:00	0:00:00	18:41:24
Documentário(60 Min.)	306:11:40	583:05:46	225:52:19	260:43:16	106:34:38	86:11:43	134:54:41	147:21:25	1850:55:28
Documentário(60 Min.) - Ica	0:00:00	8:59:33	0:00:00	8:38:50	5:12:48	2:03:14	0:00:00	0:00:00	24:54:25
<b>Educativos</b>	<b>11:16:52</b>	<b>147:25:07</b>	<b>25:01:25</b>	<b>276:52:09</b>	<b>234:38:16</b>	<b>138:57:17</b>	<b>30:39:28</b>	<b>975:44:40</b>	<b>1840:35:14</b>
Educativos	11:16:52	147:25:07	25:01:25	276:52:09	234:38:16	138:57:17	30:39:28	975:44:40	1840:35:14
<b>Entretenimento</b>	<b>2434:01:43</b>	<b>109:44:05</b>	<b>0:00:00</b>	<b>1293:16:49</b>	<b>2123:30:10</b>	<b>2332:54:44</b>	<b>564:52:24</b>	<b>2242:30:00</b>	<b>11100:49:55</b>
Entretenimento	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:22:30	0:00:00	0:00:00	72:24:52	73:47:22
Espetáculos / Humor	274:00:57	4:02:08	0:00:00	104:18:32	437:53:21	251:18:29	48:00:37	756:30:46	1876:04:50
Infantis	0:00:00	14:39:44	0:00:00	1:27:16	0:00:00	2:42:21	3:39:01	7:22:41	29:51:03
Jogos ( Tv )	10:24:57	1:47:12	0:00:00	9:29:48	18:27:26	0:00:00	0:00:00	75:37:11	115:46:34
Outros	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:40:13	0:40:13
Quiz / Concursos	557:13:29	56:28:53	0:00:00	25:26:11	300:08:44	512:44:15	26:11:53	468:50:23	1947:03:48
Quiz / Concursos (Criativos)	152:39:29	0:00:00	0:00:00	14:05:22	116:07:15	124:05:07	0:00:00	8:52:21	415:49:34
Talk Show	1439:42:51	32:46:08	0:00:00	1138:29:40	1249:30:54	1442:04:32	487:00:53	852:11:33	6641:46:31
<b>Ficção</b>	<b>839:56:14</b>	<b>1463:57:39</b>	<b>8:32:04</b>	<b>737:47:52</b>	<b>490:07:29</b>	<b>539:47:30</b>	<b>8:12:28</b>	<b>3957:03:19</b>	<b>8045:24:35</b>
Curta-Metragem	1:45:24	0:49:15	0:00:00	0:00:00	1:38:35	0:00:00	0:00:00	0:24:04	4:37:18
Curta-Metragem - Ica	0:00:00	0:18:57	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:18:57
Ficção	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:04:28	5:04:28
Filme	314:26:39	356:49:06	0:00:00	11:15:22	34:03:36	27:06:08	0:00:00	277:29:08	1021:09:59
Filme - Ica	32:51:36	17:40:06	0:00:00	10:54:24	14:51:00	24:26:17	0:00:00	1:34:00	102:17:23
Folhetim ( Telenovela )	40:38:41	80:50:59	0:00:00	0:00:00	73:31:42	67:55:47	0:00:00	675:16:19	938:13:28
Infantis	0:00:00	0:08:10	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:25:11	0:33:21
Outros	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:52:36	0:52:36
Peça De Teatro	0:00:00	11:44:53	0:00:00	8:25:33	6:22:36	0:57:36	0:00:00	23:30:40	51:01:18
Série	240:13:47	339:52:25	8:32:04	451:58:29	182:48:48	327:09:39	8:12:28	656:18:20	2215:06:00
Série - Ica	0:00:00	3:01:06	0:00:00	2:09:38	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:10:44
Série(30 Min.)	30:13:08	53:05:48	0:00:00	28:03:26	20:32:56	38:52:53	0:00:00	573:16:03	744:04:14
Série(60 Min.)	153:02:48	599:36:54	0:00:00	171:46:19	83:43:45	38:02:03	0:00:00	1471:41:07	2517:52:56
Série(60 Min.) - Ica	7:07:52	0:00:00	0:00:00	9:43:36	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	16:51:28
Sitcom	0:00:00	0:00:00	0:00:00	31:53:03	62:22:32	3:59:25	0:00:00	245:54:46	344:09:46
Telefilme	15:44:15	0:00:00	0:00:00	9:35:30	10:11:59	9:28:09	0:00:00	25:16:37	70:16:30
Telefilme	3:52:04	0:00:00	0:00:00	2:02:32	0:00:00	1:49:33	0:00:00	0:00:00	7:44:09
<b>Infantil</b>	<b>124:11:30</b>	<b>2368:54:47</b>	<b>0:00:00</b>	<b>308:18:30</b>	<b>70:29:52</b>	<b>85:52:23</b>	<b>0:00:00</b>	<b>117:06:11</b>	<b>3074:53:13</b>
Animação	75:55:17	2113:30:24	0:00:00	14:28:44	9:14:08	35:33:12	0:00:00	3:50:11	2252:31:56
Animação - ICA	0:42:30	4:50:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:18:00	0:00:00	0:00:00	5:50:30
B. Manipulados	13:59:15	18:00:01	0:00:00	4:09:52	0:42:18	20:45:58	0:00:00	37:31:39	95:09:03
Imagem Real	26:59:45	230:31:12	0:00:00	283:20:29	60:13:32	24:07:49	0:00:00	75:44:21	700:57:08
Infantil	6:34:43	2:03:10	0:00:00	6:19:25	0:19:54	5:07:24	0:00:00	0:00:00	20:24:36
<b>Informação</b>	<b>2518:17:23</b>	<b>2192:09:19</b>	<b>7316:55:37</b>	<b>3790:31:51</b>	<b>4109:55:45</b>	<b>3705:13:09</b>	<b>6525:47:13</b>	<b>60:57:18</b>	<b>30219:47:35</b>
Assuntos De Actualidade	2217:41:28	1671:08:53	5986:27:02	2652:40:49	3235:19:34	2959:29:32	5471:55:56	2:46:05	24197:29:19
Debates	76:18:13	427:40:40	302:30:02	328:49:17	280:06:07	346:11:39	287:31:59	2:05:27	2051:13:24
Debates Desportivos	34:23:05	0:00:00	310:44:28	24:35:14	49:17:21	82:17:19	152:31:57	0:00:00	653:49:24
Entrevista	76:58:21	0:00:00	267:34:49	145:23:43	47:02:16	93:07:24	207:02:42	12:27:34	849:36:49
Magazines Informativos	74:20:22	93:19:46	310:42:02	434:03:59	456:51:23	154:42:08	285:02:10	40:14:40	1849:16:30
Outros	4:20:06	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:20:06
Reportagem	34:15:48	0:00:00	138:57:14	82:14:35	41:19:04	69:25:07	121:42:29	3:23:32	491:17:49
Retransmissões Parlamentares	0:00:00	0:00:00	0:00:00	122:44:14	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	122:44:14
<b>Musicais</b>	<b>128:36:58</b>	<b>166:09:37</b>	<b>0:00:00</b>	<b>381:22:57</b>	<b>298:18:28</b>	<b>145:05:22</b>	<b>72:33:32</b>	<b>237:42:12</b>	<b>1429:49:06</b>
Musicais	128:36:58	166:09:37	0:00:00	381:22:57	298:18:28	145:05:22	72:33:32	237:42:12	1429:49:06
<b>Reality Show</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>1:38:05</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:24:55</b>	<b>9:06:35</b>	<b>0:00:00</b>	<b>11:09:35</b>
Reality Show	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:38:05	0:00:00	0:24:55	9:06:35	0:00:00	11:09:35
<b>Religiosos</b>	<b>76:12:53</b>	<b>183:50:35</b>	<b>0:00:00</b>	<b>137:01:28</b>	<b>70:28:17</b>	<b>71:28:51</b>	<b>11:34:40</b>	<b>0:00:00</b>	<b>550:36:44</b>
Institucionais	10:25:10	5:24:02	0:00:00	5:44:47	3:59:30	5:41:13	6:50:48	0:00:00	38:05:30
Missas	62:04:48	1:34:43	0:00:00	56:15:20	62:04:29	62:04:41	4:43:52	0:00:00	248:47:53
Religiosos	3:42:55	176:51:50	0:00:00	75:01:21	4:24:18	3:42:57	0:00:00	0:00:00	263:43:21
<b>Total</b>	<b>6960:21:14</b>	<b>8440:34:25</b>	<b>8495:58:34</b>	<b>8476:45:24</b>	<b>8183:18:55</b>	<b>7968:18:51</b>	<b>8439:00:21</b>	<b>8400:16:47</b>	<b>65364:34:31</b>

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:



- Programação que promova a diversidade cultural, tendo em conta os interesses das minorias

A promoção da diversidade cultural, tendo em conta os interesses das minorias, foi assegurada por uma programação que totalizou cerca de 8.724 horas, distribuídas na seguinte forma:

Promoção da Diversidade Cultural									
Grupo	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	Total
Documentários <sup>(1)</sup>	351:51:41	910:21:00	499:42:55	864:06:24	442:05:19	351:53:41	451:35:34	544:43:32	4416:20:06
Artísticos	85:20:13	164:52:32	450:48:03	182:38:43	232:26:07	183:05:46	382:05:07	46:06:18	1727:22:49
Imigrantes	0:00:00	117:02:10	198:20:00	138:15:20	927:27:00	0:00:00	197:49:07	0:00:00	1578:53:37
Religião	63:54:44	184:03:06	0:00:00	136:16:11	64:35:46	63:54:38	4:50:47	1:49:50	519:25:02
Musicais e Eruditos	10:23:05	100:06:30	0:00:00	38:45:05	2:35:26	4:46:01	21:52:45	67:24:55	245:53:47
Científicos	68:13:13	61:57:08	10:26:45	24:23:09	7:38:29	7:50:50	7:49:45	0:31:23	188:50:42
Solidariedade	19:10:05	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	19:13:57	3:09:02	6:18:27	47:51:31
<b>Total</b>	<b>598:53:01</b>	<b>1538:22:26</b>	<b>1159:17:43</b>	<b>1384:24:52</b>	<b>1676:48:07</b>	<b>630:44:53</b>	<b>1069:12:07</b>	<b>666:54:25</b>	<b>8724:37:34</b>

(1) - Exclui conteúdo artístico, religioso, científico e musical/erudito

Na decomposição apresentada no quadro anterior, destacam-se os seguintes programas dirigidos a diferentes Grupos (os valores apresentados dizem respeito duração total emitida do programa):

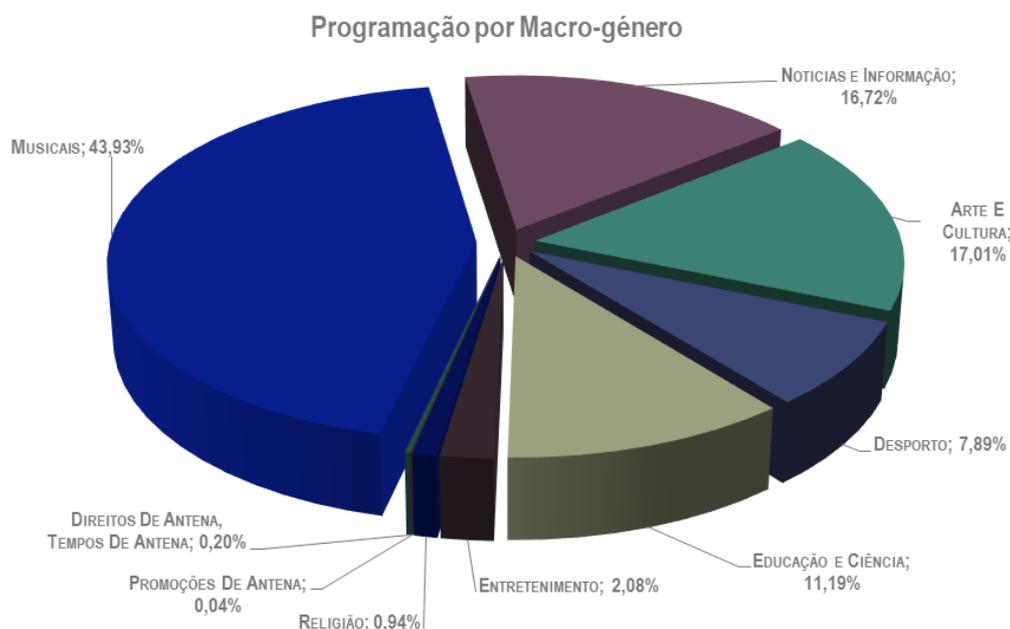
- **Artísticos:** “Janela Indiscreta” (585:54:00), “O último apaga a luz” (163:15:51), “Rumos” (126:35:09), “As Horas Extraordinárias” (142:38:58), entre outros.
- **Científicos:** “As Novas Viagens Filosóficas” (29:14:47), “Deadly Disasters” (26:39:52), “The Secret World of Herbs” (7:25:34), entre outros.
- **Comunidades Religiosas:** “Eucaristia Dominical” (169:43:53), “Igreja Católica Romana” (99:15:42), “Caminhos” (51:56:49), “70x7” (60:17:52) entre outros.

- **Documentais:** “Portugueses pelo Mundo” (283:39:43), “Visita Guiada” (381:19:41), “Todas as Palavras” (353:10:34), entre muitos outros.
- **Solidariedade:** “Natal dos Hospitais 2021” (32:31:19), “Maratona da Saúde 2021” (9:01:45), entre outros.
- **Imigrantes:** “Repórter África” (807:03:56), “Músicas de África” (258:34:35), “Zoom África” (182:11:36), entre outros.
- **Musicais Eruditos / Tradicionais:** emissão de diversos concertos de vários géneros musicais e espetáculos das diversas artes performativas, nomeadamente em “Prazeres” (21:38:3250 e “Música na Assembleia” (19:40:05).

## B) Rádio

- Programação Variada e Abrangente

Relativamente ao requisito de difusão de programação variada e abrangente nos diversos serviços de programas radiofónicos analisados, verifica-se que a RTP cumpre com o exigido, tal como é possível constatar na diversidade de macro-géneros apresentada no gráfico seguinte e da classificação em sub-géneros apresentada no **Anexo 1**:



- Programação que promova a diversidade cultural, tendo em conta os interesses das minorias

A promoção da diversidade cultural, tendo em conta os interesses das minorias, foi assegurada por uma programação que totalizou cerca de 8.548 horas, distribuídas na seguinte forma:

Promoção da Diversidade Cultural						
Grupos	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP África	RDP Int	Total
Arte E Cultura	164:24:07	138:12:00	326:18:19	122:43:09	153:12:26	<b>904:50:01</b>
Direitos De Antena, Tempos De Antena	2:46:35	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>2:46:35</b>
Educação E Ciência	312:59:51	72:30:00	493:11:14	6:46:30	189:35:04	<b>1075:02:39</b>
Entretenimento	48:24:00	0:00:00	121:53:37	0:00:00	64:48:12	<b>235:05:49</b>
Musicais	0:00:00	2768:49:00	2332:24:02	176:25:42	0:00:00	<b>5277:38:44</b>
Noticias E Informação	42:15:42	0:00:00	188:54:52	550:09:09	8:42:00	<b>790:01:43</b>
Religião	157:45:42	0:00:00	0:00:00	1:47:00	103:04:00	<b>262:36:42</b>
<b>Total</b>	<b>728:35:57</b>	<b>2979:31:00</b>	<b>3462:42:04</b>	<b>857:51:30</b>	<b>519:21:42</b>	<b>8548:02:13</b>

Na decomposição apresentada no quadro anterior, destacam-se os seguintes programas dirigidos a diferentes Grupos (os valores apresentados dizem respeito duração total emitida do programa):

- **Musicais:** “Jazz a 2” (480:26:00), “Grande Auditório (461:35:00), “Mezza-Voce” (391:38:00), “Portugália” (377:04:56), “Raízes” (251:20:00), “Música com Pés e Cabeça” (290:55:36) “Música Aeterna” (204:32:00), entre outros;
- **Arte e Cultura:** “Domínio Público” (110:35:11), “Precisamos de Falar” (100:06:52), entre outros;
- **Educação e Ciência:** “Prova Oral” (448:27:20), “O Amor é... (240:23:40), “Quinta Essência” (72:30:00)”, “Serviço Publico -Bloco de Notas” (64:56:00), “O Esplendor de Portugal” (59:25:15), entre outros;
- **Notícias e Informação:** “Noticiários RDP África” (542:49:09), “Razão de Ser” (100.06:52), entre outros;
- **Religião:** “A Fé dos Homens” (159:10:50), “Eucaristia Dominical” (103:25:52), entre outros;
- **Entretenimento:** “Portugalex” (153:28:12), “Pão para Malucos” (17:09:48), entre outros.
- **Direitos de Antena, Tempos de Antena:** “Em nome do Ouvinte” (2:46:35).

### 2.1.2 Alínea b) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

*Promover o acesso do público às manifestações culturais portuguesas e garantia da sua cobertura informativa adequada.*

#### A) Televisão

A promoção do acesso público às manifestações culturais portuguesas, assim como a garantia da sua adequada cobertura informativa foi assegurada por quase 1.442 horas de programas, decompostas pelos seguintes temas:

Manifestações Culturais Portuguesas									
Grupo	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	Total
Artes e Letras	17:29:06	50:43:42	263:37:13	130:30:51	0:00:00	49:18:37	269:18:30	0:00:00	<b>780:57:59</b>
Música	50:16:24	32:34:35	0:00:00	34:03:39	29:03:37	48:01:16	9:35:37	0:00:00	<b>203:35:08</b>
Festividades Populares	74:53:35	0:00:00	0:00:00	15:22:57	0:00:00	74:54:20	21:56:33	0:00:00	<b>187:07:25</b>
Património	99:52:37	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	100:05:38	0:00:00	0:00:00	<b>199:58:15</b>
Manifestações Religiosas	7:30:45	1:03:14	0:00:00	7:10:28	8:12:07	7:30:46	0:00:00	0:00:00	<b>31:27:20</b>
Comemorações Históricas	7:06:30	0:00:00	0:00:00	7:43:26	5:43:25	5:11:33	7:06:09	6:40:59	<b>39:32:02</b>
<b>Total</b>	<b>257:08:57</b>	<b>84:21:31</b>	<b>263:37:13</b>	<b>194:51:21</b>	<b>42:59:09</b>	<b>285:02:10</b>	<b>307:56:49</b>	<b>6:40:59</b>	<b>1442:38:09</b>

Categorizados por grupo, destacamos os seguintes programas com as respetivas horas de emissão (em formato hh:mm:ss):

- **Artes e Letras:** “Visita Guiada” (381:19:41), “Todas as Palavras” (353:10:34).
- **Música:** “Etimba Fest Lisboa 2021” (12:59:59), “Zé Amaro Ao Vivo Super Bock Arena - Porto” (8:02:17); “Severa - O Musical” (7:01:30).
- **Festividades Populares:** “Festa das Vindimas” (134:48:56), “Festa é Festa” (17:02:37), “Sanjoaninas” (07:31:09) e “São João” (09:06:33).
- **Património:** “7 Maravilhas da Nova Gastronomia” (199:58:15).
- **Manifestações Religiosas:** “Missa, Bênção e Adeus à Virgem” (20:05:51), “Solenidade do Natal do Senhor 2021 - Missa do Dia” (03:59:15).
- **Comemorações Históricas:** “Cerimónias Oficiais 10 de junho 2021 - Madeira” (11:33:59), “Sessão Solene Comemorativa do 47.º Aniversário do 25 de Abril” (10:59:08).

## B) Rádio

A promoção do acesso público às manifestações culturais portuguesas, assim como a garantia da sua adequada cobertura informativa foi assegurada pelo menos por cerca de 206 horas de programas, decompostas pelos seguintes grupos:

Manifestações Culturais Portuguesas						
Área do Programa	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP África	RDP Int	Total
Arte E Cultura	19:09:17	6:30:00	0:00:00	14:40:24	14:04:00	<b>54:23:41</b>
Musicais	0:00:00	143:20:00	5:57:43	2:46:43	0:00:00	<b>152:04:26</b>
Promoções De Antena	0:04:50	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:04:50</b>
<b>Total</b>	<b>19:14:07</b>	<b>149:50:00</b>	<b>5:57:43</b>	<b>17:27:07</b>	<b>14:04:00</b>	<b>206:32:57</b>

### 2.1.3 Alínea c) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

*Proporcionar uma informação isenta, rigorosa, contextualizada, plural e aberta ao contraditório, que garanta a cobertura noticiosa dos principais acontecimentos nacionais e internacionais.*

Após análise da Grelha de Programação de todos os serviços de programas do universo RTP, a Mazars é da opinião que os meios de informação da Concessionária realizaram a devida cobertura noticiosa aos acontecimentos relevantes a nível nacional e internacional, através da emissão de mais de 18.912 horas de noticiários nos vários serviços de programas.

**A) Televisão**

Cobertura Noticiosa dos Principais Acontecimentos Nacionais e Internacionais								
Programa	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	Total
360 - 2021	0:00:00	0:00:00	584:24:25	0:00:00	3:57:13	6:05:46	5:32:19	599:59:43
Jornal 18/20 - 2021	0:00:00	0:00:00	468:17:18	1:15:29	0:00:00	0:00:00	59:01:28	528:34:15
24 Horas - 2021	99:02:18	0:00:00	595:45:49	0:00:00	347:02:37	521:28:41	593:04:04	2156:23:29
3 Às 10 - 2021	0:47:46	0:00:00	277:04:59	218:08:03	0:00:00	0:47:49	265:42:37	762:31:14
3 Às 11 - 2021	0:00:00	0:00:00	280:44:59	228:37:03	0:00:00	0:00:00	270:17:53	779:39:55
3 Às 13 - 2021	0:00:00	0:00:00	51:07:30	37:08:03	0:00:00	0:00:00	49:10:50	137:26:23
3 Às 14 - 2021	0:00:00	0:00:00	296:13:01	163:09:55	0:00:00	0:00:00	294:55:46	754:18:42
3 Às 15 - 2021	0:00:00	0:00:00	315:19:29	230:44:33	0:00:00	0:00:00	311:23:13	857:27:15
3 Às 16 - 2021	0:00:00	0:00:00	279:43:38	225:55:21	0:00:00	0:00:00	268:12:26	773:51:25
3 Às 17 - 2021	0:00:00	0:00:00	261:31:41	1:57:32	0:00:00	0:00:00	100:54:56	364:24:09
3 Às 18 (Fim-De-Semana) - 2021	0:00:00	0:00:00	65:15:50	0:00:00	0:00:00	0:00:00	59:48:54	125:04:44
3 Às 19 - 2021	0:00:00	0:00:00	94:33:41	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:25:22	94:59:03
3 Às 20 - 2021	0:00:00	0:00:00	44:02:57	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	44:02:57
3 Às 21 - 2021	0:00:00	0:00:00	8:48:53	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	8:48:53
3 Às 22 - 2021	0:00:00	0:00:00	0:39:55	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:39:55
3 Às 23 - 2021	0:00:00	0:00:00	17:32:35	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:27:52	19:00:27
Bom Dia Portugal - Fim De Semana 2021	195:54:23	0:00:00	227:29:03	1:52:32	197:32:57	197:45:11	227:29:53	1048:03:59
Bom Dia Portugal 2021	794:57:04	0:00:00	877:00:00	2:19:16	675:06:23	798:22:32	867:52:14	4015:37:29
Jornal 2 - 2021	0:00:00	166:11:23	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	166:11:23
Jornal Da Tarde 2021	421:13:48	0:00:00	0:00:00	0:00:00	420:58:44	421:23:47	0:00:00	1263:36:19
Jornal Da Tarde Açores (2021)	0:00:00	0:00:00	0:00:00	94:19:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	94:19:00
Jornal Das 12 - 2021	0:00:00	0:00:00	348:06:24	298:25:56	0:00:00	0:00:00	341:54:05	988:26:25
Notícias Rtp-Madeira 2021	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	64:51:06	64:51:06
Página 2 - 2021	0:00:00	17:22:45	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	17:22:45
Portugal Em Direto 2021	301:20:11	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	300:58:28	0:00:00	602:18:39
Telejornal 2021	347:08:45	0:00:00	0:00:00	0:00:00	327:05:49	336:03:01	0:00:00	1010:17:35
Telejornal Açores	0:00:00	0:00:00	180:58:28	480:35:12	0:00:00	0:00:00	180:39:41	842:13:21
Telejornal Madeira 2021	0:00:00	0:00:00	172:20:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	619:35:27	791:55:39
<b>Total</b>	<b>2160:24:15</b>	<b>183:34:08</b>	<b>5447:00:47</b>	<b>1984:27:55</b>	<b>1971:43:43</b>	<b>2582:55:15</b>	<b>4582:20:06</b>	<b>18912:26:09</b>

**B) Rádio**

No caso da rádio, a RTP assegurou a difusão de cerca de 3.096 horas de programação, elencadas nos seguintes títulos:

Cobertura Noticiosa Dos Principais Acontecimentos Nacionais E Internacionais						
Título	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP África	RDP Int.	Total
Noticiários Antena 1	1001:22:06	0:00:00	0:00:00	131:13:46	1169:26:00	2302:01:52
Noticiários Antena 2	0:00:00	110:40:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	110:40:00
Noticiários Antena 3	0:00:00	0:00:00	88:48:00	0:00:00	0:00:00	88:48:00
Jornal das Comunidades	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	52:09:28	52:09:28
Noticiários RDP África	0:00:00	0:00:00	0:00:00	542:49:09	0:00:00	542:49:09
<b>Total</b>	<b>1001:22:06</b>	<b>110:40:00</b>	<b>88:48:00</b>	<b>674:02:55</b>	<b>1221:35:28</b>	<b>3096:28:29</b>

**2.1.4 Alínea d) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT**

Garantir a produção e transmissão de programas educativos e de entretenimento destinados ao público infante-juvenil, contribuindo para a sua formação.

**A) Televisão**

No que diz respeito à transmissão de programas que se enquadram na presente alínea, a RTP assegurou a transmissão de cerca de 4.535 horas de programação, decompostas sob os seguintes géneros:

Programação Infanto-Juvenil (Transmissão)									
Género	RTP 1	RTP 2	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	Total	
Actualidades	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:29:19	6:29:19	
Animação	74:40:06	2113:30:24	14:28:44	9:14:08	35:33:12	0:00:00	2:30:06	2249:56:40	
Animação - Ica	0:42:30	4:50:00	0:00:00	0:00:00	0:18:00	0:00:00	0:00:00	5:50:30	
B. Manipulados	13:59:15	18:00:01	4:09:52	0:42:18	20:45:58	0:00:00	37:31:39	95:09:03	
Educativos	0:00:00	0:00:00	174:56:18	51:37:50	91:24:37	0:00:00	882:54:03	1200:52:48	
Ficção	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:58:26	3:58:26	
Filme	0:00:00	8:40:51	0:59:54	0:27:09	0:54:18	0:00:00	1:00:20	12:02:32	
Imagem Real	26:59:45	230:31:12	283:20:29	60:13:32	24:07:49	0:00:00	75:44:21	700:57:08	
Infantil	6:34:43	2:03:10	6:19:25	0:19:54	5:07:24	0:00:00	0:00:00	20:24:36	
Infantis	0:00:00	14:47:54	1:27:16	0:00:00	2:42:21	3:39:01	7:47:52	30:24:24	
Magazines Informativos	16:21:30	33:59:38	0:00:00	0:00:00	17:14:13	0:00:00	0:00:00	67:35:21	
Musicais	0:51:45	19:53:42	0:00:00	0:00:00	0:57:11	0:00:00	0:00:00	21:42:38	
Peça De Teatro	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:57:36	0:00:00	0:42:42	1:40:18	
Quiz / Concursos	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	57:23:45	57:23:45	
Série	0:00:00	24:53:07	0:00:00	2:49:22	0:00:00	0:00:00	0:00:00	27:42:29	
Série(30 Min.)	0:00:00	11:02:31	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	11:02:31	
Talk Show	0:00:00	13:29:01	0:00:00	0:00:00	8:38:40	0:00:00	0:00:00	22:07:41	
<b>Total</b>	<b>140:09:34</b>	<b>2495:41:31</b>	<b>485:41:58</b>	<b>125:24:13</b>	<b>208:41:19</b>	<b>3:39:01</b>	<b>1076:02:33</b>	<b>4535:20:09</b>	

Durante o ano em análise, os programas produzidos e co-produzidos pela Concessionária contribuíram com 5,0% do total dos programas emitidos, como é possível observar no quadro seguinte:

Programação Infanto-Juvenil (Origem de Produção)									
Origem de Produção / Género	RTP 1	RTP 2	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	Total	%
<b>Aquisição Programas Estrangeiros</b>	<b>47:00:46</b>	<b>2335:44:17</b>	<b>14:14:12</b>	<b>10:37:33</b>	<b>19:20:29</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>2426:57:17</b>	<b>53,5%</b>
Animação	43:55:24	2101:33:10	10:29:46	8:48:22	9:10:05	0:00:00	0:00:00	2173:56:47	
B. Manipulados	3:05:22	2:07:03	3:44:26	0:00:00	10:10:24	0:00:00	0:00:00	19:07:15	
Educativos	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:03:08	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:03:08	
Filme	0:00:00	7:46:33	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	7:46:33	
Imagem Real	0:00:00	177:30:27	0:00:00	1:46:03	0:00:00	0:00:00	0:00:00	179:16:30	
Infantis	0:00:00	13:40:48	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	13:40:48	
Série	0:00:00	22:03:45	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	22:03:45	
Série (30 Min.)	0:00:00	11:02:31	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	11:02:31	
<b>Centro De Produção Lisboa</b>	<b>18:05:05</b>	<b>40:48:19</b>	<b>2:47:27</b>	<b>0:29:30</b>	<b>18:28:08</b>	<b>0:00:00</b>	<b>97:18:26</b>	<b>177:56:55</b>	<b>3,9%</b>
Actualidades	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:29:19	6:29:19	
Animação	0:00:00	0:00:00	0:18:48	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:18:48	
B. Manipulados	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	37:31:39	37:31:39	
Filme	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:00:20	1:00:20	
Imagem Real	1:43:35	6:40:31	2:28:39	0:29:30	1:13:55	0:00:00	2:58:46	15:34:56	
Infantis	0:00:00	0:08:10	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:59:01	2:07:11	
Magazines Informativos	16:21:30	33:59:38	0:00:00	0:00:00	17:14:13	0:00:00	0:00:00	67:35:21	
Peça De Teatro	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:42:42	0:42:42	
Quiz / Concursos	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	46:36:39	46:36:39	
<b>Co-Produção</b>	<b>17:40:55</b>	<b>2:56:50</b>	<b>6:19:22</b>	<b>0:00:00</b>	<b>18:13:32</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>45:10:39</b>	<b>1,0%</b>
Animação	17:11:25	0:00:00	3:22:12	0:00:00	17:44:02	0:00:00	0:00:00	38:17:39	
Filme	0:00:00	0:00:00	0:59:54	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:59:54	
Imagem Real	0:29:30	2:56:50	1:57:16	0:00:00	0:29:30	0:00:00	0:00:00	5:53:06	
<b>Produção Externa Nacional</b>	<b>53:27:23</b>	<b>112:43:46</b>	<b>462:20:57</b>	<b>111:05:57</b>	<b>149:56:49</b>	<b>0:56:40</b>	<b>978:44:07</b>	<b>1869:15:39</b>	<b>41,2%</b>
Animação	13:33:17	11:57:14	0:17:58	0:25:46	8:39:05	0:00:00	2:30:06	37:23:26	
Animação - Ica	0:42:30	4:50:00	0:00:00	0:00:00	0:18:00	0:00:00	0:00:00	5:50:30	
B. Manipulados	10:53:53	15:52:58	0:25:26	0:42:18	10:35:34	0:00:00	0:00:00	38:30:09	
Educativos	0:00:00	0:00:00	174:56:18	51:34:42	91:24:37	0:00:00	882:54:03	1200:49:40	
Ficção	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:58:26	3:58:26	
Filme	0:00:00	0:54:18	0:00:00	0:27:09	0:54:18	0:00:00	0:00:00	2:15:45	
Imagem Real	20:51:15	39:55:05	278:54:34	54:46:46	22:24:24	0:00:00	72:45:35	489:37:39	
Infantil	6:34:43	2:03:10	6:19:25	0:19:54	5:07:24	0:00:00	0:00:00	20:24:36	
Infantis	0:00:00	0:58:56	1:27:16	0:00:00	0:00:00	0:56:40	5:48:51	9:11:43	
Musicais	0:51:45	19:53:42	0:00:00	0:00:00	0:57:11	0:00:00	0:00:00	21:42:38	
Peça De Teatro	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:57:36	0:00:00	0:00:00	0:57:36	
Quiz / Concursos	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	10:47:06	10:47:06	
Série	0:00:00	2:49:22	0:00:00	2:49:22	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:38:44	
Talk Show	0:00:00	13:29:01	0:00:00	0:00:00	8:38:40	0:00:00	0:00:00	22:07:41	
<b>Rtp-Madeira</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>2:42:21</b>	<b>2:42:21</b>	<b>0:00:00</b>	<b>5:24:42</b>	<b>0,1%</b>
Infantis	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:42:21	2:42:21	0:00:00	5:24:42	
<b>UER e Internacional</b>	<b>3:55:25</b>	<b>3:28:19</b>	<b>0:00:00</b>	<b>3:11:13</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>10:34:57</b>	<b>0,2%</b>
Imagem Real	3:55:25	3:28:19	0:00:00	3:11:13	0:00:00	0:00:00	0:00:00	10:34:57	
<b>Total</b>	<b>140:09:34</b>	<b>2495:41:31</b>	<b>485:41:58</b>	<b>125:24:13</b>	<b>208:41:19</b>	<b>3:39:01</b>	<b>1076:02:33</b>	<b>4535:20:09</b>	<b>100,0%</b>

Uma vez que não existe nenhuma métrica específica em relação à obrigação de produção deste tipo de programas, conclui-se que o seu cumprimento foi assegurado na televisão.

## B) Rádio

No que diz respeito à difusão de programas que se enquadram na presente alínea, a RTP assegurou a difusão de cerca de 369 horas de programação, elencadas nos seguintes títulos:

Programação Infanto-Juvenil (Transmissão E Produção)						
Género / Título	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP África	RDP Int	Total
<b>Arte e Cultura</b>	<b>37:36:00</b>	<b>0:40:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>13:21:00</b>	<b>51:37:00</b>
À Volta dos Livros	37:36:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	13:21:00	50:57:00
Palavras de Bolso	0:00:00	0:40:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:40:00
<b>Educação e Ciência</b>	<b>6:22:00</b>	<b>53:20:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:36:00</b>	<b>1:43:00</b>	<b>62:01:00</b>
Até Jazz	0:20:00	0:00:00	0:00:00	0:36:00	1:40:00	2:36:00
Escaganifobéticas	0:40:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:40:00
Eu Digo e Pronto!	1:28:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:28:00
Palavras de Bolso	0:00:00	53:20:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	53:20:00
Troco por Trocas	0:40:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:03:00	0:43:00
Um Minuto de Ciência por dia não sabes o be	1:44:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:44:00
ZigZagZoo	1:30:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:30:00
<b>Entretenimento</b>	<b>48:24:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>142:29:06</b>	<b>0:00:00</b>	<b>64:48:12</b>	<b>255:41:18</b>
Aleixo Amigo	0:00:00	0:00:00	10:36:00	0:00:00	0:00:00	10:36:00
Aleixo FM	0:00:00	0:00:00	10:45:00	0:00:00	0:00:00	10:45:00
Aleixopédia	0:00:00	0:00:00	10:50:00	0:00:00	0:00:00	10:50:00
Linha Avançada	0:00:00	0:00:00	20:35:29	0:00:00	0:00:00	20:35:29
Melancómico	0:00:00	0:00:00	15:35:00	0:00:00	0:00:00	15:35:00
Pão Para Malucos	0:00:00	0:00:00	17:09:48	0:00:00	0:00:00	17:09:48
Portugalex	48:24:00	0:00:00	40:16:00	0:00:00	64:48:12	153:28:12
Vamos Todos Morrer	0:00:00	0:00:00	16:41:49	0:00:00	0:00:00	16:41:49
<b>Total</b>	<b>92:22:00</b>	<b>54:00:00</b>	<b>142:29:06</b>	<b>0:36:00</b>	<b>79:52:12</b>	<b>369:19:18</b>

De notar que a programação supra elencada foi inteiramente produzida pela RTP, e uma vez que não existe nenhuma métrica específica em relação à obrigação de difusão/produção deste tipo de programas, conclui-se que o cumprimento da presente cláusula foi assegurado também na rádio.

### 2.1.5 Alínea e) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Garantir a transmissão de programas de carácter cultural, educativo e informativo para públicos específicos.

## A) Televisão

Durante o ano de 2021, a Concessionária exibiu um total de mais de 5.383 horas de programação que se dirige especificamente aos públicos que se encontram apresentados no quadro abaixo:

Programação para Públicos Específicos					
Género / Tipo de público	Infantis e Juvenis	Musicais e Eruditos	Religiosos, Direitos/Tempos de Antena		Total
Acção	230:23:49	0:00:00	0:00:00	0:00:00	230:23:49
Artes	0:00:00	1:18:58	0:00:00	0:00:00	1:18:58
Assuntos Do Consumidor	0:00:00	0:00:00	8:58:01	0:00:00	8:58:01
Ballet	0:00:00	17:25:27	0:00:00	0:00:00	17:25:27
Biografias	0:00:00	0:51:45	0:00:00	0:00:00	0:51:45
Canções	0:00:00	0:56:08	0:00:00	0:00:00	0:56:08
Ciência	4:33:16	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:33:16
Clássica	0:00:00	5:10:24	0:00:00	0:00:00	5:10:24
Comédia	870:58:05	0:00:00	0:00:00	0:00:00	870:58:05
Competição	57:23:45	0:00:00	0:00:00	0:00:00	57:23:45
Concursos	0:00:00	0:00:00	1:47:12	0:00:00	1:47:12
Conversa	0:00:00	21:38:50	0:00:00	0:00:00	21:38:50
Coro	0:36:16	0:55:56	0:00:00	0:00:00	1:32:12
Dança	20:04:34	1:09:43	0:00:00	0:00:00	21:14:17
Drama (Ficção)	27:42:29	0:00:00	0:00:00	0:00:00	27:42:29
Drama / Ficção Diversos	30:38:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	30:38:00
Drama Clássico	46:12:29	7:36:21	0:00:00	0:00:00	53:48:50
Educação	1396:09:25	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1396:09:25
Entretenimento	210:13:52	0:00:00	0:00:00	0:00:00	210:13:52
Fantasia / Contos De Fadas	22:18:28	0:00:00	0:00:00	0:00:00	22:18:28
Folk Rock	0:00:00	1:26:32	0:00:00	0:00:00	1:26:32
Generalistas	1402:45:22	0:00:00	52:21:58	0:00:00	1455:07:20
Informação	67:43:31	0:00:00	0:00:00	0:00:00	67:43:31
Instrumental	0:00:00	3:34:40	0:00:00	0:00:00	3:34:40
Jazz	0:00:00	1:48:43	0:00:00	0:00:00	1:48:43
Música	8:15:40	27:21:20	0:00:00	0:00:00	35:37:00
Música Clássica	0:00:00	39:42:22	0:00:00	0:00:00	39:42:22
Música Falada	0:00:00	1:06:58	0:00:00	0:00:00	1:06:58
Música Ligeira	0:00:00	0:39:40	0:00:00	0:00:00	0:39:40
Música Tradicional Portuguesa	0:00:00	2:36:06	0:00:00	0:00:00	2:36:06
Música Tradicional/Musica Do Mundo	0:00:00	24:18:32	0:00:00	0:00:00	24:18:32
Nacional	0:00:00	1:06:15	0:00:00	0:00:00	1:06:15
Natureza	1:58:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:58:00
Natureza E Ambiente	0:59:54	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:59:54
Noticiários	6:29:19	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:29:19
Ocupação Dos Tempos Livres	25:29:10	7:52:31	0:00:00	0:00:00	33:21:41
Ópera	0:00:00	33:20:48	0:00:00	0:00:00	33:20:48
Orquestra	0:00:00	5:01:34	0:00:00	0:00:00	5:01:34
Outros / Mistos / Desconhecidos	10:29:58	0:00:00	0:00:00	0:00:00	10:29:58
Outros / Privado	20:43:19	0:00:00	0:55:30	0:00:00	21:38:49
Poemas / Contos	13:57:18	0:00:00	0:00:00	0:00:00	13:57:18
Política	0:00:00	0:00:00	32:00:17	0:00:00	32:00:17
Realidade	0:42:42	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:42:42
Religião	0:00:00	0:00:00	504:59:37	0:00:00	504:59:37
Saúde / Bem Estar / Família	0:16:26	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:16:26
Sociedade	0:00:00	0:00:00	1:09:50	0:00:00	1:09:50
Soul	0:00:00	1:16:50	0:00:00	0:00:00	1:16:50
Variedades	7:02:46	12:12:35	0:00:00	0:00:00	19:15:21
Outros	51:12:16	25:24:49	0:00:00	0:00:00	76:37:05
<b>Total</b>	<b>4535:20:09</b>	<b>245:53:47</b>	<b>602:12:25</b>		<b>5383:26:21</b>

A título meramente informativo apresentamos os programas com maior representatividade em termos de tempo de emissão (em formato hh:mm:ss), considerados para cada público específico:

- **Infantis e Juvenis:** “Angelo Rules” (102:05:12), “Magazine ZIG ZAG” (265:50:18), “Matemática” (141:25:58), “Word World” (86:39:58), “Wow! Wow! Wubbzy” (111:02:23), “Radar XS” (67:35:21), “Total Drama” (35:55:22), que representaram em conjunto 15,6% da programação dirigida especificamente ao público infanto-juvenil.
- **Musicais e Eruditos:** “Prazeres” (21:38:50), “Música na Assembleia” (19:40:05), “Integral das Sinfonias de Beethoven” (12:23:08) que representam 21,8% da programação dirigida ao público musical e erudito.

- **Religiosos e Direito / Tempo de antena:** “Eucaristia Dominical” (169:43:53), “Igreja Católica Romana” (99:15:42), “70 X 7” (60:17:52), que representam 54,7% da programação dirigida ao público religioso.

Uma vez que não existe nenhuma métrica específica em relação à obrigação de transmitir programas de carácter cultural, educativo, e informativo para públicos específicos, conclui-se pela conformidade no cumprimento desta cláusula.

## B) Rádio

Durante o ano de 2021, a Concessionária difundiu um total de mais de 279 horas de emissões dirigidas especificamente aos diferentes públicos, que se encontram apresentados no quadro abaixo:

Programação Para Públicos Específicos					
Grupo / Título	Antena 1	Antena 3	RDP África	RDP Int	Total
<b>Educação e Ciência</b>	<b>94:32:54</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>33:53:21</b>	<b>128:26:15</b>
O Esplendor de Portugal	26:16:54	0:00:00	0:00:00	33:08:21	59:25:15
Serviço Público - Bloco de Notas	64:11:00	0:00:00	0:00:00	0:45:00	64:56:00
SOS Refugiados	4:05:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:05:00
<b>Religiosos</b>	<b>100:31:26</b>	<b>0:00:00</b>	<b>1:04:25</b>	<b>49:32:42</b>	<b>151:08:33</b>
A Fé dos Homens	107:05:50	0:00:00	0:32:00	51:33:00	151:08:33
<b>Total</b>	<b>195:04:20</b>	<b>0:00:00</b>	<b>1:04:25</b>	<b>83:26:03</b>	<b>279:34:48</b>

Uma vez que não existe nenhuma métrica específica em relação à obrigação de difundir programas de carácter cultural, educativo, e informativo para públicos específicos, conclui-se pela conformidade no cumprimento desta cláusula.

### 2.1.6 Alínea f) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPT

Garantir que os espaços de informação dos serviços de programas contribuem para a sensibilização dos públicos para as questões de integração, igualdade de género, coesão social e interesse das minorias.

Destacam-se os seguintes espaços de informação que têm uma maior preponderância na missão elencada na presente cláusula:

## A) Televisão

Sensibilização Para Questões De Integração, Igualdade De Género, Coesão Social E Interesse Das Minorias								
Programa	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	Total
360 - 2021	0:00:00	0:00:00	584:24:25	0:00:00	3:57:13	6:05:46	5:32:19	599:59:43
Açores Hoje (2021)	0:00:00	0:00:00	0:00:00	593:05:19	0:00:00	0:00:00	0:00:00	593:05:19
África 7 Dias - 2021	0:00:00	0:00:00	34:25:18	0:00:00	78:26:47	0:00:00	34:25:18	147:17:23
África Global - 2020	0:00:00	0:00:00	1:19:37	0:00:00	2:15:42	0:00:00	1:19:37	4:54:56
África Global - 2021	0:00:00	0:00:00	23:07:37	0:00:00	63:02:11	0:00:00	23:07:37	109:17:25
Jornal 2 - 2021	0:00:00	166:11:23	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	166:11:23
Notícias Do Atlântico 2021	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	244:45:58	150:12:10	394:58:08
Portugal Em Direto 2021	301:20:11	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	300:58:28	0:00:00	602:18:39
Repórter África - 2ª Edição 2021	0:00:00	117:02:10	111:10:33	0:00:00	332:28:49	0:00:00	111:22:40	672:04:12
Repórter África 1ª Edição 2021	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	134:59:44	0:00:00	0:00:00	134:59:44
Zoom África -2021	0:00:00	0:00:00	28:16:55	26:27:55	99:52:51	0:00:00	27:33:55	182:11:36
<b>Total</b>	<b>301:20:11</b>	<b>283:13:33</b>	<b>782:44:25</b>	<b>619:33:14</b>	<b>715:03:17</b>	<b>551:50:12</b>	<b>353:33:36</b>	<b>3607:18:28</b>

## B) Rádio

Sensibilização Para Questões De Integração, Igualdade De Género, Coesão Social E Interesse Das Minorias			
Programa	Antena 1	RDP Int	TOTAL
Portugal em Direto	119:23:42	136:55:00	256:18:42
<b>TOTAL</b>	<b>119:23:42</b>	<b>136:55:00</b>	<b>256:18:42</b>

Dada a inexistência de qualquer métrica específica definida no CCSPT, no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida pela programação emitida na televisão e na rádio

### 2.1.7 Alínea g) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPT

*Garantir a emissão de programas que valorizem a economia e a sociedade portuguesa, na perspetiva do seu desenvolvimento.*

## A) Televisão

No respeito pelo cumprimento desta obrigação, a Concessionária transmitiu mais de 2.269 horas de programação com conteúdo considerado elegível. No quadro abaixo é possível observar a decomposição da mesma:

Promoção da Economia e Sociedade Portuguesa									
Conteúdo / Programa	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	.TP Memóri	Total
<b>Sociedade</b>	<b>133:55:03</b>	<b>391:00:27</b>	<b>228:18:20</b>	<b>246:47:26</b>	<b>281:01:35</b>	<b>377:52:33</b>	<b>279:25:05</b>	<b>0:00:00</b>	<b>1938:20:29</b>
Decisão Nacional	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	46:30:10	46:30:10	0:00:00	93:00:20
É ou não é	48:16:47	0:00:00	45:58:02	0:00:00	1:38:26	48:17:26	45:58:07	0:00:00	190:08:48
Fronteiras XXI	19:38:53	0:00:00	53:49:15	22:15:47	16:31:43	11:57:57	39:56:22	0:00:00	164:09:57
Grande Entrevista	42:19:57	0:00:00	91:15:03	60:39:50	0:55:28	54:16:12	48:38:03	0:00:00	298:04:33
Interesse Público	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	43:13:23	0:00:00	43:13:23
Passeio Público	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	17:53:00	0:00:00	17:53:00
Sexta às 9	23:39:26	0:00:00	37:16:00	0:00:00	0:00:00	22:23:57	37:16:00	0:00:00	120:35:23
Sociedade Civil	0:00:00	391:00:27	0:00:00	163:51:49	261:55:58	194:26:51	0:00:00	0:00:00	1011:15:05
<b>Economia</b>	<b>12:44:40</b>	<b>0:00:00</b>	<b>75:17:09</b>	<b>42:28:29</b>	<b>90:49:24</b>	<b>2:56:14</b>	<b>107:06:55</b>	<b>0:00:00</b>	<b>331:22:51</b>
Madeira em Números	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	35:11:46	0:00:00	35:11:46
Nem Mais Nem Menos	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	36:12:11	0:00:00	36:12:11
Network Negócios	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:56:14	0:00:00	0:00:00	2:56:14
Pérolas do Oceano	0:00:00	0:00:00	0:00:00	33:17:39	90:49:24	0:00:00	0:00:00	0:00:00	124:07:03
Tudo É Economia	12:44:40	0:00:00	75:17:09	6:20:50	0:00:00	0:00:00	35:42:58	0:00:00	130:05:37
Valorizar os Açoreanos	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:50:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:50:00
<b>Total</b>	<b>146:39:43</b>	<b>391:00:27</b>	<b>303:35:29</b>	<b>289:15:55</b>	<b>371:50:59</b>	<b>380:48:47</b>	<b>386:32:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>2269:43:20</b>

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida pela programação emitida na televisão.

## B) Rádio

Durante o ano de 2021, a Concessionária difundiu mais de 163 horas de programação que, pelo seu conteúdo, se enquadra na promoção da Economia e da Sociedade Portuguesa:

Promoção Da Economia E Sociedade Portuguesa				
Título	Antena 1	RDP África	RDP Int	Total
<b>Economia</b>	<b>33:10:54</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:31:00</b>	<b>33:41:54</b>
Bolsa	19:46:14	0:00:00	0:19:00	20:05:14
Contas do dia	13:24:40	0:00:00	0:12:00	13:36:40
<b>Sociedade</b>	<b>5:05:00</b>	<b>7:20:00</b>	<b>95:20:00</b>	<b>107:45:00</b>
Entrevista manhã 1	0:00:00	0:00:00	0:20:00	0:20:00
Fronteiras XXI	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
Grande Reportagem Antena 1	5:05:00	7:20:00	6:20:00	18:45:00
Abraço Da Madeira 2019	0:00:00	0:00:00	88:40:00	88:40:00
<b>Sociedade</b>	<b>21:56:32</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>21:56:32</b>
Conversa Capital	21:56:32	0:00:00	0:00:00	21:56:32
<b>Total</b>	<b>60:12:26</b>	<b>7:20:00</b>	<b>95:51:00</b>	<b>163:23:26</b>

Dada a inexistência de qualquer métrica específica definida no CCSPT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida pela programação difundida no rádio.

#### 2.1.8 Alínea h) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPT

*Participar em atividades de educação para os meios de comunicação social, garantindo, nomeadamente, a transmissão de programas orientados para esse objetivo.*

#### A) Televisão

No que diz respeito à transmissão de programas cujo âmbito diz respeito à educação para os meios de comunicação social, a Concessionária emitiu mais de 142 horas de programação, com a seguinte decomposição:

Atividades de Educação para os Meios de Comunicação Social									
Distribuidor / Conteúdo	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	Total
<b>Escola Superior De Comunicação</b>	<b>0:00:00</b>	<b>44:45:22</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:30:14</b>	<b>0:30:14</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>45:45:50</b>
E 2	0:00:00	44:15:08	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	44:15:08
Living the Vanlife	0:00:00	0:30:14	0:00:00	0:00:00	0:30:14	0:30:14	0:00:00	0:00:00	1:30:42
<b>Escola Superior De Educação De Coimbra</b>	<b>0:00:00</b>	<b>41:42:25</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>41:42:25</b>
Esectv	0:00:00	41:42:25	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	41:42:25
<b>Instituto Politécnico do Porto</b>	<b>0:00:00</b>	<b>1:34:09</b>	<b>0:00:00</b>	<b>1:07:18</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>2:41:27</b>
A Peça que Faltava	0:00:00	1:34:09	0:00:00	1:07:18	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:41:27
<b>Universidade Aberta</b>	<b>0:00:00</b>	<b>8:22:47</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>8:22:47</b>
Universidade Aberta	0:00:00	8:22:47	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	8:22:47
<b>Universidade De Aveiro</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>6:57:04</b>	<b>0:49:21</b>	<b>0:19:30</b>	<b>1:04:49</b>	<b>5:05:01</b>	<b>0:20:20</b>	<b>14:36:05</b>
Do Ar À Água	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:19:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:19:30
Química Das Coisas	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:20:20	0:20:20
Uau! Ciência sem limites	0:00:00	0:00:00	6:57:04	0:49:21	0:00:00	1:04:49	5:05:01	0:00:00	13:56:15
<b>Universidade Do Porto</b>	<b>15:44:00</b>	<b>6:30:25</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:29:57</b>	<b>6:30:25</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>29:14:47</b>
As Novas Viagens Filosoficas	15:44:00	6:30:25	0:00:00	0:29:57	6:30:25	0:00:00	0:00:00	0:00:00	29:14:47
<b>Universidade Lusófona</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:25:57</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:25:57</b>
Um Natal Especial	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:25:57	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:25:57
<b>Total</b>	<b>15:44:00</b>	<b>102:55:08</b>	<b>6:57:04</b>	<b>2:26:36</b>	<b>7:46:06</b>	<b>1:35:03</b>	<b>5:05:01</b>	<b>0:20:20</b>	<b>142:49:18</b>

Dado que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPT, no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

## B) Rádio

No que diz respeito à transmissão de programas relativos à educação para os meios de comunicação social na Rádio, destacam-se os programa (i) “Ouvido Critico” (tendo sido difundidas 4:22:00 horas em 2021) emitido na Antena 1, e que resulta da parceria com o Observatório sobre Media, Informação e Literacia do Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade da Universidade do Minho; (ii) “Em nome do Ouvinte” (tendo sido difundidas 2:46:35 horas em 2021) que promove os padrões de programação específicos do serviço público de rádio e dá voz aos ouvintes.

### 2.1.9 Alínea i) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Promover a emissão de programas de língua portuguesa e, **no caso da televisão, reservar à produção europeia parte considerável do seu tempo de emissão, devendo dedicar-lhes percentagens superiores às exigidas na lei a todos os operadores de televisão, atenta à missão de cada um dos seus serviços de programas.**

As métricas específicas para o cumprimento da obrigação relativa à promoção da língua portuguesa estão elencadas nas disposições do n.º 9 da Cláusula n.º 9 do CCSPRT e nos números 2, 3 e 5 do artigo 44º da Lei da Televisão, as quais passamos a elencar:

Promoção da Língua Portuguesa		
Legislação	Nota	Conteúdo
CCSPRT Cl. 6ª, n.º 2, i)	a)	Promover a <b>emissão de programas em língua portuguesa</b> e, no caso da televisão, reservar à <b>produção europeia parte considerável do seu tempo de emissão, devendo tendencialmente dedicar-lhes percentagens superiores às exigidas na lei a todos os operadores</b> , atenta a missão de cada um dos seus serviços de programas.
CCSPRT Cl. 9ª, n.º 9	b)	Tendo em conta o disposto na alínea i) do n.º 2 da Cláusula 6.ª, <b>o serviço de programas generalista de âmbito nacional dirigido ao grande público (RTP 1) deve dedicar pelo menos 60% das suas emissões</b> , com exclusão do tempo consagrado, à publicidade televenda e teletexto, <b>à difusão de programas originariamente em língua portuguesa.</b>
Lei da TV Art. 44º, n.º 2	c)	<b>Os serviços de programas televisivos de cobertura nacional</b> , com exceção daqueles cuja natureza e temática se opuserem, <b>devem dedicar pelo menos 50% das suas emissões</b> , com exclusão do tempo consagrado à publicidade, televenda e teletexto, <b>à difusão de programas originariamente em língua portuguesa.</b>
Lei da TV Art. 44ª, n.º 3	d)	Sem prejuízo do disposto no número anterior, <b>os serviços de programas nele referidos devem dedicar pelo menos 20% do tempo das suas emissões à difusão de obras criativas de produção originária em língua portuguesa.</b>
Lei da TV Art. 44ª, n.º 5	e)	As percentagens previstas nos n.ºs 2 e 3 podem ser preenchidas, <b>até um máximo de 25% por programas originários de outros países lusófonos</b> para além de Portugal.

Através da análise da programação por serviço de exibição, constata-se que a promoção da língua portuguesa está efetivamente a ser realizada, com as quotas de difusão a serem bastante superiores na maioria dos serviços de programas à quota mínima exigida na lei (60% para RTP1 e 50% para os

restantes serviços de programas), à exceção da RTP 2, uma vez que apenas 48,95% das suas emissões são originalmente em língua portuguesa (ligeiramente abaixo dos 50% exigido por lei), conforme se pode verificar no quadro abaixo.

Serviço de Programa	Programas Originariamente em Língua Portuguesa (% por canal)	Nota
RTP 1	83,89%	a) e b)
RTP 2	48,95%	a) e c)
RTP 3	94,08%	a) e c)
RTP Açores	97,36%	a) e c)
RTP África	98,26%	a) e c)
RTP Internacional	95,41%	a) e c)
RTP Madeira	96,26%	a) e c)
RTP Memória	82,69%	a) e c)
<b>Média</b>	<b>87,11%</b>	-

Verifica-se, ainda, que a emissão de programas com origem em Países Lusófonos (para além de Portugal), por serviço de exibição não ultrapassa a quota máxima de 25%.

Serviço de Programa	Programas com origem em Países Lusófonos (% por canal) <sup>(1)</sup>	Nota
RTP 1	0,08%	e)
RTP 2	1,64%	e)
RTP 3	0,00%	e)
RTP Açores	2,19%	e)
RTP África	7,42%	e)
RTP Internacional	0,00%	e)
RTP Madeira	0,00%	e)
RTP Memória	0,01%	e)
<b>Média</b>	<b>1,42%</b>	-

(1) Exclui Portugal

O detalhe da duração da emissão por (i) idioma e (ii) país de origem de programas com idioma de emissão originariamente em língua portuguesa encontra-se representado no **Anexo 2**.

Analisando os programas criativos originariamente em língua portuguesa, verificam-se quotas inferiores às preconizadas pela lei (20%), nomeadamente no serviço de programas RTP 2, RTP 3 e RTP Madeira:

Serviço de Programa	Programas Criativos em Língua Portuguesa	Nota
RTP 1	40,60%	b) e d)
RTP 2	15,70%	c) e d)
RTP 3	11,80%	c) e d)
RTP Açores	50,70%	c) e d)
RTP Madeira	19,40%	c) e d)
RTP África	44,70%	c) e d)
RTP Internacional	45,00%	c) e d)
RTP Memória	40,60%	c) e d)

(1) Os serviços de programas de âmbito regional não estão obrigados ao cumprimento do artigo 44.º da LTSAP.

(2) Os serviços de programas de âmbito internacional não estão obrigados ao cumprimento do artigo 44.º da LTSAP.

Fonte: Relatório Regulação 2021 - ERC

De notar que apesar da RTP 3 apresentar uma quota abaixo dos 20%, a sua natureza temática específica de informação encontra-se excluída do âmbito da presente obrigação, conforme prevê o n.º 1 do artigo 47.º da Lei da Televisão, pelo que não se deve considerar que este serviço de programa esteja em incumprimento. De igual forma, apesar da RTP Madeira apresentar uma quota abaixo dos 20%, este serviço de programa não está sujeito ao cumprimento das obrigações em matéria de obras criativas, atendo à sua área de cobertura regional conforme referido no Relatório de Regulação.

Já no que diz respeito à obrigação de emissão de programas com produção originariamente europeia e de programas produzidos recentemente por produtores independentes, as métricas estabelecidas na lei estão elencadas no n.º 1 dos artigos 45º e 46º da Lei da Televisão, conforme se pode verificar:

Produção Europeia		
Legislação	Nota	Conteúdo
Lei da TV Cl. 45ª, n.º 1	f)	Os operadores de televisão que explorem serviços de programas televisivos de cobertura nacional <b>devem incorporar uma percentagem maioritária de obras europeias na respetiva programação</b> , uma vez deduzido o tempo de emissão consagrado aos noticiários, manifestações desportivas, concursos, publicidade, televenda e teletexto.
Lei da TV Cl. 46ª, n.º 1	g)	Os operadores de televisão que explorem <b>serviços de programas televisivos de cobertura nacional devem assegurar, que pelo menos, 10% da respetiva programação</b> , com exclusão dos tempos consagrados aos noticiários, manifestações desportivas, concursos, publicidade, televenda e teletexto, <b>sejam preenchidas através de difusão de obras criativas de produção independentes europeias</b> , produzidas há menos de 5 anos.

A informação que permite a verificação do cumprimento destas obrigações está igualmente presente no Relatório de Regulação de 2021, elaborado pela ERC.

Serviço de Programa	Produção Europeia Recente	Nota	Produção Independente Recente	Nota
RTP 1	90,40%	a) e f)	30,30%	d) e g)
RTP 2	80,40%	a) e f)	22,20%	d) e g)
RTP 3	92,70%	a) e f)	16,20%	d) e g)
RTP Açores	95,40%	a) e f)	22,40%	d) e g)
RTP Madeira	97,00%	a) e f)	12,30%	d) e g)
RTP África	89,00%	a) e f)	36,80%	d) e g)
RTP Internacional	99,90%	a) e f)	31,90%	d) e g)
RTP Memória	83,60%	a) e f)	5,80%	d) e g)

(1) Os serviços de programas de âmbito regional não estão obrigados ao cumprimento do artigo 44.º da LTSAP.

(2) Os serviços de programas de âmbito internacional não estão obrigados ao cumprimento do artigo 44.º da LTSAP.

Fonte: Relatório Regulação 2021 - ERC

Os serviços de programas do operador RTP apresentaram uma percentagem maioritária de obras europeias na programação de todos os seus serviços de programas, cumprindo o disposto no artigo 45.º da Lei de Televisão. Os valores registados resultam da dedução dos tempos dedicados a obras de exclusão, como sejam os noticiários, manifestações desportivas e publicidade.

Quanto às obras criativas de produção independente europeias, produzidas há menos de cinco anos, ultrapassaram os 10% exigidos em todos os serviços de programas, à exceção da RTP Memória, fruto da natureza do serviço de programa e da sua programação assentar na exibição de programas de arquivo da RTP.

Neste sentido, com base na informação acima descrita, considera-se (à semelhança da Entidade Reguladora) que não existe qualquer incumprimento nos diversos serviços de programas da Concessionária em relação às obrigações exigidas no âmbito da Produção Europeia e da Produção Independente Recente.

## A) Rádio

A verificação do cumprimento da presente obrigação relativa à rádio será apresentada na análise da Cláusula 16.ª do CCSPRT, especificamente na alínea b), que corresponde ao ponto 2.3.2 do presente relatório.

### 2.1.10 Alínea j) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Apoiar a produção nacional de obras audiovisuais, cinematográficas e musicais, no respeito pelos compromissos internacionais que vinculam o Estado Português e visando especialmente a promoção das criações portuguesas, bem como a co-produção com outros países, preferencialmente europeus e da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa.

## A) Televisão

No cumprimento desta obrigação, a Concessionária emitiu no total cerca de 54.437 horas de obras audiovisuais, cinematográficas e musicais de produção nacional nos diversos serviços de programas disponíveis. Salienta-se que cerca de 70% da produção nacional emitida pela RTP foi produzida por meios próprios, conforme é possível constatar no quadro seguinte que revela as origens de produção das obras nacionais transmitidas durante o ano de 2021:

Obras Cinematográficas e Audiovisuais - Produção Nacional										
Origem de Produção	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int.	RTP Madeira	RTP Memória	Total	
Centro De Emissão	1205:18:10	44:38:01	3524:21:33	1138:30:07	1299:07:31	1505:34:32	2783:03:13	130:02:07	11630:35:14	
Centro De Produção Lisboa	1275:08:48	889:33:25	1401:07:54	847:54:23	1885:56:44	1649:34:48	1078:33:05	1812:55:43	10840:44:50	
Porto	1627:54:37	301:11:42	2477:01:51	618:35:24	1161:00:43	2227:44:15	1726:22:36	174:00:50	10313:51:58	
Produção Externa Nacional	1862:34:54	1220:47:53	348:14:42	3262:34:42	2774:11:53	2406:34:41	410:30:49	4423:40:34	16709:10:08	
RTP-Açores	9:36:52	0:54:00	182:42:27	2000:59:38	13:56:57	25:58:38	218:10:44	4:38:11	2456:57:27	
RTP-Madeira	8:33:10	14:47:30	174:09:46	220:32:57	12:34:49	59:27:50	1993:02:21	2:38:00	2485:46:23	
<b>Total</b>	<b>5989:06:31</b>	<b>2471:52:31</b>	<b>8107:38:13</b>	<b>8089:07:11</b>	<b>7146:48:37</b>	<b>7874:54:44</b>	<b>8209:42:48</b>	<b>6547:55:25</b>	<b>54437:06:00</b>	

Relativamente à emissão de programas coproduzidos, conclui-se que a Concessionária emitiu programas produzidos em parceria com países europeus (Holanda, França, Suíça e Portugal, inclusive) e com países pertencentes à Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) – Moçambique e Brasil – com um total de mais de 565 horas:

Obras Cinematográficas e Audiovisuais - Co-Produção										
Origem de Produção	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int.	RTP Madeira	RTP Memória	Total	
Brasil	0:00:00	1:43:38	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:43:38	
França	0:00:00	1:50:35	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:44:52	7:35:27	
Holanda	0:00:00	2:53:56	0:00:00	14:11:47	5:00:48	6:15:17	0:00:00	0:00:00	28:21:48	
Moçambique	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:00:08	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:00:08	
Portugal	26:17:34	26:31:56	0:00:00	26:58:22	13:06:30	22:53:24	1:37:46	384:43:25	502:08:57	
Suíça	12:18:11	0:14:44	0:00:00	0:00:00	0:00:00	12:02:10	0:00:00	0:00:00	24:35:05	
<b>Total</b>	<b>38:35:45</b>	<b>33:14:49</b>	<b>0:00:00</b>	<b>41:10:09</b>	<b>19:07:26</b>	<b>41:10:51</b>	<b>1:37:46</b>	<b>390:28:17</b>	<b>565:25:03</b>	

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

## B) Rádio

A Concessionária apoiou e promoveu a produção de obras audiovisuais, cinematográficas e musicais nos seus serviços de programas de rádio, através de promoção e difusão das obras, com um total de mais de 100 horas de difusão.

A listagem das obras pode ser consultadas no **Anexo 3**.

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

**2.1.11 Alínea k) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT**

Emitir programas destinados essencialmente aos portugueses residentes fora de Portugal e aos nacionais de países de língua portuguesa.

**A) Televisão**

Os serviços de programas RTP África e RTP Internacional foram criados com o desiderato de reaproximar as comunidades portuguesas residentes no estrangeiro ao seu país de origem, privilegiando uma programação que valorize a cultura e a identidade nacional.

Ao realizar a verificação do cumprimento da presente obrigação, constatou-se que a RTP África e a RTP Internacional emitiram uma média diária de 22,8 horas, respetivamente, de conteúdos programáticos, ou seja, excluindo publicidade, patrocínios e tele vendas.

Com maior detalhe, o conjunto de programas com programação própria que foram emitidos especificamente para os portugueses residentes no estrangeiro e aos nacionais de países de língua portuguesa, totalizam aproximadamente 3.632 horas de programação emitida na RTP África e mais de 554 horas de programação emitida na RTP Internacional. No quadro abaixo é possível observar a decomposição das horas consideradas por género televisivo:

<b>Programação Destinada a Portugueses Residentes Fora de Portugal e aos Nacionais de Países de Língua Portuguesa</b>			
<b>Géneros</b>	<b>RTP África</b>	<b>RTP Internacional</b>	
Atualidades	14:03:14	127:11:09	
Artes	15:28:00	6:44:17	
Assuntos De Atualidade	941:54:13	244:45:58	
B. Manipulados	0:00:00	0:21:48	
Ciências	2:10:51	0:00:00	
Ciências Humanas	0:00:00	0:00:00	
Curta-Metragem	0:19:56	0:00:00	
Debates	0:00:00	46:00:01	
Desportos Náuticos	8:07:48	0:00:00	
Documentário	78:28:12	0:00:00	
Documentário (30 Min.)	145:33:00	18:24:02	
Documentário (60 Min.)	45:44:08	0:00:00	
Educativos	120:31:47	2:09:08	
Entretenimento	1:22:30	0:00:00	
Entrevista	21:36:34	0:00:00	
Espetáculos / Humor	339:22:28	2:49:16	
Filme	11:20:16	0:00:00	
Folhetim (Telenovela )	5:54:32	0:00:00	
Futebol	71:43:16	69:34:44	
Imagem Real	1:46:03	0:00:00	
Institucionais	0:00:00	0:04:22	
Magazines Desportivos	7:03:02	0:00:00	
Magazines Informativos	371:33:20	2:30:40	
Musicais	229:56:45	0:00:00	
Quiz / Concursos	2:00:31	0:00:00	
Quiz / Concursos (Criativos)	15:59:04	0:00:00	
Reportagem	0:38:58	0:00:00	
Série	2:05:50	17:27:30	
Série (30 Min.)	2:03:30	7:50:01	
Série (60 Min.)	0:42:18	5:52:52	
Sitcom	10:41:49	0:00:00	

Programação Destinada a Portugueses Residentes Fora de Portugal e aos Nacionais de Países de Língua Portuguesa			
	Géneros	RTP África	RTP Internacional
	Talk Show	1164:33:40	2:56:14
	<b>Total</b>	<b>3632:45:35</b>	<b>554:42:02</b>

Do conjunto de programas considerados na programação da RTP África destacamos os seguintes pela sua representatividade no total de programação (género e total de horas em formato hh:mm:ss):

- **Talk-Show** – “Bem-Vindos” (955:55:40) e “Conversas ao Sul” (176:02:51)
- **Musicais** – “Músicas de África” (146:47:10)
- **Assuntos de Atualidade** – “Repórter África” (329:17:53) e “Nha Terra Nha Cretcheu” (141:44:18)
- **Espetáculos/ Humor** – “Passou Voltou” (311:00:00)
- **Magazines Informativos** – “Tem a Palavra” (108:52:04)
- **Documentário** – “Pérolas do Oceano” (90:49:24)
- **Educativos** – “Viva Saúde” (70:25:16)

Em conjunto, os programas acima destacados representaram 65,0% da programação transmitida na RTP África e considerada pela Concessionária na satisfação da presente obrigação.

Com igual critério, destacamos os seguintes programas emitidos na RTP Internacional (género e total de horas em formato hh:mm:ss):

- **Assuntos de Atualidade** – “Notícias do Atlântico 2021” (244:45:58)
- **Atualidades** – “Horas dos Portugueses” (80:50:48)
- **Debates** – “Decisão Nacional” (46:00:01)
- **Futebol** – “Liga NOS - RTP Internacional” (69:34:44)

Em conjunto, os programas acima destacados representaram 79,5% da programação transmitida na RTP Internacional e considerada pela Concessionária na satisfação na presente obrigação.

Assim sendo, uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPRT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

#### A) Rádio

De acordo com a informação reportada na Grelha de Programação constatou-se que a RDP África e a RDP Internacional emitiram uma média diária de 17,2 horas e 16,5 horas, respetivamente, de conteúdos programáticos destinados a portugueses residentes fora de Portugal e aos nacionais de países de língua portuguesa, em 2021. A alocação a cada grupo é detalhada como se segue:

Programação Destinada a Portugueses Residentes Fora de Portugal e aos Nacionais de Países de Língua Portuguesa			
Grupos	RDP África	RDP Internacional	Total
Arte e Cultura	992:00:11	1033:24:45	<b>2025:24:56</b>
Desporto	721:29:17	744:49:27	<b>1466:18:44</b>
Direitos de Antena, Tempos de Antena	14:22:36	17:50:00	<b>32:12:36</b>
Educação e Ciência	671:52:50	946:40:04	<b>1618:32:54</b>
Entretenimento	105:19:04	255:46:57	<b>361:06:01</b>
Musicais	2684:38:54	1287:10:56	<b>3971:49:50</b>
Notícias e Informação	1074:43:55	1636:15:03	<b>2710:58:58</b>
Programação de Antena	2:29:00	4:52:20	<b>7:21:20</b>
Religião	1:54:00	103:11:00	<b>105:05:00</b>
<b>Total</b>	<b>6268:49:47</b>	<b>6030:00:32</b>	<b>12298:50:19</b>

### 2.1.12 Alínea I) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPT

No caso da televisão, garantir a possibilidade de acompanhamento das emissões por pessoas com necessidades especiais, nomeadamente através do recurso à legendagem por teletexto, à interpretação por meio de língua gestual, à audiodescrição ou a outras técnicas que se revelem adequadas, de acordo com o plano plurianual previsto no n.º 3 do artigo 34.º e na alínea j) do n.º 2 do artigo 51.º da Lei da Televisão, a qual tem em conta as especiais responsabilidades de serviço público, assim como emitir programação especificamente direcionada para esse segmento de público, prestando cooperação técnica aos operadores privados ou outros atores do setor nesta matéria .

No que diz respeito ao cumprimento das obrigações específicas de acompanhamento das emissões por pessoas com necessidades especiais, através das técnicas de legendagem por teletexto, à interpretação por língua gestual e à audiodescrição, a análise será realizada mais adiante no ponto 2.15, focado na análise de cumprimento do “Plano plurianual, que define o conjunto de obrigações relativas à acessibilidade dos serviços de programas televisivos e dos serviços de audiovisuais a pedido por pessoas com necessidades especiais”, definido na Deliberação ERC/2016/260 (OUT-TV), de 30 de novembro de 2016.

No que respeita a programas emitidos pela Concessionária, especificamente dirigidos a pessoas com necessidades especiais, sublinhamos o “Sim, eu consigo” que totalizou mais de 11 horas e o programa “Consigno” que totalizou mais de 6 horas, o primeiro emitido em quatro serviços de programas diferentes:

Programa especificamente direcionado para pessoas com necessidades especiais						
Programa	RTP 1	RTP 2	RTP Açores	RTP África	RTP Int	Total
Consigno	0:00:00	6:19:10	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:19:10
Falar em Silencio	0:00:00	0:00:00	4:03:54	0:00:00	0:00:00	4:03:54
Sim, eu consigo	3:55:25	2:27:20	1:57:16	3:11:13	0:00:00	11:31:14
Tiago, as mãos que	0:59:20	0:14:50	0:00:00	0:00:00	0:29:40	1:43:50
<b>Total</b>	<b>4:54:45</b>	<b>9:01:20</b>	<b>6:01:10</b>	<b>3:11:13</b>	<b>0:29:40</b>	<b>23:38:08</b>

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPT no que concerne à emissão de programação específica para este segmento de público, a Mazars considera-se esta obrigação cumprida.

### 2.1.13 Alínea m) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPT

Garantir o exercício dos direitos de antena, de resposta e de réplica política, nos termos constitucional e legalmente previstos.

#### A) Televisão

Com base na (i) grelha de alinhamento de emissão dos serviços de programas do universo RTP, (ii) informação espelhada na Lei da Televisão, nomeadamente no seu artigo 59.º, e na (iii) informação disponibilizada pela Comissão Nacional de Eleições relativa às últimas eleições nacionais legislativas e eleições regionais legislativas, apurámos as horas de emissão de direitos de antena por tipo de entidade, conforme detalham as seguintes tabelas:

- Partidos Políticos

Direito de Antena						
Entidade (Partidos Políticos)	Tempo de Antena Utilizado			Tempo de Antena (Lei da Televisão)		
	RTP 1	RTP Açores	RTP Madeira	Continente	Região Autónoma dos Açores	Região Autónoma da Madeira
Bloco de Esquerda	0:32:55	0:00:00	0:00:00	0:24:27	0:11:00	0:10:30
PCP	0:20:46	0:00:00	0:00:00	0:21:25	0:10:30	0:11:00
PEV	0:13:15	0:00:00	0:00:00	0:11:31	0:05:00	0:05:00
PSD	0:17:37	0:00:00	0:00:00	1:17:43	0:19:30	0:22:00
PARTIDO ALIANÇA	0:06:05	0:00:00	0:00:00	0:05:00	0:00:00	0:05:00
PARTIDO ERGUE-TE!	0:05:33	0:00:00	0:00:00	0:05:00	0:00:00	0:05:00
NÓS CIDADÃOS!	0:03:23	0:00:00	0:00:00	0:05:00	0:00:00	0:05:00
<b>Total</b>	<b>1:39:34</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>2:20:07</b>	<b>0:46:00</b>	<b>0:53:30</b>

- Organizações Sindicais

Direito de Antena					
Entidade (Organizações Sindicais)	Tempo de Antena Utilizado				Tempo de Antena Total (Lei da Televisão)
	RTP 1	RTP Açores	RTP Madeira	TOTAL	
ASPL	0:01:16	0:00:00	0:00:00	0:01:16	
ATAM	0:03:16	0:00:00	0:00:00	0:03:16	
CGTP/IN	0:48:09	0:00:00	0:00:00	0:48:09	
SEPLEU	0:01:52	0:00:00	0:00:00	0:01:52	
SIMA (SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS E AFI)	0:01:13	0:00:00	0:00:00	0:01:13	1:30:00
SINERGIA (SINDICATO DA ENERGIA)	0:01:42	0:00:00	0:00:00	0:01:42	
SPLIU	0:01:40	0:00:00	0:00:00	0:01:40	
UGT	0:21:02	0:00:00	0:00:00	0:21:02	
<b>TOTAL</b>	<b>1:20:10</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>1:20:10</b>	<b>1:30:00</b>

- Organizações Profissionais

Direito de Antena					
Entidade (Organizações Profissionais)	Tempo de Antena Utilizado				Tempo de Antena Total (Lei da Televisão)
	RTP 1	RTP Açores	RTP Madeira	TOTAL	
ANP (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROPRIETÁRIOS)	0:02:54	0:00:00	0:00:00	0:02:54	
AIMMP	0:02:18	0:00:00	0:00:00	0:02:18	
AIVE	0:02:55	0:00:00	0:00:00	0:02:55	
ALIF (AS.DA INDUST. PELO FRIO E COMÉRCIO DE PROD. ALIMENT.)	0:02:18	0:00:00	0:00:00	0:02:18	
ANCIPA (ASSOC NAC.DOS COMERC. E INDUST.DE PRODUTOS ALIMÉ	0:01:41	0:00:00	0:00:00	0:01:41	
ANIET	0:02:50	0:00:00	0:00:00	0:02:50	
ANPES (ASSOC. NAC. DOS PROFESSORES DO ENSINO SECUNDÁRI	0:02:43	0:00:00	0:00:00	0:02:43	
APCRF	0:02:15	0:00:00	0:00:00	0:02:15	
APCVD	0:03:49	0:00:00	0:00:00	0:03:49	
APE (ASSOC. PORTUGUESA DE ENFERMEIROS)	0:03:51	0:00:00	0:00:00	0:03:51	
APECA	0:02:52	0:00:00	0:00:00	0:02:52	
APIP (ASSOC. PORT. DA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS)	0:02:54	0:00:00	0:00:00	0:02:54	1:30:00
APOTEC	0:03:12	0:00:00	0:00:00	0:03:12	
ASP (ASSOC. PORT. DOS PROFIS. DE SECRETARIADO E ASSESSOI	0:03:40	0:00:00	0:00:00	0:03:40	
CERV	0:09:01	0:00:00	0:00:00	0:09:01	
CNA	0:11:10	0:00:00	0:00:00	0:11:10	
CNNET	0:03:21	0:00:00	0:00:00	0:03:21	
CPPME	0:03:35	0:00:00	0:00:00	0:03:35	
ORDEM DOS ENGENHEIROS	0:03:51	0:00:00	0:00:00	0:03:51	
OSP/PSP	0:01:10	0:00:00	0:00:00	0:01:10	
PRÓ-ORDEM	0:00:58	0:00:00	0:00:00	0:00:58	
SPES (SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR)	0:01:13	0:00:00	0:00:00	0:01:13	
<b>TOTAL</b>	<b>1:14:31</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>1:14:31</b>	<b>1:30:00</b>

- Associações de Defesa do Consumidor, Ambiente e Direitos Humanos

Direito de Antena					
Entidade (Associações de Defesa do Consumidor, Ambiente e Direitos Humanos)	Tempo de Antena Utilizado				Tempo de Antena Total (Lei da Televisão)
	RTP 1	RTP Açores	RTP Madeira	TOTAL	
CNOD	0:04:49	0:00:00	0:00:00	0:04:49	
MDM	0:12:31	0:00:00	0:00:00	0:12:31	
SPEA	0:03:56	0:00:00	0:00:00	0:03:56	0:50:00
SPEA (SOCIEDADE PORTUGUESA PAR	0:03:55	0:00:00	0:00:00	0:03:55	
UMAR	0:02:59	0:00:00	0:00:00	0:02:59	
<b>TOTAL</b>	<b>0:28:10</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:28:10</b>	<b>0:50:00</b>

Conclui-se que a Concessionária concedeu tempo de antena a todas as entidades que o solicitaram, no horário compreendido entre as 19 horas e as 22 horas, não tendo a maioria das entidades ultrapassado o total de minutos gratuitos de tempo de antena por ano.

O único caso a reportar é referente aos tempos de antena dos partidos políticos, onde se verificou que existiram partidos que excederam os minutos a que tinha direito de acordo com a alínea a) do número 3 do Artigo 59º da Lei n.º 27/2007 que refere que cada partido tem direito a “Dez minutos por partido representado na Assembleia da República, ou nas Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas, acrescidos de trinta segundos por cada deputado eleito” e com a alínea b) do número 3 do Artigo 59º da Lei n.º 27/2007 que refere que cada partido tem direito a “Cinco minutos por partido não representado na Assembleia da República, ou nas Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas, com participação nas mais recentes eleições legislativas, acrescidos de trinta segundos por cada 15 000 votos nelas obtidos”.

**B) Rádio**

Com base (i) na informação disponibilizada relativa aos direitos de antena do universo RDP, retirada do Galaxy, (ii) informação espelhada na Lei da Rádio, nomeadamente no seu artigo 53º. e (iii) na informação disponibilizada pela Comissão Nacional de Eleições relativa às últimas eleições nacionais legislativas e eleições regionais legislativas, apurámos as horas de emissão de direitos de antena por tipo de entidade, conforme detalham as seguintes tabelas:

- Partidos Políticos

Direito De Antena		
Entidade Partidos Políticos	Tempo De Antena Utilizado Antena 1	Tempo De Antena (Lei da Rádio) Continente
PCP	0:08:17	0:16:08
BE	0:18:38	0:19:42
Partido Aliança	0:05:24	0:05:30
<b>Total</b>	<b>0:32:19</b>	<b>0:35:50</b>

- Organizações Sindicais

Direito De Antena		
Entidade Organizações Sindicais	Tempo De Antena Utilizado Antena 1	Tempo De Antena (Lei da Rádio)
APIP + SIMA	0:13:37	
ASPL	0:01:33	
CGTP	0:27:17	1:00:00
OSP-PSP	0:01:35	
SINERGIA	0:01:02	
<b>Total</b>	<b>0:45:04</b>	<b>1:00:00</b>

- Organizações Profissionais

Direito De Antena		
Entidade Organizações Profissionais	Tempo De Antena Utilizado Antena 1	Tempo De Antena (Lei Da Rádio)
AIVE	0:06:40	
ANP	0:08:48	
APE	0:10:32	
APOTEC + ASP	0:07:16	
ATAM	0:09:02	1:00:00
CNA	0:14:50	
CNA + APOTEC	0:08:42	
CPPME	0:09:52	
<b>Total</b>	<b>1:15:42</b>	<b>1:00:00</b>

- Associações de Defesa do Consumidor, Ambiente e Direitos Humanos

Direito De Antena			
Entidade	Tempo De Antena Utilizado Antena 1	Tempo De Antena (Lei da Rádio)	
Associações De Defesa Do Consumidor, Ambiente E Direitos Humanos			
CERV	0:10:03	1:00:00	
SPEA	0:13:07		
<b>Total</b>	<b>0:23:10</b>	<b>1:00:00</b>	

Conclui-se que a Concessionária concedeu tempo de antena às entidades que o solicitaram, no horário compreendido entre as 10 horas e as 22 horas. De acordo com a informação rececionada, encontram-se cumpridas as restrições previstas no artigo 53º. da Lei da Rádio, não tendo a maioria das entidades ultrapassado o total de minutos gratuitos de tempo de antena por ano.

#### 2.1.14 Alínea n) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Ceder tempo de emissão às confissões religiosas.

Uma vez que não existe qualquer métrica definida no CCSPRT, consideramos que a Concessionária cumpriu o disposto na presente cláusula através da emissão/difusão da seguinte programação, na Televisão (112:14:41 horas) e Rádio (159:10:50 horas):

##### A) Televisão

Tempo de Emissão às Confissões Religiosas				
Programa	RTP 2	RTP Açores	Total	
70X7	21:46:06	38:31:46	60:17:52	
Caminhos	21:47:17	30:09:32	51:56:49	
<b>Total</b>	<b>43:33:23</b>	<b>68:41:18</b>	<b>112:14:41</b>	

##### B) Rádio

Tempo de Emissão às Confissões Religiosas				
Título	Antena 1	RDP África	RDP Int	Total
A Fé Dos Homens	107:05:50	0:32:00	51:33:00	159:10:50
<b>Total</b>	<b>107:05:50</b>	<b>0:32:00</b>	<b>51:33:00</b>	<b>159:10:50</b>

#### 2.1.15 Alínea o) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT

Emitir as mensagens cuja difusão seja solicitada pelo Presidente da República, pelo Presidente da Assembleia da República ou pelo Primeiro-Ministro.

A Concessionária registou aproximadamente 12 horas (12:33:21) de emissão televisiva e cerca de 1 hora e 27 minutos de difusão via rádio, que se enquadram no perfil da presente obrigação, conforme detalhe apresentado nas tabelas seguintes:

**A) Televisão**

Mensagens Institucionais							
Programas	RTP 1	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	Total
Cerimónia de Tomada De Posse Do Presidente da República	1:29:19	2:30:00	2:30:00	1:29:19	1:29:19	2:30:00	11:57:57
Mensagem de Natal do Primeiro Ministro 2021	0:05:54	0:00:00	0:05:54	0:05:54	0:05:54	0:05:54	0:29:30
Mensagem de Sua Excelência Presidente da República - Apelo ao Voto	0:05:54	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:05:54
<b>Total</b>	<b>1:41:07</b>	<b>2:30:00</b>	<b>2:35:54</b>	<b>1:35:13</b>	<b>1:35:13</b>	<b>2:35:54</b>	<b>12:33:21</b>

**B) Rádio**

Mensagens Institucionais				
Título	Antena 1	RDP África	RDP Int	Total
Mensagem - Presidente Da República	0:48:52	0:00:00	0:00:00	0:48:52
Especial - Mensagem De Natal	0:00:00	0:00:00	0:12:00	0:12:00
Mensagem De Natal	0:09:00	0:09:00	0:09:00	0:27:00
<b>Total</b>	<b>0:57:52</b>	<b>0:09:00</b>	<b>0:21:00</b>	<b>1:27:52</b>

**2.1.16 Alínea p) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT**

*Ceder tempo de emissão à Administração Pública, com vista à divulgação de informações de interesse geral, nomeadamente em matéria de saúde e segurança pública.*

**A) Televisão**

No respeito pela presente obrigação, a Concessionária emitiu cerca de 178 horas de spots de divulgação da Administração Pública, cujo detalhe por serviço de programas é apresentado de seguida:

Spots de Divulgação da Administração Pública	
Serviço de Programas	Duração
RTP 1	13:12:17
RTP 2	14:38:47
RTP 3	11:32:31
RTP Açores	2:35:56
RTP África	1:20:56
RTP Internacional	2:19:02
RTP Madeira	7:30:42
RTP Memória	58:08:41
RTP 3 TDT	9:28:18
RTP Memória TDT	57:56:04
<b>Total</b>	<b>178:43:14</b>

A Mazars solicitou, à Concessionária, detalhe relativo aos spots de divulgação requeridos pelas diversas entidades da Administração Pública para transmissão televisiva, de modo a aferir o enquadramento na natureza de matéria de interesse geral, incluído nomeadamente segurança e saúde, sendo de destacar as seguintes campanhas:

Serviço de Programas	Campanha	Anunciante	Duração
RTP 1	CENSOS 2021	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA (INE)	1:03:50
	NÃO DEIXES O VIRUS ENTAR - FASE 2	DIRECÇÃO GERAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE	0:54:20
	PROTOCOLO MARINHA	MINISTERIO DA DEFESA NACIONAL MARINHA	0:47:10
	SGMAI-Campanha Eleição dos Orgãos das Autarquias Locais	SGMAI - Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	0:40:40
	ICNF	INSTITUTO DA CONSERVACAO NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.	0:36:50
	DGS - CAMPANHA TESTAGEM - ALMOÇOS FESTAS - COVID 19	DIRECÇÃO GERAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE	0:36:15
	ANSR- Natal	AUTORIDADE NACIONAL SEGURANÇA RODOVIÁRIA (ANSR)	0:27:00
	Everis Portugal (DGS)	SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE	0:20:35
	LEFFEST 2021	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:20:30
	FILME TERRA NOVA	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:19:50
	ANSR	AUTORIDADE NACIONAL SEGURANÇA RODOVIÁRIA (ANSR)	0:19:40
	COVID19 - NÃO DEIXES O VIRUS ENTRAR - PÁSCOA	Secretaria de Estado do Cinema, Audiovisual e Media	0:19:25
	CNE-ELEIÇÕES AUTARQUICAS	COMISSAO NACIONAL DE ELEICOES	0:19:00
RTP 2	NÃO DEIXES O VIRUS ENTAR - FASE 2	DIRECÇÃO GERAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE	0:55:10
	CAMPANHA TNSC 2021	TEATRO NACIONAL DE S. CARLOS	0:40:00
	TEATRO NACIONAL D. MARIA II	TEATRO NACIONAL D. MARIA II	0:33:40
	DGS - CAMPANHA TESTAGEM - ALMOÇOS FESTAS - COVID 19	DIRECÇÃO GERAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE	0:33:20
	ICNF	INSTITUTO DA CONSERVACAO NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.	0:26:40
	LEFFEST 2021	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:21:00
	CENSOS 2021	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA (INE)	0:20:40
	FILME BEM BOM	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:20:00
	FILME TERRA NOVA	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:19:50
	TEATRO NACIONAL DE SÃO JOÃO	TEATRO NACIONAL SÃO JOÃO, EPE	0:19:40
RTP 3	NÃO DEIXES O VIRUS ENTAR - FASE 2	DIRECÇÃO GERAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE	1:10:20
	CAMPANHA TNSC 2021	TEATRO NACIONAL DE S. CARLOS	0:36:20
	TEATRO NACIONAL D. MARIA II	TEATRO NACIONAL D. MARIA II	0:33:00
	DGS - CAMPANHA TESTAGEM - ALMOÇOS FESTAS - COVID 19	DIRECÇÃO GERAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE	0:31:35
	CNE-ELEIÇÕES AUTARQUICAS	COMISSAO NACIONAL DE ELEICOES	0:31:20
	ICNF	INSTITUTO DA CONSERVACAO NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.	0:25:00
	CENSOS 2021	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA (INE)	0:20:10
	TEATRO NACIONAL DE SÃO JOÃO	TEATRO NACIONAL SÃO JOÃO, EPE	0:19:20
LEFFEST 2021	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:19:00	
RTP Açores	DGS - CAMPANHA TESTAGEM - ALMOÇOS FESTAS - COVID 19	DIRECÇÃO GERAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE	0:35:00
	SGMAI-Campanha Eleição dos Orgãos das Autarquias Locais	SGMAI - Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	0:16:40
	CNE-ELEIÇÕES AUTARQUICAS	COMISSAO NACIONAL DE ELEICOES	0:16:00
	CAMPANHA VACINAÇÃO COVID 19	MINISTERIO DA SAUDE	0:12:00
RTP Africa	RASTREIO CANCRO COLO UTERO NOS AÇORES (ROCCA)	GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES	0:12:00
	SEF RTP AFRICA + INTERNACIONAL	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	0:25:00
	CAMPANHA COVID - JOVENS	MINISTERIO DA SAUDE	0:13:30
	CAMPANHA VACINAÇÃO COVID 19	MINISTERIO DA SAUDE	0:12:00

Serviço de Programas	Campanha	Anunciante	Duração
	BREXIT/EU SETTLEMENT SCHEME	MINISTÉRIO NEGOCIOS ESTRANGEIROS	0:17:05
	SEF RTP AFRICA + INTERNACIONAL	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	0:16:00
RTP Int	INSTITUTO CAMÕES - INSCRIÇÕES ENSINO NO ESTRANGEIRO	INSTITUTO CAMOES	0:15:40
	ENCONTROS PNAID	SECRET. ESTADO COMUNIDADES PORTUGUESAS	0:14:00
	PREMIO IMPRENSA NACIONAL / FERREIRA DE CASTRO	IMPRENSA NACIONAL CASA DA MOEDA	0:12:30
	Campanha: Prevenção Incêndios Florestais Instituto de Florestas e Conservação da Natureza	Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas	1:58:15
	Campanha: Proteja-se e deixe que o protejam	PRESIDENCIA DO GOVERNO REGIONAL	0:51:09
	DGS - CAMPANHA TESTAGEM - ALMOÇOS FESTAS - COVID 19	DIRECÇÃO GERAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE	0:33:20
RTP Madeira	Campanha Institucional - Censos 2021	Vice-Presidência/ Direção Regional Adjunta de Economia	0:28:45
	Campanha: Limpeza das Ribeiras	SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS - GOVERNO REGIONAL MADEIRA	0:24:48
	Campanha Institucional: A Pandemia Ainda Não Acabou	SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTECÇÃO CIVIL	0:21:00
	Campanha Institucional: Testes Rápidos de Antígeno	SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTECÇÃO CIVIL	0:19:30
	CNE-ELEIÇÕES AUTARQUICAS	COMISSAO NACIONAL DE ELEICOES	0:16:00
	ESTUDO EM CASA - CIBER BULLYNG NAS ESCOLAS - ME	MINISTERIO DA EDUCACAO	22:02:56
	ESTUDO EM CASA - ESCOLA EM SEGURANÇA - JARDIM INFANCIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	18:41:24
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ESTUDO EM SEGURANÇA	MINISTERIO DA EDUCACAO	6:25:14
	NÃO DEIXES O VIRUS ENTAR - FASE 2	DIRECÇÃO GERAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE	1:08:20
RTP Memória	CAMPANHA TNSC 2021	TEATRO NACIONAL DE S. CARLOS	0:40:00
	DGS - CAMPANHA TESTAGEM - ALMOÇOS FESTAS - COVID 19	DIRECÇÃO GERAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE	0:33:20
	TEATRO NACIONAL D. MARIA II	TEATRO NACIONAL D. MARIA II	0:33:20
	ESTUDO EM CASA - DESPORTO ESCOLAR - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MINISTERIO DA EDUCACAO	0:29:30
	LEFFEST 2021	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:20:30
	FILME BEM BOM	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:20:00
	TEATRO NACIONAL DE SÃO JOÃO	TEATRO NACIONAL SÃO JOÃO, EPE	0:20:00
	NÃO DEIXES O VIRUS ENTAR - FASE 2	DIRECÇÃO GERAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE	1:05:40
	CAMPANHA TNSC 2021	TEATRO NACIONAL DE S. CARLOS	0:36:00
	TEATRO NACIONAL D. MARIA II	TEATRO NACIONAL D. MARIA II	0:32:40
RTP 3 TDT	DGS - CAMPANHA TESTAGEM - ALMOÇOS FESTAS - COVID 19	DIRECÇÃO GERAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE	0:32:10
	CENSOS 2021	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA (INE)	0:22:30
	TEATRO NACIONAL DE SÃO JOÃO	TEATRO NACIONAL SÃO JOÃO, EPE	0:19:20
	LEFFEST 2021	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:19:00
	FILME BEM BOM	ICA - INSTITUTO CINEMA E AUDIOVISUAL	0:18:40
RTP Memória TDT	BIENAL DE VENEZA 2020 / 2021	DIRECÇÃO GERAL DAS ARTES/MINISTÉRIO DA CULTURA	0:13:20
	CAMPANHA COVID - JOVENS	MINISTERIO DA SAUDE	0:10:30
	Restantes Campanhas		97:07:28
	<b>Total</b>		<b>178:43:14</b>

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

**B) Rádio**

No respeito pela presente obrigação, os serviços de emissão cederam tempo (28:47:43 horas) à Administração Pública para publicitação de várias iniciativas, como é apresentado de seguida:

Ações Publicitadas pela Administração Pública				
Entidades / Títulos	Antena 1	Antena 2	Antena 3	Total
<b>Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil - ANEPC</b>	<b>10:21:32</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>10:21:32</b>
Aldeia Segura, pessoas seguras	5:04:00	0:00:00	0:00:00	5:04:00
P - Dia da Proteção Civil	0:10:50	0:00:00	0:00:00	0:10:50
Somos Todos Proteção Civil	5:06:42	0:00:00	0:00:00	5:06:42
<b>Direção Geral de Saúde - DGS</b>	<b>0:46:45</b>	<b>0:25:30</b>	<b>0:47:15</b>	<b>1:59:30</b>
P - Testagem - COVID 19 - DGS	0:00:00	0:25:30	0:35:00	1:00:30
P - TESTAGEM COVID 19	0:34:30	0:00:00	0:00:00	0:34:30
P - VACINAÇÃO	0:12:15	0:00:00	0:12:15	0:24:30
<b>Marinha Portuguesa</b>	<b>2:35:54</b>	<b>0:00:00</b>	<b>2:23:28</b>	<b>4:59:22</b>
P - Concurso Escola Naval	1:38:24	0:00:00	1:27:00	3:05:24
P - Reabertura Planetário	0:57:30	0:00:00	0:56:28	1:53:58
<b>Agência para a Modernização Administrativa - AMA</b>	<b>11:10:13</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>11:10:13</b>
P - Minuto Cidadão	11:10:13	0:00:00	0:00:00	11:10:13
<b>Academia da Força Aérea</b>	<b>0:08:24</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:08:42</b>	<b>0:17:06</b>
P - Força Aérea Portuguesa	0:08:24	0:00:00	0:00:00	0:08:24
P - Recrutamento Força Aérea Portuguesa	0:00:00	0:00:00	0:08:42	0:08:42
<b>Total</b>	<b>25:02:48</b>	<b>0:25:30</b>	<b>3:19:25</b>	<b>28:47:43</b>

Uma vez que não existe qualquer métrica específica definida no CCSPRT no que concerne ao cumprimento desta cláusula, considera-se esta obrigação cumprida.

**2.1.17 Alínea q) do n.º 2 da Cláusula 6.ª do CCSPRT**

*Ceder tempo de emissão aos Provedores do Serviço Público, (...), tendo em conta o limite máximo de uma hora de emissão por mês para cada provedor (...), num dos serviços de programas de acesso não condicionado livre ou num dos serviços de programas radiofónicos.*

Análise do cumprimento do disposto na presente obrigação será espelhada no ponto 2.5.3, no seio das obrigações institucionais da Concessionária, à qual é exigida a estrita colaboração com os Provedores do Serviço Público de Rádio e Televisão.

## 2.2 Obrigações Mínimas do Serviço Público de Televisão – Cláusula 9.<sup>a</sup> à 14.<sup>a</sup>

Ao longo deste ponto serão elencados os resultados obtidos nos testes de verificação da frequência de emissão dos programas televisivos considerados pela Concessionária, no RCOSPPE, como passíveis de serem enquadrados nos diferentes perfis definidos no CCSPT.

Importa notar que não é âmbito do nosso trabalho fazer quaisquer considerações favoráveis ou desfavoráveis à classificação de programas reportada pela Concessionária, no que respeita a conteúdos ou géneros televisivos. Por outro lado, a nossa auditoria não compreende a análise e monitorização sistemáticas de conteúdos de programação.

Neste enquadramento, utilizámos a Grelha de Alinhamento de Emissão de Programação dos diversos serviços de programas da RTP fornecida pela Concessionária no cumprimento das diversas obrigações mínimas exigidas.

Importa igualmente ressaltar que, para o reporte apresentado nos quadros seguintes – quer para efeitos de contagem das emissões, quer para a soma das durações - foram apenas considerados na Grelha de Alinhamento de Emissão as inserções classificadas com a tipologia de programas e micro-programas (ou seja, outro género de inserções como por exemplo, acertos de emissão, indicações, promoções, entre outros, não foram contabilizadas).

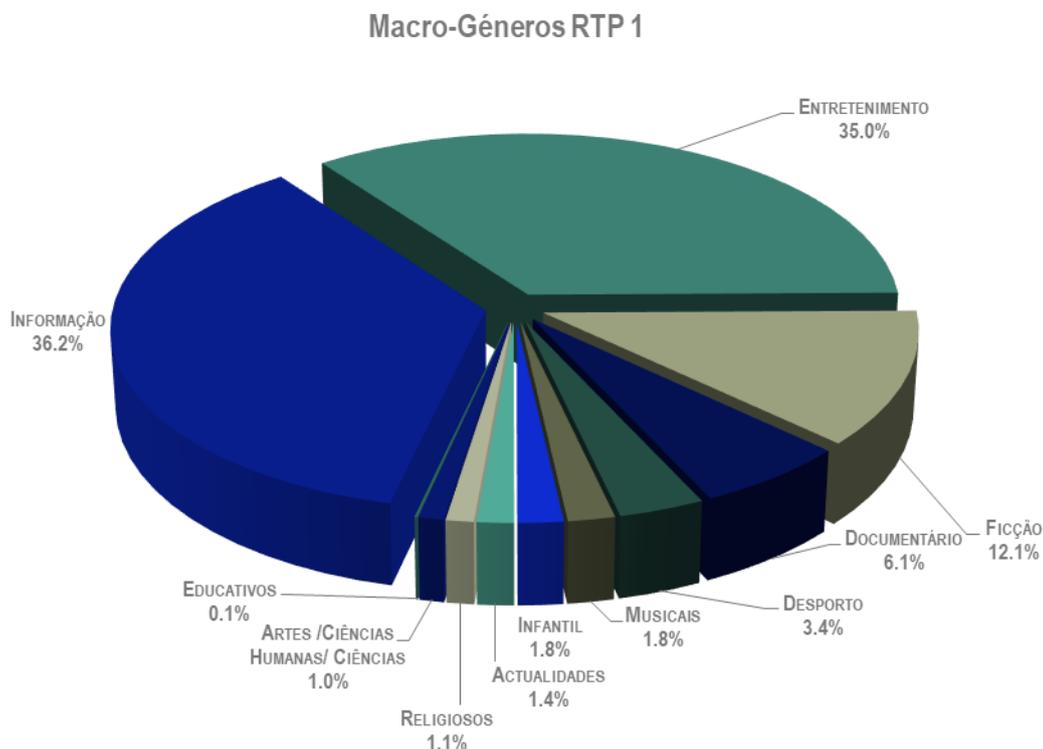
A verificação do cumprimento das obrigações mínimas em cada serviço de programas foi realizada através do cálculo médio mensal das exibições dos programas emitidos durante o ano de 2021, e posterior confrontação com a informação reportada em sede de Relatório de Cumprimento de Obrigações de Serviço Público e do Projeto Estratégico (RCOSPPE) elaborado pela Concessionária.

### 2.2.1 Cláusula 9.<sup>a</sup> do CCSPT - Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional (RTP 1)

O primeiro serviço de programas generalista de âmbito nacional (RTP 1) emitiu aproximadamente um total de 6.954 horas, decompostas pelos seguintes macro-géneros televisivos:

Macro-Géneros RTP1	Duração
Informação	2517:58:59
Entretenimento	2433:39:24
Ficção	839:56:14
Documentário	421:52:47
Desporto	234:36:43
Musicais	128:36:58
Infantil	124:11:30
Atualidades	100:44:26
Religiosos	76:12:50
Artes /Ciências Humanas/ Ciências	68:38:32
Educativos	7:15:42
<b>Total</b>	<b>6953:44:05</b>

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:



Os macro-géneros que tiveram maior representatividade no alinhamento de programação da RTP1 durante o ano de 2021 foram “Informação” e “Entretenimento”, logo seguidos pela “Ficção”, que representaram em conjunto cerca de 83,3% da programação emitida na RTP 1.

Neste contexto salientamos os seguintes principais programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** "Bom Dia Portugal 2021" (794:57:04), "Jornal da Tarde 2021" (421:13:48), "Telejornal 2021" (347:08:45) e "Portugal em Direto 2021" (301:20:11), que em conjunto representaram 74,1% da programação categorizada no macro-género.
- **Entretenimento:** "Praça da Alegria 2021" (338:41:45), "A nossa tarde 2021 – 1º Semestre" (252:51:47), "O Preço Certo (XXVI série)" (125:30:12), "Praça da Alegria 2021 - Continuação" (120:39:42) e "A nossa tarde 2021 – Continuação" (115:58:06), que no total representaram 39,2% da programação categorizada no macro-género.
- **Ficção:** "Os Nossos Dias" (165:48:50), "O Sábio" (40:38:41), "Pôr do Sol" (12:24:19), "Conta-me como foi – Anos 80" (11:58:40) e "Unidos ao Clube – 2ª Temporada" (10:41:00). Estes títulos representaram 28,8% da programação categorizada no macro-género.

#### 2.2.1.1 Serviço de Programas (alínea n.º 1 da Cláusula 9.ª do CCSPRT)

A RTP1, atendendo às distintas realidades territoriais e aos diferentes grupos constitutivos da sociedade portuguesa, concede especial relevo:

a) À informação, através da difusão de noticiários, debates, entrevistas, reportagens e documentários

Géneros	Duração
Assuntos de Atualidade	2217:41:28
Documentário	422:08:15
Debates	110:41:18
Entrevista	76:58:21
Reportagem	34:15:48
<b>TOTAL</b>	<b>2861:45:10</b>

A informação da RTP1 (2861:45:10) preencheu 41,2% dos programas emitidos pelo canal (6953:44:05).

Conforme reportado no RCOSPPE, verifica-se que os noticiários “Bom Dia Portugal”, “Jornal da Tarde”, “Portugal em Direto” e “Telejornal”, caracterizados com o género “Assuntos de Atualidade”, ocupam 2060:34:11 que corresponde aproximadamente a 81,8% do tempo dessa informação.

b) Ao entretenimento de qualidade e de expressão originária portuguesa

Géneros / Programas	Duração
<b>Espetáculos/Humor</b>	<b>251:26:03</b>
100 Amália	1:31:09
5 Para A Meia Noite	57:58:55
7 Maravilhas da Nova Gastronomia	99:52:37
Albufeira Carpe Nox	1:45:36
Circo De Natal 2020	1:57:39
Circo De Natal 2021	2:15:47
Compacto Play - Prémios da Música Portuguesa	1:35:11
Enquanto Houver Santo António	1:53:09
Festival da Canção 2021	8:14:07
FORA DO BARALHO	1:16:05
Gala 25 anos RDP África	1:35:54
Grande Revista à Portuguesa	2:52:29
Há Volta 2021	37:45:50
Maratona da Saúde 2021	4:30:54
Natal dos Hospitais 2021	14:39:11
Patrulha da Noite - Especial Fim de Ano 2020	1:59:38
PLAY - Prémios da Música Portuguesa 2021	2:19:23
Portugal no Mundo - 10 de Junho Madeira	2:49:14
São João 2021	4:33:15
<b>Jogos (TV)</b>	<b>10:24:57</b>
Magazine RTP Arena Esports 2020	4:03:08
Magazine RTP Arena Esports 2021	6:21:49
<b>Quiz / Concursos</b>	<b>313:13:54</b>
Don't Forget the Lyrics	37:48:10
Fatura da Sorte 2021	0:45:06
Games of Games	1:38:47
I Love Portugal	26:33:15
Joker	221:59:27
Quem Quer Ser Milionário - Alta Pressão	24:29:09

Géneros / Programas	Duração
<b>Talk Show</b>	<b>1439:42:51</b>
A Nossa Tarde 2021	368:49:53
Aqui Portugal 2021	212:03:18
Cá Por Casa Com Herman José - Especial Nelo e Idália	2:55:05
Depois Vai Se a Ver e Nada	18:44:40
É Urgente o Amor	19:57:56
Elvas, Património Da Humanidade	6:08:10
Em Casa D'Amália	29:19:42
Feira do Livro 2021 - Lisboa	4:39:05
Férias Cá Dentro 2021	40:24:50
Festa da Flor 2021	2:56:12
Festa das Vindimas 2021	67:24:08
Força Portugal 2021	5:01:34
Herman - Cá Por Casa	62:57:12
Hoje É Domingo	57:25:38
Hoje Há Festival	10:45:26
Inesquecível - Com Carmen Dolores E Manuel Lourenço - 2013	0:57:57
Jardins Históricos - Best	4:45:26
Praça Da Alegria 2021	469:27:48
Rota N2	1:06:53
Rumo A Tóquio	2:39:45
Tenda Às Costas	33:43:58
Tradições Da Páscoa 2021	4:39:18
Traz Pra Frente	8:09:43
Programa Cautelar	4:39:14
<b>Quiz / Concursos (Criativos)</b>	<b>152:39:29</b>
Got Talent	55:20:13
Masterchef Portugal 2021	13:27:22
The Voice Kids 2	42:44:44
The Voice Portugal	41:07:10
<b>Total</b>	<b>2167:27:14</b>

c) À transmissão de programação cultural

Géneros	Duração
Artes	68:38:32
Documentário	422:08:15
Educativos	11:16:52
Musicais	128:36:58
Religiosos	3:42:55
Espetáculos de Cariz Cultural	106:37:20
<b>Total</b>	<b>741:00:52</b>

A programação cultural da RTP 1 correspondeu a 10,7% (741:00:52) do total dos programas emitidos, sendo distribuída maioritariamente pelos géneros “Documentário” e “Musicais” que correspondem a 74,3% dessa programação.

d) À sensibilização dos direitos e deveres

Géneros / Programas	Duração
<b>Assuntos de atualidade</b>	<b>9:05:55</b>
Especial Cerimónia Jorge Sampaio	4:31:44
Cerimónia de Concessão de Honras de Panteão Nacional a Aristides de Sousa Mendes	1:54:32
Cerimónia de Tomada de Posse do Presidente da República	1:29:19
Cerimónias de Comemoração do 5 de Outubro 2021	1:10:20
<b>Debates</b>	<b>67:55:40</b>
É ou Não É	48:16:47
Fronteiras XXI	19:38:53
<b>Educativos</b>	<b>4:01:10</b>
Muda Num Minuto	4:01:10
<b>Institucionais</b>	<b>0:59:39</b>
Mensagem de Natal do Cardeal Patriarca 2021	0:06:55
Mensagem de Natal do Primeiro Ministro 2021	0:05:54
Mensagem de Sua Excelência Presidente da República - Apelo ao Voto	0:05:54
Voz do Cidadão 2021	0:40:56
<b>Outros</b>	<b>4:20:06</b>
Minuto Verde - 2021	4:20:06
<b>Total</b>	<b>86:22:30</b>

A promoção da cidadania e da justiça social foi veiculada maioritariamente por um conjunto de programas institucionais, educativos e de debate. Deste conjunto de programas, destaca-se o “É ou Não É” e “Fronteiras XXI”, que em conjunto representam cerca de 79% do tempo de emissão relativo à sensibilização dos direitos e deveres dos cidadãos.

**2.2.1.2 Fatores de identidade ou formas de representação nacional (alínea n.º 2 da Cláusula 9.ª do CCSPT)**

Em linha com o reportado pela RTP, os seguintes programas apresentam conteúdos que se reconhecem como fatores de identidade ou formas de representação social:

Géneros / Programas	Duração
<b>Assuntos De Atualidade</b>	<b>11:02:42</b>
Cerimónia De Tomada De Posse Do Presidente Da República	1:29:19
Cerimónias Oficiais 10 De Junho 2021 - Madeira	1:56:47
Especial Cerimónia Jorge Sampaio	4:31:44
Cerimónias De Comemoração Do 5 De Outubro 2021	1:10:20
Cerimónia De Concessão De Honras De Panteão Nacional A Aristides De Sousa Mendes	1:54:32
<b>Atletismo</b>	<b>5:23:49</b>
Atletismo: Edp Maratona E Luso Meia-Maratona De Lisboa	3:41:23
Atletismo: Edp Maratona & Meia Maratona Luso-2021	1:42:26
<b>Automobilismo</b>	<b>4:08:29</b>
Automobilismo: Vodafone Rally De Portugal 2021	4:08:29
<b>Ciclismo</b>	<b>28:35:38</b>
82ª Volta A Portugal Em Bicicleta 2021	28:35:38

Gêneros / Programas	Duração
<b>Documentário</b>	<b>7:37:22</b>
Portugueses Pelo Mundo - Comunidades - Boston	0:28:05
Portugueses Pelo Mundo - Comunidades - New Jersey	0:32:17
Portugueses Pelo Mundo - Comunidades - Rhode Island	0:29:45
Portugueses Pelo Mundo - Comunidades - New Bedford-Fall River	0:30:02
Portugueses Pelo Mundo - Comunidades - Los Angeles	0:28:31
Portugueses Pelo Mundo - Comunidades - Florida	1:04:08
Portugueses Pelo Mundo - Comunidades - Rio De Janeiro	1:01:00
Portugueses Pelo Mundo - Comunidades - Connecticut	0:31:44
Portugueses Pelo Mundo - Comunidades - Santos	0:29:41
Portugueses Pelo Mundo - Comunidades - Salvador	0:59:34
Portugueses Pelo Mundo - Comunidades - São Paulo	0:31:49
Portugueses Pelo Mundo - Comunidades - Luxemburgo	0:30:46
<b>Espetáculos / Humor</b>	<b>9:04:09</b>
São João 2021	4:33:15
Maratona Da Saude 2021	4:30:54
<b>Futebol</b>	<b>46:03:12</b>
Futebol: Qualificação Mundial 2022 - Portugal X Azerbaijão	1:48:41
Futebol: Qualificação Mundial 2022 - Sérvia X Portugal	1:48:06
Futebol: Qualificação Mundial 2022 - Luxemburgo X Portugal	1:48:13
Futebol: Espanha X Portugal (Jogo Amigável)	1:45:53
Futebol: Portugal X Israel (Jogo Amigável)	1:45:53
Futebol: Campeonato Europa 2020 - Bélgica X Rússia	1:49:51
Futebol: Campeonato Europa 2020 - Itália X Suíça	1:50:20
Futebol: Campeonato Europa 2020 - Finlândia X Bélgica	1:50:01
Futebol: Campeonato Europa 2020 - Portugal X França	1:53:56
Futebol: Campeonato Europa 2020 - País De Gales X Dinamarca	1:51:46
Futebol: Campeonato Europa 2020 - Ucrânia X Inglaterra	1:52:50
Futebol: Campeonato Europa 2020 - Inglaterra X Dinamarca	2:33:50
Futebol: Campeonato Europa 2020 - Itália X Inglaterra (Final)	3:10:11
Futebol: Qualificação Mundial 2022 - Portugal X República Da Irlanda	1:56:14
Futebol: Qatar X Portugal (Jogo Amigável)	1:47:56
Futebol: Qualificação Mundial 2022 - Azerbaijão X Portugal	1:45:53
Futebol: Fifa Futsal World Cup - 2021 - Portugal X Sérvia	2:05:51
Futebol: Portugal X Qatar (Jogo Amigável)	1:47:15
Futebol: Uefa Nations League Finals 2021 - Final - França X Espanha	1:51:39
Futebol: Qualificação Mundial 2022 - Portugal X Luxemburgo	1:44:58
Futebol: Irlanda Vs. Portugal	1:49:01
Futebol: Portugal Vs Servia (Fac 30091)	1:49:25
Futebol De Praia: Fifa Beach Soccer World Cup - 2021 - Portugal X Omã	1:08:23
Futebol De Praia: Fifa Beach Soccer World Cup - 2021 - Portugal X Senegal	1:14:48
Futebol De Praia: Fifa Beach Soccer World Cup - 2021 - Uruguai X Portugal	1:12:18
<b>Institucionais</b>	<b>0:18:43</b>
Mensagem De Sua Excelência Presidente Da República - Apelo Ao Voto	0:05:54
Mensagem De Natal Do Cardeal Patriarca 2021	0:06:55
Mensagem De Natal Do Primeiro Ministro 2021	0:05:54
<b>Missas</b>	<b>13:55:59</b>
Missa De Ano Novo 2021	1:23:50
Missa De Domingo De Ramos 2021	1:37:05
Missa De Páscoa E Bênção Papal 2021	2:20:18
Solenidade Da Ascensão Do Senhor	1:05:36
Missa Corpo De Deus 2021	0:54:49
Peregrinação Internacional Do Migrante 2021	2:43:22
Missa Da Assunção Da Virgem Santa Maria 2021	1:00:51
Solenidade De Todos Os Santos 2021	0:56:00
Missa Da Imaculada Conceição Da Virgem Santa Maria 2021	0:54:18
Solenidade Do Natal Do Senhor 2021 - Missa Do Dia	0:59:50

Géneros / Programas	Duração
<b>Religiosos</b>	<b>0:47:07</b>
Procissão Das Velas - Maio 2021	0:23:41
Procissão De Velas - Outubro 2021	0:23:26
<b>Talk Show</b>	<b>2:56:12</b>
Festa Da Flor 2021	2:56:12
<b>Total Geral</b>	<b>129:53:22</b>

### 2.2.1.3 Programas de entretenimento com formatos diferenciadores (alínea n.º 3 da Cláusula 9ª do CCSPRT)

De acordo com o reportado no RCOSPPE pela Concessionária, os seguintes programas apresentam conteúdos diferenciadores face aos dos serviços de programas comerciais existentes no mercado, que garantem os padrões de criatividade, acessibilidade e responsabilidade ética.

Géneros / Programas	Duração
<b>Espetáculos / Humor</b>	<b>108:06:44</b>
Festival da Canção 2021	08:14:07
7 Maravilhas da Nova Gastronomia	99:52:37
<b>Total</b>	<b>108:06:44</b>

### 2.2.1.4 Acessibilidades dos serviços de programas televisivos por pessoas com necessidades especiais (alínea n.º 4 da Cláusula 9.ª do CCSPRT)

O acompanhamento das emissões de carácter cultural, lúdico, formativo e informativo por pessoas com necessidades especiais será abordado, de acordo com o Plano Plurianual, no ponto 2.15 do presente relatório.

### 2.2.1.5 Cobertura Editorial de acontecimentos nacionais, internacionais e regional e cobertura informativa de manifestações culturais, assegurada pelos serviços noticiosos (alínea n.º 5 e nº 6 da Cláusula 9.ª do CCSPRT)

De acordo com o reportado na grelha de programação da RTP, o serviço noticioso totalizou mais de 2.160 horas durante o ano de 2021, sendo que 46% correspondem a emissões do programa “Bom dia Portugal – 2021”, seguido do “Jornal da Tarde 2021” com 19% da emissão de noticiários e do “Telejornal – 2021” que assegurou uma fatia de 16%. Destaca-se ainda o “Portugal em Direto 2021” e o “24 Horas”.

Ao nível da cobertura editorial, devidamente contextualizada, dos principais acontecimentos nacionais, internacionais e regionais, a Concessionária reporta que nos programas “Bom Dia Portugal”, “Jornal da Tarde” e “Telejornal” noticiaram-se os principais acontecimentos do País e do Mundo, contextualizando e aprofundado as temáticas tratadas. A estratégia adotada passou pela identificação dos principais acontecimentos, da sua relevância e impacto, descrevendo a sequência de eventos e procurando explicar as suas causas e consequências.

Quanto á cobertura informativa de manifestações culturais, é reportado que a Concessionária emitiu “notícias sobre manifestações culturais que envolveram criadores portugueses (entre peças, off e

diretos), incluindo várias áreas culturais, do teatro à dança, passando pela ópera, pelo design e pela literatura”.

A Mazars não teve conhecimento de nenhuma informação que contrarie o reportado pela Concessionária no RCOSPPE, em relação a esta matéria.

### 2.2.1.6 Obrigações Mínimas da RTP 1 (alíneas n.º 7, 8, 9, 10 e 11 da Cláusula 9.ª do CCSPT)

Para a análise das Obrigações Mínimas, a Mazars identificou os pressupostos considerados em cada alínea, tendo contabilizado todas as exibições de acordo com a grelha de alinhamento disponibilizada para o respetivo serviço de programas.

Na verificação do cumprimento das obrigações mínimas exigidas à RTP1, foi elaborada a seguinte grelha de avaliação:

Obrigações Mínimas no CCSPT (Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional)							
N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPRT)	Nº médio mensal de exibições em 2021 (valor mínimo - CCSPT)	Nº de exibições em 2021 (RCOSPPE)	Nº de exibições em 2021 (Auditoria MAZARS)	Nº médio de exibições mensais em 2021 (Auditoria MAZARS)	Cumprimento
Nº 7, a)	Espaços regulares diários em que sejam noticiados e devidamente contextualizados os principais acontecimentos nacionais e internacionais.	3 vezes por dia	91	1.092	1.580	132	✓
<b>Pressupostos:</b> Género - Assuntos da Atualidade; Conteúdo - Noticiários; <b>Títulos</b> - Bom dia Portugal; Jornal da Tarde; Telejornal.							
Nº 7, b)	Espaços regulares de debate com intervenção de personalidades representativas da vida política e social portuguesa.	1 vez por semana	4	50	52	4	✓
<b>Pressupostos:</b> Género – Debates e Entrevista; <b>Títulos</b> - É Ou Não É; Fronteiras XXI; Especial Informação; Futuro na Europa; Eleições Presidenciais; Eleições Autárquicas.							
Nº 7, c)	Espaços regulares de entrevista a personalidades que se destaquem na sua atividade profissional ou cívica.	1 vez por semana	4	98	97	8	✓
<b>Pressupostos:</b> Género - Entrevista; <b>Títulos</b> – Grande Entrevista; Legislativas - Entrevistas; Eleições Presidenciais - Debates; Primeira Pessoa.							
Nº 7, d)	Espaços regulares sobre a atividade política nacional, que garantam o pluralismo e deem expressão às posições das instituições e forças políticas, em particular às representadas nas instituições parlamentares.	1 vez por semana	4	99	143	12	✓
<b>Pressupostos:</b> Género - Assuntos da Atualidade, Atualidade, Debates, Entrevista, Institucionais. <b>Títulos</b> -- É Ou Não É; Grande Entrevista; Fronteiras XXI; Primeira Pessoa; Tudo é Economia.							
Nº 7, e)	Espaços regulares de grande reportagem.	2 vezes por mês	2	65	65	5	✓
<b>Pressupostos:</b> Género - Reportagem; <b>Títulos</b> - Linha da Frente; Outras Histórias; 500 Anos Viagem de Circum-Navegação de Fernão Magalhães.							
Nº 7, f)	Espaços regulares de difusão de documentários originais, focando a realidade social, histórica, cultural, ambiental, científica, ou artística com relevância para Portugal.	2 vezes por mês	2	230	597	50	✓
<b>Pressupostos:</b> Género - Documentário; <b>Títulos</b> Todas as Palavras; Portugueses pelo Mundo; 5 Minutos num Instante; Vejam Bem; Carlos do Carmo - Um Homen no Mundo; Histórias do Fado; Romaria do Meu Coração; Zé Pedro Rock'N Roll.							

Obrigações Mínimas no CCSPT (Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional)							
N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPRT)	Nº médio mensal de exibições em 2021 (valor mínimo - CCSPT)	Nº de exibições em 2021 (RCOSPPE)	Nº de exibições em 2021 (Auditoria MAZARS)	Nº médio de exibições mensais em 2021 (Auditoria MAZARS)	Cumprimento
Nº 7, g)	Espaços adequados de cobertura jornalística dos períodos eleitorais relevantes.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Títulos</b> - Eleições Autárquicas 2021; Eleições Presidenciais 2021; Especial Informação Autárquicas.							
Nº 8, a)	Espaços de entretenimento que promovam a integração das gerações e grupos sociais favoreçam o contacto entre cidadãos residentes nas diferentes regiões do território nacional e entre eles e as comunidades residentes no estrangeiro e valorizem a língua e a cultura portuguesas e a coesão nacional.	1 vez por semana	4	470	466	39	✓
<b>Pressupostos:</b> Género - Talk Show, Espetáculos/Humor e Quiz/Concursos. <b>Títulos</b> - Praça da Alegria; A Nossa Tarde; Aqui Portugal; 7 Maravilhas de Portugal da Nova Gastronomia; Festa das Vindimas; Festa da Flor; Férias Cá Dentro							
Nº 8, b)	Espaços de entretenimento com preocupação formativa, que contribuam, designadamente, para a promoção da cultura geral e da abertura ao conhecimento.	1 vez por semana	4	347	588	49	✓
<b>Pressupostos:</b> Género: Quiz/Concursos; <b>Títulos</b> - Quem Quer Ser Milionário – Alta Pressão; Joker; The Voice Portugal; Festival Eurovisão da Canção; Masterchef; I Love Portugal; Não Te Esqueças da Letra.							
Nº 8, c)	Espaços de entretenimento originais e criativos que estimulem a presença de novos valores na televisão portuguesa.	1 vez por mês	1	280	189	16	✓
<b>Pressupostos:</b> Género: Espetáculos/Humor, Jogos (TV), Quiz/Concursos, Talk Show; <b>Títulos</b> - 5 Para a Meia Noite; Depois Vai-Se a Ver e Nada; The Voice Portugal; Herman Cá por Casa; Magazine RTP Arena; 7 Maravilhas da Nova Gastronomia; Programa Cautelar.							
Nº 8, d)	Eventos que sejam objeto de interesse generalizado do público, no sentido de adquirir os respetivos direitos televisivos (de acordo com os limites orçamentais e Projeto Estratégico).	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Títulos:</b> Ciclismo 82ª Volta a Portugal em Bicicleta 2021; Atletismo: Maratona e Meia Maratona de Lisboa 2021; Automobilismo: Vodafone Rally de Portugal 2021; Futebol: Qualificação Mundial 2022 - Azerbaijão X Portugal; Campeonato Europa 2020 - Portugal X França; Campeonato da Europa Sub-21 2021 - Alemanha X Portugal (Final); Portugal X Israel (Jogo Amigável); Futsal: FIFA Futsal World Cup - 2021 - Argentina X Portugal; Futebol de Praia: FIFA Beach Soccer World Cup - 2021 - Portugal X Omã; Hóquei Patins: Campeonato da Europa 2020; Jogos Olímpicos de Verão 2020, Tóquio (c.f. Tabela 29 - Eventos Objeto de Interesse Generalizado do Público RTP1 2021.							
Nº 9	O serviço de programas generalista de âmbito nacional dirigido ao grande público deve dedicar pelo menos 60% das suas emissões, com exclusão do tempo consagrado à publicidade, televenda e teletexto, à difusão de programas originariamente em língua portuguesa.	60%	60%	84%	84%*	84%*	✓
N/A							
Nº 10, a)	Espaços regulares de divulgação de obras, criadores e instituições culturais portuguesas.	1 vez por semana	4	94	94	8	✓
<b>Pressupostos:</b> Género - Espetáculos/Humor, Talk Show, Quiz/Concursos; <b>Títulos</b> - Aqui Portugal; Há Volta; Festa das Vinidmas; Festa da Flor; 7 Maravilhas da Nova Gastronomia.							
Nº 10, b)	Espaços regulares de exibição de obras cinematográficas portuguesas de longa-metragem.	1 vez por mês	1	47	47	4	✓
<b>Pressupostos:</b> Género – Filme e Filme – ICA ; <b>Títulos</b> - Variações; 100 Metros; O Fim da Inocência; A Mãe É Que Sabe; Ladrões de Tuta e Meia; O Pai Tirano; SNU.							

Obrigações Mínimas no CCSPT (Primeiro Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional)							
N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPRT)	Nº médio mensal de exibições em 2021 (valor mínimo - CCSPRT)	Nº de exibições em 2021 (RCOSPPE)	Nº de exibições em 2021 (Auditoria MAZARS)	Nº médio de exibições mensais em 2021 (Auditoria MAZARS)	Cumprimento
Nº 10, c)	<b>Espaços regulares com grandes espetáculos culturais ou artísticos, em direto ou diferido, designadamente óperas, concertos, peças teatrais, bailados, ou outras artes performativas.</b>	1 vez por mês	1	119	44	4	✓
<b>Pressupostos:</b> Género - Espetáculos/Humor, Musicais, Quiz/Concursos, Talk Show; <b>Títulos-</b> 100 Músicos Para Amália - Ao Vivo no São Luiz; Natal dos Hospitais; Alta Fidelidade; André Rieu – Christmas in My Hometown; Calema; Daniela Mercury: Carnaval Virtual da Rainha; Elétrico; Lura - 25 Anos de Carreira no Coliseu dos Recreios; O Musical da Minha Vida; Festival da Canção 2021; Gala 25 Anos RDP África; Zé Amaro ao Vivo no Super Bock Arena - Porto.							
Nº 10, d)	<b>Espaços regulares dedicados à música portuguesa.</b>	1 vez por mês	1	85	100	8	✓
<b>Pressupostos:</b> Género - Espetáculos/Humor, Documentários, Musicais, Quiz/Concursos, Talk Show. <b>Títulos</b> - Natal dos Hospitais; Festival da Canção; Bárbara Tinoco – Coliseu Lisboa; Carlos do Carmo Obrigado!; Alta Fidelidade; Elétrico; Rua das Pretas; Joel Pina - 100 Anos (Concerto de Homenagem ao Professor Joel Pina); Pedro Abrunhosa - Passageiro.							
Nº 10, e)	<b>Espaços regulares de programação lúdica, formativa e educativa para o público infantojuvenil.</b>	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Pressupostos:</b> Género - Musicais; Imagem Real; Quiz / Concursos; Animação; B. Manipulados; Magazines Informativos; <b>Títulos</b> – Os Bolechas; Radar XS; Covil@ZigZag; Falar para o Boneco; Queixas ao Pai Natal, para semear um mundo melhor.							
Nº 10, f)	<b>Espaços regulares dedicados à promoção da cidadania, esclarecendo os telespectadores dos seus direitos e deveres de participação na vida pública, incentivando-os ao seu exercício e cumprimento, designadamente nas áreas política, educativa, cívica, ambiental e associativa.</b>	1 vez por semana	4	546	531	44	✓
<b>Pressupostos:</b> Género - Debates, Educativos, Institucionais; <b>Títulos:</b> É ou Não É; Minuto Verde; Voz do Cidadão; Muda Num Minuto; Direito de Antena; Fronteiras XXI; Eleições Presidenciais - Debates; Eleições Autárquicas Lisboa 2021 – Debate; Eleições Autárquicas Porto 2021 – Debate.							

N/A - Frequência mínima não aplicável, pois não está definida no CCSPT;

\* - Fonte: Relatório Regulação 2021 - ERC

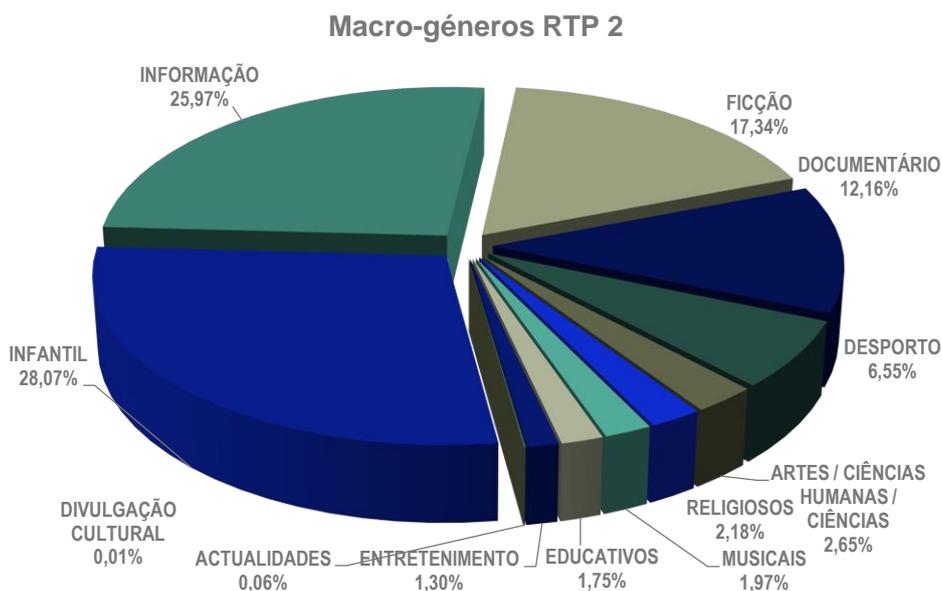
Da análise supra, conclui-se pelo cumprimento total das métricas exigidas à RTP 1 no CCSPT.

### 2.2.2 Cláusula 10.ª CCSPRT - Segundo Serviço de Programas Generalista de Âmbito Nacional (RTP 2)

O segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional (RTP 2) emitiu aproximadamente um total de 8.440 horas, decompostas pelos seguintes macro-géneros televisivos:

Macro-géneros	Duração
Infantil	2368:54:47
Informação	2192:09:19
Ficção	1463:57:39
Documentário	1026:25:47
Desporto	552:46:31
Artes / Ciências Humanas / Ciências	223:22:03
Religiosos	183:50:35
Musicais	166:09:37
Educativos	147:25:07
Entretenimento	109:44:05
Atualidades	4:42:44
Divulgação Cultural	1:06:11
<b>Total</b>	<b>8440:34:25</b>

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:



Os macro-géneros que tiveram maior representatividade no alinhamento de programação da RTP2, durante o exercício de 2021, foram o “Infantil” e a “Informação”, logo seguidos pelo “Ficção”, representando no total cerca de 71,4% da programação emitida na RTP2.

Neste contexto salientamos os seguintes principais programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Infantil:** “Angelo Rules” (102:05:12), “Mouk” (50:29:40), “Power Players” (62:59:55), “The Jungle Bunch” (84:14:48), “Vicky, The Viking” (70:16:32), “Word World” (86:39:58” e “Wow! Wow! Wubbzy!” (108:42:35), que em conjunto representaram 23,9% da programação categorizada no macro-género.
- **Informação:** “Euronews” (1368:18:08), “Sociedade Civil” (391:00:27), “Jornal 2” (166:11:23) e “Repórter África” (117:02:10) que em conjunto representam 93,2% da programação categorizada no macro-género.
- **Ficção:** “Água De Mar” (110:03:21); “È Arrivata La Felicità Aka That’S Happiness” (43:03:41), “El Regreso De Lucas” (46:41:40), “Il Giovane Montalbano” (43:24:24), “La Nocturna” (76:55:33), “La Ronca De Oro” (44:05:58) e “Lusitana Paixão” (80:50:59). Estes títulos de séries representaram 30,4% da programação categorizada no macro-género.

### 2.2.2.1 Componente cultural e formativa, aberta à sociedade civil (alínea n.º 1 da Cláusula 10.ª do CCSPRT)

De acordo com o reportado pela RTP, a oferta de conteúdos de cultura e conhecimento destaca-se sobretudo em matéria de Informação (“Sociedade Civil” – 391:00:27 horas), conforme se pode verificar no quadro abaixo apresentado:

Macro-géneros / Programas	Duração
<b>Atualidades</b>	<b>2:42:53</b>
Portuguese Soul	2:42:53
<b>Artes / Ciências Humanas / Ciências</b>	<b>205:56:31</b>
100 Segundos De Ciência	1:29:31
Cinemax 2021	87:20:25
Europa 30	4:13:54
Folha De Sala 2020	0:22:30
Folha De Sala 2021	69:55:12
Geração Cientista	5:25:05
Macaenses Em Lisboa: Ilusão Ou Realidade	0:57:00
Nada Será Como Dante	35:17:48
Sofia Areal	0:55:06
<b>Desporto</b>	<b>0:16:20</b>
Replay	0:16:20
<b>Divulgação Cultural</b>	<b>0:20:28</b>
Bambolina! Glossário Intempestivo De Teatro	0:20:28
<b>Documentário</b>	<b>401:01:15</b>
Esférica	0:56:05
Othon	0:37:39
5 Casinos, 5 Histórias	0:52:19
6 Décadas De Televisão	1:14:10
66 Cinemas	1:37:59
7 Poemas Para Um Mundo Novo	0:30:00
A Arte Da Cura	2:19:48
A Arte Luz Tem 20.000 Anos	0:54:48
A Casa Dos Violinos	1:16:02
A Madeira E A Viagem Do Açúcar	2:01:48
A Mãe E O Mar	3:04:14

Macro-géneros / Programas	Duração
A Pedra Não Espera	0:55:01
À Porta Da História	5:33:20
À Procura Da Moça Dorita	0:49:56
A Revolta De Beja	0:51:27
A Vida Num Staccato (Joly Braga Santos)	0:31:48
Abel De Lacerda: O Colecionador Utópico	0:30:00
Acima Das Nossas Possibilidades	0:43:42
África 1914	0:35:33
Alfredo Da Silva	0:51:51
Amélia Rey Colaço	2:17:24
Amor Fati	1:41:31
Andar Em Frente	0:34:02
Anos Lusos (A Astronomia Em Portugal)	0:50:41
António Fragoso	0:55:07
Arco Ribeirinho	0:26:30
Artes Do Mar	5:14:12
As Febres Do Século – O Regresso Das Pandemias	3:43:16
As Novas Viagens Philosophicas	6:30:25
Autópsia	0:52:40
Aves Marinhas	0:29:35
Azeredo Perdigão E A Constante Evolução	1:11:17
Batida Apresenta: The Almost Perfect Dj	0:32:04
Big Cities	0:52:00
Body	0:49:58
Bom Jesus Do Monte	1:48:56
Bombordo	1:41:21
Bow	2:06:06
Campo	1:41:15
Casa Dos Estudantes Do Império	1:10:32
Centro De Dia	3:07:38
Conhecer A Península De Setúbal	1:17:52
Covideos	4:53:53
Currais De Pedra	0:42:12
Debaixo Do Céu	2:41:17
Design Pt	6:05:40
Desporto E Aventura	0:26:27
Do Japão À Terra De Miranda	0:51:53
Dos Livros Para A Enxada (1974 A 1976)	1:19:26
Eduardo Prado Coelho	0:51:31
Emidio Santana	2:43:00
Ensaio De Amor	1:06:56
Entre Leiras	2:45:00
Estrada Nacional	5:26:13
Eunice Muñoz– A Carta A Uma Jovem Atriz	1:33:22
Exílio Atlântico	1:00:04
Fabrico Nacional	6:05:52
Fabrico Português	0:54:40
Fados	1:27:54
Festas E Romarias	0:24:37
Francisco De Holanda	0:53:22
Francisco Lázaro	2:02:44
Francisco Lucas Pires	1:59:00
Freguesias Da Madeira	14:05:11
Future Makers	0:27:48
Gastronomia	0:22:23
Gente Da Minha Rua	20:15:13
Geoparque Açores	1:35:32
Histórias Da Beira Baixa	0:45:06

Macro-géneros / Programas	Duração
Histórias Do Fado	3:36:55
Home:O País Da Ilusão	1:25:16
Hotéis Com História	0:45:57
Il Sogno Mio D' Amore	1:39:30
Ilhas Da Macaronésia	2:53:28
Ilhas De Arqueologia	3:51:47
Ilhas De Bruma	0:45:50
Indisciplinas	5:07:46
Infância Adolescência Juventude	1:36:22
Insubmissa	2:16:52
João Ferreira Annes De Almeida	0:52:58
João Gabriel	0:28:40
João Villaret	1:54:02
Jornal Do Fundão	0:55:11
José Augusto França	0:56:30
Laureano Barros, Rigoroso Refúgio	0:54:44
Lazer	0:24:57
Liga Extraordinária	1:28:30
Living The Vanlife	0:30:14
Lobotomia	1:42:24
Luso Expedição	0:26:08
Lyon De Castro	2:35:51
Maió 68: Laboratório De Revoluções	1:35:20
Maluda	1:12:40
Manuel De Oliviera	0:27:58
Maria Gabriela Llandsol	0:58:20
Maria Helena Mendes Pinto	0:50:07
Megaoperação	0:49:15
Memória Fotográfica (Ex. Fotos Com História)	1:32:45
Modalisboa 50	1:00:27
Movimento Estudantil 1914	0:50:10
Mulheres Da Resistência	1:42:42
Mulheres Em Portugal	0:47:20
Mulheres Na Resistência	4:13:54
Na Minha Rua...	6:24:31
Na Rota Dos Vinhos Da Ilha Do Pico	0:26:08
Nheengatu	1:49:29
No Reino Dos Bijagós	1:56:06
No Tempo Em Que Víamos As Cidades Pela Janela	1:26:49
Nome De Rua	1:15:28
Nos Mares Da Memória: "Estórias" De Uma Faina Maior	2:13:28
O Bairro Português De Malaca	1:33:54
O Elogio Da Luz	3:11:31
O Futuro Da Mente	3:32:04
O Lodo, As Estrelas E Os Sábios (Obras De Arquitectura Moderna Do Douro)	0:59:15
O Meu Bairro	4:04:52
O Outro Lado De Patrick	0:24:28
O Stradivarius Português	0:53:20
Olga Prats	1:54:26
Olhar/Ver – Gérard, Fotógrafo	0:43:44
One Love	2:01:34
Os 4 Cadernos De Bénares	2:03:50
Paineis De S. Vicente De Fora , Visão Poética	0:43:36
Paraíso	2:15:37
Paraíso (Ex. Triste Brasil)	1:24:44
Património Natural	0:24:32
Plano Nacional De Leitura 2017	0:44:28
Plano Nacional De Leitura 2018	0:20:37

Macro-géneros / Programas	Duração
Plano Nacional De Leitura 2019	0:22:39
Pop Dell'Arte	0:54:20
Porto Mon Amour	1:15:45
Porto Santo – Reserva Da Biosfera	3:32:42
Portugal Culto E Oculto	4:25:06
Portugal De... (Versão Língua Gestual)	5:18:05
Portugal Fora De Portas	1:48:36
Portugal Mais Perto (Ex Portugal No Seu Melhor)	6:47:40
Portugueses Em Hamburgo	0:45:57
Portugueses Em Macau, O Outro Lado Da História	0:56:56
Portuguesinhos Pelo Mundo	0:38:58
Prazer De Criar	4:48:28
Prazer De Criar: Serie I	0:27:29
Preparação De Uma Expedição	0:25:12
Primeira Pedra	0:53:23
Produtos Regionais	0:24:16
Quatro Caminhos Para Fátima	1:41:50
Quatro Estações E Outono (Ex. Jorge Listopad)	1:38:11
Que Estranha Forma De Vida	1:49:08
Raiva	1:24:40
Raizes Sonoras	4:39:07
Rede Social	8:40:48
Romeiros Do Arcanjo – Heranças De Fé	0:28:18
Rota Do Contrabando	0:25:54
Rota Dos Castelos	0:24:58
Rota Dos Vinhos	0:24:55
Sabores	6:49:55
Seara Nova, O Século Xx Em Revista	3:56:50
Selvagens	0:24:17
Serviço Médico Na Periferia (1975)	1:10:54
Solares E Palácios Dos Açores	4:43:32
Sonhámos Um País	1:10:03
Sons Da Cidade	2:13:03
Sou Autor Do Meu Nome – Mia Couto	1:46:22
Sou Quarteira	0:31:14
Sounds Of Masks (A Dança Das Máscaras)	1:10:09
Suggia	1:04:20
Super Diva	10:19:52
Tocata E Fuga	1:10:19
Torres E Cometas	1:00:50
Tua Dele: A Linha Da Obsessão	0:54:17
Um Dia No Botânico	0:38:13
Um Ramadão Em Lisboa	1:06:20
Uma Cidade De Futebol	0:22:37
Vida De Culto	0:50:06
Virgílio Teixeira, 100 Anos	0:42:19
Visita Guiada	50:43:42
Viveiro ( Ex	1:22:25
Voz Do Operário	0:49:04
Wild Portugal	4:09:42
<b>Educativos</b>	<b>81:05:26</b>
Consigno	6:19:10
Esectv	41:42:25
Faça Chuva Ou Faça Sol	19:51:02
No Trilho Dos Naturalistas	3:44:55
Salvador	1:05:07
Universidade Aberta	8:22:47

Macro-géneros / Programas	Duração
<b>Informação</b>	<b>434:50:09</b>
Biosfera 2021	36:53:17
Câmara Clara	1:00:33
Manual De Instruções	5:26:03
Selvagens: A Última Fronteira	0:29:49
Sociedade Civil	391:00:27
<b>Musicais</b>	<b>24:33:55</b>
Aristides	2:04:18
Até Que A Morte Nos Separe	0:54:45
Concerto Comemorativo Do Dia Internacional Da Lingua Portuguesa 2021	1:14:27
Concerto Do Dia Da Marinha	0:43:19
Concertos Para Todos (Concerto Dia Mundial Da Música 2015)	0:55:41
Diálogos Improváveis	0:55:56
Festival Ao Largo	3:54:24
Maria João Pires Com Orquestra Gulbenkian	2:35:36
Maria João Pires Toca Beethoven Com Orquestra Gulbenkian	1:16:59
Operália	2:01:00
Orquestra Gulbenkian Interpreta Sinfonia N4 De Tchaikovsky	0:49:00
Pedro Moutinho	1:08:48
Pianomania!	1:48:43
Prémios Jovens Músicos 2021	2:26:28
Wim Mertens	1:44:31
<b>Total Geral</b>	<b>1150:46:57</b>

### 2.2.2.2 Programação cultural de qualidade e distinta dos demais serviços de programas televisivos de serviço público (alínea n.º 2 da Cláusula 10.ª do CCSPRT)

A RTP 2 assegurou uma programação cultural de qualidade e distinta dos demais serviços de programas televisivos de serviço público, uma vez que os seguintes programas de cariz cultural e formativa foram emitidos exclusivamente na RTP2, no exercício 2021:

Programas	Duração
99 Segundos De Ciência - Ciências Cognitivas	1:29:31
Cinemax 2021	87:20:25
Europa 30	4:13:54
Folha De Sala	70:17:42
Geração Ciêntista	5:25:05
Sofia Areal - Um Gabinete Anti-Dor	0:55:06
Replay - 2017 - Scp 64	0:02:48
Replay - 2018 - Rui Silva, Campeão Mundial 1500M	0:04:26
Bambolina! Glossário Intempestivo De Teatro	0:20:28
Esférica	0:56:05
Othon	0:37:39
66 Cinemas	1:37:59
7 Poemas Para Um Mundo Novo	0:30:00
A Arte Da Cura	2:19:48
A Arte Luz Tem 20.000 Anos	0:54:48
A Mãe E O Mar	3:04:14
A Pedra Não Espera - João Cutileiro	0:55:01
À Porta Da História	5:33:20
À Procura Da Moça Dorita	0:49:56
Abel De Lacerda: O Colecionador Utópico	0:30:00
Acima Das Nossas Possibilidades	0:43:42
Alfredo Da Silva - A Obra Maior Que A Vida	0:51:51
Amor Fati	1:41:31

Programas	Duração
Anos Lusos (A Astronomia Em Portugal)	0:50:41
António Fragoso	0:55:07
Arco Ribeirinho	0:26:30
Aves Marinhas	0:29:35
Batida Apresenta: The Almost Perfect Dj	0:32:04
Big Cities - Lisboa, Portugal	0:26:00
Big Cities - Porto, Portugal	0:26:00
Body - Buildings	0:49:58
Bow	2:06:06
Centro De Dia	3:07:38
Conhecer A Península De Setúbal	1:17:52
Debaixo Do Céu	1:18:44
Debaixo Do Céu - Versão Mais Curta	1:22:33
Desporto E Aventura	0:26:27
Do Japão À Terra De Miranda	0:51:53
Dos Livros Para A Enxada (1974 A 1976)	1:19:26
Ensaio De Amor	1:06:56
Entre Leiras	2:45:00
Estrada Nacional	5:26:13
Eunice Muñoz– A Carta A Uma Jovem Atriz	1:33:22
Fabrico Nacional	6:05:52
Fabrico Português - Lousas De Valongo	0:26:51
Fabrico Português - Ramirez	0:27:49
Fados	1:27:54
Festas E Romarias	0:24:37
Francisco De Holanda	0:53:22
Future Makers	0:27:48
Gastronomia	0:22:23
Gente Da Minha Rua	11:28:58
Historias Da Beira Baixa - Das Pedras Fez-Se Terra	0:45:06
Il Sogno Mio D' Amore	1:39:30
Ilhas Da Macaronésia	0:50:11
Ilhas Da Macaronésia - Açores	0:24:25
Ilhas Da Macaronésia - Cabo Verde	0:49:59
Ilhas De Bruma	0:45:50
Indisciplinas	5:07:46
Infância Adolescência Juventude	1:36:22
João Gabriel	0:28:40
Jornal Do Fundão	0:55:11
Laureano Barros, Rigoroso Refúgio	0:54:44
Lazer	0:24:57
Luso Expedição - Parte Ii	0:26:08
Lyon De Castro	2:35:51
Maió 68: Laboratório De Revoluções	1:35:20
Maluda	1:12:40
Manuel De Oliviera - Entre Lugar - Making Off	0:27:58
Maria Gabriela Llandsol - Sexo De Ler	0:58:20
Maria Helena Mendes Pinto - Uma Vida Nas Artes Decorativas Em Portugal	0:50:07
Megaoperação	0:49:15
Movimento Estudantil 1914 - 2014	0:50:10
Nheengatu	1:49:29
Nos Mares Da Memória: "Estórias" De Uma Faina Maior	2:13:28
O Futuro Da Mente	3:32:04
O Meu Bairro	4:04:52
O Outro Lado De Patrick	0:24:28
Olga Prats	1:54:26
Olhar/Ver – Gérard, Fotógrafo	0:43:44
Os 4 Cadernos De Bénares	2:03:50

Programas	Duração
Paraíso - Um Programa De Jardins - Quinta Da Piedade	0:22:07
Paraíso - Um Programa De Jardins - Palácio De Sant' Ana, Açores	0:25:28
Paraíso (Ex. Triste Brasil)	1:24:44
Património Natural	0:24:32
Plano Nacional De Leitura 2017	1:27:44
Porto Mon Amour	1:15:45
Portugal Culto E Oculto - A Maçonaria	0:26:35
Portugal Culto E Oculto - Os Templários	0:26:40
Portugal De... (Versão Língua Gestual)	5:18:05
Portugal Fora De Portas	1:48:36
Portugueses Em Hamburgo	0:45:57
Portugueses Em Macau, O Outro Lado Da História	0:56:56
Prazer De Criar - Série I	4:48:28
Prazer De Criar: Serie I - Arquitecto Bruno Soares	0:27:29
Preparação De Uma Expedição - Parte I	0:25:12
Primeira Pedra - Common Sense	0:23:34
Primeira Pedra - Resistance	0:29:49
Produtos Regionais	0:24:16
Quatro Caminhos Para Fátima - Fátima Lda - Miguel Gonçalves Mendes	0:24:01
Quatro Caminhos Para Fátima - Fátimas - Inês Gil	0:25:49
Quatro Estações E Outono (Ex. Jorge Listopad)	1:38:11
Que Estranha Forma De Vida	1:49:08
Raiva	1:24:40
Romeiros Do Arcanjo – Heranças De Fé	0:28:18
Rota Dos Castelos	0:24:58
Rota Dos Vinhos	0:24:55
Sabores	6:49:55
Seara Nova, O Século Xx Em Revista	3:56:50
Solares E Palácios Dos Açores	4:43:32
Sounds Of Masks (A Dança Das Máscaras)	1:10:09
Suggia	1:04:20
Tocata E Fuga - Os Dias De Mário Cláudio	1:10:19
Torres E Cometas	1:00:50
Um Dia No Botânico - 30 Anos Do Jardim Botânico Do Faial	0:38:13
Uma Cidade De Futebol	0:22:37
Virgílio Teixeira, 100 Anos - 2017	0:42:19
Visita Guiada 10 - Fundação Eça De Queiroz - Casa De Tormes, Douro	0:39:54
Viveiro ( Ex- O Vento Norte E Sul)	1:22:25
Voz Do Operário	0:49:04
Consigno - 2017	6:19:10
Esectv	41:42:25
No Trilho Dos Naturalistas	3:44:55
Universidade Aberta	8:22:47
Câmara Clara - 2012 (António Coimbra De Matos)	1:00:33
Manual De Instruções	5:26:03
Até Que A Morte Nos Separe	0:54:45
Concerto Comemorativo Do Dia Internacional Da Língua Portuguesa 2021	1:14:27
Concerto Do Dia Da Marinha	0:43:19
Concertos Para Todos (Concerto Dia Mundial Da Música 2015)	0:55:41
Diálogos Improváveis	0:55:56
Festival Ao Largo 2019	1:09:06
Festival Ao Largo 2021	2:45:18
Maria João Pires Com Orquestra Gulbenkian	2:35:36
Maria João Pires Toca Beethoven Com Orquestra Gulbenkian	1:16:59
Operália - Plácido Domingo (Lisboa 2018)	2:01:00
Orquestra Gulbenkian Interpreta Sinfonia N4 De Tchaikovsky	0:49:00
Pedro Moutinho - Um Fado Ao Contrário	1:08:48
Pianomania! - Daniil Trifonov	1:48:43

Programas	Duração
Prémios Jovens Músicos 2021 - Concerto De Laureados Com A Orquestra Gulbenkian	2:26:28
Wim Mertens - Misty Fest 21	1:44:31
<b>Total</b>	<b>424:51:43</b>

### 2.2.2.3 Programação alternativa e complementar à RTP 1 (alínea n.º 3 da Cláusula 10.ª do CCSPT)

A programação da RTP 2 constitui uma alternativa à oferta da RTP 1, particularmente na emissão dos géneros “infantil” e “documentários”, conforme se pode verificar:

Macro Géneros	RTP2		RTP1	
	Duração	%	Duração	%
Atualidades	4:42:44	0,1%	101:07:08	1,5%
Artes/ Ciências Humanas/ Ciências	223:22:03	2,6%	68:38:32	1,0%
Desporto	552:46:31	6,5%	235:53:46	3,4%
Divulgação Cultural	1:06:11	0,0%	0:00:00	0,0%
Documentário	1026:25:47	12,2%	422:08:15	6,1%
Educativos	147:25:07	1,7%	11:16:52	0,2%
Entretenimento	109:44:05	1,3%	2434:01:43	35,0%
Ficção	1463:57:39	17,3%	839:56:14	12,1%
Infantil	2368:54:47	28,1%	124:11:30	1,8%
Informação	2192:09:19	26,0%	2518:17:23	36,2%
Musicais	166:09:37	2,0%	128:36:58	1,8%
Religiosos	183:50:35	2,2%	76:12:53	1,1%
<b>Total</b>	<b>8440:34:25</b>	<b>100,0%</b>	<b>6960:21:14</b>	<b>100,0%</b>

### 2.2.2.4 Inovação e criatividade (alínea n.º 4 da Cláusula 10.ª do CCSPT)

De acordo com a informação reportada pela Concessionária, o segundo serviço de programas concedeu relevo ao princípio da inovação e criatividade na sua programação através dos programas “Cinemax” e “Visita Guiada”, conforme se pode verificar no quadro abaixo apresentado:

Macro-géneros / Programas	Duração
<b>Artes / Ciências Humanas / Ciências</b>	<b>87:20:25</b>
Cinemax 2021	87:20:25
<b>Documentário</b>	<b>62:22:21</b>
Rede Social	8:40:48
Simon Schama: The Romantics And Us	2:57:51
Visita Guiada	50:43:42
<b>Entretenimento</b>	<b>13:29:01</b>
Scroll	13:29:01

Macro-géneros / Programas	Duração
<b>Infantil</b>	<b>11:35:17</b>
Covil@Zigzag	11:15:30
Duarte - Uma Peça De Arte	0:19:47
<b>Ficção</b>	<b>9:59:32</b>
Peixe Fora De Água	9:59:32
<b>Total</b>	<b>184:46:36</b>

#### 2.2.2.5 Educação, Ciência, Investigação, Saúde, Ação Social, Desporto, Religião, Ambiente (alínea n.º 5 da Cláusula 10.ª do CCSPRT)

De acordo com a informação presente no alinhamento de programas, a RTP 2 assegura a valorização da educação, ciência, investigação, saúde, igualdade de género, a divulgação de causas humanitárias, ação social, desporto, religião e ambiente através dos programas que se apresentam de seguida:

Macro-géneros / Programas	Duração
<b>Documentário</b>	<b>98:45:32</b>
5º De Plus	2:32:39
66 Metres - Rising Sea Levels	0:52:29
Anthropocene	5:16:20
As Novas Viagens Philosophicas	6:30:25
How Cats And Dogs Conquered	3:28:50
Darwin In Times Square - The Science Of Urban Evolution	0:52:07
Extinction - The Facts	1:43:36
Garden Party	10:10:24
Grazing The Amazon	0:48:48
Human Animal - Birth, Brains And Brawn	1:44:00
Human Animal - Living, Loving And Dying	1:44:00
Ilhas Da Macaronésia	2:53:28
Indisciplinas	5:07:46
Les Derniers Secrets Des Nazcas Aka The Last Secrets Of The Nasca	1:44:10
Lovesick	1:39:48
Megabridges - Spanning The Void	1:44:48
Megastructures, Quand Le Génie S'Emmêle	1:44:12
O Futuro Da Mente	3:32:04
Passion Paraná	2:09:27
Penicillin - A Medical Revolution	0:52:26
Planet Home	3:04:47
Planete Nausicaa – L' Aquarium Du Futur Au Service Des Oceans	1:43:52
Plano Nacional De Leitura 2017	0:44:28
Plano Nacional De Leitura 2018	0:20:37
Plano Nacional De Leitura 2019	0:22:39
Sabores	6:49:55
Secrets Of The Night - The City	1:40:44
Secrets Of The Night - The Countryside	1:43:56

Macro-géneros / Programas	Duração
Selvagens	0:24:17
Supertrains - The Race Of Speed	1:46:46
Sustainable Islands	0:52:15
Tailored Humanity: A Revolution In Genetics	1:44:36
The Frankenstein Temptation	5:54:16
The Science Of Avalanches	0:52:06
The Secret World Of Herbs	7:25:34
Um Dia No Botânico - 30 Anos Do Jardim Botânico Do Faial	0:38:13
Design Pt (Ex-Made In Portugal (Ica))	0:30:22
Portugal Culto E Oculto	4:25:06
The Sound Of New York: Damion Reid	0:29:16
<b>Infantil</b>	<b>108:58:35</b>
Belle And Sebastian	46:27:20
Caring For Each Other (Covid Care Content)	0:16:26
Lengalongas	3:10:00
Revolting Rhymes	2:53:33
The Snail And The Whale	0:26:40
Zog	0:54:08
<b>Educativos</b>	<b>54:50:28</b>
Cuidado Com A Língua	13:08:03
Esectv	41:42:25
<b>Actualidades</b>	<b>2:42:53</b>
Portuguese Soul	2:42:53
<b>Religiosos</b>	<b>179:07:29</b>
70 X 7	21:46:06
Voz Do Cidadão 2021	0:40:56
Aliança Evangélica Portuguesa	14:59:46
Caminhos	21:47:17
Comunidade Bahá'í De Portugal	1:44:00
Comunidade Hindú De Portugal	1:35:38
Comunidade Islâmica De Lisboa	2:20:28
Comunidade Israelita De Portugal	1:37:37
Conselho Port. Das Igrejas Cristãs - Copic	2:30:23
Igreja De Jesus Cristo Dos Santos Dos Últimos Dias - Mormons	0:07:30
Igreja Apostólica Católica Ortodoxa	0:30:25
Igreja Católica Ortodoxa De Portugal	0:30:10
Igreja Católica Romana	99:15:42
Igreja De Jesus Cristo Dos Santos Dos Últimos Dias - Mormons	1:54:12
Igreja Ortodoxa Grega	0:30:01
Igreja Ortodoxa Grega	0:07:48
Igreja Vetero Católica	1:13:43
Missa Do Galo - Natal De 2021	1:34:43
União Budista	0:45:09
União Budista Portuguesa	0:07:59
União Port. Dos Adventistas Do Sétimo Dia	2:24:42
Via Sacra 2021	1:03:14

Macro-géneros / Programas	Duração
<b>Informação</b>	<b>427:53:44</b>
Biosfera 2021	36:53:17
Sociedade Civil 2020	391:00:27
<b>Artes / Ciências Humanas / Ciências</b>	<b>124:07:44</b>
100 Segundos De Ciência	1:29:31
Cinemax 2021	87:20:25
Nada Será Como Dante	35:17:48
<b>Total</b>	<b>996:26:25</b>

#### 2.2.2.6 Órgão Consultivo (alínea n.º 7 da Cláusula 10.ª do CCSPT)

A análise do cumprimento da presente obrigação é realizada mais adiante, em ponto específico 2.5, sobre o funcionamento do Órgão Consultivo para Administração Pública, agentes culturais e da Sociedade Civil. (Obrigações Institucionais – Clausula 18ª, alíneas a) e d)).

#### 2.2.2.7 Espaços de informação diários de atualidade nacional, regional e internacional, nomeadamente culturais (alínea n.º 8 da Cláusula 10.ª do CCSPT)

De acordo com a informação reportada no RCOSPPE, os seguintes programas emitidos pela RTP 2 proporcionam a cobertura informativa dos principais acontecimentos culturais de natureza nacional ou internacional, representando cerca de 2.134 horas da sua emissão:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Informação</b>	<b>2134:45:56</b>
Biosfera 2021	36:53:17
De Lisboa A Estocolmo	6:42:50
Eurodeputados - 2021 - Lg Para Rtp2	21:57:31
Euronews - 2021	1368:18:08
Europa Minha - 5ª Série/Europa Agora	9:17:25
Jornal 2 - 2021	166:11:23
Página 2 - 2021	17:22:45
Repórter África - 2ª Edição 2021	117:02:10
Sociedade Civil 2020	391:00:27
<b>Total</b>	<b>2134:45:56</b>

#### 2.2.2.8 Espaços educativos e de entretenimento diários (alínea n.º 10 da Cláusula 10.ª do CCSPT)

No que respeita a espaços educativos e de entretenimento diário destinados ao público infanto-juvenil, em 2021 destacaram-se os seguintes programas, que totalizaram cerca de 687 horas de emissão na RTP 2.

Macro-géneros / Programas	Duração
<b>Infantil</b>	<b>589:39:57</b>
Dennis And Gnasher Unleashed	47:36:04
Duarte - Uma Peça De Arte	0:19:47
Exploradores Da Natureza	10:12:06
Find Me In Paris	11:10:17
Merlin, Season 1	9:52:45
Ana Beatriz, Uma Caminhada Especial	0:14:45
Animais	1:58:21
Banda Zig Zag - Videoclips De Musica	8:06:18
Bitz And Bob	27:00:45
Caring For Each Other (Covid Care Content)	0:16:26
Cookie'S Crumby Pictures	1:50:37
Crianças No Mundo	0:57:55
Documentário Eurovisão Crianças - 2017	0:14:45
Ebu Children Documentary 2020	2:42:08
Ella The Elephant	22:23:06
Hora Do Conto	1:52:52
Horrible Histories S3	14:31:18
Il Était Une Fois... La Vie	14:40:34
Kiddets	15:46:35
Magazine Zig Zag Especial Revolução dos Cravos	0:25:26
Miffy'S Adventures Big And Small	16:54:49
Miriam, A Onda Perfeita	0:14:48
Momonsters – Season 1	10:28:52
Mouk, Season 1	50:29:40
Mya Go	19:06:03
Nina And The Neurons: Eigneering	8:21:49
Onda Da Maria	0:29:30
Oscar, The Balloonist	28:02:17
Pablo	39:26:48
Peg & Cat S2 - Another Hotel Problem	31:39:00
Robocar Poli	22:50:00
Sim Eu Consigo	2:27:20
The Whizz Report	1:17:58
The Whizz Report - Pandas, Des Géants Superstars	0:26:00
Tiago, As Mãos Que Falam	0:14:50
Twirlywoos, Season 2 - More About All Gone	0:22:24
Twirlywoos, Season 2 - More About Behind	0:22:26
Twirlywoos, Season 2 - More About Out	0:22:38
Videoclips De Música	1:30:10
Vivi	27:40:35
Waffle The Wonder Dog, Season 1	18:13:57
What'S The Big Idea? - Brave	0:10:08
What'S The Big Idea? - Change	0:10:08
What'S The Big Idea? - Desire	0:05:04
What'S The Big Idea? - Old	0:10:08

Macro-géneros / Programas	Duração
What'S The Big Idea? - Preference	0:10:08
Wissper	13:20:25
Woolly And Tig	2:59:22
Word World	86:39:58
Yoga Para Ninos	12:39:52
<b>Entretenimento</b>	<b>64:08:15</b>
Joga Quem Quizzer	50:39:14
Scroll	13:29:01
<b>Informação</b>	<b>33:59:38</b>
Radar Xs	33:59:38
<b>Total</b>	<b>687:47:50</b>

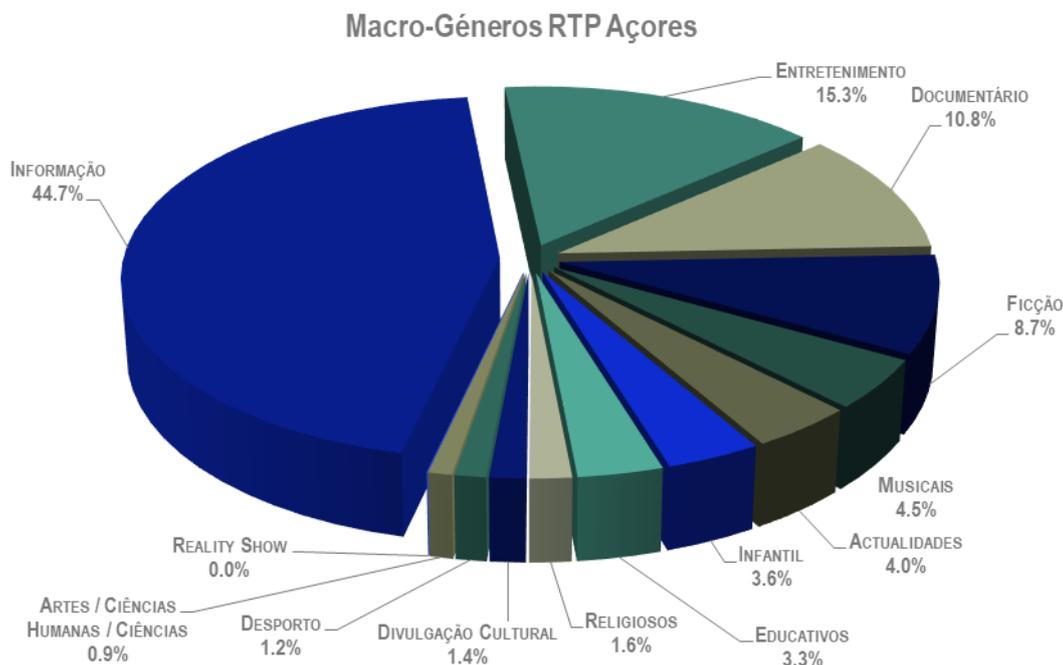
## 2.2.3 Cláusula 11.<sup>a</sup> do CCSVRT – Serviços de Programas de Âmbito Regional (RTP Açores e RTP Madeira)

### 2.2.3.1 RTP Açores

O serviço de programas de âmbito regional especialmente destinado à Região Autónoma dos Açores (RTP Açores) emitiu um total de 8.476 horas, decompostas pelos seguintes macro-géneros televisivos:

Macro-géneros	Duração
Informação	3790:31:51
Entretenimento	1293:16:49
Documentário	913:21:19
Ficção	737:47:52
Musicais	381:22:57
Atualidades	339:48:06
Infantil	308:18:30
Educativos	276:52:09
Religiosos	137:01:28
Divulgação Cultural	116:55:10
Desporto	101:59:14
Artes / Ciências Humanas / Ciências	77:51:54
Reality Show	1:38:05
<b>Total</b>	<b>8476:45:24</b>

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:



No exercício 2021, o macro-género que deteve maior representatividade no alinhamento de programação da RTP Açores foi a “Informação” (44,7%). O restante tempo de programação foi distribuído pelos demais, sem que nenhum se destacasse especialmente, embora os macro-géneros “Entretenimento” e “Documentários” sejam os seguintes mais representativos no alinhamento de programação do serviço de programa.

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** “Telejornal Açores” (480:35:12), “Jornal das 12” (298:25:56), “Notícias do Atlântico Açores” (259:05:01), “3 Às 15” (230:44:33) e “3 Às 11” (228:37:03) que representaram em conjunto cerca de 39,5% da programação categorizada no macro-género.
- **Entretenimento:** “Açores Hoje” (593:05:19), “Atlântida Madeira” (147:35:55) e “Herman – Cá Por Casa” (45:43:34), representando cerca de 60,8% da programação pertencente a este macro-género.
- **Documentário:** “Todas as Palavras 2021” (74:39:28), “Pérolas do Oceano” (19:37:21), “Casa do Tempo” (14:56:02), “Pontos & Cardeias 2021” (14:04:36), “Pérolas do Oceano” (13:40:18), que representaram em conjunto cerca de 15,0% da programação categorizada no macro-género.

**2.2.3.1.1 Produção Regional (alínea n.º 1 da Cláusula 11.ª do CCSVRT)**

O Centro Regional dos Açores registou aproximadamente um total de 2.457 horas de produção própria, sendo que 2.001 horas foram transmitidas na RTP Açores. Adicionalmente, foram emitidas neste serviço de programas cerca 221 horas de produção originária da Madeira:

Serviço de programas	Origem de Produção		
	RTP Açores	RTP Madeira	TOTAL
RTP 1	9:36:52	8:33:10	<b>18:10:02</b>
RTP 2	0:54:00	14:47:30	<b>15:41:30</b>
RTP 3	182:42:27	174:09:46	<b>356:52:13</b>
RTP Açores	2000:59:38	220:32:57	<b>2221:32:35</b>
RTP Africa	13:56:57	12:34:49	<b>26:31:46</b>
RTP Internacional	25:58:38	59:27:50	<b>85:26:28</b>
RTP Madeira	218:10:44	1993:02:21	<b>2211:13:05</b>
RTP Memória	4:38:11	2:38:00	<b>7:16:11</b>
<b>Total</b>	<b>2456:57:27</b>	<b>2485:46:23</b>	<b>4942:43:50</b>

Deste modo, analisando o serviço de programas RTP-Açores, verifica-se que num total de cerca de 8.477 horas de emissão, 23,61% dos programas transmitidos tiveram origem de produção regional (Açores), conforme se pode confirmar:

Serviço de programas	Produção regional	Emissão total	Emissão de produção regional (%)
<b>RTP Açores</b>	2000:59:38	8476:45:24	<b>23.61%</b>

De notar que a RTP Açores, para além de valorizar a produção regional, atende às realidades sociais e culturais e assegura uma adequada cobertura informativa da diversidade arquipelágica das regiões.

### 2.2.3.1.2 Cedência de tempo de emissão à Administração Pública (alínea n.º 2 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)

Na RTP Açores, verificou-se a divulgação de 9.356 segundos (2:35:56) de emissão de spots de cariz institucional, incluindo em matéria de saúde e segurança pública, conforme se pode verificar:

Serviço de Programas	Campanha	Anunciante	Duração (Segundos)
RTP Açores	Campanha covid - jovens	Ministério da saúde	630
RTP Açores	Campanha covid 19 - açores	Governo regional dos açores	204
RTP Açores	Campanha dgs natal	Direção geral de saúde - ministério da saúde	297
RTP Açores	Campanha esclarecimento civico ambito eleicao pr 2021	Comissão nacional de eleições	455
RTP Açores	Campanha rastreios dgs	Ministério da saúde	540
RTP Açores	Campanha rodoviária açores	Governo regional dos açores	140
RTP Açores	Campanha vacinação covid 19	Ministério da saúde	720
RTP Açores	Cne-eleicoes autárquicas	Comissão nacional de eleições	960
RTP Açores	Comissão nacional eleições	Comissão nacional de eleições	90
RTP Açores	Dgs - campanha testagem - almoços festas - covid 19	Direção geral de saúde - ministério da saúde	2100
RTP Açores	Prevenção maus tratos infantis	Camara municipal de ponta delgada	600
RTP Açores	Programa parlamento dos jovens	Assembleia da república	660
RTP Açores	Rastreio cancro colo útero nos açores (rocca)	Governo regional dos açores	720
RTP Açores	Secretaria Regional da Saúde do Governo dos Açores/Proteção Civil dos Açores	Governo regional dos açores	180
RTP Açores	SGMAI-Campanha Eleição dos Orgãos das Autarquias Locais	SGMAI - Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	1000
RTP Açores	Votar e seguro campanha extra jan	Comissão nacional de eleições	60
<b>Total</b>			<b>9356</b>

### 2.2.3.1.3 Financiamento de Obrigações Complementares específicas do Serviço Público de Televisão (alínea n.º 3 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)

De acordo com a informação reportada pela RTP, em 2021 não existiu qualquer financiamento complementar ao exercício das obrigações de serviço público nos serviços de programas de âmbito regional.

**2.2.3.1.4 Cobertura informativa das várias manifestações e acontecimentos regionais (alínea n.º 4 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)**

De acordo com a informação presente no alinhamento de programas, a RTP Açores assegura a cobertura informativa das manifestações e acontecimentos políticos, cívicos, sociais, culturais e desportivos regionais através da emissão dos seguintes programas:

<b>Macro-Géneros / Programas</b>	<b>Duração</b>
<b>Artes /Ciências Humanas / Ciências</b>	<b>0:28:59</b>
Poemas Lá de Casa	0:28:59
<b>Desporto</b>	<b>54:34:42</b>
Voleibol - Apuramento Campeão Nac. Divisão Elite - Fonte Bastardo-Benfica (Final)	1:33:37
Basquetebol - Apuramento Campeão Nacional Senior Feminino	5:02:52
Regata Angra Bay Cup - 8 Aos Ilhéus	0:29:59
55th Azores Rallye 2021	16:08:06
Surf - Azores Airlines Pro	31:20:08
<b>Documentário</b>	<b>20:13:53</b>
Memórias E Ofícios - Carteiro	2:15:43
Memórias E Ofícios - Estufeiro	0:55:57
Memórias E Ofícios - Guarda Florestal	0:34:48
Memórias E Ofícios - Vigilante Ambiente	0:11:50
Memórias E Ofícios (2019)	1:09:26
Memórias E Ofícios - (2019) - Bordadeira	0:33:51
Memórias E Ofícios - (2019) - Artesão (Miniatura em Madeira)	1:07:47
Memórias E Ofícios (2019) - Barbeiro	1:08:15
Memórias E Ofícios (2019) - calceteiro	0:10:57
Memórias E Ofícios (2019) - Cesteiro	0:10:25
Memórias E Ofícios (2019) - Custureira	0:11:13
Memórias E Ofícios (2019) - Ferreiro	1:16:04
Memórias E Ofícios (2019) - Latoeiro	0:30:09
Memórias E Ofícios (2019) - Lavrador	0:51:33
Memórias E Ofícios (2019) - Moleiro	0:34:45
Memórias E Ofícios (2019) - Oleira	0:40:36
Memórias E Ofícios (2019) - Radioamador	0:12:00
Memórias E Ofícios (2019) - Sapateiro	0:23:58
Memórias E Ofícios (2019) - Taberneiro	0:28:15
Memórias E Ofícios (2019) - Tipógrafo	1:28:47
Memórias E Ofícios (2019) - Varredor	0:31:24
Memórias E Ofícios (2019) - Vendedores (ambulantes)	0:22:46
Memórias E Ofícios (2019)- Padeira	0:47:48
Memórias E Ofícios (2019)-Construtor Naval	1:12:18
Memórias E Ofícios (2019)-Estofador	0:23:34
Memórias E Ofícios (2019)-Tecedeira	0:19:32
Memórias E Ofícios (2019) - Bonecreiro	0:34:12
Memórias E Ofícios - Apanhadeiro de Chá	0:33:18
Memórias E Ofícios (2019) - Pescador	0:32:42
<b>Educativos</b>	<b>0:48:54</b>
Gastronomia Com Felicidade - 2ª Série	0:30:00
Conservar Memórias Domésticas (Texteis)	0:18:54
<b>Entretenimento</b>	<b>19:14:20</b>
Festival Música No Colégio 2018-Noite Açoriana	2:35:38
Festival Música No Colégio 2018-Noite de Estrelas	1:30:04
Reviver O Carnaval Da Ilha Terceira	7:24:52
A Festa Da Cidade	1:57:10
Natal Açoriano - A Diáspora	5:46:36

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Informação</b>	<b>158:45:03</b>
Especial Informação 2021- Conferência De Imprensa Sec Reg Saude	0:46:32
Especial Informação 2021-Covid 19 (Debate)	2:41:23
Especial Informação 2021-Conferência De Imprensa Pres Gov Açores	0:41:38
Eleições Presidenciais 2021	4:49:20
Especial Informação 2021-Conferencia De Imprensa Sec Reg Da Saúde	0:31:32
Especial Informação 2021-Tempestade Justine	0:18:40
Especial Informação 2021-Conferencia Imprensa Sec Reg Saude	1:34:16
Especial Informação 2021- Entrevista Pres Gov Açores	1:27:07
Parlamento - Entrevistas - Pres. Ass Legislativa Dos Açores, Luís Garcia	1:00:34
Especial Informação 2021-Conferencia Imprensa Autoridade Reg Saúde	9:42:22
Parlamento - Entrevistas - Representante Parlamentar Pan (Pedro Neves)	0:57:32
Parlamento - Entrevistas - Repres Parlamentar II (Nuno Barata)	0:58:34
Parlamento - Entrevistas - Líder Parlamentar Chega (Carlos Furtado)	0:58:50
Parlamento - Entrevistas - Líder Parlamentar Do Ppm, Paulo Estevão	1:00:26
Parlamento - Entrevistas - Líder Parlamentar Do Be, António Lima	0:58:52
Parlamento - Entrevistas - Líder Parlamentar Do Cds/PP, Catarina Cabeceiras	0:58:46
Parlamento - Entrevistas - Líder Parlamentar Do Psd, Pedro Nascimento Cabral	1:00:04
Parlamento - Entrevistas - Líder Parlamentar Do Ps, Vasco Cordeiro	0:58:24
Parlamento Açores (2021)	61:09:37
Especial Informação 2021	6:53:43
Especial Informação 2021-Ii Convenção Partido Chega Açores	0:42:55
Especial Informação 2021-Conferencia Imprensa Autoridade Reg	0:55:23
Sessão Solene Comemorativa Do Dia Da Região Autónoma Dos Açores	2:02:10
Especial Informação 2021-Conferência Imprensa Gov Regional Dos Açores	0:38:59
Eleições Autárquicas - Açores 2021 - Debates: Lajes Das Flores	1:40:20
Eleições Autárquicas - Açores 2021 - Debates: São Roque Do Pico	1:40:40
Eleições Autárquicas - Açores 2021 - Debates: Stª. Cruz Das Flores	1:40:56
Eleições Autárquicas - Açores 2021 - Debates: Calheta	1:45:40
Eleições Autárquicas - Açores 2021 - Debates: Stª. Cruz Graciosa	1:43:10
Eleições Autárquicas - Açores 2021 - Debates: Lajes Do Pico	2:00:34
Eleições Autárquicas - Açores 2021 - Debates: Nordeste	2:02:58
Eleições Autárquicas - Açores 2021 - Debates: Velas	1:41:58
Eleições Autárquicas - Açores 2021 - Debates: Vila Do Porto	2:21:46
Eleições Autárquicas - Açores 2021 - Debates: Madalena	2:01:12
Eleições Autárquicas - Açores 2021 - Debates: Povoação	1:59:22
Eleições Autárquicas - Açores 2021 - Debates: V.Franca Do Campo	1:44:02
45º Anos Autonomia	3:47:52
Eleições Autárquicas - Açores 2021 - Debates: Lagoa	2:25:08
Eleições Autárquicas - Açores 2021 - Debates: Horta	2:40:46
Eleições Autárquicas - Açores 2021 - Debates: Praia Da Vitória	2:59:42
Eleições Autárquicas - Açores 2021 - Debates: R. Grande	2:38:08
Eleições Autárquicas - Açores 2021 - Debates: Angra Do Heroísmo	2:20:09
Eleições Autárquicas - Açores 2021 - Debates: P. Delgada	3:27:58
Especial Informação 2021-Jorge Sampaio E Os Açores	1:18:47
Especial Informação 2021-Eleições Autárquicas 2021	0:20:57
Eleições Autárquicas - Açores 2021 - Noite Eleitoral	6:24:15
Especial Informação 2021-Agendas Mobilizadoras	1:43:02
Especial Informação 2021-Situação Política Nos Açores	0:53:33
Especial Informação 2021-Conferência De Imprensa Chega Açores	0:47:25
Especial Informação 2021-Conferência De Imprensa Sec Reg Saude	0:47:04
<b>Musicais</b>	<b>2:37:29</b>
Concerto De Laureados - Margarida Magalhães De Sousa	1:01:37
Ix Festival Música No Colégio - "Música E Cinema"	1:35:52

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Religiosos</b>	<b>6:14:28</b>
Cerimónias Pascais (2021)-Vigília Pascal	2:04:07
Cerimónias Pascais (2021)-Missa De Páscoa	1:12:09
Missa Solene	1:18:43
Mensagem De Natal E Ano Novo - Presidente Governo Regional Dos Açores	0:07:26
Missa Do Galo	1:09:11
Mensagem De Natal E Ano Novo-Administrador Diocesano Para Os Açores	0:07:22
Mensagem De Natal E Ano Novo-Presidente Da Assembleia Legislativa Dos Açores	0:08:35
Mensagem De Natal E Ano Novo-Representente Da República Para Os Açores	0:06:55
<b>TOTAL</b>	<b>262:57:48</b>

### 2.2.3.1.5 Obrigações Mínimas da RTP Açores (alíneas n.º 5 e 6 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)

Para a análise das Obrigações Mínimas, a Mazars identificou os pressupostos considerados em cada alínea, tendo contabilizado todas as exibições de acordo com a grelha de alinhamento disponibilizada para o respetivo serviço de programas.

Para efeitos de verificação do cumprimento das obrigações mínimas exigidas à RTP Açores, foi elaborada a seguinte grelha de avaliação:

Obrigações Mínimas do CCSPRT Serviços de Programas de Âmbito Regional - RTP Açores							
N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPRT)	Nº médio mensal de exibições em 2021 (valor mínimo - CCSPRT)	Nº de exibições em 2021 (RCOSPPE)	Nº de exibições em 2021 (Auditoria MAZARS)	Nº médio de exibições mensais em 2021 (Auditoria MAZARS)	Cumprimento
Nº 5, a)	Noticiários regulares de âmbito regional.	1 vez por dia	30	961	962	80	✓
Pressuposto: Géneros - Assuntos da Atualidade; Títulos – Telejornal; Jornal da Tarde; Notícias do Atlântico.							
Nº 5, b)	Espaços regulares de debate sobre matérias de natureza política, económica ou social, com representação das diferentes correntes de opinião.	1 vez por semana	4	483	89	7	✓
Pressuposto: Géneros - Assuntos da Atualidade, Debates, Entrevistas; Títulos - Eleições Autárquicas – Açores 2021 - Debates; Eleições Presidenciais; Conselho de Redação; Grande Debate; Novo Normal; Plenário Parlamentar; Teledesporto							
Nº 5, c)	Espaços informativos regulares de acompanhamento da atividade das Assembleias Legislativas Regionais, abrangendo a intervenção e a opinião dos diferentes partidos políticos nelas representados.	1 vez por semana	4	289	119	10	✓
Pressuposto: Géneros – Assuntos da Atualidade, Debates e Entrevista; Títulos – Parlamento; Especiais Informação; Eleições Autárquicas - Açores 2021 - Debates; Eleições Presidenciais.							

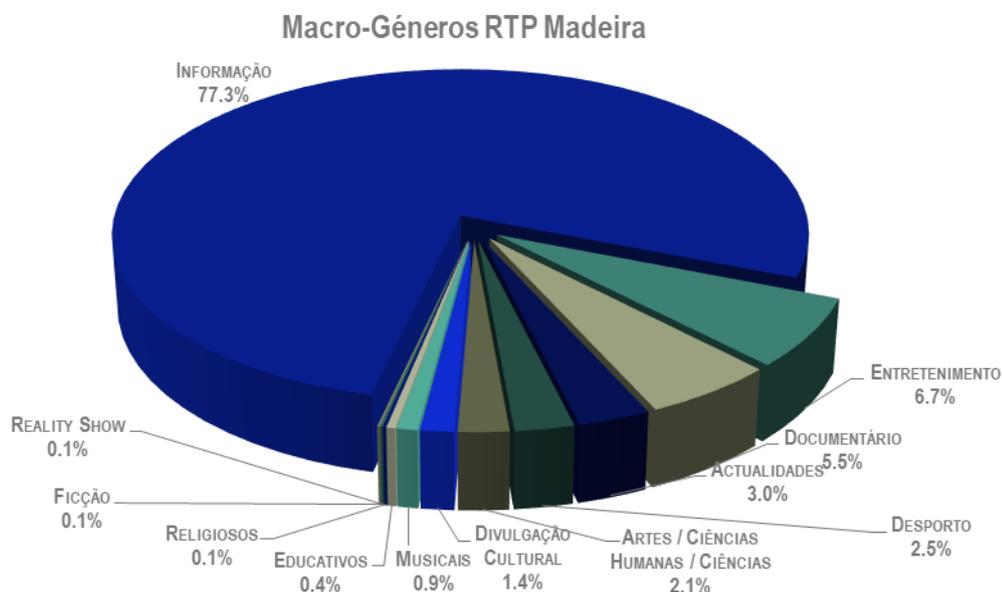
Da análise *supra*, conclui-se que não ocorreu nenhuma situação em que se tenha verificado incumprimento das obrigações exigidas pelo CCSPRT à Concessionária relativamente ao serviço de programas de âmbito regional especialmente dirigido à Região Autónoma dos Açores.

### 2.2.3.2 RTP Madeira

O serviço de programas de âmbito regional especialmente destinado à Região Autónoma da Madeira (RTP Madeira) emitiu um total de 8.439 horas, decompostas pelos seguintes macro-géneros televisivos:

Macro-géneros	Duração
Informação	6525:47:13
Entretenimento	564:52:24
Documentário	465:11:03
Actualidades	251:06:43
Desporto	206:56:14
Artes / Ciências Humanas / Ciências	176:46:05
Divulgação Cultural	116:13:56
Musicais	72:33:32
Educativos	30:39:28
Religiosos	11:34:40
Reality Show	9:06:35
Ficção	8:12:28
<b>Total</b>	<b>8439:00:21</b>

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:



O macro-género que deteve maior representatividade no alinhamento de programação da RTP Madeira, durante o ano de 2021, foi a “Informação” (77,3%). O restante tempo de programação foi distribuído pelos vários macro-géneros, sem que nenhum se destacasse especialmente.

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** “Bom Dia Portugal 2021” (867:52:14), “Telejornal Madeira 2021” (619:35:27), “24 Horas - 2021” (593:04:04), “Jornal Das 12 - 2021” (341:54:05), “3 Às 15 - 2021”

(311:23:13), “3 Às 14 - 2021” (294:55:46), “3 Às 11 - 2021” (270:17:53), “3 Às 16 - 2021” (268:12:26), “3 Às 10 - 2021” (265:42:37) e “Bom Dia Portugal - Fim De Semana 2021” (227:29:53) que representaram em conjunto cerca de 62,2% da programação categorizada no macro-género.

**2.2.3.2.1 Produção Regional (alínea n.º 1 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)**

O Centro Regional da Madeira registou aproximadamente um total de 2.486 horas de produção própria, sendo que 1.993 horas foram transmitidas na RTP Madeira. Adicionalmente, foram emitidas neste serviço de programas cerca 218 horas de produção originária dos Açores:

Serviço de programas	Origem de Produção		
	RTP Açores	RTP Madeira	TOTAL
RTP 1	9:36:52	8:33:10	18:10:02
RTP 2	0:54:00	14:47:30	15:41:30
RTP 3	182:42:27	174:09:46	356:52:13
RTP Açores	2000:59:38	220:32:57	2221:32:35
RTP Africa	13:56:57	12:34:49	26:31:46
RTP Internacional	25:58:38	59:27:50	85:26:28
RTP Madeira	218:10:44	1993:02:21	2211:13:05
RTP Memória	4:38:11	2:38:00	7:16:11
<b>Total</b>	<b>2456:57:27</b>	<b>2485:46:23</b>	<b>4942:43:50</b>

Deste modo, analisando o serviço de programas RTP Madeira, verifica-se que num total de 8.439 horas de emissão, 23,62% dos programas transmitidos tiveram origem de produção regional (Madeira), conforme se pode confirmar:

Serviço de Programa	Produção Regional	Emissão Total	Emissão de Produção Regional (%)
RTP Madeira	1993:02:21	8439:00:21	23,62%

De notar que a RTP Madeira, para além de valorizar a produção regional, atende às realidades sociais e culturais e assegura uma adequada cobertura informativa da diversidade arquipelágica das regiões.

**2.2.3.2.2 Cedência de tempo de emissão à administração Pública (alínea n.º 2 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)**

Na RTP Madeira, verificou-se a divulgação de 27.042 segundos (07:30:42) de emissão de *spots* de cariz institucional, conforme se pode verificar:

Serviço de Programas	Campanha	Anunciante	Duração (Segundos)
RTP Madeira	Campanha: Proteja-se e deixe que o protejam	Presidencia do governo regional	3069
RTP Madeira	A.n.s.r. - melhor presente é estar presente – natal	Secretaria regional de equipamentos e infraestruturas - governo regional madeira	720
RTP Madeira	Campanha covid - jovens	Ministerio da saude	630

Serviço de Programas	Campanha	Anunciante	Duração (Segundos)
RTP Madeira	Campanha de Ano Novo Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	Secretaria regional de equipamentos e infraestruturas - governo regional madeira	300
RTP Madeira	Campanha DGS natal	Direcção geral de saúde - ministério da saúde	297
RTP Madeira	Campanha esclarecimento civico ambito eleicao PR 2021	Comissao nacional de eleicoes	455
RTP Madeira	Campanha institucional - censos 2021	Vice-Presidência/ Direcção Regional Adjunta de Economia	1725
RTP Madeira	Campanha institucional: a pandemia ainda não acabou	Secretaria regional de saúde e protecção civil	1260
RTP Madeira	Campanha Institucional: Testes Rápidos de Antigénio	Secretaria regional de saúde e protecção civil	1170
RTP Madeira	Campanha rastreios DGS	Ministerio da saude	420
RTP Madeira	Campanha vacinação covid 19	Ministerio da saude	720
RTP Madeira	Campanha: Limpeza das Ribeiras	Secretaria regional de equipamentos e infraestruturas - governo regional madeira	1488
RTP Madeira	Campanha: prémio emanuel rodrigues	Assembleia legislativa da região autónoma da madeira	900
RTP Madeira	Campanha: prémio mais valor madeira	Assembleia legislativa da região autónoma da madeira	900
RTP Madeira	Campanha: Prevenção Incêndios Florestais Instituto de Florestas e Conservação da Natureza	Secretaria Regional do Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas	7095
RTP Madeira	Campanha: Vídeo de Natal	Secretaria regional de saúde e protecção civil	100
RTP Madeira	CNE-eleicoes autarquicas	Comissao nacional de eleicoes	960
RTP Madeira	Comissão nacional eleições	Comissao nacional de eleicoes	90
RTP Madeira	DGS - campanha testagem - almoços festas - covid 19	Direcção geral de saúde - ministério da saúde	2000
RTP Madeira	Orçamento participativo do funchal	Município do funchal	855
RTP Madeira	Programa parlamento dos jovens	Assembleia da republica	600
RTP Madeira	SGMAI-Campanha Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais	SGMAI - Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	948
RTP Madeira	Votar e seguro campanha extra jan	Comissao nacional de eleicoes	60
RTP Madeira	Votar e seguro CNE regras	Comissao nacional de eleicoes	280
<b>Total</b>			<b>27042</b>

**2.2.3.2.3 Financiamento de Obrigações Complementares específicas do Serviço Público de Televisão (alínea n.º 3 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)**

De acordo com a informação reportada pela RTP, em 2021 não existiu qualquer financiamento complementar ao exercício das obrigações de serviço público nos serviços de programas de âmbito regional.

**2.2.3.2.4 Cobertura informativa das várias manifestações e acontecimentos regionais (alínea n.º 4 da Cláusula 11.ª do CCSPRT)**

A RTP Madeira, conforme reportado no RCOSPPE e com a informação presente no alinhamento de programas, assegura a cobertura informativa das manifestações e acontecimentos políticos, cívicos, sociais, culturais e desportivos regionais através da emissão dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Desporto</b>	<b>192:09:09</b>
Domingo Desportivo 2021	55:07:12
Prolongamento 2021	87:24:42
Futebol Na Rtp-Madeira 2021	4:50:57
Rtp-Madeira: Euro 2020	8:56:56
Super Especial 2021	15:21:48
Desporto Rtp-Madeira 2021	4:49:03
Rali Vinho Madeira 2021	15:38:31
<b>Entretenimento</b>	<b>36:46:48</b>
Fim De Ano Madeira 2020	1:10:24
39º Festival Da Canção Infantil Da Madeira	1:19:37
Cantar Os Reis - 2018	2:30:00
Cortejo De Carnaval Madeira 2020	1:30:00
40º Festival Da Canção Infantil Da Madeira	1:22:44
Festa Da Flor 2021	1:53:42
Festival De Colombo 2021	1:03:14
Natal Dos Hospitais 2021	3:09:02
Festa É Festa 2021	17:02:37
Noite Do Mercado 2021	3:21:21
Fim De Ano Madeira 2021	2:24:07
<b>Informação</b>	<b>93:06:16</b>
Parlamento 2021	69:56:31
Presidenciais 2021	3:18:10
Debate Autárquicas 2021	16:37:57
Noite Eleitoral Autárquicas 2021 - Madeira	3:13:38
<b>Musicais</b>	<b>18:39:23</b>
Música Na Assembleia	18:39:23
<b>Religiosos</b>	<b>4:43:52</b>
Missa De Aleluia	1:58:43
Missa Nossa Senhora Do Monte 2021	1:22:44
Missa De Natal 2021	1:22:25
<b>TOTAL</b>	<b>345:25:28</b>

### 2.2.3.2.5 Obrigações Mínimas da RTP Madeira (alíneas n.º 5 e 6 da Cláusula 11.ª do CCSPT)

Para a análise das Obrigações Mínimas, a Mazars identificou os pressupostos considerados em cada alínea, tendo contabilizado todas as exibições de acordo com a grelha de alinhamento disponibilizada para o respetivo serviço de programas.

Para efeitos de verificação do cumprimento das obrigações mínimas exigidas à RTP Madeira, foi elaborada a seguinte grelha de avaliação:

Obrigações Mínimas no CCSPT Serviços de Programas de Âmbito Regional - RTP Madeira							
N.º / Alínea	Descrição	Frequência mínima (CCSPRT)	Nº médio mensal de exibições em 2021 (valor mínimo - CCSPT)	Nº de exibições em 2021 (RCOSPPE)	Nº de exibições em 2021 (Auditoria MAZARS)	Nº médio de exibições mensais em 2021 (Auditoria MAZARS)	Cumprimento
Nº 5, a)	Noticiários regulares de âmbito regional.	1 vez por dia	30	725	725	60	✓
Pressuposto: Género - Assuntos da Atualidade; Títulos - Telejornal Madeira; Notícias do Atlântico							
Nº 5, b)	Espaços regulares de debate sobre matérias de natureza política, económica ou social, com representação das diferentes correntes de opinião.	1 vez por semana	4	349	146	12	✓
Pressuposto: Géneros, Assuntos da Atualidade e Debates, Entrevistas; Títulos - Ordem do Dia; Nem Mais Nem Menos; Interesse Público; Tema da Semana							
Nº 5, c)	Espaços informativos regulares de acompanhamento da atividade das Assembleias Legislativas Regionais, abrangendo a intervenção e a opinião dos diferentes partidos políticos nelas representados.	1 vez por semana	4	229	211	18	✓
Pressuposto: Género: Assuntos da Atualidade, Debate, Entrevista; Títulos - Parlamento; Especial Informação; Em Entrevista; Noite Eleitoral Autárquicas; Presidências							

Da análise *supra*, verifica-se o cumprimento total das obrigações exigidas pelo CCSPT à Concessionária relativamente ao serviço de programas de âmbito regional especialmente dirigido à Região Autónoma da Madeira.

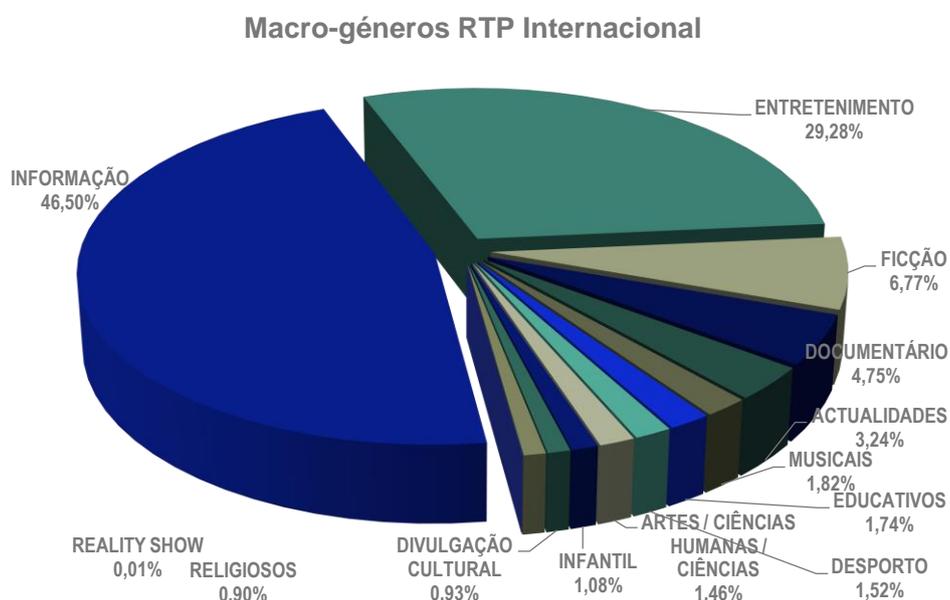
2.2.4 Cláusula 12.<sup>a</sup> do CCSPT - Serviço de Programas de Âmbito Internacional

2.2.4.1 RTP Internacional

O serviço de programas de âmbito internacional vocacionado para os telespectadores de língua portuguesa residentes no estrangeiro (RTP Internacional) emitiu um total de 7.968 horas, decompostas pelos seguintes macro-géneros televisivos:

Macro-géneros	Duração
Informação	3705:13:09
Entretenimento	2332:54:44
Ficção	539:47:30
Documentário	378:52:48
Actualidades	257:59:38
Musicais	145:05:22
Educativos	138:57:17
Desporto	121:25:09
Artes / Ciências Humanas / Ciências	116:08:33
Infantil	85:52:23
Divulgação Cultural	74:08:32
Religiosos	71:28:51
Reality Show	0:24:55
<b>Total</b>	<b>7968:18:51</b>

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:



Os macro-géneros que tiveram maior representatividade no alinhamento de programação da RTP Internacional, durante o ano de 2021, foram a “Informação” (46,5%) e o “Entretenimento” (29,3%), que em conjunto representaram sensivelmente 75,8% da programação emitida na RTP Internacional.

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** “Bom Dia Portugal” (798:22:32), “24 Horas” (521:28:41), “Jornal da Tarde” (421:23:47), “Telejornal” (336:03:01) e “Notícias do Atlântico” (244:45:58) que representaram em conjunto cerca de 62,7% da programação categorizada no macro-género.
- **Entretenimento:** “Praça da Alegria” (469:42:13), “Aqui Portugal” (206:09:54); “A Nossa Tarde” (367:45:34), “Joker” (220:27:10), “7 Maravilhas da Nova Gastronomia” (100:05:38); “O Preço Certo” (244:06:43), de 68,9% da programação categorizada no macro-género.

#### **2.2.4.1.1 Ligação às comunidades portuguesas e cooperação com países língua portuguesa (alíneas n.º 1 e 3 da Cláusula 12.ª do CCSPT)**

De acordo com o reportado pela Concessionária, a RTP Internacional assegura a promoção económica e cultural de Portugal e da língua portuguesa no estrangeiro, a ligação às comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo e a cooperação com os países de língua portuguesa através da emissão dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Atualidades</b>	<b>126:21:29</b>
Hora Dos Portugueses	80:50:48
Palavra aos Diretores	45:30:41
<b>Informação</b>	<b>82:03:13</b>
Decisão Nacional	46:30:10
Mundo Sem Muros	35:33:03
<b>Entretenimento</b>	<b>5:37:08</b>
Filhos da Nação	2:40:54
Network de Negócios	2:56:14
<b>Total</b>	<b>214:01:50</b>

Através da emissão destes programas também responde à missão e aos objetivos legais definidos para este serviço de programas.

#### **2.2.4.1.2 Presença em plataformas digitais (alínea n.º 4 da Cláusula 12.ª do CCSPT)**

De acordo com a informação reportada pela Concessionária, a programação da RTP Internacional é desenvolvida e promovida através das diferentes plataformas web, tentando alcançar uma maior diversidade de públicos e garantindo a promoção da inovação tecnológica e a participação de diferentes atores económicos, sociais e culturais. A Mazars não obteve qualquer informação que contrarie esta informação.

**2.2.4.1.3 Programação dos serviços de programas de âmbito internacional (alínea n.º 7 da Cláusula 12.ª do CCSPRT)**

A RTP Internacional assegura e promove os seguintes conteúdos:

**a) Cobertura Informativa**

A RTP Internacional emitiu cerca de 2.582 horas anuais de Informação, assegurando a cobertura informativa internacional de Portugal e dos principais acontecimentos das áreas geográficas onde há receção do seu sinal, através dos seguintes programas:

<b>Macro-Géneros / Programas</b>	<b>Duração</b>
<b>Informação</b>	<b>2582:55:15</b>
Bom Dia Portugal 2021	798:22:32
24 Horas - 2021	521:28:41
Jornal Da Tarde 2021	421:23:47
Telejornal 2021	336:03:01
Portugal Em Direto 2021	300:58:28
Bom Dia Portugal - Fim De Semana 2021	197:45:11
360 - 2021	6:05:46
3 Às 10 - 2021	0:47:49
<b>Total</b>	<b>2582:55:15</b>

**b) Fatores de identidade ou formas de representação nacional**

A RTP Internacional assegurou a cobertura de manifestações que constituíram fator de identidade ou formas de representação nacional, através da emissão dos seguintes programas:

<b>Macro-Géneros / Programas</b>	<b>Duração</b>
<b>Informação</b>	<b>355:30:06</b>
Cerimónias De Comemoração Do 5 De Outubro 2021	1:10:13
Cerimónias Oficiais 10 De Junho 2021 - Madeira	1:56:47
Portugal Em Direto 2021	300:58:28
Sessão Solene Comemorativa Do 47.º Aniversário Do 25 De Abril	2:04:36
Trio De Ataque - 2021	49:20:02
<b>Desporto</b>	<b>104:10:05</b>
82ª Volta A Portugal Em Bicicleta 2021	30:53:57
Atletismo: Edp Maratona E Luso Meia-Maratona De Lisboa	3:41:24
Liga Nós - Rtp Internacional	69:34:44
<b>Atualidades</b>	<b>80:50:48</b>
Hora Dos Portugueses	80:50:48
<b>Documentário</b>	<b>51:36:30</b>
Missão 100% Português	26:02:03
Portugueses Pelo Mundo	7:07:55
Visita Guiada	18:26:32

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Ficção</b>	<b>11:49:13</b>
A Canção De Lisboa - Filme	3:33:08
A Mãe É Que Sabe	1:24:34
Ano Da Morte De Ricardo Reis /1936 - O Ano De Todos Os Perigos	2:08:43
Gabriel - Filme	1:32:40
Peregrinação - Filme	1:45:06
Soldado Milhões - Filme	1:25:02
<b>Entretenimento</b>	<b>10:56:28</b>
39º Festival Da Canção Infantil Da Madeira	1:19:37
40º Festival Da Canção Infantil Da Madeira	1:22:44
Festival Da Canção 2021	8:14:07
<b>Musicais</b>	<b>7:49:34</b>
Amália - Gala Do Centenário	2:08:54
O Cantinho Do Zeca (Ex. Cantando Zeca - Agir E Convidados)	2:21:08
Sandra Correia - Aqui Existo	3:19:32
<b>Religiosos</b>	<b>0:47:08</b>
Procissão Das Velas - Maio 2021	0:23:42
Procissão De Velas - Outubro 2021	0:23:26
<b>Total</b>	<b>623:29:52</b>

**c) Ligação entre o país e/ou determinada região do país e as comunidades residentes no estrangeiro**

A RTP Internacional, através da emissão dos programas abaixo apresentados, responde à determinação de promover a ligação entre o país e as comunidades residentes no estrangeiro, uma vez que são programas que valorizam a língua e a cultura portuguesa:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Entretenimento</b>	<b>317:18:52</b>
Aqui Portugal 2021	206:09:54
Festa Da Flor 2021	2:56:14
Festa Das Vindimas 2021	67:24:48
Há Volta 2021	35:17:46
Filhos da Nação	2:40:54
Portugal no Mundo	2:49:16
<b>Informação</b>	<b>282:15:48</b>
Cerimónias Oficiais 10 De Junho 2021 - Madeira	1:56:47
Noticias Do Atlântico 2021	244:45:58
Mundo sem Muros	35:33:03
Portugal em Direto	300:58:28
<b>Religiosos</b>	<b>40:21:04</b>
Eucaristia Dominical 2021	40:21:04
<b>Atualidades</b>	<b>126:21:29</b>
Hora Dos Portugueses 2020	80:50:48
Palavra aos Diretores	45:30:41

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Documentário</b>	<b>7:07:55</b>
Portugueses Pelo Mundo - Comunidades - Boston	0:28:05
<b>Total</b>	<b>773:25:08</b>

**d) Abertura dos mercados internacionais aos agentes económicos e atores culturais portugueses**

A RTP Internacional emitiu cerca de 178 horas anuais que permitiram promover a abertura dos mercados internacionais aos agentes económicos e atores culturais portugueses, através dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Informação</b>	<b>129:39:26</b>
É Ou Não É	48:17:26
Eurodeputados - 2021	27:05:48
Grande Entrevista - 2021	54:16:12
<b>Atualidades</b>	<b>45:30:41</b>
Palavra Aos Diretores 2021	45:30:41
<b>Entretenimento</b>	<b>2:56:14</b>
Network Negócios	2:56:14
<b>Total</b>	<b>178:06:21</b>

**2.2.4.1.4 Órgão Consultivo (alínea n.º 8 da Cláusula 12.ª do CCSPT)**

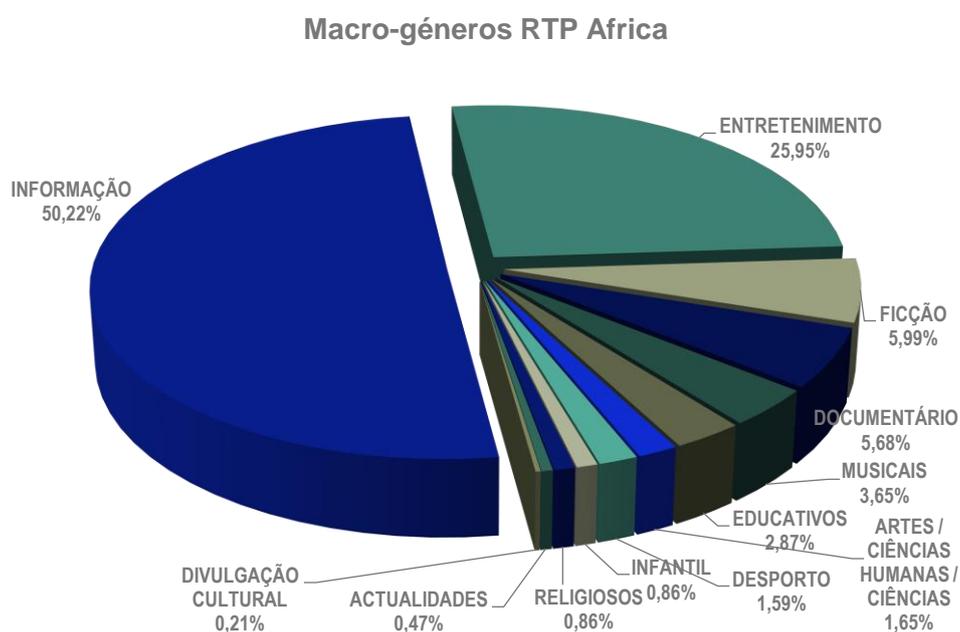
A análise do cumprimento da presente obrigação é realizada mais adiante, em ponto específico 2.5, sobre o funcionamento do Órgão Consultivo para Administração Pública, agentes culturais e da Sociedade Civil. (Obrigações Institucionais – Clausula 18ª, alíneas a) e d)).

2.2.4.2 RTP África

O serviço de programas de âmbito internacional especialmente dirigido aos países de língua portuguesa (RTP África) emitiu um total de 8.183 horas, decompostas pelos seguintes macro-géneros televisivos:

Macro-géneros	Duração
Informação	4109:55:45
Entretenimento	2123:30:10
Ficção	490:07:29
Documentário	464:59:38
Musicais	298:18:28
Educativos	234:38:16
Artes / Ciências Humanas / Ciências	135:10:11
Desporto	130:22:15
Infantil	70:29:52
Religiosos	70:28:17
Atualidades	38:24:54
Divulgação Cultural	16:53:40
<b>Total</b>	<b>8183:18:55</b>

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:



No exercício de 2021, os macro-géneros que tiveram maior representatividade no alinhamento de programação da RTP Africa foram a “Informação” (50,2%) e o “Entretenimento” (25,9%), que em conjunto representaram sensivelmente 76,2% da programação emitida na RTP África.

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** “Bom Dia Portugal” (872:39:20), “Jornal da Tarde” (420:58:44), “24 Horas” (347:02:37), “Repórter África” (467:28:33) “Telejornal” (327:05:49) e “Sociedade Civil” (261:55:58), que representaram em conjunto cerca de 65,6% da programação categorizada no macro-género.
- **Entretenimento:** “Bem-Vindos” (955:55:40), “Passou Voltou” (311:00:00) e “Joker” (218:59:47) que representa cerca de 70,0% da programação categorizada no macro-género.

#### 2.2.4.2.1 Ligação às comunidades portuguesas e cooperação com países língua portuguesa (alíneas n.º 1 e 3 da Cláusula 12.ª do CCSPRT)

A RTP África, conforme reportado no RCOSPPE e de acordo com a informação presente na grelha de programas, assegura a promoção económica e cultural de Portugal e da língua portuguesa no estrangeiro, a ligação às comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo e a cooperação com os países de língua portuguesa através da emissão dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Informação</b>	<b>799:11:20</b>
África Global	65:17:53
Causa E Efeito	87:35:10
Mar De Letras	78:56:53
Repórter África	467:28:33
Zoom África -2021	99:52:51
<b>Entretenimento</b>	<b>180:04:02</b>
Conversas Ao Sul 2021	176:02:51
Estamos Juntos 2021 - Especial Fim De Ano	4:01:11
<b>Total</b>	<b>979:15:22</b>

Através da emissão destes programas, a RTP África também responde à missão e aos objetivos legais definidos para este serviço de programas.

#### 2.2.4.2.2 Presença em plataformas digitais (alínea n.º 4 da Cláusula 12.ª do CCSPRT)

De acordo com a informação reportada pela Concessionária, a programação da RTP África é desenvolvida e promovida através das diferentes plataformas *web*, tentando alcançar uma maior diversidade de públicos e garantindo a promoção da inovação tecnológica e a participação de diferentes atores económicos, sociais e culturais. A Mazars não obteve qualquer informação que contrarie esta informação.

#### 2.2.4.2.3 Programação dos serviços de programas de âmbito internacional (alínea n.º 7 da Cláusula 12.ª do CCSPRT)

A RTP África assegura e promove os seguintes conteúdos:

##### a) Cobertura Informativa

A RTP África assegurou a cobertura informativa internacional de Portugal e dos principais acontecimentos das áreas geográficas onde há receção do seu sinal, através da emissão dos seguintes programas, com uma duração global de cerca de 3.019 horas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Informação</b>	<b>2929:05:17</b>
24 Horas - 2021	347:02:37
360 - 2021	3:57:13
Bom Dia Portugal - Fim De Semana 2021	872:39:20
Jornal Da Tarde 2021	420:58:44
Telejornal 2021	327:05:49
África Global	65:17:53
Causa E Efeito	87:35:10
Nha Terra Nha Cretcheu	141:44:18
Repórter África	467:28:33
Rumos	95:22:49
Zoom África -2021	99:52:51
<b>Documentário</b>	<b>90:49:24</b>
Pérolas Do Oceano	90:49:24
<b>Total</b>	<b>3019:54:41</b>

**b) Fatores de identidade ou formas de representação nacional**

A RTP África, no exercício 2021, assegurou a cobertura de manifestações que constituíram fator de identidade ou formas de representação nacional, através da emissão dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Informação</b>	<b>10:14:57</b>
Cerimónia De Tomada De Posse Do Presidente Da República	1:29:19
Cerimónias De Comemoração Do 5 De Outubro 2021	1:10:11
Cerimónias Oficiais 10 De Junho 2021 - Madeira	1:56:47
Sessão Solene Comemorativa Do 47.º Aniversário Do 25 De Abril	2:04:35
Eleições Autárquicas 2021 - Noite Eleitoral	1:12:16
Eleições Presidenciais 2021 - Noite Eleitoral	2:21:49
<b>Religiosos</b>	<b>5:02:44</b>
Campanha Eleitoral Presidenciais 2021	3:42:19
Mensagem De Natal Da Secretária De Estado Das Comunidades Portuguesas 2021	0:04:22
Mensagem De Natal Do Cardeal Patriarca 2021	0:06:55
Mensagem De Natal Do Primeiro Ministro 2021	0:05:54
Via Sacra 2021	1:03:14
<b>Desporto</b>	<b>108:10:34</b>
Atletismo: Edp Maratona E Luso Meia-Maratona De Lisboa	3:41:22
Atletismo: Edp Maratona & Meia Maratona Luso-2021	1:50:02
82ª Volta A Portugal Em Bicicleta 2021	30:55:54
Liga Nós 2020/2021 - Rtp África	43:50:06
Liga Nós 2021/2022 - Rtp África	27:53:10
<b>Total</b>	<b>123:28:15</b>

**c) Ligação entre o país e/ou determinada região do país e as comunidades residentes no estrangeiro**

A RTP África, através da emissão dos programas abaixo apresentados, responde à determinação de promover a ligação entre o país e as comunidades residentes no estrangeiro, uma vez que são programas que valorizam a língua e a cultura portuguesa:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Informação</b>	<b>97:21:47</b>
Rumos	95:22:49
Sociedade Civil 2021 - Portugueses Pelo Mundo	1:58:58
<b>Entretenimento</b>	<b>69:09:36</b>
Festival Da Canção 2021 (Final)	3:24:18
The Voice Kids 2	35:40:18
The Voice Portugal - 2020	30:05:00
<b>Educativos</b>	<b>30:46:09</b>
Cuidado Com A Língua	30:46:09
<b>Documentário</b>	<b>12:36:45</b>
Histórias Do Fado	4:16:03
Portugueses Pelo Mundo	8:20:42
<b>Total</b>	<b>209:54:17</b>

**d) Abertura dos mercados internacionais aos agentes económicos e atores culturais portugueses**

A RTP África promove a abertura dos mercados internacionais aos agentes económicos e culturais, através dos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Documentário</b>	<b>123:15:13</b>
Bombordo	0:59:10
Design Pt	6:03:48
Mesa portuguesa...Com Estrelas Concerteza!	12:37:46
Missão 100% português	12:45:05
Pérolas Do Oceano	90:49:24
<b>Entretenimento</b>	<b>34:22:53</b>
Got Talent Portugal Vi - 2021	34:22:53
<b>Musicais</b>	<b>22:42:06</b>
Elétrico	22:42:06
<b>Informação</b>	<b>18:05:09</b>
Primeira Pessoa	18:05:09
<b>Total</b>	<b>198:25:21</b>

**2.2.4.2.4 Órgão Consultivo (alínea n.º 8 da Cláusula 12.ª do CCSPT)**

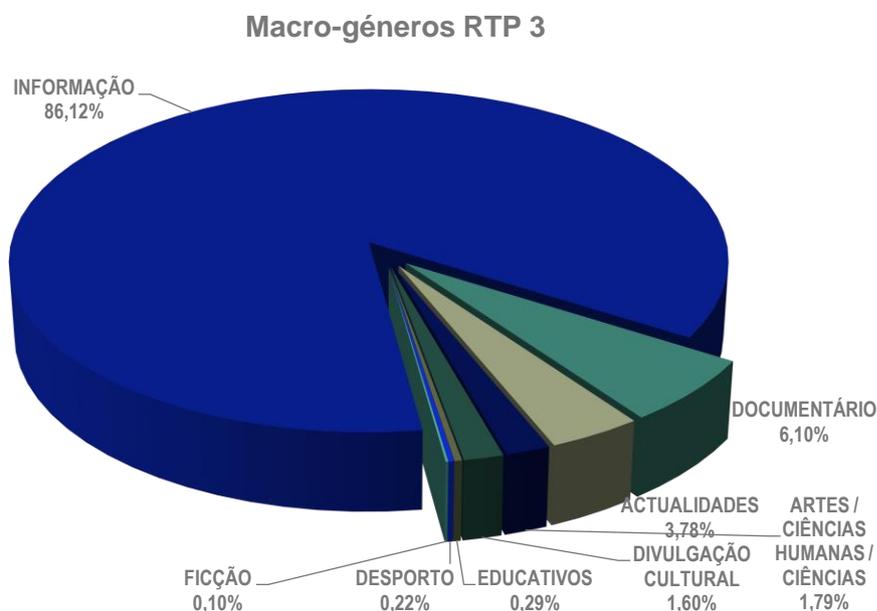
A análise do cumprimento da presente obrigação é realizada mais adiante, em ponto específico 2.5, sobre o funcionamento do Órgão Consultivo para Administração Pública, agentes culturais e da Sociedade Civil. (Obrigações Institucionais – Clausula 18ª, alíneas a) e d)).

### 2.2.5 Cláusula 13.<sup>a</sup> do CCSVRT - Serviço de Programas Temático Informativo (RTP 3)

O serviço de programas temático informativo (RTP3) emitiu aproximadamente 8.496 horas, decompostas pelos seguintes macro-géneros televisivos:

Macro-géneros	Duração
Informação	7316:55:37
Documentário	517:55:03
Atualidades	320:44:58
Artes / Ciências Humanas / Ciências	152:13:09
Divulgação Cultural	135:59:00
Educativos	25:01:25
Desporto	18:37:18
Ficção	8:32:04
<b>Total</b>	<b>8495:58:34</b>

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:



O macro-género que deteve maior destaque com representatividade clara no alinhamento de programação da RTP 3, durante o ano de 2021, foi a “Informação” (86,12%).

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Informação:** “Bom Dia Portugal” (1104:29:03), “24 Horas” (595:45:49), “360” (584:24:25), “Jornal das 18/20” (468:17:18); “Jornal das 12” (348:06:24), “3 às 15” (315:19:29), “3 Às 14” (296:13:01), “3 Às 11” (280:44:59) e “3 às 16” (279:43:38) que representaram em conjunto cerca de 58,4% da programação categorizada no macro-género.

**2.2.5.1 Prestação especializada de informação: noticiários, reportagens, documentários e debates (alínea n.º 1 da Cláusula 13.ª do CCSPT)**

A RTP 3, conforme reportado no RCOSPPE, assegurou a emissão de documentários, noticiários, debates e de reportagens, acerca de temas, ideias e protagonistas não representados habitualmente na comunicação social através da seguinte programação:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Atualidades</b>	<b>89:19:50</b>
O Último Apaga A Luz	88:19:50
<b>Divulgação Cultural</b>	<b>55:57:45</b>
Fotobox 2021	55:57:45
<b>Informação</b>	<b>6084:19:13</b>
24 HORAS	595:45:49
3 ÀS 10	277:04:59
3 ÀS 11	280:44:59
3 ÀS 13	51:07:30
3 ÀS 14	296:13:01
3 ÀS 15	315:19:29
3 ÀS 16	279:43:38
3 ÀS 17	261:31:41
3 ÀS 18 (FIM-DE-SEMANA)	65:15:50
3 ÀS 19	94:33:41
3 ÀS 20	44:02:57
3 ÀS 21	8:48:53
3 ÀS 22	0:39:55
3 ÀS 23	17:32:35
360 – 2021	584:24:25
BOM DIA PORTUGAL	1104:29:03
JORNAL DAS 12	348:06:24
TELEJORNAL AÇORES	180:58:28
TELEJORNAL MADEIRA	172:20:12
Euro 2020	114:16:01
Eleições Presidenciais	28:41:44
As Horas Extraordinárias	86:35:42
Parlamento	49:23:50
Eurodeputados	56:23:34
Fronteiras Xxi	53:49:15
Grande Área	72:38:52
Linha da Frente	86:46:22
Grandiosa Enciclopédia Do Ludopédio	66:28:37
Grande Entrevista	91:15:03
O Outro Lado	82:25:05
Zoom África	28:16:55
Repórter África	111:10:33

Macro-Géneros / Programas	Duração
Trio de Ataque	102:07:02
Tudo É Economia	75:17:09
<b>Total</b>	<b>6084:19:13</b>

### 2.2.5.2 Cobertura territorial de temas com interesse para regiões e comunidades específicas (alínea n.º 2 da Cláusula 13.ª do CCSPT)

A cobertura territorial de temas com interesse para regiões e comunidades específicas exigida pelo CCSPT à RTP 3 é assegurada pelos seguintes programas:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Informação</b>	<b>538:08:45</b>
Mundo sem Muros	57:21:31
Parlamento	49:23:50
Repórter África	111:10:33
Telejornal Açores	180:58:28
Telejornal Madeira	172:20:12
Zoom África	28:16:55
Global Public Square (Gps)	49:47:49
<b>Atualidades</b>	<b>2:47:50</b>
Amanpour	2:47:50
<b>Total</b>	<b>540:56:35</b>

### 2.2.5.3 Difusão, no território continental, de programação produzida e difundida no âmbito regional (alínea n.º 4 da Cláusula 13.ª do CCSPT)

A RTP 3 assegurou a difusão no território continental de programação produzida, e simultaneamente difundida, no âmbito regional pela emissão dos seguintes programas:

- **Origem de Produção: RTP Açores**

Programas	RTP 3	RTP Açores
Eleições Autárquicas - Açores 2021 - Debates: Angra Do Heroísmo	1:43:59	2:20:09
Telejornal Açores	180:58:28	480:35:12
<b>Total</b>	<b>182:42:27</b>	<b>482:55:21</b>

- **Origem de Produção: RTP Madeira**

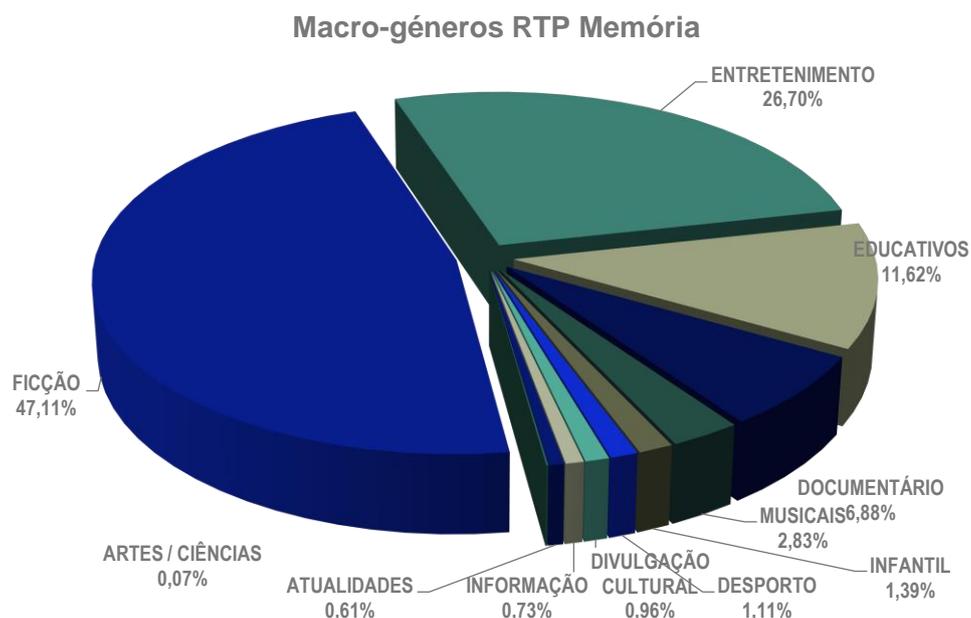
Programas	RTP 3	RTP Madeira
Debate Autárquicas 2021	1:49:34	16:37:57
Telejornal Madeira 2021	172:20:12	619:35:27
<b>Total</b>	<b>174:09:46</b>	<b>636:13:24</b>

### 2.2.6 Cláusula 14.<sup>a</sup> – Serviço de Programas Histórico e Documental (RTP Memória)

O serviço de programas histórico e documental (RTP Memória) emitiu aproximadamente 8.400 horas, decompostas pelos seguintes macro-géneros televisivos:

Macro-géneros	Duração
Ficção	3957:03:19
Entretenimento	2242:30:00
Educativos	975:44:40
Documentário	577:47:59
Musicais	237:42:12
Infantil	117:06:11
Desporto	92:51:27
Divulgação cultural	80:39:14
Informação	60:57:18
Atualidades	51:36:27
Artes / ciências	6:18:00
<b>Total</b>	<b>8400:16:47</b>

A representatividade de cada macro-género no total da programação foi a seguinte:



Os macro-géneros com maior representatividade no alinhamento de programação da RTP Memória, durante o ano de 2021, foram a “Ficção” (47,1%) e o “Entretenimento” (26,7%), seguido pelo “Educativos” (11,62%) e ainda o “Documentário” (6,88%). O restante tempo de programação foi distribuído pelos demais macro-géneros sem que nenhum se destacasse especialmente.

Neste contexto salientamos os seguintes programas (horas de emissão em formato hh:mm:ss):

- **Ficção:** “O Sábio” (227:59:12), “Os Nossos Dias” (133:41:42); “Os Nossos Dias – temporada II” (112:43:24), “Vidas de Sal” (107:16:55); “Bem-Vindos a Beirais” (107:15:17), “O Segredo”

(89:59:40), “Verão Quente” (71:44:27); “Desencontros” (71:13:16) e “Liberdade 21 -Série I” (68:05:36) que representaram em conjunto cerca de 25,0% da programação categorizada no macro-género.

- **Entretenimento:** “Com a Verdade me Enganas - Série I - 1993” (225:42:43); “Com a Verdade me Enganas... - II Série ” (117:04:15), “Inesquecível - 2021” (93:22:34); “traz Pra Frente - 2021” (79:21:20); “5 Para a Meia Noite - série I - 2009” (67:21:00) e “SMS – Ser Mais Sabedor III” (46:36:39) , que representaram em conjunto 28,1% do total de horas emitidas deste macro-género.
- **Educativos:** “Português – 7º e 8º ano” (23:58:13), “Educação Física – 3º Ciclo” (23:54:10), “Português Língua não Materna - Iniciação-1º AO 9ºano” (23:46:27), “Matemática – 7º e 8º Ano” (23:40:46), “Matemática – 1º Ano” (23:35:35), “Educação Física – 1º Ciclo” (23:22:10), “Matemática – 5º e 6º ano” (23:19:51), “Língua Estrangeira II- Espanhol – 3º Ciclo” (23:19:49), “História e Geografia de Portugal – 5º e 6º Ano” (23:15:09), “Português – 5º e 6º Ano” (23:14:16), “Matemática – 9º Ano” (23:02:46) e “Português – 9º Ano” (22:59:46), que representaram em conjunto 28,85 do total de horas emitidas deste macro-género.
- **Documentário:** “Vamos Jogar no TOTOBOLA” 7:18:23), “Nome de Rua” (6:29:28), “Dramazine” (6:27:05), “Tropicália” (5:45:45), “Viajar é Preciso – 2008” (5:28:56), “Ao Som do Automóvel” (5:05:12), “Vejam Bem – José Mário Branco” (4:30:40), “Bom Bordo” (4:27:03), “Retrovisor” (4:10:11), “Quem é Quem” (3:57:08) e ainda “Presidentes da República” (3:46:079 que representaram em conjunto 9,9% do total de horas emitidas deste macro-género.

A RTP Memória, com base nos arquivos audiovisuais da Concessionária e de acordo com uma lógica de programação inovadora e coerente, tem como objetivos:

- **Promover o conhecimento da história mundial e portuguesa (alínea a) da Cláusula 14.<sup>a</sup> do CCSPT)**

A RTP Memória promove o conhecimento da história mundial e portuguesa, através da transmissão dos seguintes programas, ocupando cerca de 191 horas da sua emissão:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Divulgação Cultural</b>	<b>5:27:27</b>
A MÚSICA PORTUGUESA A GOSTAR DELA PRÓPRIA	5:27:27
<b>Documentário</b>	<b>96:05:44</b>
Alfama	0:29:54
Bombeiros	0:46:08
Clonagem	0:54:46
Entrevista a João Baião	9:17:32
Entrevista a Jorje Silva Melo	1:40:00
Fausto	0:26:17
Festival Mundial da juventude	0:25:30
Navio Pella	0:24:28

Macro-Géneros / Programas	Duração
O Circo	0:26:32
O Conto do Vigário	0:25:16
Os Excess	0:22:19
Refugiados da Bósnia	0:24:30
Zapping	0:24:10
10 Discursos no 10 de Junho	0:26:24
5 DE OUTUBRO	0:20:07
A Caminho Da Liberdade - Ultima Peça De Teatro Proibida	0:23:12
A Casa De Egas Moniz	0:28:30
A Escola E A Selva	0:27:59
À Porta Da História - Micro Programas	1:06:16
A Revolução Do Comboio	0:50:48
Acipe Ou A Força Da Mulher	0:04:06
Adiante , Adiante Duarte Pacheco	0:25:55
Afonso Iii,O Mal Lembrado	0:25:12
Alma E A Gente, A	2:17:38
Alvaro Gonçalves Coutinho.Cavaleiro Ardente	0:28:07
Antes Da Pide	0:28:50
As Pedras E O Homem - Arquitecto Cassiano Branco	0:26:04
Bocage,Poeta Do Povo	0:28:31
Bom Bordo	0:50:00
Chegaram Os Franceses!	0:27:25
Conta-Me História - Série Ii - Fundação De Portugal	4:07:52
D, Leonor, Rainha De Beja	0:54:44
D. Afonso ,O Que Foi Gafo	0:29:29
D. Afonso V Um Rei Infeliz	11:24:50
D. Catarina De Bragança	1:46:14
D. Duarte Abc Da Liberdade	0:45:01
D. Egas Moniz De Ribadouro	0:25:40
D. Isabel , A Incita Infanta	0:26:29
D. João I ,Grande Rei,Grande Reinado	0:27:52
D. Leonor Telles	0:26:59
D. Luis ,Rei Marinheiro	0:27:30
D. Maria I , Rainha Entre Dois Mundos	0:28:29
Dicionário De Abril	0:27:33
E Afinal Quem Foi Costa Cabral?	0:26:54
Estética E Propaganda No 25 De Abril	0:29:23
Estética, Propaganda E Utopia No Portugal De António Ferro	0:23:48
Fernão Lopes , Simplesmente A Verdade	0:24:50
Fernão Mendes Apóstolo	1:36:25
Garcia De Orta	0:26:08
Grandes Batalhas De Portugal - Batalha De La Lys	0:58:03
Guerra E Paz De Guerra Junqueiro	1:59:21
História Da Primeira República Portuguesa	0:25:33
Horizontes Da Memória X	0:25:56
José Régio Toada De Portalegre	0:28:19

Macro-Géneros / Programas	Duração
Lusitânia Expresso	0:53:03
Mal Por Mal ,Antes Pombal	0:26:45
Manuel Fernandes Tomás, O Pai Da Pátria	2:30:33
Memória Autores Portugueses (Joaquim Luis Gomes)	0:27:06
Meu Santo Antoninho Onde Te Porei?	0:28:23
Mitos Da República	2:42:06
Mouzinho,Arquiteto Do Futuro	0:26:54
No Dia Em Que	0:28:29
Nome De Rua	0:20:46
O Drama De Pedro E Inês (Inês De Castro)	0:25:26
O Grande Rei D. Dinis	3:55:00
O Homem Do A,E,I,O,U	0:25:13
O Povo É Quem Mais Ordena	4:46:22
Os Dramas De Camilo	6:29:28
Os Ultimos Dias Da Pide	0:26:20
Parece Um Conto De Natal	0:29:19
Presidentes Da República	0:26:54
Quem Foi	0:50:53
Rainha sim , Santa Porquê?	0:27:53
Retrovisor	3:24:46
Ruy Bello, Era Uma Vez	0:27:40
Sal E Matemática Em Alcácer	4:43:34
Santa Joana Princesa	0:54:34
Saudades Da Pátria Luis De Camões	0:27:48
Terras De Vasco Da Gama	0:26:10
The Spirit Of ´45	0:55:05
Tributo	0:26:35
Uma Fundação,Reis Fundadores	0:26:10
Vamos Jogar No Totobola	0:25:47
Viagem No Tempo, À Procura Do Socialismo	0:25:48
Xavier Em Sanchoão	1:34:30
<b>Educativos</b>	<b>1:41:37</b>
Rtp Sempre	1:41:37
<b>Ficção</b>	<b>83:01:44</b>
As inhas De Torres	5:13:10
Ministério Do Tempo	36:16:50
Os Filhos Do Rock	41:31:44
<b>Informação</b>	<b>5:02:36</b>
1989 - Todos Berlineses	2:05:27
A Entrevista	1:33:19
O Lugar Da História - 1998	1:23:50
<b>Total</b>	<b>191:19:08</b>

- **Preservar o património artístico, no domínio das artes performativas e visuais (alínea b) da Cláusula 14.ª do CCSPRT)**

A RTP Memória dedicou cerca de 2.969 horas anuais à abordagem do património artístico, conforme se pode verificar:

Conteúdos	Duração
Artes	43:04:02
Artes e Média	3:02:16
Ballet	0:37:30
Canções	0:56:08
Comédia	455:36:08
Comédia por sketches	102:49:00
Docudrama	9:26:02
DRAMA (FICÇÃO)	153:46:43
Drama / Ficção Diversos	71:04:44
Drama Biográfico	51:35:18
Drama Clássico	1130:21:48
Drama Psicológico	9:40:56
ENTRETENIMENTO	37:45:14
Fantasia / Contos de fadas	43:31:18
Ficção Popular	22:25:15
Humor	448:16:38
MÚSICA	73:03:50
Música Clássica	1:18:34
Música falada	1:06:58
Música Ligeira	0:39:40
Musica tradicional Portuguesa	3:21:36
Música Tradicional/Musica do Mundo	1:59:56
Poemas / Contos	2:08:14
Romance / Melodrama	34:34:52
Talentos	7:29:45
Variedades	259:04:23
<b>Total</b>	<b>2968:46:48</b>

- **Dar a conhecer as figuras e obras de cultura nacional e valores da identidade nacional (alíneas c) e d) da Cláusula 14.ª do CCSPRT)**

#### Figuras Culturais

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Atualidades</b>	<b>8:52:05</b>
Um Dia Com...	8:52:05
<b>Artes /Cinências Humanas</b>	<b>0:55:12</b>
António Pedro	0:55:12
<b>Documentário</b>	<b>40:45:28</b>
António Oliveira - Operador a Bordo	0:09:58

Macro-Géneros / Programas	Duração
10 Discursos no 10 de Junho	1:06:16
A Imperatriz D. Isabel de Portugal	0:27:12
Agustina Bessa-Luís	0:57:05
António Alves- Cantoneiro	0:04:59
António Grencho - Enfermeiro	0:05:00
António Ramos Rosa Estou Vivo e Escrevo o Sol	1:56:40
António Variações	0:57:47
ANTÓNIO SÉRGIO, A VOZ CONTRA O PODER	2:22:40
Artistas	0:57:01
Biografia	1:58:21
Carmen Dolores	0:51:45
D. Afonso, O Que Foi Gafo	0:26:29
D. Afonso V Um Rei Infeliz	0:27:52
D. Catarina de Bragança	0:26:59
D. Duarte ABC da Liberdade	0:27:30
D. Egas Moniz de Ribadouro	0:28:29
D. Fernando Fraco Rei, Forte Gente	0:29:03
D. Francisco Manuel de Melo - Um Homem, Uma Época	1:34:04
D. Isabel, A Incita Infanta	0:27:33
D. João I, Grande Rei, Grande Reinado	0:26:54
D. Leonor Telles	0:29:23
D. Luis, Rei Marinheiro	0:23:48
D. Manuel II Último Rei de Portugal	0:28:46
D. Maria I, Rainha Entre dois Mundos	0:24:50
D. Maria II, A Rainha da Regeneração	0:28:54
José Hermano Saraiva - Retratos	0:59:48
Julião Sarmiento	1:59:14
Mário Viegas... E Tudo	1:58:10
Martins Sarmiento, À Descoberta das Raízes	0:25:39
O Que É Feito De Si?	8:37:18
Raul Lino	2:54:48
Retratos Em Si	1:37:05
Um Dia Com...	2:48:08
<b>Educativos</b>	<b>1:56:14</b>
Mini Biografias / Grandes Portugueses	0:14:37
RTP Sempre	1:41:37
<b>Ficção</b>	<b>0:26:07</b>
António Melo	0:26:07
<b>Informação</b>	<b>6:25:54</b>
A Entrevista	2:24:59
Entrevista a Carlos do Carmo	2:47:18
Um Dia Com...	1:13:37
<b>Total</b>	<b>59:21:00</b>

**Obras de Cultura Nacional**

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Atualidades</b>	<b>6:29:19</b>
Não Me Lembro... Era Pequeno!	6:29:19
<b>Divulgação Cultural</b>	<b>55:00:51</b>
A Música Portuguesa a Gostar dela Própria	22:08:16
Cinemateca Digital	6:33:47
Hora Cinemateca	26:18:48
<b>Documentário</b>	<b>35:56:18</b>
À Porta da História - Micro Programas	2:17:38
Grandes Batalhas de Portugal - Batalha de La Lys	0:53:03
Políticos Portugueses - 1900	3:45:51
Roteiros de Portugal - 2003	4:47:11
Vejam Bem	24:10:14
Olhares - Passadiço das Praias De Gaia - 2009	0:02:21
<b>Educativos</b>	<b>4:59:39</b>
República das Perguntas	4:59:39
<b>Entretenimento</b>	<b>0:42:15</b>
A Pesca	0:42:15
<b>Ficção</b>	<b>3:20:07</b>
Portugal Hoje	3:20:07
<b>Total</b>	<b>106:28:29</b>

**Valores de Identidade Nacional**

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>ARTES / CIÊNCIAS HUMANAS / CIÊNCIAS</b>	<b>1:10:31</b>
Das Artes e Ofícios	1:10:31
<b>Divulgação Cultural</b>	<b>22:08:16</b>
A Música Portuguesa a Gostar dela Própria	22:08:16
<b>Documentário</b>	<b>17:03:05</b>
Biografia	2:40:31
Conta-Me História - Série II - Fundação de Portugal	0:27:39
O País Em Memória	1:57:06
Vida e Obra do Pintor José Malhoa	0:13:12
Vultos da Cultura Portuguesa	2:41:00
A História da Pide	8:11:26
Portugal de...	0:52:11
<b>EDUCATIVOS</b>	<b>1:56:14</b>
Mini Biografias / Grandes Portugueses	0:14:37
RTP Sempre	1:41:37
<b>FICÇÃO</b>	<b>147:50:40</b>
A Ferreirinha	22:15:12
Alves dos Reis, Um Seu Criado	60:09:01
João Semana	21:33:42

Macro-Géneros / Programas	Duração
Portugal Hoje	3:20:07
Ricardina e Marta	40:32:38
<b>MUSICAIS</b>	<b>10:45:27</b>
Piano Bar - 1987	10:45:27
<b>Total</b>	<b>200:54:13</b>

- **Divulgar o material audiovisual mais relevante em arquivo (alínea e) da Cláusula 14.ª do CCSPRT)**

A Concessionária, através da RTP Memória, revisita de modo inovador material audiovisual de valor, a partir do Arquivo RTP, emitindo a seguinte programação:

Macro-Géneros / Programas	Duração
<b>Desporto</b>	<b>13:36:02</b>
#Replay	13:36:02
<b>Divulgação Cultural</b>	<b>8:22:11</b>
#Retrovisor	8:22:11
<b>Documentário</b>	<b>15:27:38</b>
#Retrovisor	5:26:44
Liga Extraordinária	3:12:07
Tributo	6:48:47
<b>Educativos</b>	<b>25:10:17</b>
Animatographo	4:16:58
Boca de Cena	5:20:44
QUIZ - 2017	0:27:15
Rebobinar depois de ver	9:24:59
Terminal M 2019	1:13:39
<b>Entretenimento</b>	<b>359:19:10</b>
Inesquecível	166:36:21
Retrociosa	0:51:16
Retroescavadora	13:52:52
Traz pra Frente	177:58:41
<b>Musicais</b>	<b>26:46:35</b>
#Gramofone	25:11:15
<b>Total</b>	<b>447:06:33</b>

- **Garantir a memória futura (alínea f) da Cláusula 14.<sup>a</sup> do CCSPRT)**

A RTP Memória, com os seguintes programas criados e emitidos, divulga documentos audiovisuais que permitem garantir a memória futura:

<b>Macro-Géneros / Programas</b>	<b>Duração</b>
<b>Documentário</b>	<b>23:05:56</b>
Vejam Bem	23:05:56
<b>Entretimento</b>	<b>499:49:03</b>
Inesquecível	166:36:21
Traz Pr'Á Frente	333:12:42
<b>Total</b>	<b>522:54:59</b>

- **Promover a compreensão da linguagem própria da televisão (alínea g) da Cláusula 14.<sup>a</sup> do CCSPRT)**

A contribuição para este requisito foi veiculada pelos diferentes programas emitidos na RTP Memória. A título de exemplo, destaca-se o programa “Seis décadas de televisão” (4:25:14), “A Música Portuguesa Gosta dela Própria (22:08:16), “Cinemateca Digital” (6:33:47) e ainda “Horas Cinemateca” (26:18:48), de acordo com o reportado pela Concessionária e com a informação presente no Alinhamento de programas.

## **2.3 Obrigações do Serviço Público de Rádio – Cláusula 15.<sup>a</sup> à 16.<sup>a</sup> do CCSPRT**

Ao longo deste ponto serão elencados os resultados obtidos nos testes de verificação da frequência de emissão dos programas radiofónicos considerados pela Concessionária, no RCOSPPE, como passíveis de serem enquadrados nos diferentes perfis definidos no CCSPRT, em matéria de programação.

Importa notar que não é âmbito do nosso trabalho fazer quaisquer considerações favoráveis ou desfavoráveis à classificação de programas reportada pela Concessionária, no que respeita a conteúdos ou géneros radiofónicos. Por outro lado, a nossa auditoria não compreende a análise e monitorização sistemáticas de conteúdos de programação.

Neste enquadramento, utilizámos a Grelha de Alinhamento de Emissão de Programação dos serviços de programas radiofónicos disponíveis da RDP (Antena 1, Antena 2, Antena 3, RDP Internacional e RDP África) fornecida pela Concessionária para verificação de cumprimento das ações a desenvolver em matéria de Programação. Tal como já referido anteriormente, como limitação, deparámo-nos com a impossibilidade de obtermos as Grelhas de Alinhamento de Emissão dos restantes serviços de programas radiofónicos (RDP Açores e RDP Madeira) em formato digital e, conseqüentemente, passíveis de serem objeto de análise e validação.

Não obstante esta limitação, a Mazars não coloca em causa o cumprimento do Serviço Público de Rádio (cláusula 15.<sup>a</sup> do CCSPRT), uma vez que não chegou ao seu conhecimento nenhuma informação que apontasse para a indisponibilidade de emissão de qualquer um dos serviços de programas radiofónicos de âmbito de Serviço Público. Contudo, a Mazars não se pode pronunciar sobre o conteúdo reportado no RCOSPPE pela Concessionária em relação aos serviços de programas em que não foram disponibilizadas as respetivas Grelhas. De acordo com a Concessionária, o GMedia Rádio estará disponível a partir de 2023, sanando a limitação identificada.

Importar igualmente ressaltar que assumimos como pressuposto não considerar a tipologia de publicidade para efeitos de contabilização das durações de emissão reportadas neste ponto, no que respeita a matéria de programação exigível pelo CCSPRT, com exceção das situações com indicação em contrário (como por exemplo a alínea a) e f) da cláusula 16).

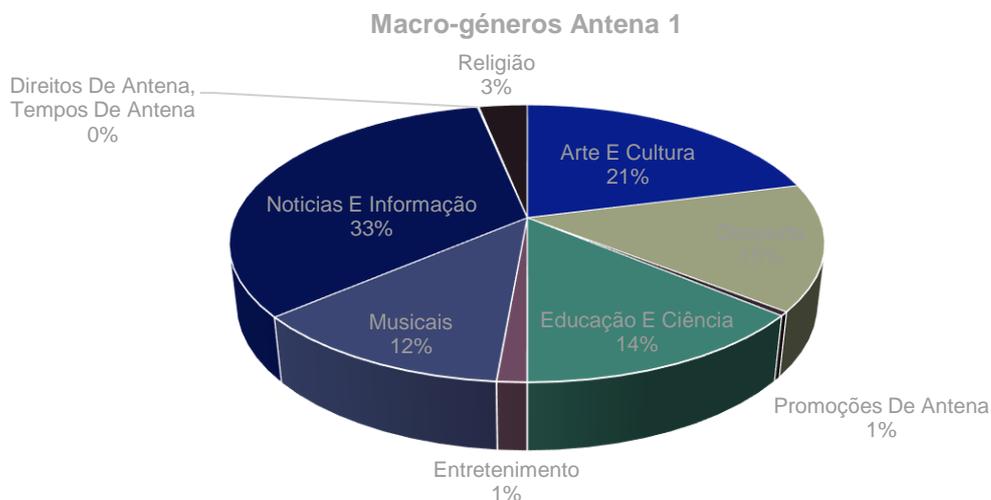
### **Ações a Desenvolver em Matéria de Programação – Cláusula 16.<sup>a</sup> do CCSPRT**

Tendo em conta as Grelhas de Alinhamento disponibilizadas pela Concessionária de cinco serviços programas radiofónicos – Antena 1, Antena 2, Antena 3, RDP Internacional e RDP África – é possível constatar que cada uma prosseguiu estratégias de programação diferentes em consonância com o âmbito e missão exigida pelo CCSPRT.

- **Antena 1**

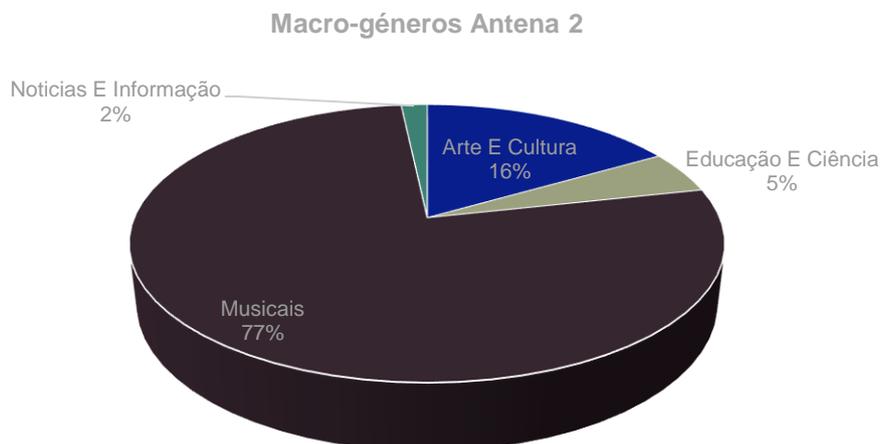
A Antena 1 é o serviço de programas radiofónico generalista da Concessionária e, como tal, tem um perfil de emissão mais diversificado, abrangendo vários macro-géneros. É possível constatar no seu perfil de difusão uma forte componente de programas informativos, sendo o macro-género “Notícias e Informação” o mais representativo com 33,1% do tempo de difusão, seguido de vários macro-géneros

com importância semelhante, reforçando o seu carácter generalista, tais como “Arte e Cultura” (21,0%), “Desporto” (14,7%), “Educação e Ciência” (13,9%) e “Musicais” (12,3%).



- **Antena 2**

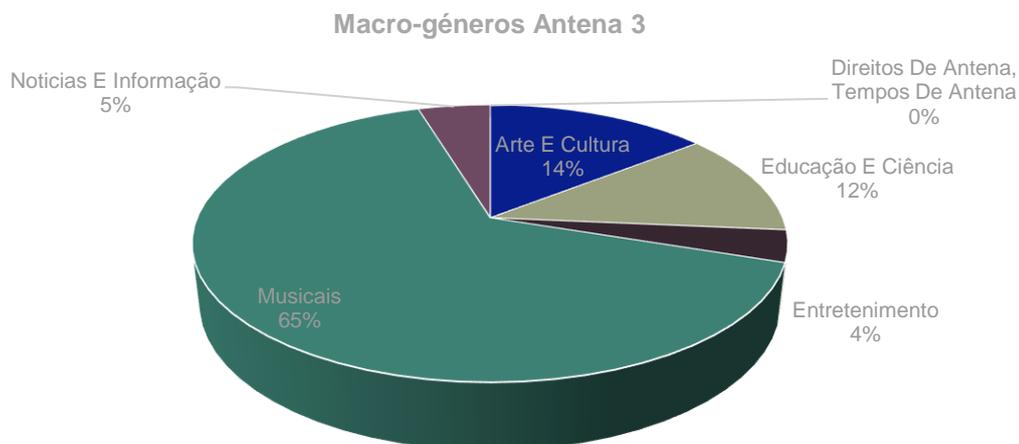
A Antena 2 é o serviço de programas radiofónico com um perfil de difusão muito vincado na música erudita, etnográfica e contemporânea, tendo como preocupação a divulgação e promoção das suas diversas manifestações. Denota-se uma forte presença do macro-género “Musicais” no perfil da Antena 2, que representa 76,8% do seu tempo de difusão, seguindo-se o macro-género “Arte e Cultura”, com 14,4%, revelando assim o respeito pela Concessionária em relação à missão e âmbito que é exigido a este serviço de programas radiofónico pelo CCSPT.



- **Antena 3**

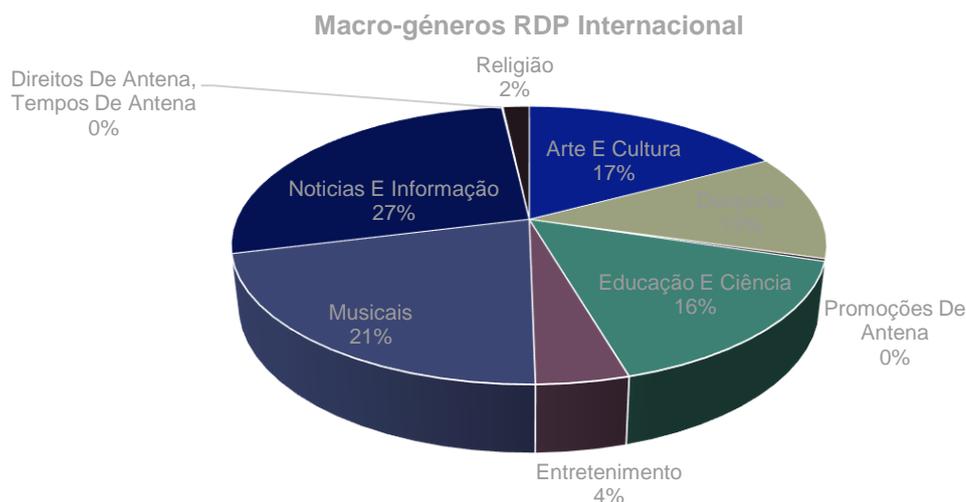
A Antena 3 é o serviço de programas radiofónico com maior preponderância para o género musical pop, indo de encontro às preferências do público mais jovem. Pela sua predominância face às

restantes categorias, destaca-se o macro-género Musicais que representa 65,2% da emissão do serviço de programas.



- **RDP Internacional**

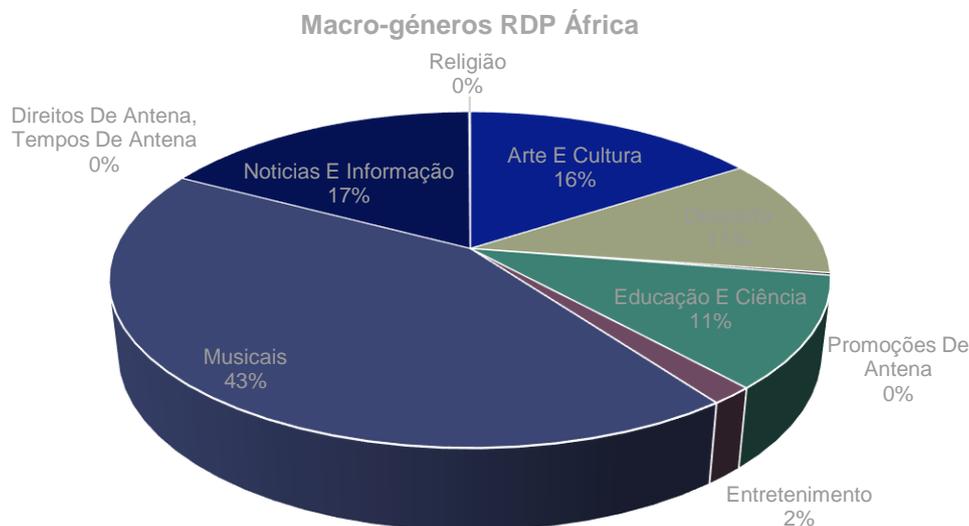
A RDP Internacional é o serviço de programas radiofónico vocacionado para as comunidades portuguesas e para os portugueses residentes no estrangeiro, constituindo um importante elo de ligação dos portugueses no Mundo. Tem um perfil de emissão muito focado na divulgação de informação e notícias, sendo um elemento de ligação entre as comunidades portuguesas no estrangeiro, mantendo-as atualizadas. Deste modo, o macro-género com mais impacto é “Notícias e informação”, com 27,1% do tempo de difusão. Adicionalmente, a RDP Internacional mantém um carácter cultural, como deixam transparecer, por exemplo, o macro-género “Musicais” (21,3%), “Arte e cultura” (17,1%) ou “Educação E Ciência” (15,7%).



- **RDP África**

A RDP África é o serviço e programas radiofónico mais focado nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP). Tem como missão divulgar a diversidade cultural e informação das

comunidades africanas, tanto em Portugal como em África. Destaca-se o macro-género “Musicais” com 42,8% do tempo de emissão da rádio, seguido de “Notícias e informação” com um peso de 17,1%.



### 2.3.1 Alínea a) da Cláusula 16ª do CCSPRT

Promover a inserção, nas suas emissões, de programas que apoiem e divulguem as atividades destinadas a defender e consolidar as tradições e os costumes que consubstanciem a nossa identidade, bem como a promoção da língua e dos valores culturais portugueses.

A Concessionária reporta os seguintes programas que apresentam um perfil enquadrável no cumprimento do disposto:

- **Antena 1**

Antena 1	
Macro-Géneros / Títulos	Duração
<b>Arte e cultura</b>	<b>587:20:08</b>
A Páginas Tantas	33:19:12
À Volta dos Livros	37:36:00
Cinemax	17:48:00
Cinemax - semanal	55:25:12
Cinemax (rubrica)	2:57:00
David Ferreira a Contar	58:24:00
David Ferreira a Contar ... Consigo	41:36:12
Diário de Cannes 2021	1:06:00
Diário de Veneza 2021	0:42:00
Encontros Imediatos	171:14:10
O Povo Que Volta a Cantar	42:47:04
Palavra do dia	13:08:00

Antena 1	
Macro-Géneros / Títulos	Duração
SOS Vinil	16:08:00
Teatro Muito Muito Muito Rápido	1:20:00
Vou Ali e Já Venho	8:36:40
Vozes da Lusofonia	85:12:38
<b>Educação e Ciência</b>	<b>394:45:40</b>
90 Segundos de Ciência	11:51:00
E Deus Criou o Mundo	36:14:00
Grandes Adeptos	56:00:08
Grandes Adeptos Total	8:34:43
Não há duas sem três	15:04:00
O amor é...	45:44:35
O amor é... (programa)	3:17:36
O amor é... (rubrica)	0:05:00
O amor é... (semanal)	80:39:08
O Esplendor de Portugal	26:16:54
Os dias do futuro	35:31:26
Radicais Livres	71:22:10
SOS Refugiados	4:05:00
<b>Entretenimento</b>	<b>60:55:30</b>
A Mosca	12:31:30
Portugalex	48:24:00
<b>Musicais</b>	<b>240:46:00</b>
A Cena do Ódio	84:56:08
Alma Lusa	121:22:51
Cantos da Casa	0:04:00
Cantos da Casa (programa)	0:49:17
Cinco Minutos de Jazz	31:55:00
David Ferreira a Contar ... Consigo	0:49:22
Viva a Música	0:49:22
<b>Notícias e Informação</b>	<b>86:47:24</b>
Bolsa	19:46:14
Contas do dia	13:23:00
Contraditório	31:41:38
Conversa Capital	21:56:32
<b>Religião</b>	<b>50:39:52</b>
Eucaristia Dominical	50:39:52
<b>Total</b>	<b>1421:14:34</b>

- Antena 2

Antena 2	
Macro-Gêneros / Títulos	Duração
<b>Arte e cultura</b>	<b>754:43:00</b>
A Força das Coisas	90:28:00
A Ronda da Noite	436:51:00
A Vida Breve	36:05:00
Festival da Primavera de Viseu	6:30:00
Império dos Sentidos	0:00:00
Música Portuguesa a Gostar dela Própria	53:50:00
Páginas de Português	48:32:00
Quinta Essência	31:54:00
Teatro sem Fios	15:50:00
Última Edição	34:43:00
<b>Educação e Ciência</b>	<b>194:30:00</b>
Antena 2 Ciência	14:20:00
Há 100 Anos	107:40:00
Quinta Essência	72:30:00
<b>Musicais</b>	<b>3046:55:00</b>
A Propósito da Música	148:52:00
Argonauta	181:51:00
Baile de Máscaras	0:00:00
Boulevard	21:16:00
Concerto Aberto	56:00:00
Concertos Antena 2	50:36:00
Fuga da Arte	100:32:00
Geografia dos Sons	150:48:00
Grande Auditório	461:35:00
Jazz A 2	480:26:00
Mezza-voce	391:38:00
Musica Aeterna	204:32:00
Música Contemporânea	175:56:00
Notas Finais	352:50:00
O Canto do Blues	14:25:00
PJM - Prémio Jovens Músicos	15:20:00
Robalo Jazz Festival	14:30:00
Sol Maior	204:32:00
Vibrato	21:16:00
<b>Total</b>	<b>3996:08:00</b>

- Antena 3

Antena 3	
Macro-Géneros / Títulos	Duração
<b>Arte e cultura</b>	<b>227:41:24</b>
Domínio Público	217:01:24
Paraíso Perdido	7:40:00
Só Fitas	3:00:00
<b>Educação e Ciência</b>	<b>448:27:20</b>
Prova Oral	448:27:20
<b>Entretenimento</b>	<b>116:18:06</b>
Aleixo FM	10:45:00
Aleixopédia	10:50:00
Linha Avançada	20:35:29
Pão Para Malucos	17:09:48
Portugalex	40:16:00
Vamos Todos Morrer	16:41:49
<b>Musicais</b>	<b>1690:59:30</b>
A3.30	200:22:14
Caixa de Ritmos	204:06:52
Coyote	22:09:24
Domingo no Mundo	50:05:36
Indiegente	199:26:56
MQ3	95:22:12
Música com Pés e Cabeça	290:55:36
O Disco Disse	102:01:16
Portugália	377:04:56
Rimas e Batidas	145:33:16
Rui Vargas - Música com Pés e Cabeça	3:51:12
<b>Notícias e Informação</b>	<b>100:06:52</b>
Razão de Ser	100:06:52
<b>Total</b>	<b>2583:33:12</b>

- RDP Internacional

RDP Internacional	
Macro-Géneros / Títulos	Duração
<b>Arte e cultura</b>	<b>44:02:00</b>
Crónicas Portuguesas	2:50:00
Portugal com Ideias	2:10:00
Portugal com Ideias	6:10:00
Vou Ali e Já Venho	20:07:00
Vou Ali e Já Venho - RDP Internacional	12:45:00
<b>Educação e Ciência</b>	<b>10:53:00</b>
Crónicas Portuguesas	10:25:00
O Mundo numa só Língua	0:28:00
<b>Entretenimento</b>	<b>138:09:45</b>
Clube de Amizade	138:09:45
<b>Notícias e Informação</b>	<b>182:55:28</b>
A Hora dos Portugueses	78:31:00
Jornal das Comunidades	52:09:28
Portugueses no Mundo	52:15:00
<b>Total</b>	<b>376:00:13</b>

- RDP África

RDP África	
Macro-Géneros / Títulos	Duração
<b>Arte e cultura</b>	<b>19:28:00</b>
Atrás da Máscara	19:28:00
<b>Educação e Ciência</b>	<b>38:07:16</b>
A Dança do Tempo	29:26:26
Dança do Tempo	8:40:50
<b>Musicais</b>	<b>385:01:03</b>
Disco da semana	105:39:30
Especial Disco da Semana	97:08:07
Música sem espinhas	81:38:08
Top 10 + Música sem espinhas	8:20:00
Top 10 + Música sem espinhas - semanal	92:15:18
<b>Total</b>	<b>442:36:19</b>

### 2.3.2 Alínea b) da Cláusula 16ª do CCSPRT

*Promover a divulgação de música portuguesa tal como definido no artigo 41º da Lei da Rádio, bem como dos seus intérpretes e compositores, comprometendo-se a inserir na programação uma percentagem mínima de 60% de música portuguesa no seu primeiro serviço de programas generalista e de 50% no seu serviço de programas vocacionado para o público mais jovem.*

As métricas para o cumprimento do disposto na presente obrigação estão definidas nos seguintes documentos legais:

Promoção E Difusão Da Música Em Língua Portuguesa			
Legislação	Nota	Conteúdo	Cumprimento
CCSPRT Cl. 16 <sup>a</sup> al. b)	a)	Promover a divulgação de música portuguesa tal como definida no art. 41.º da Lei da Rádio, bem como dos seus intérpretes e compositores, comprometendo-se a inserir na programação uma percentagem mínima de 60% de música no seu primeiro serviço de programas generalista e de 50% no seu serviço de programas vocacionado para o público mais jovem.	✓
Lei da Rádio Art. 41º, n.º 1	b)	A programação musical dos serviços de programas radiofónicos é obrigatoriamente preenchida, em quota mínima variável de 30 % a 40 %, com música portuguesa.	✓
Lei da Rádio Art. 42º	c)	As quotas de música portuguesa no serviço público de rádio são fixadas no respetivo contrato de concessão, não devendo a percentagem de difusão no seu primeiro serviço de programas generalista ser inferior a 60% da totalidade da música nele difundida.	✓
Lei da Rádio Art. 43 <sup>a</sup>	d)	A quota de música portuguesa fixada nos termos do n.º 1 do artigo 41.º deve ser preenchida, no mínimo com 60% de música composta ou interpretada em língua portuguesa por cidadãos dos Estados Membros da União Europeia.	✓
Lei da Rádio Art. 44 <sup>a</sup> , n.º 1	e)	A quota de música portuguesa fixada nos termos do n.º 1 do art. 41.º deve ser preenchida, no mínimo, com 35% de música cuja primeira edição fonográfica ou comunicação pública tenha sido efetuada nos últimos 12 meses.	✓
Lei da Rádio Art. 47 <sup>a</sup> , n.º 2	f)	As percentagens referidas na presente secção devem igualmente ser respeitadas na programação emitida entre as 7 e as 20 horas.	✓

Tendo em conta o disposto e o controlo das quotas de difusão realizado pela Entidade Reguladora para a Comunicação Social, constata-se que a Concessionária cumpriu a presente obrigação:

Quota De Difusão Da Música Portuguesa													
Serviço de Programas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Nota
<b>Antena 1</b>													
24 horas	79,1%	74,9%	74,7%	76,3%	76,7%	76,1%	74,5%	74,0%	74,4%	75,0%	74,9%	73,6%	a)
7h às 20h	72,6%	71,6%	71,1%	74,5%	75,9%	73,7%	71,8%	74,1%	74,1%	73,6%	72,7%	71,7%	c) e f)
<b>Antena 3</b>													
24 horas	53,1%	53,1%	53,0%	52,9%	52,9%	52,8%	53,4%	53,5%	53,8%	53,8%	53,7%	53,7%	a)
7h às 20h	53,5%	53,5%	53,4%	53,3%	53,3%	53,2%	53,8%	53,9%	54,2%	54,3%	54,2%	54,2%	a) e f)

Fonte: Relatório de Regulação 2021 - ERC

Quota De Difusão Da Música Portuguesa Composta Por Cidadãos Da União Europeia													
Serviço de Programas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Nota
<b>Antena 1</b>													
24 horas	88,4%	87,5%	87,9%	89,0%	89,6%	88,3%	88,4%	87,1%	88,9%	90,2%	90,0%	90,9%	d)
7h às 20h	88,4%	88,7%	89,5%	90,8%	89,9%	88,6%	89,4%	86,7%	87,7%	91,0%	89,9%	91,1%	d) e f)

Antena 3													
24 horas	64,8%	62,0%	59,7%	61,1%	64,1%	66,8%	69,2%	66,8%	65,8%	63,5%	67,9%	68,1%	d)
7h às 20h	64,6%	61,6%	59,7%	61,0%	63,9%	66,6%	69,2%	66,3%	65,2%	63,0%	67,6%	67,6%	d) e f)

Fonte: Relatório de Regulação 2021 - ERC

Quota De Difusão Da Música Portuguesa Recente													
Serviço de Programas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Nota
Antena 1	34,6%	39,9%	45,1%	45,7%	46,8%	42,8%	43,6%	39,9%	41,4%	43,2%	44,7%	46,7%	e)
Antena 3	77,1%	76,5%	75,0%	74,7%	75,4%	76,9%	79,1%	76,6%	74,5%	71,1%	71,1%	72,8%	e)

Fonte: Relatório de Regulação 2021 - ERC

### 2.3.3 Alínea c) da Cláusula 16ª do CCSPRT

*Promover, por iniciativa própria ou em conjunto com outras entidades, a realização de espetáculos festivos ou iniciativas similares, visando a divulgação da música de autores portugueses e de expressão portuguesa e a sua afirmação internacional.*

Neste enquadramento, a Concessionária difundiu várias ações de promoção de espetáculos, nomeadamente concertos e festivais, tendo em alguns casos, reservado espaço de programação para a difusão desses espetáculos.

- Antena 1

Antena 1	
Festivais / Espetáculos / Concertos	Duração
Alma lusa	121:22:51
CANÇÕES FESTIVAL DA CANÇÃO 2021	0:04:50
Concertos ANTENA 1	31:53:19
Diário do Lisbon and Sintra Film Festival	0:32:30
DIRETO A1 FESTIVAL MIL	0:07:00
DIRETO A1 FESTIVAL SOM RISCADO	0:04:00
DIRETO A1 JÚLIO RESENDE VINIL + CONCERTO	0:07:00
DIRETO CESÁRIA ÉVORA 80 ANOS CONCERTO DE HOMENAGEM	0:03:00
DIRETO CONCERTO "A WARM CHRISTMAS"	0:05:00
DIRETO CONCERTO DE HOMENAGEM PAULO DE CARVALHO	0:12:00
DIRETO CONCERTO INAUGURAL DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA	0:04:30
DIRETO FESTIVAL MARÉ	0:07:00
DIRETO FESTIVAL MÚSICA NO RIO	0:03:00
DIRETO FESTIVAL RTP DA CANÇÃO 2022	0:07:00
DIRETO FESTIVAL SONS DE VEZ	0:03:00
DIRETO LISBON AND SINTRA FILM FESTIVAL PAULO BRANCO	0:08:03
DIRETO RICARDO FINO – OLHAR –DISCO ANTENA 1	0:12:00
DIRETO SERENATA MONUMENTAL	0:03:00
DISCO ANTENA 1 70 VOLTAS AO SOL	0:40:00
DISCO ANTENA 1 CARLOS DO CARMO E AINDA ...	0:04:00
DISCO ANTENA 1 JACINTA & ANTÓNIO BASTOS	0:08:00
DISCO ANTENA 1 JONAS SÃO JORGE	0:04:00
DISCO ANTENA 1 MARIA ANA BOBONE	0:37:00
DISCO ANTENA 1 RICARDO SILVA	0:26:00
DISCO ANTENA 1 RUI MASSENA	0:59:00
EMISSÃO ESPECIAL – FESTIVAL RTP DA CANÇÃO 2021 00H00	0:26:20
ESPECIAL MAP FESTIVAL A PALAVRA	1:05:08

Antena 1	
Festivais / Espetáculos / Concertos	Duração
FESTIVAL SANTA CASA ALFAMA 2021	7:33:32
O Povo Que Volta a Cantar	42:47:04
SERENATA MONUMENTAL	2:39:16
<b>Total</b>	<b>212:48:23</b>

- Antena 2

Antena 2	
Festivais / Espetáculos / Concertos	Duração
CONCERTO ABERTO	56:00:00
CONCERTOS ANTENA 2	50:36:00
CONCERTOS DIRETOS	9:00:00
FESTIVAL DA PRIMAVERA DE VISEU	6:30:00
PJM - PRÉMIO JOVENS MÚSICOS	15:20:00
ROBALO JAZZ FESTIVAL	14:30:00
UER - CONCERTO ANO NOVO	2:58:00
<b>Total</b>	<b>154:54:00</b>

- Antena 3

Antena 3	
Festivais / Espetáculos / Concertos	Duração
FESTIVAL IMINENTE 2021	9:53:09
FNAC LIVE 2021	5:57:43
<b>Total</b>	<b>15:50:52</b>

- RDP Internacional

RDP Internacional	
Festivais / Espetáculos / Concertos	Duração
CONCERTOS A1	13:10:00
FESTIVAIS	4:15:00
FESTIVAL INTERMÉDIO LOULÉ	7:30:00
FESTIVAL SANTA CASA ALFAMA 2021 (SIMULTÂNEO)	4:43:00
<b>Total</b>	<b>29:38:00</b>

- RDP África

RDP África	
Festivais / Espetáculos / Concertos	Duração
CONCERTOS A1	3:36:04
CONCERTOS RDP ÁFRICA	11:57:00
DIRETO - FESTIVAL INTERNACIONAL DE JAZZ DE LUANDA	0:25:00

RDP África	
Festivais / Espetáculos / Concertos	Duração
ESPECIAIS MUSICAIS - FESTIVAL DA CANÇÃO 2021 (SIMULTÂNEO A1)	3:45:00
ESPECIAL RDP ÁFRICA - CONCERTO PAULO FLORES	3:58:49
ESPECIAL RDP ÁFRICA - FESTIVAL ZOUK 2019	8:09:34
FESTIVAL INTERNACIONAL DE JAZZ DE LUANDA	5:21:11
FESTIVAL SANTA CASA ALFAMA 2021	4:43:00
<b>Total</b>	<b>41:55:38</b>

#### 2.3.4 Alínea d) da Cláusula 16ª do CCSPRT

*Promover, através dos circuitos proporcionados pela União Europeia de Radiodifusão (UER), ou por outras instituições internacionais, a divulgação da música de autores portugueses, recorrendo a ações de intercâmbio que proporcionem a sua audição em rádios estrangeiras.*

A Mazars não obteve qualquer informação que contrarie a informação reportada pela Concessionária no RCOSPPE, relativa às várias iniciativas em que esteve presente em conjunto com outras instituições pertencentes à UER.

#### 2.3.5 Alínea e) da Cláusula 16ª do CCSPRT

*Promover, a produção e transmissão de concerto musicais, bem como a transmissão de concerto realizados no estrangeiro, nomeadamente nas emissões destinadas ao público jovem.*

Tal como elencado no ponto anterior 2.3.3, a Concessionária reserva espaço nos seus serviços de programas para a transmissão de concertos e espetáculos musicais.

De acordo com a informação presente no alinhamento destaca-se a emissão do UER - Concerto Ano Novo de Viena, que totalizou quase 3 horas de emissão na Antena 2, durante o ano de 2021.

#### 2.3.6 Alínea f) da Cláusula 16ª do CCSPRT

*Promover, nas emissões dirigidas às comunidades africanas, acontecimentos e iniciativas que, pela sua importância e qualidade, reflitam a riqueza e a diversidade cultural daquelas comunidades.*

No que diz respeito a promoção de atividades culturais dirigidas às comunidades africanas, a Concessionária reservou diversos espaços de emissão para o efeito, tais como:

RDP África	
Iniciativas Culturais	Duração
AP - Gala 25 anos RDP África	0:38:14
P - Centro Cultural de Cabo Verde	0:42:00
P - Womex (RDP AFR)	1:07:30
P - Festival Todos	0:32:00
P - Coreon Du	0:50:30
P - Fogo Fogo no Hard Club	0:38:00
P - Bonga - 50 Anos	2:31:30
P - Womex	0:51:30
P - Anselmo Ralph	0:52:30
P - Gala Cabo Verde Music Awards	0:13:00
P - Livro: Silêncio da Pele	0:09:00
P - Atanásio Atchuen	0:15:00
P - Exposição Arte Angolana	0:10:00
P - Thierry Cham	0:16:00
<b>Total</b>	<b>9:46:44</b>

### 2.3.7 Alínea g) da Cláusula 16ª do CCSPRT

*Promover a divulgação de iniciativas e atividades desenvolvidas na área do desporto, profissional ou amador, quer em Portugal quer no estrangeiro, dando especial atenção às provas e competições que envolvam equipas ou atletas nacionais.*

A RTP acompanhou através da difusão no seu serviço de programas generalista Antena 1, RDP Internacional e RDP África diversas competições desportivas nacionais de várias modalidades, com especial incidência sobre o futebol, e competições internacionais que envolveram equipas ou atletas nacionais.

Promoção E Divulgação De Atividades Na Área Do Desporto				
Título	Antena 1	RDP África	RDP Int	Total
Info desporto	194:30:04	114:44:44	175:52:14	<b>485:07:02</b>
Liga dos Campeões	33:47:02	33:52:49	34:25:39	<b>102:05:30</b>
Liga Europa	57:13:27	57:45:12	58:13:55	<b>173:12:34</b>
Taça da Liga	32:28:32	32:43:11	33:02:10	<b>98:13:53</b>
Taça de Portugal	49:06:41	44:45:43	48:51:08	<b>142:43:32</b>
Revista de Imprensa Desportiva	0:00:00	21:25:00	0:00:00	<b>21:25:00</b>
Jogos de futebol RDP África	0:00:00	22:54:26	0:00:00	<b>22:54:26</b>
Liga NOS 2019-2020	353:04:30	353:40:04	356:52:00	<b>1063:36:34</b>
Vodafone Rally Portugal 2019	0:12:00	0:03:00	0:00:00	<b>0:15:00</b>
Mundial de Hóquei em Patins	4:15:08	12:51:28	8:28:29	<b>25:35:05</b>
Volta a Portugal em Bicicleta 2019	4:38:40	0:31:30	0:43:00	<b>5:53:10</b>
Mundial Sub 20	0:00:00	6:30:22	6:32:48	<b>13:03:10</b>
Mundial de Clubes	0:00:00	1:53:06	1:56:57	<b>3:50:03</b>
<b>Total</b>	<b>729:16:04</b>	<b>703:40:35</b>	<b>724:58:20</b>	<b>2157:54:59</b>

**2.3.8 Alínea h) da Cláusula 16ª do CCSPRT**

*Promover a inclusão nas suas emissões de programas que apoiem e divulguem atividades nas áreas da saúde, educação, igualdade de género, defesa do consumidor e do ambiente, ou de outras de reconhecido interesse público.*

A Concessionária difundiu nos seus serviços de programas radiofónicos os seguintes programas que divulgam temáticas relacionadas com áreas de reconhecido interesse público:

- **Antena 1**

<b>Antena 1</b>	
<b>Macro-Géneros / Títulos</b>	<b>Duração</b>
<b>Arte e cultura</b>	<b>13:08:00</b>
Palavra do dia	13:08:00
<b>Educação e ciência</b>	<b>280:37:37</b>
90 Segundos de Ciência	11:51:00
As Mulheres Não Existem	5:00:00
Não há duas sem três	15:04:00
O amor é...	129:46:19
O Baile das Palavras	3:00:00
Os dias do futuro	35:31:26
Palavra de Honra	16:13:52
Serviço Público - Bloco de Notas	64:11:00
<b>Notícias e Informação</b>	<b>10:43:50</b>
A Escala do Clima	10:43:50
<b>Total</b>	<b>304:29:27</b>

- **Antena 2**

<b>Antena 2</b>	
<b>Macro-Géneros / Títulos</b>	<b>Duração</b>
<b>Arte e cultura</b>	<b>48:32:00</b>
Páginas de Português	48:32:00
<b>Educação e ciência</b>	<b>132:20:00</b>
Antena 2 Ciência	14:20:00
Casos da Amnistia	10:20:00
Há 100 Anos	107:40:00
<b>Total</b>	<b>180:52:00</b>

- Antena 3

Antena 3	
Macro-Géneros / Títulos	Duração
<b>Arte e cultura</b>	<b>7:40:00</b>
Paraíso Perdido	7:40:00
<b>Educação e ciência</b>	<b>42:16:00</b>
Fricção Científica	42:16:00
<b>Total</b>	<b>49:56:00</b>

- RDP Internacional

RDP Internacional	
Macro-Géneros/Títulos	Duração
<b>Arte E Cultura</b>	<b>45:29:31</b>
A Páginas Tantas	1:43:00
À Volta dos Livros	13:21:00
Crónicas Portuguesas	2:50:00
Isto Faz-se por Cá	3:12:00
Visita Consular	9:50:00
Visita Guiada	14:33:31
<b>Educação E Ciência</b>	<b>192:02:43</b>
90 Segundos de Ciência	17:19:00
Crónicas Portuguesas	10:25:00
GPS	10:55:00
Histórias da História	0:35:00
Não há duas sem três	1:01:00
Números sem Espinhas	20:48:00
O amor é...	40:19:00
O amor é... (programa)	3:18:46
O amor é... (rubrica)	0:05:00
O amor é... (semanal)	73:30:57
O Mundo numa só Língua	0:28:00
Os Meus Direitos	12:25:00
Um Homem e Uma Mulher	0:53:00
<b>Entretenimento</b>	<b>40:56:00</b>
Apanhados na Rede	40:56:00
<b>Total</b>	<b>278:28:14</b>

- RDP África

RDP África	
Macro-Géneros/Títulos	Duração
<b>Arte E Cultura</b>	<b>175:14:06</b>
A Nossa História	8:35:00
Avenida Marginal	80:46:36
Diáspora	10:58:00
Escrever na água	74:54:30
<b>Educação E Ciência</b>	<b>66:57:30</b>
90 Segundos de Ciência	6:36:30
Língua de Todos	51:45:00
Números sem Espinhas	0:06:00
Olhe por Si	8:30:00
<b>Total</b>	<b>242:11:36</b>

## 2.4 Multimédia - Cláusula 17.<sup>a</sup>

1 - A concessão abrange a produção e difusão de conteúdos sonoros ou audiovisuais e a prestação de serviços multimédia, nos diversos meios de comunicação, plataformas tecnológicas e terminais de acesso de uso generalizado do público, incluindo a Internet.

Na área Multimédia a Concessionária tem desenvolvido várias plataformas, com objetivos e públicos distintos.

A RTP Play, anteriormente apenas uma plataforma de *catch-up* TV, passou a ser um serviço completo de conteúdos em direto e a pedido, em ambiente digital. O serviço sofreu uma alteração gráfica e passou a estar disponível através de computadores desktop, aplicações para telemóvel e TV. O universo RTP Play para além de ser constituído por aplicações específicas para computadores desktop, Smartphones, Tablets e Set-Top Box Android e Apple TV e Car Play, está agora também presente nas boxes da MEO, NOS e Vodafone.

Foram também criados novos conteúdos exclusivos digitais da RTP Play e a qualidade dos mesmos tem vindo a melhorar com a sua disponibilização em HD.

Adicionalmente, a plataforma do RTP Play permite novas e inovadoras experiências televisivas, como (i) as emissões multicanais, (ii) um melhor acompanhamento da emissão por pessoas com necessidades especiais, através do ecrã fracionado, (iii) emissões a 360º e (iv) criação de podcasts de programas de televisão, entre outras.

Importa também referir a plataforma RTP LAB, pela emissão de conteúdos exclusivos digitais da RTP destinados a audiências mais jovens, com enfoque na temática da inclusão.

Um grande marco para o serviço público foi a criação do “Estudo Em Casa”, com sítio e aplicação (app) dedicada, com aulas do ensino básico, secundário e profissional.

Destaque, ainda, para a plataforma educativa “Ensina RTP” desenvolvida em parceria com o Ministério da Educação em 2018, que quase duplicou o número de utilizadores.

No âmbito do ensino foram ainda produzidas cinco centenas de artigos de apoio (“Explicadores”), através da cooperação com as respetivas associações de professores, com o objetivo de fazer a ligação à matéria escolar.

No ano de 2021 deu-se a consolidação e evolução dos grandes projetos (RTP Play, RTP Desporto, RTP Ensina, #estudoemcasa, RTP Arquivos, entre outros), de inovação (RTP Lab, RTP palco, RTP Arena e ENTR) e de grandes eventos (Jogos Olímpicos, EURO 2022, eleições para Presidência da República e Autárquicas).

2 – O serviço público de rádio e televisão prestado através da Internet pode abranger, a transmissão simultânea ou diferida, de programas de rádio e de televisão, a disponibilização de serviços e conteúdos audiovisuais especialmente concebidos e organizados para o meio e, em qualquer caso, a sua disponibilização a pedido individual do utilizador.

Como reportado pela concessionária, é de destacar a estreia de várias séries com publicação antecipada na RTP Play, em relação à TV, como por exemplo “Vento Norte”, “Conta-me Como Foi”, “Chegar a Casa”, “Auga Seca” e de “Pôr-do-sol” (que foi o maior sucesso de visualizações de sempre, com dois milhões e meio de visualizações).

De realçar o acompanhamento das Eleições Presidências através de um sítio específico da internet, com todas as notícias em tempo real, o acompanhamento das Eleições Autárquicas 2021, e preparação para as Eleições Legislativas 2022.

O ano de 2021 foi ainda marcado pela transmissão de alguns dos jogos do Euro 2020, bem como todo o seu acompanhamento.

Destaca-se ainda o “Festival da Canção 2021”, que teve transmissão em paralela na RTP Play, Youtube, Facebook e Twitter, bem como o acompanhamento nas redes sociais durante a Eurovisão.

Ainda no âmbito dos festivais e transmissões exclusivas, destacam-se o Internacional de Música de Espinho, Festival Internacional de Música da Póvoa do Varzim, Festival Iminente, WOMENx, Temporada de Música de São Roque e Festa do Jazz, entre outros festivais e espetáculos ligados à música.

Através do RTP Lab, foram lançados três projetos: “n00b”, “Barman” e “5straz”, em formato de séries, escritas, realizadas e produzidas por novos talentos do audiovisual. Foi ainda lançada a 3ª temporada do projeto “#SÓQUENÃO” (conteúdo totalmente digital).

Adicionalmente, a RTP Arena garantiu a transmissão de mais de 200 emissões de *esports*, com destaque para PGL Stockholm Major, o primeiro Valorant Champions em Berlim, assim como conteúdos das modalidades de CSGO, FIFA22, Valorant, F1 2021, Brawl Strás, NBA2k22, entre outras. A RTP Arena transmitiu ainda talk-shows, “lets play” e análise a videojogos e tecnologia.

Por intermédio do canal online “RTP Desporto”, destaca-se a transmissão de: “Vela Taça América”, “UEFA Campeonato Europeu de Sub 21”, “FIFA Campeonato do Mundo de Futebol de Praia”, os “Jogos Paralímpicos Tóquio”, o “UEFA Campeonato Europeu e Mundial de Futsal”, os “Campeonatos do Mundo de Canoagem”, o “Campeonato do Mundo de Ginástica Trampolins”, “Campeonatos Europeus de Corta-Mato” e a “Super Taça Europeia de Râguebi”.

Adicionalmente, de acordo com o CCSPRTP, no âmbito da presente cláusula, a Concessionária:

3 – Mantém um sítio na Internet que aglutine toda a informação relevante sobre a sua missão, constituição, funcionamento e atividades, código de conduta e ética e a restante informação exigida pela legislação aplicável

A Mazars verificou que a Concessionária mantém no seu sítio na internet, informação relevante sobre a sua missão, constituição, funcionamento, atividades e código de ética e conduta.

4 – Desenvolve os estudos necessários ao lançamento, através da Internet, de um portal da lusofonia que permita promover a cultura e a língua portuguesa no mundo.

De acordo com a Concessionária não existem estudos específicos com este objetivo.

5 - Desenvolve os estudos necessários ao lançamento, através da Internet, de serviços e funcionalidades, designadamente interativas, especialmente vocacionadas para a educação

De acordo com a Concessionária não existem estudos específicos com este objetivo.

6- Disponibilizará na Internet, de acordo com os critérios editoriais internos, dos documentos sonoros e audiovisuais de relevante valor histórico, sociológico, científico, educativo ou artístico que promovam a salvaguarda da memória coletiva e o reforço da identidade nacional

Verificou-se ainda a existência de um arquivo audiovisual, que promove a salvaguarda da memória coletiva nacional e o reforço da identidade nacional. O acervo data do início das emissões regulares da Rádio e da Televisão, 1936 e 1957 respetivamente, e congrega diferentes suportes e formatos e uma grande diversidade de conteúdos (abrangendo as áreas da ficção, documentário, informação, entretenimento, institucional e desporto).

## **2.5 Obrigações Institucionais - Cláusula 18.<sup>a</sup>**

De acordo com o Contrato de Concessão, a Concessionária obriga-se a cumprir com uma série de requisitos de carácter institucional, que serão enumerados nos pontos seguintes.

Na ausência de métricas mínimas exigidas no CCSPRTP, a verificação do cumprimento destas obrigações será feita através das evidências obtidas.

**2.5.1 Alínea a) do n.º 1, da Cláusula 18.ª do CCSPRT**

Garantir a colaboração dos órgãos sociais e dos responsáveis pelas áreas de programação e da informação com o conselho de opinião na prossecução das suas competências.

A Concessionária reporta que “assegurou os meios administrativos e técnicos para o desenvolvimento regular das atividades do Conselho de Opinião, assim como a colaboração dos seus órgãos sociais e dos responsáveis pelas áreas de programação e informação, sempre que solicitadas”.

No Parecer do Conselho de Opinião ao cumprimento do CCSPRT relativo a 2021 não se verificou nenhuma informação que contrarie o reportado no RCOSPPE.

**2.5.2 Alínea b) do n.º 1, da Cláusula 18.ª do CCSPRT**

Conceder ao Conselho Geral Independente os meios administrativos e técnicos para que possa exercer devidamente as suas funções.

A Mazars não teve conhecimento de nenhuma informação que contrarie o reportado pela Concessionária no RCOSPPE, em relação a esta matéria.

**2.5.3 Alínea c) do n.º 1, da Cláusula 18.ª (e alínea q) do n.º 2, da Cláusula 6.ª do CCSPRT)**

Conceder aos Provedores do Serviço Público de Rádio e de Televisão os meios administrativos e técnicos necessários ao desempenho das suas funções, quer no âmbito do serviço público de rádio, quer no âmbito do serviço público de televisão, devendo os respetivos órgãos estruturas e trabalhadores, e, em especial os diretores de programas e de informação, colaborar com os Provedores, nos termos legalmente estabelecidos.

Com base na análise da grelha de programação de todos os serviços de programas de televisão, conclui-se que o programa “Voz do Cidadão”, da responsabilidade do Provedor do Telespectador, foi emitido durante mais de 3 horas, com o detalhe que se apresenta no quadro seguinte:

<b>Programa - Voz do Cidadão</b>	
<b>Serviço de Programas</b>	<b>Duração</b>
RTP 1	0:40:56
RTP 2	0:40:56
RTP Açores	0:13:46
RTP Internacional	0:40:56
RTP Madeira	1:08:06
<b>Total</b>	<b>3:24:40</b>

No que concerne ao espaço dedicado ao Provedor do Ouvinte, a Concessionária difundiu cerca de 2 horas da rubrica “Em Nome do Ouvinte”, com o seguinte detalhe:

Programa - Em Nome do Ouvinte	
Serviço de Programas	Duração
A1	2:46:35
<b>Total</b>	<b>2:46:35</b>

Os Provedores do Serviço Público dispõem igualmente de uma página que é da sua inteira responsabilidade no sítio da Internet da Concessionária, no qual são tornados públicos todos os seus pareceres e deliberações, assim como o Relatório Anual de Atividade do Provedor do Telespectador e do Ouvinte.

Existe um Gabinete de Apoio aos Provedores que está instalado na sede da RTP em Lisboa. O Gabinete de Apoio aos Provedores é a estrutura responsável pelos contactos internos e externos, assegurando o cumprimento dos objetivos traçados pelos Provedores no desempenho dos seus mandatos.

Durante a realização do presente relatório, não tomámos conhecimento de nenhuma situação em que a Concessionária não tenha agido de forma a proporcionar ao provedor dos telespectadores os meios administrativos e técnicos necessários ao desempenho das suas funções, pelo que se conclui que a obrigação foi cumprida.

Conforme referido no ponto 2.1.17 do presente relatório, a Concessionária deve ainda “Ceder tempo de emissão aos Provedores do Serviço Público, em horário que estes considerem adequado, com a duração que julguem necessária consoante a matéria tratada, tendo em conta o limite máximo de uma hora de emissão por mês para cada Provedor ao qual este tempo de emissão se encontra sujeito, num dos serviços de programas de acesso não condicionado livre ou num dos serviços radiofónicos.”

Com base na análise da grelha de programação de todos os serviços de programas de televisão, conclui-se que o Provedor do Telespectador utilizou mais de 1 hora/mês, no mês de dezembro (salienta-se que na RTP Madeira se verificou a repetição do episódio 1 e 2 da Voz do Cidadão – aspeto relacionado com a linha de programação da RTP Madeira – o que justifica a ultrapassagem identificada no limite definido):

Programa - Voz do Cidadão						
Mês	RTP 1	RTP 2	RTP Açores	RTP Internacional	RTP Madeira	Total
Dezembro	0:40:56	0:40:56	0:13:46	0:40:56	1:08:06	3:24:40
<b>Total</b>	<b>0:40:56</b>	<b>0:40:56</b>	<b>0:13:46</b>	<b>0:40:56</b>	<b>1:08:06</b>	<b>3:24:40</b>

Relativamente às horas utilizadas pelo Provedor do Ouvinte, verifica-se apenas uma situação em que foi ultrapassado o limite estabelecido no CCSPRT, conforme se apresenta no quadro seguinte (apenas se identificaram programações em dezembro):

Programa - Em Nome do Ouvinte		
Mês	A1	Total
Dezembro	2:46:35	2:46:35
<b>Total</b>	<b>2:46:35</b>	<b>2:46:35</b>

Não obstante a emissão do programa “Em nome do ouvinte” ter sido superior a 2 horas em todos os serviços de programas, verifica-se que este apenas foi emitido durante o mês de dezembro. Desta forma, a média da emissão total é inferior a 14 minutos por mês.

Desta forma, do Provedor do Telespectador não ultrapassou o limite mensal estabelecido no CCSPRT, no exercício 2021.

Com base nesta informação, e considerando que, em termos médios, a Concessionária responde à obrigação, é nosso entendimento que a presente obrigação foi cumprida.

#### **2.5.4 Alínea d) do n.º 1, da Cláusula 18.ª do CCSPRT**

*Colaborar e fornecer os meios administrativos e técnicos indispensáveis para o funcionamento do órgão consultivo representativo dos parceiros da Administração Pública e da sociedade civil que se relacionem com os serviços de programas referidos nas alíneas b) e d) do n.º 2 da Cláusula 7ª.*

O RCOSPPE refere que a RTP acompanhou e esteve presente nas atividades de organismos como a EBU – União Europeia de Radiodifusão, URTI – União de Rádio e Televisão Internacional, PBI – Public Broadcasters International, COPEAM – Conferência Permanente do Audiovisual Mediterrânico, EURONEWS, CIRCOM – Associação Europeia de Televisões Regionais, Prix Italia, entre outros. Pela primeira vez em dois anos a RTP participou presencialmente na Assembleia Geral da AICEP (Associação Internacional de Comunicações de Expressão Portuguesa) que se realizou na cidade da Praia, Cabo Verde.

A RTP participou ativamente por meios eletrónicos nas Assembleias Gerais das entidades internacionais onde se integra, por exemplo, a UER/EBU, a COPEAM, o Euronews, o PBI, a CIRCOM, o Prix Italia e a URTI onde também integra o Conselho Executivo.

A RTP esteve representada em júris internacionais de concursos e festivais de conteúdos. Integrou o Júri Prix Itália, o Júri Prix URTI TV e o Júri Prix URTI Rádio.

Com base nesta informação, e na ausência de qualquer indício de falta de veracidade da informação reportada, conclui-se que a presente obrigação foi cumprida.

#### **2.5.5 Alínea e) do n.º 1, da Cláusula 18.ª do CCSPRT**

*Promover a cooperação, o intercâmbio e a troca de experiências com outras entidades prestadoras de serviço público de televisão, em particular da União Europeia, no sentido de cimentar a qualidade, o prestígio e a solidez do serviço público audiovisual.*

A cooperação, o intercâmbio de conteúdos com outras entidades prestadoras de serviço público de televisão, foi assegurada pela Concessionária através da emissão de programas produzidos pela Euronews e pela UER/EBU.

No quadro seguinte, é possível constatar, com o respetivo detalhe, que foram emitidas aproximadamente 1.993 horas de programação.

Origem	Género / Título	Duração
	<b>ARTES MARCIAIS</b>	<b>7:45:37</b>
	JUDO CAMPEONATO DA EUROPA - LISBOA 2021	2:57:05
	JUDO CAMPEONATO DA EUROPA - LISBOA 2021( FAC 29178)	4:48:32
	<b>ATLETISMO</b>	<b>28:53:35</b>
	EUROPEAN ATHLETICS INDOOR CHAMPIONSHIPS 2021	20:30:34
	EUROPEAN ATHLETICS TEAM CHAMPIONSHIPS SUPER LEAGUE 2021	7:03:44
	EUROPEAN CROSS COUNTRY CHAMPIONSHIPS 2021	1:19:17
	<b>DESPORTOS NAUTICOS</b>	<b>50:46:37</b>
	ICF CANOE SLALOM WORLD CHAMPIONSHIPS 2021	0:56:54
	ICF CANOE SPRINT WORLD CHAMPIONSHIPS 2021	3:40:17
	VELA: AMERICA'S CUP WORLD SERIES 2020 A 2021	38:20:49
	VELA: AMERICA'S CUP WORLD SERIES 2020 A 2021 - RESUMOS	7:48:37
	<b>DOCUMENTÁRIO</b>	<b>1:35:01</b>
	TOTALLY SIBERIA	1:35:01
	<b>DOCUMENTÁRIO(60 Min.)</b>	<b>4:19:12</b>
	MY OTHER RUSSIA	3:26:04
	TOWARDS LIBRARY OF THE FUTURE	0:53:08
	<b>ESPECTACULOS / HUMOR</b>	<b>9:04:31</b>
	Junior Eurovision Song Contest 2021	9:04:31
	<b>FUTEBOL</b>	<b>58:20:33</b>
UER	CAMPEONATO DA EUROPA SUB-21 2021 - ALEMANHA X PORTUGAL (FINAL)	1:51:58
	CAMPEONATO DA EUROPA SUB-21 2021 - ESPANHA X PORTUGAL	1:49:23
	CAMPEONATO DA EUROPA SUB-21 2021 - PORTUGAL X CROÁCIA	1:50:14
	CAMPEONATO DA EUROPA SUB-21 2021 - PORTUGAL X INGLATERRA	1:48:35
	CAMPEONATO DA EUROPA SUB-21 2021 - PORTUGAL X ITÁLIA	2:26:28
	CAMPEONATO DA EUROPA SUB-21 2021 - SUIÇA X PORTUGAL	1:48:25
	FIFA CLUB WORLD CUP QATAR 2020 - AL AHLY X BAYERN MUNIQUE	1:46:39
	FIFA CLUB WORLD CUP QATAR 2020 - BAYERN MUNIQUE X TIGRES	1:45:05
	FIFA CLUB WORLD CUP QATAR 2020 - PALMEIRAS X TIGRES	1:50:33
	FIFA FUTSAL WORLD CUP - 2021 - ARGENTINA X PORTUGAL	2:00:27
	FIFA FUTSAL WORLD CUP - 2021 - BRASIL X ARGENTINA	1:50:05
	FIFA FUTSAL WORLD CUP - 2021 - ILHAS SALOMÃO X PORTUGAL	1:33:34
	FIFA FUTSAL WORLD CUP - 2021 - PORTUGAL X CAZAQUISTÃO	2:14:53
	FIFA FUTSAL WORLD CUP - 2021 - PORTUGAL X ESPANHA	2:13:20
	FIFA FUTSAL WORLD CUP - 2021 - PORTUGAL X MARROCOS	1:30:23
	FIFA FUTSAL WORLD CUP - 2021 - TAILÂNDIA X PORTUGAL	1:48:50
	FUTEBOL: 1995 - INGLATERRA x PORTUGAL	1:42:37
	FUTEBOL: FIFA FUTSAL WORDL CUP - 2020	1:43:04
	FUTEBOL: FIFA FUTSAL WORLD CUP - 2021 - PORTUGAL X SÉRVIA	2:05:51
	Road to UEFA EURO 2020 (FAC 29665)	19:51:33
	Sorteio para Playoffs Qualificação Mundial Qatar 2022 (FAC 30252)	2:48:36

Origem	Género / Título	Duração
	<b>FUTEBOL DE PRAIA</b>	<b>8:00:00</b>
	FUTEBOL DE PRAIA: FIFA BEACH SOCCER WORLD CUP - 2021 - JAPÃO X SENEGAL	1:05:23
	FUTEBOL DE PRAIA: FIFA BEACH SOCCER WORLD CUP - 2021 - PORTUGAL X OMÃ	1:08:23
	FUTEBOL DE PRAIA: FIFA BEACH SOCCER WORLD CUP - 2021 - PORTUGAL X SENEGAL	1:14:48
	FUTEBOL DE PRAIA: FIFA BEACH SOCCER WORLD CUP - 2021 - RFU X JAPÃO	1:48:45
	FUTEBOL DE PRAIA: FIFA BEACH SOCCER WORLD CUP - 2021 - RFU X SUIÇA	1:30:23
	FUTEBOL DE PRAIA: FIFA BEACH SOCCER WORLD CUP - 2021 - URUGUAI X PORTUGAL	1:12:18
	<b>GINÁSTICA</b>	<b>58:02:04</b>
	ARTISTIC WORLD CHAMPIONSHIPS 2021	13:29:40
	EUROPEAN ARTISTIC GYMNASTICS INDIVIDUAL CHAMPIONSHIPS 2021	9:55:31
	EUROPEAN CHAMPIONSHIPS RHYTHMIC GYMNASTICS INDIVIDUAL 2021	12:33:56
	RHYTHMIC WORLD CHAMPIONSHIPS 2021	13:12:01
	TRAMPOLINE WORLD CHAMPIONSHIPS 2021	8:50:56
	<b>HÓQUEI EM PATINS</b>	<b>7:53:22</b>
	HÓQUEI EM PATINS: CAMPEONATO DO MUNDO - 1993 - ARGENTINA x PORTUGAL	1:07:54
	HÓQUEI EM PATINS: CAMPEONATO DO MUNDO - 1993 - FRANÇA x PORTUGAL	1:06:12
	HÓQUEI EM PATINS: CAMPEONATO DO MUNDO - 1993 - ITÁLIA x PORTUGAL	1:06:31
	HÓQUEI EM PATINS: CAMPEONATO DO MUNDO - 1993 - PORTUGAL x ESTADOS UNIDOS	1:08:42
	HÓQUEI EM PATINS: CAMPEONATO DO MUNDO - 1993 - SUIÇA x PORTUGAL	1:07:30
	HÓQUEI EM PATINS: CAMPEONATO DO MUNDO - SEMIFINAL - 1993 - PORTUGAL x ALEMANHA	0:59:53
	HÓQUEI EM PATINS: CAMPEONATO DO MUNDO - SEMIFINAL - 1993 - PORTUGAL x ESPANHA	1:16:40
	<b>IMAGEM REAL</b>	<b>10:34:57</b>
	EBU Children Documentary 2020	2:42:08
	Kids' Portraits	0:46:11
	SIM, EU CONSIGO 2019	7:06:38
	<b>JOGOS OLIMPICOS</b>	<b>30:33:09</b>
	JOGOS PARALÍMPICOS TOKYO - 2020	30:33:09
	<b>MISSAS</b>	<b>18:57:46</b>
	BÊNÇÃO URBI ET ORBI - NATAL 2021	1:19:43
	MISSA DE ANO NOVO 2021	4:11:31
	MISSA DE DOMINGO DE RAMOS 2021	4:51:15
	MISSA DE PÁSCOA E BENÇÃO PAPAL 2021	7:00:34
	MISSA DO GALO - NATAL DE 2021	1:34:43
	<b>MUSICAIS</b>	<b>4:37:19</b>
	NEW EUROPEAN SONG BOOK 2021 - VIDEOCLIPS	0:34:46
	NEW YEAR'S CONCERT 2021	2:15:38
	THE VIENNA PHILHARMONIC: A RICCARDO MUTI CELEBRATION (CONCERTO ESPECIAL 2021)	1:46:55
	<b>QUIZ / CONCURSOS</b>	<b>19:14:22</b>
	EUROVISION SONG CONTEST 2021	19:14:22
	<b>RELIGIOSOS</b>	<b>2:06:28</b>
	VIA SACRA 2021	2:06:28
EURONEWS	<b>Assuntos De Actualidade</b>	<b>1672:52:58</b>
	Euronews - 2021	1672:52:58
<b>Total</b>		<b>1993:37:31</b>

#### **2.5.6 Alínea f) do n.º 1, da Cláusula 18.ª do CCSPRT**

Assegurar a conformidade da sua atividade com as orientações definidas pelas instâncias internacionais competentes e, em particular, com aquelas que vinculem o Estado Português.

De acordo com a informação reportada no RCOSPPE, a Concessionária participa ativamente nas organizações internacionais que acompanham o funcionamento do Serviço Público de Media, nomeadamente a UER/EBU, adotando como normas de trabalho as recomendações que regulam a atividade.

O relatório refere ainda que a Concessionária acompanhou, através dos serviços competentes da Eurovisão-UER, a evolução dos principais dossiers do audiovisual europeu e da legislação europeia na matéria, e participou ativamente em diversos grupos de trabalho da EBU/UER.

Uma vez que não chegou ao nosso conhecimento nenhuma informação que contrarie a informação reportada no RCOSPPE, conclui-se que a obrigação foi cumprida.

#### **2.5.7 Número 2, da Cláusula 18.ª do CCSPRT**

O custo associado às obrigações institucionais da Concessionária relativas ao funcionamento dos órgãos descritos no número anterior deverá integrar o orçamento da Concessionária, considerando os recursos disponíveis para o efeito e atendendo às fontes de financiamento disponíveis de cada exercício.

Para o exercício de 2021 a Mazars validou que os custos com os órgãos em questão foram considerados no orçamento.

#### **2.5.8 Número 3, da Cláusula 18.ª do CCSPRT**

A Concessionária deve, além de cumprir rigorosa e atempadamente as decisões da Entidade Reguladora para a Comunicação Social que se lhe dirijam, ter em devida conta o conteúdo das suas recomendações.

Segundo o RCOSPPE, “a RTP procurou adequar as suas diferentes atividades e estratégia de programação às deliberações e recomendações da Entidade Reguladora para a Comunicação Social”.

Durante a realização do presente relatório, não tomámos conhecimento de nenhuma situação em que a Concessionária tenha agido de maneira distinta da reportada, pelo que se conclui que a obrigação foi cumprida.

### 2.5.9 Número 4, da Cláusula 18.<sup>a</sup> do CCSPT

*A Concessionária assegura a promoção e transmissão, nos seus serviços de programas, das obras cinematográficas e audiovisuais por si financiadas através de contratos e protocolos por si subscritos, designadamente no âmbito do Fundo de Investimento para o Cinema e Audiovisual, da relação com o Instituto do Cinema e Audiovisual e de outras iniciativas congéneres.*

O acordo protocolar celebrado entre a Concessionária e o Instituto de Cinema Audiovisual (ICA) exige um esforço de promoção e apoio da produção cinematográfica nacional por parte da RTP. Durante o ano de 2021, a RTP promoveu e transmitiu 39 obras cinematográficas e audiovisuais de produção independente, apoiadas financeiramente pelo ICA, com um total de 3.001 spots. Estes produtos representaram em termos de valor de mercado cerca de 1,08 milhões de euros. Realçamos que o valor de mercado é calculado com base no preço de tabela da publicidade facultada pela Concessionária, descontado no mínimo por 85%, conforme o disposto no CCSPT.

O quadro seguinte reporta a informação antes enunciada e detalhada por produtos:

Campanhas	N.º de Spots	Valor Tabela (€)	Desconto (Pub. Institucional)	Valor Mercado (€)
Ciclo Losey	69	88 046	85%	13 207
Cinanima	60	69 112	85%	10 367
Doc Lisboa 2020	78	145 232	85%	21 785
Doc Lisboa 2021	40	112 089	85%	16 813
Documentario O Casarao	20	61 566	85%	9 235
Entre Olhares Mostra De Cinema Portugêes	60	69 241	85%	10 386
Family Film Project	20	59 454	85%	8 918
Fantasma Do Imperio	20	62 381	85%	9 357
Fantasporto 2021	79	101 878	85%	15 281
Fest 2021	20	49 978	85%	7 497
Festa Do Cinema Italiano	20	53 680	85%	8 052
Festin	20	56 679	85%	8 502
Festival Avanca	20	72 001	85%	10 800
Festival Curtas De Vila Do Conde	20	47 067	85%	7 060
Festival Des Cinemas Europeens Strasbourg 2021	20	25 409	85%	3 811
Festival Monstra	214	401 378	85%	60 206
Fike 2021	20	55 007	85%	8 251
Filme Bem Bom	257	515 978	85%	77 396
Filme Diarios De Otsoga	208	582 854	85%	87 428
Filme O Som Que Desce Na Terra	251	651 634	85%	97 745
Filme O último Banho	20	64 412	85%	9 662
Filme Paraíso	55	158 051	85%	23 708
Filme Prazer Camaradas	19	61 637	85%	9 246
Filme Sombra	211	428 493	85%	64 274
Filme Terra Nova	399	1 059 785	85%	158 967
Grandes Mestres Do Cinema Italiano	69	96 625	85%	14 494
Indie Junior 2021	20	72 114	85%	10 817
Indie Lisboa 2021	42	74 867	85%	11 230

Campanhas	N.º de Spots	Valor Tabela (€)	Desconto (Pub. Institucional)	Valor Mercado (€)
Leffest 2021	241	1 151 915	85%	172 787
Leira Film Fest	20	60 240	85%	9 036
Metamorfose Dos Passaros	32	107 779	85%	16 167
Motelx 2021	38	14 387	85%	2 158
O Dia Mais Curto	20	51 881	85%	7 782
Olhares Do Mediterrâneo	9	27 595	85%	4 139
Os Grandes Mestres Do Cinema Italiano	60	84 422	85%	12 663
Porto Post Doc	20	68 108	85%	10 216
Queer Lisboa E Porto	49	131 583	85%	19 737
Retrospectiva Rohmer	60	82 358	85%	12 354
Silencio Vozes De Lisboa	101	126 068	85%	18 910
<b>Total</b>	<b>3 001</b>	<b>7 202 985</b>	<b>85%</b>	<b>1 080 444</b>

No que respeita à obrigação de transmissão de obras cinematográficas e audiovisuais financiadas pelo ICA, a Concessionária emitiu mais de 193 horas, conforme detalha a tabela seguinte:

Obras Cinematográficas e Audiovisuais - ICA							
Programa	RTP 1	RTP 2	RTP Açores	RTP Africa	RTP Int	RTP Memória	Total
9 Dedos	0:00:00	1:34:13	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:34:13
A Espia	5:39:43	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:39:43
A Herdade	1:28:09	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:28:09
A Impossibilidade De Estar Só	1:20:44	0:00:00	0:00:00	1:20:46	1:20:46	0:00:00	4:02:16
A Portuguesa	0:00:00	2:16:42	0:00:00	0:00:00	2:16:42	0:00:00	4:33:24
A Trança De Inês - Pedro E Inês	2:00:22	0:00:00	0:00:00	2:00:23	0:00:00	0:00:00	4:00:45
Amantes Na Fronteira	0:00:00	3:01:06	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:01:06
Ama-San	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
Amor Fati	0:00:00	1:41:31	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:41:31
Ano Da Morte De Ricardo Reis /1936 - O Ano De Todos Os Perigos	2:08:42	0:00:00	2:08:43	0:00:00	2:08:43	0:00:00	6:26:08
Aparição	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:54:49	0:00:00	0:00:00	1:54:49
Até Que O Porno Nos Separe	0:00:00	0:00:00	1:29:29	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:29:29
Brisa Solar - Como Uma Ideia Moderna Se Corrompe Pela Periferia	0:00:00	0:00:00	0:52:39	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:52:39
Cabaret Maxime	1:31:29	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:31:29
Caminhos Magnéticos	0:00:00	1:27:17	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:27:17
Campo	0:00:00	1:41:15	3:22:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:03:45
Carga	1:48:51	0:00:00	1:48:52	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:37:43
Cinzeno E Negro	0:00:00	2:00:40	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:00:40
Colo	0:00:00	0:00:00	2:11:18	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:11:18
Crias	0:00:00	1:40:00	0:00:00	0:00:00	0:18:00	0:00:00	1:58:00
Djon África	1:37:00	0:00:00	0:00:00	1:37:01	0:00:00	0:00:00	3:14:01
Estrada 47	0:00:00	0:00:00	1:44:57	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:44:57
Faz-Me Companhia	0:00:00	1:21:43	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:21:43
Gabriel - Filme	1:32:40	0:00:00	0:00:00	1:32:40	1:32:40	0:00:00	4:38:00
Herdeiros De Saramago	0:00:00	0:00:00	9:35:35	4:20:27	4:00:16	0:00:00	17:56:18

## Obras Cinematográficas e Audiovisuais - ICA

Programa	RTP 1	RTP 2	RTP Açores	RTP Africa	RTP Int	RTP Memória	Total
Historias Da Beira Baixa - Das Pedras Fez-Se Terra	0:00:00	0:45:06	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:45:06
Hotel Império	1:22:19	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:22:20	0:00:00	2:44:39
Il Sogno Mio D' Amore	0:00:00	1:39:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:39:30
Lengalongas	0:42:30	3:10:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:52:30
Linhas Tortas	0:00:00	1:07:59	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:07:59
Mutant Blast	1:23:29	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:23:29	0:00:00	2:46:58
O Espectador Espantado	0:00:00	0:00:00	1:08:18	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:08:18
O Fim Da Inocência	1:33:34	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:33:35	0:00:00	3:07:09
O Futuro Da Mente	0:00:00	3:32:04	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:32:04
O Grande Circo Místico	1:41:27	0:00:00	0:00:00	1:41:26	0:00:00	0:00:00	3:22:53
O Nosso Cônsul Em Havana	0:00:00	0:00:00	9:43:36	0:00:00	0:00:00	0:00:00	9:43:36
O Nosso Cônsul Em Havana-Telefilme	1:49:32	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:49:33	0:00:00	3:39:05
O Último Banho	0:00:00	1:34:15	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:34:15
Operação Angola: Fugir Para Lutar - Ica	0:00:00	0:00:00	3:58:20	0:00:00	0:00:00	0:00:00	3:58:20
Os Conselhos Da Noite	2:02:32	0:00:00	2:02:32	0:00:00	0:00:00	0:00:00	4:05:04
Os Dois Irmãos	0:00:00	1:29:28	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:29:28
Os Fotocines	0:00:00	1:12:25	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:12:25
Paraiso (Ex. Triste Brasil)	0:00:00	1:24:44	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:24:44
Parque Mayer	2:09:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:09:12
Perdidos	1:30:16	0:00:00	3:00:34	0:00:00	1:30:17	0:00:00	6:01:07
Peregrinação - Filme	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:45:06	0:00:00	1:45:06
Quando Pudermos	0:00:00	0:18:57	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:18:57
Ramiro	0:00:00	1:44:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:44:12
Refrigerantes E Canções De Amor - Filme	1:33:59	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:34:00	1:34:00	4:41:59
Refrigerantes E Canções De Amor - Mini-Série	0:00:00	0:00:00	2:09:38	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:09:38
Snu	1:30:05	0:00:00	0:00:00	1:30:05	1:30:05	0:00:00	4:30:15
Soldado Milhões - Filme	1:25:02	0:00:00	0:00:00	1:25:02	1:25:02	0:00:00	4:15:06
Soldado Milhões - Making Of	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:09:52	0:00:00	0:09:52
Sonhámos Um País	0:00:00	1:10:03	0:00:00	2:20:06	1:10:03	0:00:00	4:40:12
Sou Autor Do Meu Nome – Mia Couto	0:00:00	1:46:22	2:39:33	1:46:22	0:53:11	0:00:00	7:05:28
Tiro E Queda	1:16:04	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:16:04	0:00:00	2:32:08
Um Animal Amarelo	0:00:00	1:51:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:51:12
Um Ramadão Em Lisboa	0:00:00	1:06:20	0:00:00	1:06:20	0:00:00	0:00:00	2:12:40
Variações	5:26:21	0:00:00	0:00:00	1:48:48	3:37:36	0:00:00	10:52:45
Viveiro ( Ex- O Vento Norte E Sul)	0:00:00	1:22:25	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	1:22:25
<b>Total</b>	<b>44:34:02</b>	<b>41:59:29</b>	<b>47:56:34</b>	<b>24:24:15</b>	<b>32:37:20</b>	<b>1:34:00</b>	<b>193:05:40</b>

Tendo em conta a performance anteriormente reportada conclui-se que a obrigação foi cumprida pela Concessionária.

**2.5.10 Número 5, da Cláusula 18.<sup>a</sup> do CCSPRT**

A Concessionária promove formas de colaboração com a Administração Pública e entidades da sociedade civil, com especial atenção aos organismos e serviços sob a tutela dos ministérios da Educação e da Cultura, no intuito de assegurar a difusão televisiva de atividades e eventos de interesse educativo e cultural, bem como a divulgação, pelas escolas, bibliotecas, e outros estabelecimentos congêneres das obras televisivas dotadas do mesmo interesse.

A Concessionária colaborou com várias entidades da Administração Pública e Sociedade Civil, cumprindo a presente obrigação através da emissão de programas de interesse educativo e cultural, com duração total superior a 253 horas.

Na tabela seguinte estão elencados os programas televisivos considerados, assim como as entidades parceiras.

Distribuidor / Título	RTP1	RTP2	RTP3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	Total
<b>ACADEMIA PORTUGUESA DE ARTES E CIÊNCIAS CINEMATOGRAFICAS</b>	<b>0.000</b>	<b>2.38.58</b>	<b>0.000</b>	<b>0.000</b>	<b>0.000</b>	<b>0.000</b>	<b>0.000</b>	<b>0.000</b>	<b>2.38.58</b>
PREMIOS SOPHA 2021	0.000	2.38.58	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	2.38.58
<b>APCCAPS - Associação Produtores de calçado</b>	<b>0.000</b>	<b>2.42.53</b>	<b>0.000</b>	<b>0.000</b>	<b>0.000</b>	<b>0.000</b>	<b>0.000</b>	<b>0.000</b>	<b>2.42.53</b>
PORTUGUESE 2021	0.000	2.42.53	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	2.42.53
<b>ASSOCIAÇÃO MODA LISBOA</b>	<b>0.24.41</b>	<b>1.59.51</b>	<b>0.000</b>	<b>0.000</b>	<b>0.000</b>	<b>0.000</b>	<b>0.000</b>	<b>0.000</b>	<b>2.04.32</b>
MODA LISBOA - Abril 2021 - 59ª edição - COMPACTO	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.24.59	0.000	0.000	0.24.59
MODA LISBOA - Outubro 2021 - 57ª edição	0.000	0.59.56	0.000	0.000	0.000	0.59.56	0.000	0.000	1.59.52
MODA LISBOA Comunidade - Abril 2021 - 59ª edição	0.000	0.59.55	0.000	0.000	0.000	0.59.55	0.000	0.000	1.59.50
MODALISBOA AND NOW WHAT? - 57ª EDIÇÃO 2021 (COMPACTO)	0.24.41	0.000	0.000	0.000	0.000	0.24.41	0.000	0.000	0.48.82
<b>Associação Teatro Giz</b>	<b>0.000</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>1.26.22</b>
ILHA DE ARLEQUIM A	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	1.26.22
<b>ATEF - ASSOCIAÇÃO DE TEATRO EXPERIMENTAL DO FUNCHAL</b>	<b>0.000</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.57.36</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.57.36</b>
GLASIMODO, O CORCUNDA	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.57.36	0.000	0.000	0.57.36
<b>Câmara Municipal de Lisboa</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.47.28</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>1.56.26</b>
Estário Abó: 500 Anos	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.47.28	0.000	0.000	0.47.28
Ophussa - Uma Cidade de Fernando Pessoa	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.59.44
UM HOMEM DO TAMANHO DO SÉCULO	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.58.42
<b>CCB - Centro Cultural de Belém</b>	<b>0.00.00</b>	<b>1.52.22</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>1.52.22</b>
Amália - A voz maior do que o fado	0.000	1.52.22	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	1.52.22
DIAS DA MÚSICA EM BELÉM 2018 - SINFONIA DANTE, LISZT	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.00.00
<b>Escola Superior de Comunicação</b>	<b>0.00.00</b>	<b>44.45.22</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.30.14</b>	<b>0.30.14</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>45.45.50</b>
Escola Superior de Comunicação Social E2 - 2020	0.000	15.05.40	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	15.05.40
Escola Superior de Comunicação Social E2 - 2021	0.000	29.09.28	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	29.09.28
LIVING THE VAN LIFE	0.000	0.30.14	0.000	0.000	0.30.14	0.30.14	0.000	0.000	1.30.42
<b>Escola Superior de Educação de Coimbra</b>	<b>0.00.00</b>	<b>41.42.25</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>41.42.25</b>
ESECTV	0.000	41.42.25	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	41.42.25
<b>Fundação Calouste Gulbenkian</b>	<b>0.00.00</b>	<b>8.03.59</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.55.27</b>	<b>2.35.26</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>1.13.30</b>	<b>12.48.22</b>
12 ANOS DE ACTIVIDADES DA FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	1.13.30	1.13.30
DIÁLOGOS IMPROVÁVEIS	0.000	0.55.56	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.55.56
Maria João Pires com Orquestra Gulbenkian	0.000	2.35.36	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	2.35.36
Maria João Pires Toca Beethoven com Orquestra Gulbenkian	0.000	1.16.59	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	1.16.59
Orquestra Gulbenkian Interpreta Sinfonia nº4 de Tchaikovsky	0.000	0.49.00	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.49.00
Prémios Jovens Músicos 2021 - Concerto de Laureados com a Orquestra Gulbenkian	0.000	1.19.43	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	1.19.43
Prémios Jovens Músicos 2021-Gala Final com Orquestra Gulbenkian	0.000	1.06.45	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	1.06.45
ROMÉO e JULIETA	0.000	0.00.00	0.000	0.000	2.35.26	0.000	0.000	0.000	2.35.26
SABER MAIS	0.000	0.00.00	0.000	0.34.01	0.000	0.000	0.000	0.000	0.34.01
SABER MAIS - Carlos Daniel	0.000	0.00.00	0.000	0.04.36	0.000	0.000	0.000	0.000	0.04.36
SABER MAIS - Inês Franco Alexandre	0.000	0.00.00	0.000	0.01.55	0.000	0.000	0.000	0.000	0.01.55
SABER MAIS - Natasha Marjanovic	0.000	0.00.00	0.000	0.02.01	0.000	0.000	0.000	0.000	0.02.01
SABER MAIS-2ª TEMPORADA	0.000	0.00.00	0.000	0.10.42	0.000	0.000	0.000	0.000	0.10.42
(em branco)	0.000	0.00.00	0.000	0.02.12	0.000	0.000	0.000	0.000	0.02.12
<b>Instituto Politécnico do Porto</b>	<b>0.00.00</b>	<b>1.34.09</b>	<b>0.00.00</b>	<b>1.07.18</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>2.41.27</b>
A PEÇA QUE FALTAVA 2020: AVANT-GARDE	0.000	0.56.40	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.56.40
A PEÇA QUE FALTAVA 2020: Estrada de Terra	0.000	0.00.00	0.000	1.07.18	0.000	0.000	0.000	0.000	1.07.18
A PEÇA QUE FALTAVA 2020: SMÃO NA ANTÁRTIDA	0.000	0.37.29	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.37.29
<b>Museu Ciência Universidade Coimbra</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.41.25</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.41.25</b>
5 MINUTOS COM UM CENTISTA - ALEXANDRE QUINTANILHA	0.000	0.00.00	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.00.00
5 MINUTOS COM UM CENTISTA - GABRIELA QUEIROZ	0.000	0.00.00	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.00.00
<b>Teatro do Vão de Escada - Associação Cultural</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>1.01.56</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>1.01.56</b>
Julia	0.000	0.00.00	0.000	1.01.56	0.000	0.000	0.000	0.000	1.01.56
<b>Teatro Experimental de Cascais</b>	<b>0.00.00</b>	<b>2.59.59</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>2.59.59</b>
HAMLET - Teatro Experimental de Cascais	0.000	2.59.59	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	2.59.59
<b>Teatro Micaelense</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>1.14.54</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>1.14.54</b>
EMPATIA	0.000	0.00.00	0.000	1.14.54	0.000	0.000	0.000	0.000	1.14.54
<b>TEATRO NACIONAL DE S. JOÃO</b>	<b>0.00.00</b>	<b>2.06.54</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>2.06.54</b>
EMBOLNARI GLOSSÁRIO INTERPRETIVO DE TEATRO	0.000	0.28.28	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.28.28
EXACTAMENTE ANTUNES	0.000	1.46.26	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	1.46.26
<b>TEATRO NACIONAL DE S.CARLOS</b>	<b>0.00.00</b>	<b>3.54.24</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>3.54.24</b>
FESTIVAL AO LARGO 2019	0.000	1.09.06	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	1.09.06
FESTIVAL AO LARGO 2021	0.000	2.45.18	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	2.45.18
<b>Universidade Aberta</b>	<b>0.00.00</b>	<b>8.22.47</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>8.22.47</b>
UNIVERSIDADE ABERTA 2020	0.000	1.05.27	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	1.05.27
UNIVERSIDADE ABERTA 2021	0.000	2.40.55	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	2.40.55
UNIVERSIDADE ABERTA 2021 - A COMUNICAÇÃO NA PREVENÇÃO DA DOENÇA	0.000	0.43.58	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.43.58
UNIVERSIDADE ABERTA 2021 - A UNIVERSIDADE NOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	0.000	0.48.24	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.48.24
UNIVERSIDADE ABERTA 2021 - AVALIAÇÃO	0.000	0.23.44	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.23.44
UNIVERSIDADE ABERTA 2021 - IMPORTÂNCIA DA QUALIFICAÇÃO NO MERCADO LABORAL	0.000	0.40.29	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.40.29
UNIVERSIDADE ABERTA 2021 - LÍNGUA PORTUGUESA - CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO	0.000	0.51.56	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.51.56
UNIVERSIDADE ABERTA 2021 - MICROCREDENCIAIS E O ENSINO SUPERIOR	0.000	0.21.27	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.21.27
UNIVERSIDADE ABERTA 2021 - TRANSIÇÃO DIGITAL	0.000	0.44.24	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.44.24
<b>Universidade de Aveiro</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>6.57.04</b>	<b>0.49.21</b>	<b>0.19.30</b>	<b>1.04.49</b>	<b>5.05.01</b>	<b>0.20.20</b>	<b>14.36.05</b>
DO AR À ÁGUA - NASCER NA RIA - EP. 2	0.000	0.00.00	0.000	0.000	0.19.30	0.000	0.000	0.000	0.19.30
QUÍMICA DAS COISAS, A - ALCÓOL	0.000	0.00.00	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.02.32
QUÍMICA DAS COISAS, A - AMOR	0.000	0.00.00	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.02.46
QUÍMICA DAS COISAS, A - CEREAIS	0.000	0.00.00	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.02.17
QUÍMICA DAS COISAS, A - DESCAFEINADO	0.000	0.00.00	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.02.32
QUÍMICA DAS COISAS, A - LENTES DE CONTACTO	0.000	0.00.00	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.02.44
QUÍMICA DAS COISAS, A - POST-ITS	0.000	0.00.00	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.02.29
QUÍMICA DAS COISAS, A - TATUAGENS	0.000	0.00.00	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.02.35
QUÍMICA DAS COISAS, A - VERNIZ PARA AS UNHAS	0.000	0.00.00	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.000	0.02.32
UAUI: CIÊNCIA SEM LIMITES	0.000	0.00.00	6.57.04	0.49.21	0.000	1.04.49	5.05.01	0.000	13.56.15
<b>Universidade do Porto</b>	<b>15.40.00</b>	<b>6.30.25</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.29.57</b>	<b>6.30.25</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>0.00.00</b>	<b>29.14.47</b>
AS NOVAS VAGENS PHILOSÓFICAS - A PERIGOSA CONQUISTA DA GUINÉ-BISSAU	1.29.45	0.29.55	0.000	0.000	0.29.55	0.000	0.000	0.000	2.29.35
AS NOVAS VAGENS PHILOSÓFICAS - ÁFRICA DO SUL: SOLIDARIEDADE APARENTE NO KALAHARA	2.05.32	0.31.23	0.000	0.000	0.31.23	0.000	0.000	0.000	3.08.18
AS NOVAS VAGENS PHILOSÓFICAS - BRASIL E PANAMÁ: O MUNDO VAGAROSO DAS PREGUIÇAS	0.30.27	0.30.27	0.000	0.000	0.30.27	0.000	0.000	0.000	1.31.21
AS NOVAS VAGENS PHILOSÓFICAS - BRASIL/AUSTRÁLIA: A INTERMINÁVEL VIAGEM DOS...	0.29.52	0.29.56	0.000	0.000	0.29.56	0.000	0.000	0.000	1.59.44

### 2.5.1 Número 6, da Cláusula 18.<sup>a</sup> do CCSVRT

*A Concessionária obriga-se a cumprir diligentemente a legislação que se lhe aplica, bem como a conduzir toda a sua atividade de acordo com a especial responsabilidade de que se encontra investida enquanto prestadora de um serviço público.*

Tendo em consideração toda a informação reportada e por nós analisada no Relatório e Contas de 2021, Relatório de Cumprimento das Obrigações de Serviço Público de Radio e Televisão e Projeto Estratégico (RCOSPPE), assim como nos pareceres realizados pelo Conselho Fiscal Único e Conselho de Opinião da Concessionária, nenhum facto chegou ao nosso conhecimento que pudesse colocar a Concessionária em risco de incumprimento desta obrigação.

### 2.6 Produção Interna - Cláusula 19.<sup>a</sup>

Para a verificação do cumprimento da presente obrigação, foi analisada a grelha de programação da Concessionária, tendo em conta apenas os conteúdos programáticos produzidos internamente pela Concessionária inseridos nas áreas abrangentes da “Ficção Nacional” e “Documentais e Divulgação Cultural”.

Assim, foi elaborado o seguinte quadro com a duração total do tempo de emissão dos programas considerados para a verificação da presente obrigação.

Produção Interna - Universo RTP									
Origem de Produção / Área de Programa	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores	RTP África	RTP Int	RTP Madeira	RTP Memória	Total
<b>Documentais E Divulgação Cultural</b>	<b>75:18:02</b>	<b>578:00:27</b>	<b>245:48:45</b>	<b>246:52:48</b>	<b>377:45:42</b>	<b>401:11:25</b>	<b>240:58:39</b>	<b>34:43:06</b>	<b>2200:38:54</b>
Centro De Emissão	0:00:00	0:00:00	0:38:43	0:00:00	2:36:14	0:00:00	0:38:43	0:00:00	3:53:40
Centro De Produção Lisboa	0:50:57	490:40:02	97:00:23	184:11:44	267:18:00	244:15:08	96:09:41	34:43:06	1415:09:01
Porto	74:27:05	87:20:25	148:09:39	56:32:48	107:51:28	156:56:17	144:10:15	0:00:00	775:27:57
Rtp-Açores	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:08:16	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	6:08:16
<b>Ficção Nacional</b>	<b>0:00:00</b>	<b>2:59:59</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>2:59:59</b>
Porto	0:00:00	2:59:59	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	2:59:59
<b>Total</b>	<b>48:53:37</b>	<b>573:31:25</b>	<b>204:01:19</b>	<b>207:15:22</b>	<b>475:50:02</b>	<b>566:21:05</b>	<b>202:14:08</b>	<b>58:57:23</b>	<b>2337:04:21</b>

A Mazars não teve conhecimento de nenhuma situação / queixa por parte de qualquer *player* de mercado que coloque em causa o disposto no n.º 1 da presente Cláusula, ou seja, que a Concessionária tenha agido de maneira diferente à expectável no cumprimento das suas obrigações de Serviço Público, no sentido de assumir “*um papel regulador e potenciador de um mercado de produção diversificado e competitivo*”.

Uma vez que não existe qualquer métrica mínima exigida no âmbito do CCSVRT conclui-se que a presente obrigação foi cumprida.

## 2.7 Investimento em Produção Cinematográfica e Audiovisual Independente – Cláusula 20.<sup>a</sup>

### 2.7.1 Número 1 da Cláusula 20<sup>a</sup> do CCSVRT

A Concessionária deverá apoiar, no caso da televisão e de acordo com as exigências legais aplicáveis, a produção nacional de obras cinematográficas e audiovisuais, reservando pelo menos 25% do valor do investimento direto estabelecido no n.º 3 do artigo 14.º da Lei n.º 55/12, de 6 de setembro, a obras cinematográficas, tal como exigido pelo n.º 3 do artigo 43.º do Decreto-lei n.º 124/2013, de 30 de Agosto (...).

De acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 14.º da Lei n.º 55/12 de 6 de setembro, o operador de serviço público de televisão deverá investir 8% das receitas anuais provenientes da Contribuição Audiovisual (excluída da receita destinada exclusivamente ao serviço de rádio) em obras cinematográficas e em obras criativas audiovisuais nacionais de produção independente.

Para a análise da conformidade desta cláusula importa referir os seguintes aspetos:

- (i) O orçamento da RTP aprovado para 2021, não especifica qual o montante de CAV específica da Rádio, apresentando apenas o montante global que se estima receber, pelo que, para a avaliação e determinação do investimento em produção Cinematográfica e Audiovisual independente a RTP considera como referência o montante de CAV recebido no ano anterior;
- (ii) A RTP considera que existe investimento quando formaliza a sua intenção de compra, ou seja, sempre que existe um Formulário de Aquisição de Conteúdos (FAC) aprovado pelo Conselho de Administração, podendo o contrato não se encontrar formalizado. Esta valorização ignora o período que medeia a escolha das produções, a sua realização e posteriormente a sua entrega à RTP – salientando-se ainda que as produções cinematográficas que passam nas salas de Cinema, só podem ser exibidas em serviços de programas televisivos após um diferimento temporal definido em contrato. De notar que esta prática faz parte das regras de mercado, sendo aceite pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA), entidade que regula o Investimento em Produção Cinematográfica e Audiovisual Independente.
- (iii) O ICA considera como investimento à produção nacional de obras cinematográficas, as campanhas de publicidade/promoção realizadas, para cumprimento do n.º 1 da cláusula 20.<sup>a</sup> do Contrato de Concessão do Serviço Público, desde que as mesmas constem no contrato de investimento à produção dessas mesmas obras, conforme esclarecimento prestado à RTP.

Assim, de acordo com a informação disponibilizada pela RTP, ao nível do investimento realizado em Produção Cinematográfica e Audiovisual Independente, verifica-se que:

Descrição de Investimento	Montante Validado MAZARS	Limite Mínimo de Investimento (previsto no quadro regulamentar)	Nota	Cumprimento
<b>Investimento Direto em Produção</b>	<b>18 398 211</b>	<b>12 683 128</b>	<b>8% da CAV recebida de 2020, excluindo rádio</b>	<b>✓</b>
1. Total Investido em Produção Audiovisual Independente	12 713 992	6 341 564	50% do valor do investimento direto dedicado a obras audiovisuais independentes. (N.º 6 do art.º14 do DL 55/2012)	✓
2. Total Investido em Obras Cinematográficas	3 229 407	3 170 782	25% do valor do investimento direto dedicado a obras cinematográficas. (N.º1 clausula 20ª do CCSPT )	✓
3. Total investido em promoção de Obras Culturais, Artísticos, Educativas/Didáticas, Musicais	1 109 750	1 268 313	Não pode exceder 10% do investimento mínimo obrigatório. (N.º 2 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º25/2018)	✓
4. Total investido em Promoção gratuita de obras cinematográficas e audiovisuais nacionais	803 537	1 268 313	Não pode exceder 10% do investimento mínimo obrigatório. (N.º 3. do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º25/2018)	✓
5. Total investido em Aquisição de direitos de difusão, transmissão e disponibilização de obras criativas europeias	541 525	1 268 313	Não pode exceder 10% do investimento mínimo obrigatório. (N.º 4. do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º25/2018)	✓

É nosso entendimento que a RTP cumpriu o disposto na cláusula em análise, verificando-se que o investimento realizado ultrapassa os valores mínimos requeridos na mesma.

### 2.7.2 Número 3 da Cláusula 20ª do CCSPT

A Concessionária deverá alocar um mínimo de 75% do montante estabelecido no n.º 1 para participar em obras que venham a ser cofinanciadas pelo ICA, I.P. ou por outros financiamentos públicos que venham a existir.

Considerando a informação disponibilizada pela RTP sobre o investimento em Produção Cinematográfica e Audiovisual Independente, verifica-se que:

Descrição de Investimento	Montante Validado MAZARS	Limite Mínimo de Investimento (previsto no quadro regulamentar)	Nota
<b>1. Total Investido em Obras Cinematográficas</b>	<b>3 229 407</b>	<b>3 170 782</b>	<b>25% do valor do investimento direto dedicado a obras cinematográficas</b>
1.1. Total investido em Obras Cofinanciadas pelo ICA	2 860 257	2 378 087	75% dos 25% do investimento direto dedicado a obras cinematográficas, deve servir para participar em obras cofinanciadas pelo ICA

Neste enquadramento é nosso entendimento que a RTP cumpriu o disposto na cláusula em análise, afetando mais de 75% do investimento direto realizado a obras cofinanciadas pelo ICA.

### 2.7.3 Número 4 da Cláusula 20ª do CCSPT

A Concessionária poderá estabelecer que um montante de até 50% do montante previsto no n.º 3 seja destinado a obras cinematográficas decorrentes de minisséries ou a minisséries decorrentes de obras cinematográficas.

Considerando a informação disponibilizada pela RTP sobre o investimento em Obras Cinematográficas Cofinanciadas pelo ICA, verifica-se que:

Descrição de Investimento	Montante Validado MAZARS	Limite Mínimo de Investimento (previsto no quadro regulamentar)	Nota
<b>1. Total Investido em Obras Cinematográficas</b>	<b>3 229 407</b>	<b>3 170 782</b>	<b>25% do valor do investimento direto dedicado a obras cinematográficas</b>
<b>1.1. Total investido em Obras Cofinanciadas pelo ICA</b>	<b>2 860 257</b>	<b>2 378 087</b>	<b>75% dos 25% do investimento direto dedicado a obras cinematográficas, deve servir para participar em obras cofinanciadas pelo ICA</b>
1.1.1. Total investido em Obras Cofinanciadas pelo ICA (obras cinematográficas)	2 860 257	1 189 043	Os restantes 50% do montante previsto no total de Obras cofinanciadas pelo ICA pode ser destinado apenas a obras cinematográficas
1.1.2. Total investido em Obras Cofinanciadas pelo ICA (apenas minisséries)	-	1 189 043	Até 50% do montante previsto no total de Obras cofinanciadas pelo ICA pode ser destinado a obras cinematográficas decorrentes de minisséries ou a minisséries decorrentes de obras cinematográficas

É entendimento da Mazars que a Concessionária cumpriu com o disposto na presente cláusula.

## 2.7.4 Número 5 da Cláusula 20ª do CCSPRT

Após parecer prévio do Conselho Geral Independente, a Concessionária elaborará e divulgará anualmente um documento informativo estratégico que incluirá o montante, as metodologias, os critérios e os processos de seleção para o investimento direto na produção cinematográfica independente adotados pela Concessionária

A RTP disponibilizou o documento informativo estratégico que inclui o montante, as metodologias, os critérios e os processos de seleção para o investimento direto na produção cinematográfica independente adotados pela Concessionária, pelo que a Mazars considera que a RTP cumpriu o disposto na cláusula em análise.

Importa notar que a RTP se assume como “entidade central no apoio à produção e/ou coprodução de séries, documentários, filmes e telefilmes originais portugueses, capazes de potenciar o talento de equipas criativas nacionais e de contribuir para a defesa da cultura e da língua portuguesa”.

A RTP promove consultas de conteúdos ao mercado nacional de produção audiovisual independente, de forma sistematizada, que resultam na apresentação dos projetos existentes nas áreas da ficção, documentário, magazines e da animação. A Concessionária procura nortear a sua seleção por critérios imparciais, tendo, em 2021, selecionado (i) 423 projetos em diversas áreas de conteúdos audiovisuais – repartidos por documentários, séries de ficção, magazines e séries de animação – e (ii) 118 propostas de conteúdos cinematográficos.

## 2.8 Cobertura de Território Nacional - Cláusula 21.ª

### 2.8.1 Número 1 da Cláusula 21ª do CCSPRT

Constitui obrigação da Concessionária assegurar, através da sua rede de difusão de rádio, com o menor custo possível, a integral cobertura do território nacional.

Face à impossibilidade de comprovar a cobertura da rádio em todo o território nacional, a Mazars não efetuou qualquer análise, facto que assumimos com uma limitação ao nosso trabalho.

### **2.8.2 Número 2 da Cláusula 21ª do CCSPT**

*A Concessionária deve procurar assegurar junto da entidade responsável pela difusão de televisão a integral cobertura do território nacional, com o menor custo possível.*

Desde 2008 que a difusão do sinal digital dos serviços de programas RTP 1, RTP 2, RTP Madeira e RTP Açores é assegurada pela Altice Portugal, não possuindo a Concessionária qualquer controlo direto sobre os emissores e retransmissores de televisão. A partir de dezembro de 2016, entrou igualmente em sinal aberto da Televisão Digital Terrestre (TDT) a transmissão do serviço de programas RTP 3 e da RTP Memória.

De acordo com a Concessionária, a mesma tem “*colaborado com as entidades oficiais, no sentido de prestar a informação que lhe é solicitada, sobre os números de reclamações e deficiências sentidas na receção, e tem acompanhado o desenvolvimento das iniciativas das entidades oficiais no que concerne ao estudo do valor de mercado da difusão do sinal de televisão sobre o tema*”.

Suportados nesta informação, conclui-se que a presente obrigação foi considerada como cumprida durante o ano de 2021.

### **2.9 Obrigações de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – Cláusula 22.ª**

*A Concessionária deve recorrer a tecnologias, técnicas e equipamentos que proporcionem a melhoria da qualidade e eficiência do serviço público de televisão, tendo em conta, para o efeito, as recomendações ou decisões das organizações internacionais de que seja membro, designadamente da União Europeia da Radiodifusão.*

No que respeita à presente obrigação, não obtivemos informação contrária à reportada pela Concessionária no RCOSPPE.

Consideramos que a matéria em questão não está inserida no rol das nossas competências enquanto entidade auditora para podermos formular uma conclusão.

### **2.10 Publicidade – Cláusula 23.ª**

Apresentamos adiante o trabalho realizado na verificação das obrigações elencadas no CCSPT, relativas à inserção de publicidade comercial e institucional na grelha de programação (“alinhamento”) dos diversos serviços de programas do Universo RTP, durante o ano de 2021. As obrigações dispostas na presente cláusula prendem-se sobretudo com limitações de tempo que a Concessionária terá de respeitar.

Assim, foram requisitados vários elementos à Direção Comercial, que nos permitiram realizar as validações no âmbito da presente obrigação, nomeadamente:

- Relatório retirado do software informático MMW e disponibilizado pela entidade externa Media Monitor/Markttest (designado por PubReport), que faz o controlo *in loco* das inserções de publicidade na grelha de programação;
- As listagens que contêm informação sobre o anunciante, o produto e o valor faturado por campanha publicitária;
- Listagem com informação sobre as promoções relativas ao ICA;
- Os relatórios mensais elaborados pela Concessionária e enviados à ERC que continham o reporte e a justificação de situações de incumprimento relacionadas com a limitação de tempo na inserção de publicidade comercial na grelha de programação da RTP 1.

Destacamos que para os exercícios, que se detalham nos pontos seguintes, de controlo das durações de publicidade por faixa horária e, tendo em conta a classificação adotada nas listagens de inserções de publicidade disponibilizadas pela Concessionária, a Mazars considerou o seguinte:

- Inserções classificadas com a tipologia normal, patrocínios, ecrã fracionado, e televentas são contabilizadas como tempos de **publicidade comercial**;
- Inserções classificadas com a tipologia especial são contabilizadas como tempos de **publicidade institucional**;
- Inserções classificadas com a tipologia cartões publicitários, promoções e promoções “sponsorizadas”, não são contabilizadas como tempos de publicidade;
- Inserções classificadas como telepromoções foram analisadas de acordo com dois prismas (i) com base no CCSPTV e na LTSAP antes da Lei n.º 74/2020 e (ii) com base no CCSPTV e na LTSAP e à luz da Lei n.º 74/2020. Sobre este ponto, salientamos que o CCSPTV em vigor, não obstante estar em processo de revisão, mantém a redação anterior, não tendo incorporado as alterações previstas na Lei n.º 74/2020. Assim, e uma vez que o cumprimento do CCSPTV é da competência do Ministro das Finanças e do Ministro da Cultura, a ERC procura analisar este tema com a integração dos vários cenários.
- Inserções classificadas como bloco de televentas não são contabilizadas como tempos de faixa horária, pelo que são excluídas do exercício.

#### **2.10.1 Número 1 da Cláusula 23.<sup>a</sup> do CCSPT**

No serviço de programas referido na alínea a) do n.º 2 da Cláusula 7ª, a publicidade comercial não pode exceder os seis minutos por hora.

Com base nos elementos anteriormente referidos, foi realizada a validação da presente obrigação, através do tratamento dos dados no sentido de apurar os tempos de publicidade comercial inseridos em cada faixa horária da grelha de programação da RTP 1, tendo sido ainda analisados os relatórios preparados mensalmente pela Concessionária e enviados à ERC.

Numa primeira instância, é importante salientar que a RTP, no âmbito do seu controlo interno, considera que cumpre com o limite máximo de 6 minutos por hora de tempos publicitários comerciais,

quando não excede os 366 segundos por hora, ao invés de 360 segundos (6 minutos vezes 60 segundos) definidos no contrato de concessão. Significa isto, que a Concessionária assume uma margem de erro de 6 segundos (em linha com o praticado no mercado e nos ofícios da ERC) que dizem respeito às *frames*, existentes entre cada *break* publicitário, que não deve ser considerada (nem reportada). Não obstante, se o incumprimento for superior a esta margem, é reportado o tempo excedido em relação aos 360 segundos definidos na Lei da Televisão, e nunca em relação aos 366 segundos.

Para a formalização das conclusões no âmbito da presente auditoria, a Mazars seguiu o racional partilhado pela Entidade Reguladora, isto é, considerando dois cenários: (i) o cenário antes da Lei n.º 74/2020, em que as “telepromoções” são excluídas da análise dos limites de tempo reservado à publicidade e (ii) o cenário após a Lei n.º 74/2020, em que a difusão de “telepromoções” concorre para a aferição dos limites de tempo reservado à publicidade e inserção de publicidade no serviço de programas RTP 1.

(i) Análise com base no CCSPTV e na LTSAP antes da Lei n.º 74/2020

A LTSAP de acordo com a Lei 8/2011 de 11 de abril, prevê que as “Telepromoções” sejam excluídas do âmbito de contabilização do tempo máximo reservado à emissão de publicidade.

Desta forma, após a análise dos tempos de publicidade comercial inseridos em cada faixa horária da grelha de programação da RTP 1 verifica-se a existência de 24 ocorrências em que o tempo de publicidade ultrapassou os 366 segundos, que totalizam um excesso de 896 segundos, distribuídos pelos seguintes dias e faixas horárias:

Mês	Dia	Faixa Horária	Excesso (em segundos)
Janeiro	05-01-2021	16:00:00	260
	29-01-2021	23:00:00	10
Fevereiro	14-02-2021	14:00:00	12
	14-02-2021	17:00:00	21
	15-02-2021	14:00:00	20
	15-02-2021	18:00:00	12
Maio	22-05-2021	25:00:00	24
	31-05-2021	22:00:00	14
Junho	22-06-2021	7:00:00	15
	07-07-2021	22:00:00	29
Julho	10-07-2021	15:00:00	56
	11-07-2021	23:00:00	65
	25-07-2021	22:00:00	25
Agosto	10-08-2021	12:00:00	7
	11-08-2021	15:00:00	10
	12-08-2021	14:00:00	15
	14-08-2021	15:00:00	7

Mês	Dia	Faixa Horária	Excesso (em segundos)
Setembro	07-09-2021	17:00:00	28
	08-09-2021	9:00:00	7
	24-09-2021	17:00:00	24
	30-09-2021	8:00:00	14
Dezembro	03-12-2021	16:00:00	12
	19-12-2021	12:00:00	70
	25-12-2021	9:00:00	30
<b>Total</b>			<b>896</b>

Importa salientar que das 24 situações identificadas, 21 (cerca de 683 segundos) encontram-se devidamente justificados pela Concessionária nos relatórios mensais enviados à ERC (vide **Anexo 4**). De acordo com a Concessionária, os excedentes à margem de 6 segundos podem dever-se a: inserções emitidas com o *spot* errado, avaria na mesa de continuidade, erro de finalização de fecho de dia, emissão de *spots* comerciais em faixas não previstas devido a compromissos de programação (nomeadamente transmissões de futebol e emissões em direto) entre outras.

(ii) Análise com base no CCSPTV e na LTSAP à luz da Lei n.º 74/2020

De acordo com a Lei n.º 74/2020 as inserções classificadas como “telepromoções” não são excluídas, concorrendo para a aferição dos limites de tempo reservado à publicidade.

Neste sentido, após a análise dos tempos de publicidade comercial inseridos em cada faixa horária da grelha de programação da RTP 1 verifica-se a existência de 373 ocorrências em que o tempo de publicidade ultrapassou os 366 segundos, que totalizam um excesso de 44.645 segundos, distribuídos pelos seguintes dias e faixas horárias:

Mês	Dia	Faixa Horária	Excesso (em segundos)
Janeiro	05-01-2021	16:00:00	260
	29-01-2021	23:00:00	10
Fevereiro	14-02-2021	14:00:00	12
	14-02-2021	17:00:00	21
	15-02-2021	14:00:00	20
	15-02-2021	18:00:00	12
Março	01-03-2021	12:00:00	168
	01-03-2021	16:00:00	107
	01-03-2021	17:00:00	163
	02-03-2021	12:00:00	150
	02-03-2021	17:00:00	165
	03-03-2021	11:00:00	131
	03-03-2021	12:00:00	165
	03-03-2021	17:00:00	140
	04-03-2021	12:00:00	116

Mês	Dia	Faixa Horária	Excesso (em segundos)
	04-03-2021	16:00:00	122
	04-03-2021	17:00:00	164
	05-03-2021	11:00:00	107
	05-03-2021	12:00:00	181
	08-03-2021	11:00:00	113
	08-03-2021	12:00:00	150
	08-03-2021	17:00:00	169
	09-03-2021	16:00:00	59
	09-03-2021	17:00:00	159
	10-03-2021	12:00:00	185
	10-03-2021	17:00:00	170
	11-03-2021	12:00:00	170
	11-03-2021	17:00:00	181
	12-03-2021	12:00:00	149
	12-03-2021	16:00:00	102
	15-03-2021	12:00:00	145
	15-03-2021	17:00:00	161
	16-03-2021	12:00:00	22
	16-03-2021	17:00:00	149
	17-03-2021	11:00:00	97
	17-03-2021	12:00:00	148
	17-03-2021	17:00:00	156
	18-03-2021	12:00:00	89
	18-03-2021	16:00:00	124
	18-03-2021	17:00:00	157
	19-03-2021	12:00:00	149
	22-03-2021	12:00:00	159
	22-03-2021	16:00:00	61
	22-03-2021	17:00:00	161
	22-03-2021	19:00:00	30
	23-03-2021	12:00:00	162
	23-03-2021	16:00:00	103
	23-03-2021	17:00:00	153
	24-03-2021	12:00:00	153
	24-03-2021	16:00:00	57
	24-03-2021	17:00:00	164
	25-03-2021	11:00:00	111
	25-03-2021	12:00:00	170
	25-03-2021	17:00:00	176
	26-03-2021	12:00:00	152
	26-03-2021	16:00:00	96
	26-03-2021	17:00:00	45
	29-03-2021	12:00:00	140

Mês	Dia	Faixa Horária	Excesso (em segundos)
	29-03-2021	17:00:00	131
	30-03-2021	11:00:00	101
	30-03-2021	12:00:00	151
	30-03-2021	16:00:00	63
	30-03-2021	17:00:00	165
	31-03-2021	12:00:00	118
	01-04-2021	11:00:00	107
	01-04-2021	12:00:00	138
	01-04-2021	16:00:00	39
	01-04-2021	17:00:00	159
	05-04-2021	11:00:00	112
	05-04-2021	12:00:00	87
	05-04-2021	16:00:00	62
	05-04-2021	17:00:00	140
	06-04-2021	12:00:00	149
	06-04-2021	17:00:00	164
	07-04-2021	11:00:00	62
	07-04-2021	12:00:00	57
	07-04-2021	16:00:00	89
	07-04-2021	17:00:00	8
	07-04-2021	19:00:00	8
	08-04-2021	11:00:00	83
	08-04-2021	12:00:00	116
	08-04-2021	16:00:00	28
Abril	08-04-2021	17:00:00	167
	09-04-2021	11:00:00	61
	09-04-2021	12:00:00	136
	09-04-2021	16:00:00	113
	09-04-2021	19:00:00	37
	12-04-2021	11:00:00	30
	12-04-2021	12:00:00	141
	12-04-2021	17:00:00	152
	13-04-2021	12:00:00	86
	13-04-2021	16:00:00	41
	13-04-2021	17:00:00	99
	14-04-2021	11:00:00	107
	14-04-2021	12:00:00	151
	14-04-2021	16:00:00	41
	14-04-2021	17:00:00	157
	15-04-2021	11:00:00	49
	15-04-2021	12:00:00	146
	15-04-2021	16:00:00	105
	15-04-2021	17:00:00	23

Mês	Dia	Faixa Horária	Excesso (em segundos)
	16-04-2021	12:00:00	89
	16-04-2021	17:00:00	31
	19-04-2021	12:00:00	129
	19-04-2021	17:00:00	150
	19-04-2021	19:00:00	49
	20-04-2021	11:00:00	41
	20-04-2021	12:00:00	161
	20-04-2021	16:00:00	62
	20-04-2021	17:00:00	161
	21-04-2021	12:00:00	89
	21-04-2021	17:00:00	48
	22-04-2021	12:00:00	142
	22-04-2021	16:00:00	47
	22-04-2021	17:00:00	166
	23-04-2021	11:00:00	60
	23-04-2021	12:00:00	70
	23-04-2021	17:00:00	33
	26-04-2021	12:00:00	160
	26-04-2021	17:00:00	173
	27-04-2021	12:00:00	150
	27-04-2021	17:00:00	156
	28-04-2021	11:00:00	49
	28-04-2021	12:00:00	166
	28-04-2021	17:00:00	169
	29-04-2021	11:00:00	144
	29-04-2021	17:00:00	168
	30-04-2021	12:00:00	113
	30-04-2021	17:00:00	169
	03-05-2021	12:00:00	136
	03-05-2021	17:00:00	169
	04-05-2021	12:00:00	95
	04-05-2021	17:00:00	141
	05-05-2021	12:00:00	152
	05-05-2021	17:00:00	129
	06-05-2021	12:00:00	146
Maio	06-05-2021	17:00:00	128
	07-05-2021	12:00:00	120
	07-05-2021	17:00:00	174
	10-05-2021	12:00:00	124
	10-05-2021	17:00:00	151
	11-05-2021	12:00:00	119
	11-05-2021	17:00:00	146
	12-05-2021	12:00:00	147

Mês	Dia	Faixa Horária	Excesso (em segundos)
	12-05-2021	17:00:00	168
	13-05-2021	17:00:00	142
	14-05-2021	12:00:00	149
	14-05-2021	17:00:00	158
	17-05-2021	12:00:00	139
	17-05-2021	17:00:00	117
	18-05-2021	12:00:00	154
	18-05-2021	17:00:00	144
	19-05-2021	12:00:00	65
	19-05-2021	17:00:00	153
	19-05-2021	19:00:00	28
	20-05-2021	12:00:00	158
	20-05-2021	17:00:00	109
	21-05-2021	12:00:00	105
	21-05-2021	17:00:00	111
	22-05-2021	25:00:00	44
	24-05-2021	12:00:00	158
	25-05-2021	12:00:00	152
	25-05-2021	17:00:00	177
	26-05-2021	12:00:00	114
	26-05-2021	16:00:00	42
	26-05-2021	17:00:00	163
	26-05-2021	19:00:00	112
	27-05-2021	12:00:00	137
	27-05-2021	17:00:00	161
	28-05-2021	12:00:00	118
	28-05-2021	16:00:00	41
	28-05-2021	17:00:00	148
	31-05-2021	12:00:00	122
	31-05-2021	16:00:00	48
	31-05-2021	17:00:00	167
	31-05-2021	22:00:00	14
	01-06-2021	12:00:00	132
	01-06-2021	16:00:00	43
	01-06-2021	17:00:00	168
	02-06-2021	12:00:00	154
	02-06-2021	17:00:00	153
Junho	04-06-2021	12:00:00	139
	04-06-2021	16:00:00	44
	04-06-2021	17:00:00	168
	07-06-2021	12:00:00	127
	07-06-2021	16:00:00	53
	07-06-2021	17:00:00	121

Mês	Dia	Faixa Horária	Excesso (em segundos)
	08-06-2021	17:00:00	160
	09-06-2021	12:00:00	122
	09-06-2021	16:00:00	47
	09-06-2021	17:00:00	185
	14-06-2021	17:00:00	162
	15-06-2021	16:00:00	58
	15-06-2021	17:00:00	156
	15-06-2021	19:00:00	27
	16-06-2021	17:00:00	156
	17-06-2021	16:00:00	55
	17-06-2021	17:00:00	170
	18-06-2021	17:00:00	158
	18-06-2021	19:00:00	30
	21-06-2021	16:00:00	52
	21-06-2021	17:00:00	167
	22-06-2021	7:00:00	15
	22-06-2021	16:00:00	60
	22-06-2021	17:00:00	155
	25-06-2021	16:00:00	64
	28-06-2021	17:00:00	141
	29-06-2021	17:00:00	165
	30-06-2021	17:00:00	166
	07-07-2021	22:00:00	29
	10-07-2021	15:00:00	56
	11-07-2021	23:00:00	65
	12-07-2021	12:00:00	153
	12-07-2021	17:00:00	158
	13-07-2021	12:00:00	175
	13-07-2021	17:00:00	143
	14-07-2021	12:00:00	116
	14-07-2021	17:00:00	147
	14-07-2021	19:00:00	27
Julho	15-07-2021	12:00:00	160
	15-07-2021	17:00:00	152
	16-07-2021	12:00:00	158
	16-07-2021	17:00:00	129
	19-07-2021	12:00:00	146
	19-07-2021	17:00:00	138
	20-07-2021	12:00:00	184
	20-07-2021	17:00:00	136
	21-07-2021	12:00:00	147
	21-07-2021	17:00:00	132
	22-07-2021	12:00:00	149

Mês	Dia	Faixa Horária	Excesso (em segundos)
	22-07-2021	17:00:00	140
	25-07-2021	22:00:00	25
	26-07-2021	12:00:00	133
	26-07-2021	17:00:00	152
	28-07-2021	17:00:00	136
	30-07-2021	12:00:00	172
	30-07-2021	17:00:00	177
	10-08-2021	12:00:00	7
	11-08-2021	15:00:00	10
	12-08-2021	14:00:00	15
	14-08-2021	15:00:00	7
Agosto	16-08-2021	12:00:00	171
	16-08-2021	17:00:00	144
	17-08-2021	12:00:00	148
	17-08-2021	17:00:00	156
	18-08-2021	17:00:00	138
	19-08-2021	17:00:00	147
	25-08-2021	12:00:00	176
	06-09-2021	12:00:00	169
	06-09-2021	17:00:00	144
	07-09-2021	17:00:00	28
	08-09-2021	9:00:00	7
	08-09-2021	12:00:00	22
	08-09-2021	17:00:00	175
	13-09-2021	12:00:00	176
	13-09-2021	17:00:00	158
Setembro	15-09-2021	12:00:00	170
	15-09-2021	17:00:00	161
	17-09-2021	17:00:00	169
	20-09-2021	12:00:00	91
	22-09-2021	12:00:00	173
	24-09-2021	17:00:00	204
	29-09-2021	16:00:00	62
	30-09-2021	20:00:00	14
	30-09-2021	8:00:00	54
	01-10-2021	16:00:00	63
	04-10-2021	16:00:00	61
	06-10-2021	16:00:00	32
Outubro	07-10-2021	16:00:00	52
	08-10-2021	16:00:00	64
	12-10-2021	17:00:00	127
	13-10-2021	17:00:00	156
	14-10-2021	17:00:00	161

Mês	Dia	Faixa Horária	Excesso (em segundos)
	18-10-2021	17:00:00	151
	20-10-2021	12:00:00	71
	20-10-2021	17:00:00	158
	21-10-2021	12:00:00	176
	21-10-2021	17:00:00	162
	22-10-2021	12:00:00	149
	22-10-2021	17:00:00	162
	25-10-2021	17:00:00	144
	26-10-2021	17:00:00	159
	27-10-2021	12:00:00	151
	28-10-2021	12:00:00	155
	28-10-2021	17:00:00	163
	02-11-2021	17:00:00	102
	03-11-2021	17:00:00	167
	04-11-2021	17:00:00	182
	05-11-2021	15:00:00	64
	08-11-2021	17:00:00	174
	09-11-2021	11:00:00	52
	09-11-2021	12:00:00	139
	09-11-2021	15:00:00	52
	09-11-2021	17:00:00	180
	10-11-2021	11:00:00	17
	10-11-2021	12:00:00	160
	10-11-2021	16:00:00	36
	10-11-2021	17:00:00	171
	11-11-2021	12:00:00	174
	11-11-2021	17:00:00	177
Novembro	12-11-2021	12:00:00	177
	12-11-2021	16:00:00	11
	15-11-2021	10:00:00	52
	15-11-2021	11:00:00	59
	15-11-2021	15:00:00	10
	16-11-2021	10:00:00	17
	16-11-2021	16:00:00	28
	17-11-2021	10:00:00	14
	17-11-2021	17:00:00	160
	18-11-2021	10:00:00	38
	18-11-2021	16:00:00	32
	18-11-2021	17:00:00	155
	19-11-2021	11:00:00	54
	19-11-2021	15:00:00	59
	22-11-2021	17:00:00	153
	23-11-2021	11:00:00	61

Mês	Dia	Faixa Horária	Excesso (em segundos)
	23-11-2021	12:00:00	160
	23-11-2021	17:00:00	165
	24-11-2021	11:00:00	56
	24-11-2021	12:00:00	178
	24-11-2021	17:00:00	173
	25-11-2021	12:00:00	180
	25-11-2021	17:00:00	172
	26-11-2021	12:00:00	178
	26-11-2021	16:00:00	43
	27-11-2021	18:00:00	191
	29-11-2021	17:00:00	160
	30-11-2021	12:00:00	155
	30-11-2021	17:00:00	162
	02-12-2021	12:00:00	165
	02-12-2021	17:00:00	150
	03-12-2021	12:00:00	162
	03-12-2021	16:00:00	12
	04-12-2021	18:00:00	188
	06-12-2021	16:00:00	44
	07-12-2021	11:00:00	41
	07-12-2021	12:00:00	191
	07-12-2021	17:00:00	163
	09-12-2021	11:00:00	62
	09-12-2021	12:00:00	170
	09-12-2021	17:00:00	170
	10-12-2021	11:00:00	64
	10-12-2021	12:00:00	177
Dezembro	11-12-2021	18:00:00	190
	13-12-2021	12:00:00	179
	13-12-2021	17:00:00	168
	14-12-2021	11:00:00	46
	14-12-2021	12:00:00	186
	14-12-2021	17:00:00	171
	15-12-2021	12:00:00	186
	15-12-2021	17:00:00	155
	17-12-2021	12:00:00	169
	17-12-2021	16:00:00	51
	19-12-2021	12:00:00	70
	20-12-2021	12:00:00	183
	20-12-2021	17:00:00	163
	21-12-2021	12:00:00	154
	21-12-2021	17:00:00	159
	22-12-2021	12:00:00	172

Mês	Dia	Faixa Horária	Excesso (em segundos)
	22-12-2021	17:00:00	169
	23-12-2021	12:00:00	180
	23-12-2021	17:00:00	165
	24-12-2021	12:00:00	185
	25-12-2021	9:00:00	30
	27-12-2021	12:00:00	106
	27-12-2021	17:00:00	158
	28-12-2021	12:00:00	166
	28-12-2021	17:00:00	165
	29-12-2021	12:00:00	156
	29-12-2021	17:00:00	138
	30-12-2021	12:00:00	155
	30-12-2021	17:00:00	97
	31-12-2021	12:00:00	163
<b>Total</b>			<b>44 645</b>

Importa salientar que das 373 situações identificadas, parte encontra-se devidamente justificada pela Concessionária nos relatórios mensais enviados à ERC (vide **Anexo 4**). De acordo com a Concessionária, os excedentes à margem de 6 segundos podem dever-se a: inserções emitidas com o *spot* errado, avaria na mesa de continuidade, erro de finalização de fecho de dia, emissão de *spots* comerciais em faixas não previstas devido a compromissos de programação (nomeadamente transmissões de futebol e emissões em direto) entre outras. As restantes 348 situações de incumprimento detetadas, estão maioritariamente associadas ao entendimento da Concessionária de que a difusão de “telepromoções” não concorre para a aferição dos limites de tempo reservado à publicidade no serviço de programas RTP 1.

O detalhe do teste efetuado para cada faixa horária pode ser observado no **Anexo 5**.

Tal como referido na metodologia, a Mazars analisa os tempos de publicidade de acordo com a informação extraída do software *GMedia*, disponibilizada pela Concessionária, não recorrendo ao visionamento da publicidade emitida. A análise incide sobre as 24 horas de emissão relativas a toda a programação disponibilizada pela RTP durante o ano de 2021, sem selecionar qualquer tipo de amostra.

Importa salientar que a metodologia utilizada pela Entidade Reguladora em outra sede é distinta. A ERC utiliza como fonte de informação a base de dados da Mediamonitor/Yumi e recorre ao visionamento de gravações das emissões, selecionando uma amostra (uma semana por mês) da publicidade emitida na programação da RTP 1. Salienta-se que sobre os resultados da amostra a ERC não procedeu a qualquer extrapolação para o nível da população.

Assim, a eventual analogia entre os resultados obtidos no Relatório de Regulação da ERC e a auditoria da Mazars deve ser feita com as necessárias ressalvas, tendo em linha de conta que (i) as fontes de informação são distintas, (ii) as metodologias aplicadas não são idênticas e (iii) as populações em estudo têm dimensões diferentes.

### 2.10.2 Número 2 da Cláusula 23.<sup>a</sup> do CCSPRT

No serviço de programas referido na alínea b) do n.º 2 da Cláusula 2ª não pode haver publicidade comercial.

A presente obrigação impossibilita que seja emitida publicidade comercial no segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional (RTP 2).

Com base nas listagens de inserções de *breaks* publicitários relativos à RTP 2, verificou-se que foi cumprida a obrigação, uma vez que a publicidade transmitida durante 2021 é decomposta por:

<b>Tipo de Publicidade Emitida (RTP 2)</b>	<b>Duração (segundos)</b>
Especial	213.256
Promoções	1.360
Cartões Publicitários	5.644
<b>Total</b>	<b>220.260</b>

De notar que, tal como referido anteriormente, as inserções classificadas com as tipologias especial, cartões publicitários e promoções não são contabilizadas como tempos de publicidade comercial.

### 2.10.3 Número 3 da Cláusula 23.<sup>a</sup> do CCSPRT

Qualquer outro dos restantes serviços de programas referidos na cláusula 7ª que seja distribuído em acesso não condicionado livre, com exceção dos mencionados na alínea c) do n.º 2 da mesma cláusula, deve ser tendencialmente não financiado por publicidade comercial.

Antes de mais importa salientar que a partir de dezembro de 2016, a RTP 3 e a RTP Memória passaram a ser distribuídas pela TDT, os mesmos passaram a ser considerados como serviços de programas de acesso não condicionado livre (RTP 3 TDT e a RTP Memória TDT).

Não obstante, no caso da TDT apenas é possível emitir espaços de promoção e divulgação cultural, não existindo espaços de publicidade comercial, conforme exige a Resolução de Conselho de Ministros n.º 37-C/2016, de 8 de julho referindo no ponto 4 o seguinte: “*Substituir os tempos reservados à publicidade por espaços de promoção e divulgação cultural, na medida em que o alargamento desta oferta não deve pôr em causa a sustentabilidade da oferta assegurada pelos operadores privados de televisão, na emissão da RTP 3 e RTP Memória na rede de televisão digital terrestre.*”.

Assim, e tendo em conta a presente obrigação, os serviços de programas que não devem ser tendencialmente financiados por publicidade comercial são RTP 1, RTP 2, RTP 3 e RTP Memória,

uma vez que os serviços de programas regionais (RTP Açores e RTP Madeira) são excluídos desta condição.

Analisando os proveitos gerados nos objetos de custeio RTP 1, RTP 2, RTP 3 e RTP Memória, verifica-se que os mesmos são tendencialmente constituídos pela CAV e não por publicidade comercial, conforme se verifica:

Proveitos	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Memória
<b>CAV</b>	92 362 640	28 668 291	1 825 640	4 518 556
<b>Publicidade</b>	19 522 067	53 665	97 512	79 243

Em relação aos serviços de programas regionais, no disposto do presente ponto, não se deparam com limitações à emissão de publicidade comercial para além da exigida em relação à publicidade televisiva no artigo 40º da Lei da Televisão e Serviços Audiovisuais a Pedido (abordada adiante no ponto 2.10.7), podendo assim estes serviços de programas “*serem tendencialmente financiados por publicidade comercial*”. Não obstante, e dada a pequena dimensão do mercado publicitário televisivo nas Regiões Autónomas, o contributo dos proveitos comerciais gerados pela publicidade no total dos proveitos destes serviços de programas é residual, destacando-se a CAV como a principal fonte de receita.

#### 2.10.4 Número 4 da Cláusula 23.ª do CCSVRT

Nos serviços de programas previstos no n.º 2 da cláusula 15.ª não pode existir qualquer tipo de publicidade comercial.

A presente obrigação impossibilita que seja emitida publicidade comercial no serviço público da rádio.

Analisando a informação retirada do *GMedia*, verifica-se que a existência de patrocínios e publicidade institucional na Antena 1, Antena 2, Antena 3 e RDP África, que em termos contabilísticos foram todos associados à Antena 1.

Com base no balancete de Contabilidade Analítica, verifica-se que os diferentes objetos de custeio associados à Rádio incluem publicidade de natureza institucional e ainda patrocínios, conforme se pode verificar:

Tipo de Publicidade	Antena 1	Antena 2	Antena 3	Antena 3 Madeira	Total (€)
Patrocínios	23 400	-	-	5 769	29 169
Institucional	65 372	-	-	-	65 372
<b>Total</b>	<b>88 372</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5 769</b>	<b>94 541</b>

Importa salientar que embora as inserções classificadas com a tipologia patrocínios sejam contabilizadas como tempos de publicidade comercial, o n.º 6 da presente cláusula refere que “*qualquer serviço de programas explorado pela Concessionária pode incluir patrocínios, nos termos legalmente admissíveis*”, sendo que, de acordo com o n.º 7 do artigo 40.º da Lei da Rádio, “*os serviços noticiosos e os programas de informação política não podem ser patrocinados*”.

Relativamente ao cariz dos programas patrocinados nestes serviços de programas, selecionou-se uma amostra de forma a aferir se os mesmos se relacionam com programas noticiosos ou com programas de informação política, tendo-se verificado o cumprimento do disposto no quadro regulamentar.

#### **2.10.5 Número 5 da Cláusula 23.<sup>a</sup> do CCSPRT**

Em qualquer dos serviços de programas que reportam os números anteriores pode ser transmitida publicidade institucional, relativa à promoção de produtos, serviços ou afins de manifesto interesse público ou cultural, até aos limites legalmente admissíveis, a qual beneficiará de um desconto não inferior a 85% do custo comercial do espaço, não poderá exceder os seis minutos em cada hora e será sempre identificada como tal.

O cumprimento do disposto neste número obriga a Concessionária a praticar no mínimo um desconto de 85% do valor comercial do espaço publicitário (*break*) a toda a publicidade classificada como institucional, pelo que foi validado no âmbito dos testes de conformidade realizados, explicados em maior detalhe no ponto 3.2.2. adiante.

#### **2.10.6 Número 6 da Cláusula 23.<sup>a</sup> do CCSPRT**

Qualquer serviço de programas explorado pela Concessionária pode incluir patrocínios, nos termos legalmente admissíveis.

Conforme a análise realizada, verificou-se a existência de patrocínios nos serviços televisivos RTP 1, RTP 3, RTP Internacional, RTP Madeira, RTP África e RTP Memória.

De acordo com o n.º 3 do artigo 41º da Lei de Televisão, e com o n.º 7 do artigo 40.º da Lei da Rádio, “os serviços noticiosos e os programas de informação política não podem ser patrocinados”.

Analisando o cariz dos programas patrocinados nos serviços de programas anteriormente referidos, verifica-se que estes não estão relacionados com serviços noticiosos nem com programas de informação política, pelo que a Mazars considera que a Concessionária cumpre com a presente obrigação.

#### **2.10.7 Artigo 40º e 41º da Lei da Televisão (1ª Alteração – Lei n.º 8/2011 de 11 de abril)**

O tempo de emissão destinado à publicidade televisiva e à televenda, em cada período compreendido entre duas unidades de hora, não pode exceder 10% ou 20% consoante se trate de serviços de programas televisivos de acesso condicionado, ou de serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre ou não condicionado com assinatura.

De modo a aferir o cumprimento do disposto na Lei para todos os serviços de programas do Universo RTP, a Mazars realizou testes de controlo de tempo às emissões de publicidade televisiva (que inclui publicidade institucional e comercial), tendo em conta os pressupostos apresentados no quadro abaixo:

Serviço de Programas	Âmbito	Limites à Publicidade Televisiva (Lei da Televisão)
RTP 1	Acesso não condicionado livre	12 minutos por hora (salientando-se que a publicidade comercial só pode ocupar até 6 minutos/hora do limite permitido por lei)
RTP 2	Acesso não condicionado livre	12 minutos por hora (salientando-se que não pode existir publicidade comercial)
RTP 3	Acesso não condicionado com assinatura	12 minutos por hora
RTP 3 TDT	Acesso não condicionado livre	12 minutos por hora (salientando-se que não pode existir publicidade comercial)
RTP Memória	Acesso não condicionado com assinatura	12 minutos por hora
RTP Memória TDT	Acesso não condicionado livre	12 minutos por hora (salientando-se que não pode existir publicidade comercial)
RTP Açores	Acesso não condicionado livre	12 minutos por hora
RTP Madeira	Acesso não condicionado livre	12 minutos por hora
RTP África	Acesso não condicionado com assinatura	12 minutos por hora
RTP Internacional	Acesso não condicionado com assinatura	12 minutos por hora

Do conjunto de testes realizados a todos os serviços de programas não foi detetada qualquer inconformidade, para além das elencadas no ponto 2.10.1.

*Excluem-se aos limites fixados no número anterior as autopromoções e os blocos de televentas, bem como a produção de produtos conexos, ainda que não sejam próprios, diretamente relacionados com os programas dos operadores televisivos.*

O disposto foi tido em consideração no âmbito dos testes realizados.

*Os blocos de televentas devem ter uma duração ininterrupta de, pelo menos, quinze minutos.*

No que respeita a esta obrigação foi realizado um teste que revelou que em 2021 todos os blocos de televenta, foram emitidos segundo o limite mínimo de 15 minutos, fixado na Lei de Televisão.

## 2.11 Obrigações de Arquivo Audiovisual - Cláusula 24.<sup>a</sup>

### 2.11.1 Número 1 da Cláusula 24.<sup>a</sup> do CCSPRT

*A Concessionária obriga-se a manter em arquivo, nas melhores condições de conservação e utilização, os registos de imagem e som que, de acordo com a política arquivística interna adotada e tendo em conta os critérios definidos pelos responsáveis pelas áreas de programação e da informação, possuam valor histórico, sociológico, científico, educativo ou artístico, sem prejuízo do disposto na lei em matéria de arquivos de interesse público ou de depósito legal.*

Para a verificação do cumprimento da presente obrigação foi consultado o Relatório e Contas de 2021, de modo a validar a informação reportada no RCOSPPE do mesmo ano.

Assim, no que respeita à preservação e atualização dos acervos audiovisuais, realçamos que foi reportado o arquivo permanente de cerca de 7.186 horas de novos conteúdos audiovisuais produzidos ou adquiridos pela Concessionária em 2021 das quais 5.396 dizem respeito a conteúdos televisivos e 1.790 são provenientes da rádio. Adicionalmente, tal como reportado no RCOSPPE relativo a 2021, foram ainda recuperadas, catalogadas e descritas 2.432 horas de conteúdos dos Arquivos Históricos da Rádio e Televisão e foi garantida a migração para ficheiro digital de 3.342 horas relativas a conteúdos que tinham sido originalmente gravados em videocassete

Considerando que (i) não chegou ao conhecimento da Mazars, durante a presente auditoria, nenhuma informação que contrarie o reportado, (ii) não existem diferenças entre na informação reportada nos diferentes relatórios públicos, e (iii) não existe qualquer métrica preconizada para a presente obrigação, conclui-se que a mesma foi cumprida.

#### **2.11.2 Número 4 da Cláusula 24.<sup>a</sup> do CCSPT**

A Concessionária deve facultar, a requerimento de qualquer interessado e mediante comprovação da utilização pretendida, o acesso aos arquivos de som ou imagem, nas condições definidas da presente cláusula e na tabela de preços em vigor.

A Concessionária reportou 885 solicitações externas de acesso aos conteúdos arquivados no seu espólio audiovisual, discriminadas por:

- 32 pedidos de entidades relacionadas com a Investigação/Educação/Cultura;
- 643 pedidos de entidades institucionais, de público em geral ou para uso privado;
- 210 pedidos de entidades que utilizariam os conteúdos para fins comerciais.

Em 2021, os proveitos provenientes do Arquivo totalizaram cerca de 199 mil Euros.

A Mazars não encontra evidências que contrariem o reportado, concluindo desta forma que a Concessionária cumpre a presente obrigação.

#### **2.12 Obrigações Museológicas - Cláusula 25.<sup>a</sup>**

A Concessionária obriga-se a manter uma coleção museológica visitável, que cumprirá as normas estabelecidas no quadro legal, recorrendo ao contributo da rede portuguesa de museus sempre que se mostre necessário.

No âmbito da presente obrigação salientamos a existência de instalações, onde consta a *Coleção Visitável Museológica* e a *Reserva Visitável*, e de um *Museu Virtual* via internet.

No que concerne às obrigações de Documentação e Museologia, a Reserva Visitável manteve-se encerrada ao público, devido à crise pandémica, não tendo registado visitantes.

A informação apurada vai de encontro ao reportado no RCOSPPE. Não tendo sido do nosso conhecimento outra em inconformidade.

As informações que obtivemos realçaram o foco no desenvolvimento de atividades na área digital e no âmbito da colaboração externa e interna, melhorando e consolidando os serviços prestados ao nível do (i) Museu, (ii) Documentação e (iii) Apoio ao Serviço Público.

Neste sentido, concluímos que a Concessionária providencia esforços que lhe permitem cumprir a presente obrigação, mesmo num contexto de pandemia e limitações a visitas presenciais.

## **2.13 Obrigações de Cooperação – Cláusula 26.<sup>a</sup>**

### **2.13.1 Número 1 da Cláusula 26<sup>a</sup> do CCSPT**

*A Concessionária deve manter, dentro do quadro da política externa do Estado, relações de cooperação e intercâmbio com a União Europeia de Radiodifusão e outras organizações internacionais, bem como com as entidades estrangeiras ligadas à radiodifusão, negociando os necessários acordos e privilegiando as entidades dos países de língua portuguesa.*

A Concessionária reporta que colaborou com diversos organismos internacionais de televisão, tais como a UER/EBU, URTI (União de Rádio e Televisão Internacional), a Euronews, a CIRCOM (Associação Europeia de Televisões Regionais), a Prix Itália e COPEAM (Conferência Permanente do Audiovisual Mediterrânico) ou, ainda, a PBI (*Public Broadcasters International*). De destacar o caso particular da EBU, com a qual existiu cooperação, intercâmbio e troca de experiência para melhorar a prestação e o prestígio do serviço público.

### **2.13.2 Número 2 da Cláusula 26<sup>a</sup> do CCSPT**

*Constitui obrigação da Concessionária desenvolver a cooperação com os países de língua portuguesa, designadamente, ao nível da informação, do intercâmbio de programas, da formação e apoio técnico, bem como da produção e promoção de emissões internacionais, suscetíveis de difusão naqueles países, de acordo com os programas financiados pelas instâncias competentes da cooperação portuguesa e ao abrigo de protocolos firmados com os respetivos Estados, e bem assim, desenvolver a cooperação com Macau, no quadro dos acordos estabelecidos.*

De acordo com informação disponibilizada pela RTP, a Mazars verificou a existência dos seguintes protocolos de cooperação:

- (i) **Brasil:** Protocolo entre a Empresa Brasil de Comunicação e a Rádio e Televisão de Portugal; Protocolo entre o Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia e a Rádio e Televisão de Portugal; e Protocolo entre a TV Cultura – Fundação Padre Anchieta e a Rádio e Televisão de Portugal;
- (ii) **Guiné-Bissau:** Acordo de Cooperação entre a Radiotelevisão Portuguesa e a Televisão Experimental da Guiné-Bissau; Acordo entre a Radiotelevisão Portuguesa e a Radiotelevisão da Guiné-Bissau; e respetivos protocolos adicionais; e Memorando de entendimento entre o Governo da Guiné-Bissau e o Governo de Portugal relativo à promoção e aprofundamento de atividades de cooperação no domínio da comunicação social;

- (iii) **São Tomé e Príncipe:** Protocolo de Cooperação entre a Rádio e Televisão de Portugal e a Televisão de São Tomé e Príncipe;
- (iv) **Angola:** Protocolo de Cooperação, nomeadamente em formação profissional e troca de conteúdos, ente a Televisão Pública de Angola (TPA) e a Rádio e Televisão de Portugal, assinado em setembro de 2018;
- (v) **Timor-Leste:** Protocolo de Cooperação entre o Governo da República Portuguesa e o Governo Transitório de Timor-Leste, no domínio da comunicação social 2001; e Protocolo entre a Ministério dos Assuntos Parlamentares da República Portuguesa, o Ministério da Presidência do Conselho de Ministros da República Democrática de Timor-Leste, a Radio e Televisão de Portugal e a Radio e Televisão de Timor-Leste sobre a digitalização e proteção do Arquivo da RTTL;
- (vi) **Cabo Verde:** Protocolos (sobre radiotelevisão) adicionais ao Acordo de Cooperação Técnica e de Intercâmbio, no domínio da Comunicação Social, entre a República de Cabo Verde e a República Portuguesa;
- (vii) **Moçambique:** Protocolo de Cooperação no domínio da comunicação social entre a República de Moçambique e a República Portuguesa;
- (viii) **Macau:** Protocolo assinado entre a Rádio e Televisão de Portugal e a Televisão de Macau (TDM). Assinado em outubro de 2018, tem como objetivo fomentar a cooperação entre a Rádio, a Televisão e *On-line*;
- (ix) **China:** Protocolo, assinado em dezembro de 2018, entre a Rádio e Televisão de Portugal e a China Media Group para promover a cooperação, troca de conteúdos, intercâmbio de profissionais e coprodução de programas de entretenimento e cultura.
- (x) **Índia:** Memorando de entendimento de cooperação e colaboração de transmissão celebrado entre a Prasar Bharati, Índia (televisão pública da Índia) e a Rádio e Televisão de Portugal.

Adicionalmente, como reportado pela Concessionária, em 2021 a Cooperação da RTP centrou-se na cedência de conteúdos às televisões públicas dos cinco países africanos de língua oficial portuguesa, bem como no planeamento e execução de algumas produções conjuntas e na modernização de equipamentos.

Assim, os operadores de televisão de Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Angola juntaram-se, de modo a proporcionar aos milhões de espetadores de língua portuguesa, em Portugal e em África, o mesmo conteúdo e em simultâneo, assinalando as diferentes passagens de ano em cada um dos países. A RTP África produziu o filme “Um Natal Mágico” pela emissão na noite de Natal, tendo o filme sido cedido aos cinco parceiros que o emitiram igualmente nessa noite, e diversos programas produzidos pela RTP foram cedidos aos parceiros de cooperação, designadamente o programa semanal “Mar de Letras”.

Durante o ano, dois jornalistas da RTP, Cândida Pinto e José Rodrigues dos Santos, orientaram em Luanda uma ação de formação para jornalistas de televisão, na área de jornalismo e apresentação de

informação, por seu turno o jornalista Nuno Patrício orientou uma formação “online” dirigida a cinquenta jornalistas de países africanos de expressão portuguesa.

Proseguiram, ainda, as operações de manutenção da rede de emissores terrestres em África, servindo operadores de rádio e televisão africanas, bem com a RDP África e a RTP África.

A Mazars considera que a RTP cumpriu com a presente obrigação, conforme comprovam os protocolos anteriormente referidos.

## 2.14 Relatórios – Cláusulas 28.<sup>a</sup> e 29.<sup>a</sup>

De acordo com a Cláusula 28.<sup>a</sup> do CCSPRT, a Concessionária deve “submeter à aprovação dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Comunicação Social, até 30 de Novembro de cada ano, os Planos de Atividades e Investimentos e o Orçamento, relativos à prestação do serviço público no ano seguinte, os quais serão sujeitos a pareceres não vinculativos do Conselho Fiscal e do Conselho de Opinião e remetidos às entidades que aprovam os Planos”.

Quanto aos relatórios referidos na Cláusula 29.<sup>a</sup>, nomeadamente o R&C e o RCOSPPE, os mesmos devem ser apresentados até 31 de março e até 31 de maio do ano seguinte.

Verificou-se o seguinte nível de cumprimento, para as cláusulas em apreço:

Relatório	Data Limite	Data Entrega	Cumprimento
Plano de Atividades e Investimentos e o Orçamento 2021 (PAIO)	30 de novembro de 2020	30 de novembro de 2020	Cumprido com o disposto na cláusula 28. <sup>a</sup> do CCSPRT
Relatório e Contas 2021 (R&C)	31 de março de 2022	31 de março de 2022	Cumprido com o disposto no n.º 1 da Cláusula 29. <sup>a</sup> do CCSPRT
Relatório de Cumprimento das Obrigações de Serviço Público e do Projeto Estratégico 2021 (RCOSPPE)	31 de maio de 2022	31 de maio de 2022	Cumprido com o disposto no n.º 2 da Cláusula 29. <sup>a</sup> do CCSPRT

## 2.15 Análise do cumprimento do Plano Plurianual

De acordo com o CCSPRT, na sua alínea l) do número 2 da Cláusula 6.<sup>a</sup>, a RTP “deve garantir a possibilidade de acompanhamento das emissões por pessoas com necessidades especiais, nomeadamente através do recurso à legendagem por teletexto, à interpretação por meio de língua gestual, à audiodescrição ou a outras técnicas que se revelem adequadas, de acordo com o plano plurianual previsto no n.º 3 do artigo 34.º e na alínea j) do n.º 2 do artigo 51.º da Lei da Televisão, a qual tem em conta as especiais responsabilidades de serviço público, assim como emitir programação especificamente direcionada para esse segmento do público, prestando cooperação técnica aos operadores privados ou outros atores do setor nesta matéria”.

A Deliberação ERC/2016/260 (OUT-TV), de 30 de novembro de 2016, estabelece o conjunto de obrigações relativas à acessibilidade dos serviços de programas televisivos e dos serviços audiovisuais, a pedido por pessoas com necessidades especiais, para o período de 1 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro 2020. A 9 de dezembro de 2020 o Conselho Regulador da ERC deliberou prorrogar o prazo do Plano Plurianual, até ao dia 31 de dezembro de 2021.

Assim, para o período que decorre entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro 2021, para os serviços públicos de televisão, no que respeita aos seus serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre (i) de âmbito nacional (RTP1 e RTP2), (ii) predominantemente informativos (RTP 3), e (iii) para os serviços de televisão regionais que integram o serviço público, RTP Madeira e RTP Açores, o Plano Plurianual determina o seguinte:

Recurso	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Açores RTP Madeira
	(08h-02h)	(08h-02h)	(08h-00h)	(08h-02h)
Legendagem Teletexto	20h/semana de natureza informativa, ficção, documentários ou magazines culturais	20h/semana de natureza informativa, ficção, documentários ou magazines culturais	-	-
Língua Gestual Portuguesa	12h/semana de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa incluindo a interpretação integral de um serviço noticioso noturno com periodicidade semanal na RTP1.	12h/semana de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa incluindo a interpretação integral diária de um serviço noticioso noturno (se constar em grelha)	6h/semana de natureza informativa incluindo a interpretação integral de dois dos serviços noticiosos, com periodicidade semanal	6h/semana de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa
Audiodescrição	70h/ano de ficção ou documentários	20h/ano de ficção ou documentários	-	-

De modo a verificarmos o cumprimento da presente obrigação durante o período em análise, a Mazars procedeu à análise da informação, disponibilizada pela Concessionária, relativa à programação emitida durante o exercício 2021 que permitiu o acompanhamento por pessoas com necessidades especiais, quer seja através de recurso a legendagem por teletexto, quer seja acompanhamento através de interpretação por meio de língua gestual portuguesa e/ou de audiodescrição.

Para a análise da informação disponibilizada pela Concessionária, a Mazars teve em consideração os seguintes aspetos:

- A inexistência de um sistema automático que identifique os programas que permitiram o acompanhamento por pessoas com necessidades especiais, com recurso à legendagem por teletexto, língua gestual ou audiodescrição. Tal situação implica que os alinhamentos de emissão tenham de ser “tratados” manualmente pela Direção de Produção, e que, conseqüentemente, possa dar origem a erros na inserção e tratamento da informação relativa aos diversos serviços de programas. Posteriormente, essa informação é passada ao Núcleo Museológico e Apoio ao Serviço Público, que faz uma seleção manual da programação que inclui técnicas audiovisuais de acessibilidade a pessoas com necessidades especiais, de acordo com o critério de género definido pela ERC;
- Para a contabilização das horas de programação que permitiram o acompanhamento por pessoas com necessidades especiais, a Mazars considerou todas as semanas completas de 2021, tendo em consideração os limites projetados no plano plurianual;
- Para cada elemento de programação exibido no mesmo serviço de programas televisivo, a Mazars contabilizou as duas primeiras exibições, sendo consideradas as exibições ocorridas na vigência do Plano Plurianual da Deliberação ERC/2016/260 (OUT-TV).
- As partes de programas emitidas fora das faixas horárias determinadas nos Planos Plurianuais, não foram consideradas para efeito de quantificação dos tempos;
- O recurso à legendagem automática, predominantemente em programas categorizados como “informação diária”, não foi contabilizado para efeitos de cumprimento da quota de legendagem especificamente destinada a pessoas com deficiência auditiva (legendagem através de teletexto), de acordo com o estipulado na Deliberação ERC/2016/260 (OUT-TV).

Adicionalmente, importa salientar que a Mazars analisa a presente obrigação com base na informação extraída do software *GMedia*, disponibilizada pela Concessionária, sobre a qual aplica os critérios de análise anteriormente elencados. A metodologia utilizada pela Entidade Reguladora é distinta na medida em que utiliza outra fonte de informação – base de dados YUMI (MMW/Mediamonitor) e gravações das emissões. Por limitação de detalhe na informação a que tem acesso, a ERC não desconsidera (i) as partes de programas emitidas fora das faixas horárias determinadas no Plano Plurianual, nem (ii) as segundas e terceiras repetições (só se devem considerar as duas primeiras exibições). Não obstante a ERC aplicar uma metodologia diferente, em função do condicionamento da informação disponível, salienta-se que Entidade Reguladora entende que os critérios aplicados pela Mazars estão corretos e de acordo com a Legislação.

A eventual comparação entre os resultados obtidos no Relatório de Regulação da ERC e a auditoria da Mazars deve ser assim feita com cautela, tendo em linha de conta que as fontes de informação e metodologias são distintas.

**2.15.1 Primeiro serviço de programas generalistas (RTP 1)**

De acordo com o plano plurianual, o primeiro serviço de programas generalista de acesso não condicionado livre de âmbito nacional que integra o serviço público de televisão deve garantir, no horário compreendido entre as 08h00 e as 02h00:

**2.15.1.1 Vinte horas semanais de programas de natureza informativa, ficção, documentários ou magazines culturais, com legendagem por teletexto**

No alinhamento de programação da RTP 1, foi possível identificar cerca de 874 horas de emissão com legendagem por teletexto, respeitando o horário definido:

Legendagem através de Teletexto - RTP 1				
Semanas	Horas	Limite	Taxa de Cumprimento	Cumpre
2	18:49:06	20:00:00	94%	Não Cumpre
3	16:15:28	20:00:00	81%	Não Cumpre
4	17:42:56	20:00:00	89%	Não Cumpre
5	16:49:31	20:00:00	84%	Não Cumpre
6	19:47:57	20:00:00	99%	Não Cumpre
7	18:26:15	20:00:00	92%	Não Cumpre
8	18:04:12	20:00:00	90%	Não Cumpre
9	21:52:27	20:00:00	109%	Cumpre
10	21:16:30	20:00:00	106%	Cumpre
11	16:26:04	20:00:00	82%	Não Cumpre
12	16:46:53	20:00:00	84%	Não Cumpre
13	16:12:18	20:00:00	81%	Não Cumpre
14	20:32:57	20:00:00	103%	Cumpre
15	15:20:57	20:00:00	77%	Não Cumpre
16	15:24:28	20:00:00	77%	Não Cumpre
17	20:23:38	20:00:00	102%	Cumpre
18	16:11:03	20:00:00	81%	Não Cumpre
19	15:43:21	20:00:00	79%	Não Cumpre
20	13:36:35	20:00:00	68%	Não Cumpre
21	12:15:00	20:00:00	61%	Não Cumpre
22	15:42:45	20:00:00	79%	Não Cumpre
23	14:33:13	20:00:00	73%	Não Cumpre
24	12:20:05	20:00:00	62%	Não Cumpre
25	13:07:59	20:00:00	66%	Não Cumpre
26	11:07:35	20:00:00	56%	Não Cumpre
27	16:12:51	20:00:00	81%	Não Cumpre
28	14:55:57	20:00:00	75%	Não Cumpre
29	14:44:01	20:00:00	74%	Não Cumpre
30	14:23:15	20:00:00	72%	Não Cumpre
31	16:39:37	20:00:00	83%	Não Cumpre
32	10:07:30	20:00:00	51%	Não Cumpre
33	15:12:46	20:00:00	76%	Não Cumpre

Legendagem através de Teletexto - RTP 1				
34	23:00:51	20:00:00	115%	Cumpre
35	24:51:57	20:00:00	124%	Cumpre
36	19:14:16	20:00:00	96%	Não Cumpre
37	17:21:58	20:00:00	87%	Não Cumpre
38	19:08:02	20:00:00	96%	Não Cumpre
39	17:52:58	20:00:00	89%	Não Cumpre
40	18:13:02	20:00:00	91%	Não Cumpre
41	21:43:02	20:00:00	109%	Cumpre
42	18:15:59	20:00:00	91%	Não Cumpre
43	19:16:49	20:00:00	96%	Não Cumpre
44	19:09:57	20:00:00	96%	Não Cumpre
45	21:17:29	20:00:00	106%	Cumpre
46	16:07:05	20:00:00	81%	Não Cumpre
47	15:27:02	20:00:00	77%	Não Cumpre
48	16:46:53	20:00:00	84%	Não Cumpre
49	21:18:27	20:00:00	107%	Cumpre
50	19:49:07	20:00:00	99%	Não Cumpre
51	17:23:17	20:00:00	87%	Não Cumpre
52	10:50:18	20:00:00	54%	Não Cumpre
<b>Total</b>	<b>874:13:39</b>	-	-	-

No entanto, verifica-se que a RTP 1 não assegurou todas as horas semanais obrigatórias durante o exercício de 2021 dos géneros exigidos - programas de natureza informativa ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem por teletexto.

De acordo com o referido no RCOSPPE, “A RTP1 cumpriu em todas as semanas obrigatórias considerando a legendagem automática dos programas de natureza informativa emitidos em direto, ultrapassando largamente o exigido no Plano Plurianual, atingindo uma média semanal de 48 horas e 18 minutos, representando em média, 242% do exigido por semana”.

Salienta-se que a ERC considera que a legendagem automática da RTP “não cumpre o objetivo a que se propõe e não permite um verdadeiro acompanhamento da emissão.” Neste âmbito, a RTP refere que “Não considerando os programas emitidos com legendagem automática, a RTP1, cumpriu em 9 das 52 semanas obrigatórias, o que implica um incumprimento de 83% (atingindo em média 73% do previsto obtendo uma duração média semanal de 14 horas e 45 minutos dos programas legendados nas semanas com valores abaixo do exigido).”

Não obstante a justificação apresentada pela RTP, atendendo a que os programas emitidos com legendagem automática não são considerados, de acordo com o trabalho desenvolvido pela Mazars, a RTP apenas assegurou em 9 semanas (das 51 em análise) as horas semanais dos géneros exigidos com emissão de Legendagem por Teletexto, correspondendo a uma taxa de cumprimento de 17,6%.

Contudo, a ERC admitiu expressamente que nos casos em que, numa dada semana, as horas dos programas elegíveis sejam inferiores ao número mínimo de horas estabelecido para preenchimento do critério, tal facto não constitui uma situação de incumprimento desse mesmo critério.

Assim, a Concessionária reporta ainda que na maioria das semanas em que se considerou haver incumprimento, tal não ocorreu de facto, dado que as horas dos géneros de programas elegíveis pela ERC foram inferiores ao número mínimo de 20 horas estabelecido para preenchimento do critério.

Desta forma, apesar da Mazars ter apurado incumprimentos em 42 semanas, tal não ocorreu de facto, dado que as horas dos géneros de programas elegíveis pela ERC foram inferiores ao número mínimo de 20 horas estabelecido para preenchimento do critério. Das 42 semanas, apenas 13 tinham horas suficientes de programação elegível que permitisse cumprir o estabelecido. E nas 13 semanas em que tinha géneros elegíveis a RTP1 cumpriu com a emissão de cerca de 91% de programas com Legendagem em Teletexto.

Concluindo, a RTP1 cumpriu em 38 semanas (das 51 em análise) as horas dos géneros exigidos com emissão em Legendagem em Teletexto, correspondendo a uma taxa de cumprimento de 74,5%.

Posto isto, a Mazars considera que esta obrigação foi cumprida parcialmente.

**2.15.1.2 Doze horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação integral de um dos serviços noticiosos do período noturno**

No alinhamento de programação da RTP 1, foi possível identificar cerca de 2.365 horas de programação transmitida com recurso à linguagem gestual, respeitando o horário e a natureza definida nos planos:

Língua Gestual Portuguesa - RTP 1				
Semanas	Horas	Limite	Taxa de Cumprimento	Cumpre
2	55:05:17	12:00:00	459%	Cumpre
3	56:47:49	12:00:00	473%	Cumpre
4	56:52:40	12:00:00	474%	Cumpre
5	52:19:55	12:00:00	436%	Cumpre
6	51:18:37	12:00:00	428%	Cumpre
7	48:20:44	12:00:00	403%	Cumpre
8	50:44:25	12:00:00	423%	Cumpre
9	51:19:29	12:00:00	428%	Cumpre
10	49:51:44	12:00:00	416%	Cumpre
11	54:36:17	12:00:00	455%	Cumpre
12	53:46:20	12:00:00	448%	Cumpre
13	50:03:54	12:00:00	417%	Cumpre
14	43:37:06	12:00:00	363%	Cumpre
15	53:59:43	12:00:00	450%	Cumpre
16	54:04:37	12:00:00	451%	Cumpre

Língua Gestual Portuguesa - RTP 1				
17	54:19:59	12:00:00	453%	Cumpre
18	53:09:34	12:00:00	443%	Cumpre
19	54:12:52	12:00:00	452%	Cumpre
20	55:00:04	12:00:00	458%	Cumpre
21	51:18:53	12:00:00	428%	Cumpre
22	53:26:04	12:00:00	445%	Cumpre
23	45:36:03	12:00:00	380%	Cumpre
24	50:09:28	12:00:00	418%	Cumpre
25	52:36:14	12:00:00	438%	Cumpre
26	41:50:09	12:00:00	349%	Cumpre
27	52:40:57	12:00:00	439%	Cumpre
28	27:56:18	12:00:00	233%	Cumpre
29	30:14:52	12:00:00	252%	Cumpre
30	29:12:28	12:00:00	243%	Cumpre
31	30:25:04	12:00:00	253%	Cumpre
32	27:03:32	12:00:00	225%	Cumpre
33	31:20:19	12:00:00	261%	Cumpre
34	30:18:37	12:00:00	253%	Cumpre
35	30:40:02	12:00:00	256%	Cumpre
36	29:43:48	12:00:00	248%	Cumpre
37	29:47:30	12:00:00	248%	Cumpre
38	32:28:15	12:00:00	271%	Cumpre
39	34:15:59	12:00:00	286%	Cumpre
40	46:53:57	12:00:00	391%	Cumpre
41	49:14:19	12:00:00	410%	Cumpre
42	50:48:17	12:00:00	423%	Cumpre
43	52:47:07	12:00:00	440%	Cumpre
44	48:25:23	12:00:00	404%	Cumpre
45	39:19:42	12:00:00	328%	Cumpre
46	52:28:54	12:00:00	437%	Cumpre
47	51:04:06	12:00:00	426%	Cumpre
48	52:22:32	12:00:00	436%	Cumpre
49	47:49:37	12:00:00	399%	Cumpre
50	49:21:35	12:00:00	411%	Cumpre
51	54:00:59	12:00:00	450%	Cumpre
52	59:47:55	12:00:00	498%	Cumpre
<b>Total</b>	<b>2365:00:01</b>	-	-	-

Adicionalmente, verificou-se que as 347:09:26 horas emitidas do programa “Telejornal 2021” – serviço noticioso do período noturno – tiveram a interpretação com recurso à língua gestual.

Assim, no que concerne ao cumprimento desta obrigação, a Mazars considera que esta obrigação foi totalmente cumprida, uma vez que foram emitidas mais de 12 horas semanais obrigatórias de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa, das quais inclui com

periodicidade semanal a interpretação integral de um dos serviços noticiosos do período noturno (“Telejornal 2021”).

**2.15.1.3 Setenta horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição**

No ano em análise, verifica-se que a RTP 1 emitiu 75:08:20 horas anuais de programação com recurso à audiodescrição:

<b>Audiodescrição RTP 1</b>	
<b>Semanas</b>	<b>Horas</b>
1	0:41:35
2	5:22:42
3	0:46:55
4	2:14:58
5	0:45:42
6	0:49:46
7	0:42:16
8	0:42:58
9	0:48:20
10	0:43:48
11	0:44:13
12	0:56:31
13	1:23:19
14	2:02:36
16	0:44:39
17	2:39:59
18	0:40:57
19	0:42:59
20	0:48:33
21	0:43:47
22	0:44:34
23	1:52:46
24	0:50:05
25	0:48:44
26	1:21:19
28	1:25:02
29	1:12:37
31	2:53:04
32	2:46:39
33	3:39:55
34	3:39:41
35	3:47:09
36	3:04:51
37	0:40:17
38	0:45:04

Audiodescrição RTP 1	
39	0:46:18
40	5:00:17
41	1:37:59
42	1:29:43
43	2:59:55
44	2:25:15
45	1:36:52
46	1:33:28
47	1:31:14
48	1:28:59
<b>Total</b>	<b>75:08:20</b>

Assim, no que concerne ao cumprimento desta obrigação, a Mazars considera que esta obrigação foi cumprida, uma vez que foram transmitidas mais das 70 horas anuais obrigatórias de programas de ficção ou documentários com audiodescrição.

### 2.15.2 Segundo serviço de programas generalistas (RTP 2)

De acordo com o plano plurianual, o segundo serviço de programas generalista de acesso não condicionado livre de âmbito nacional que integra o serviço público de televisão deve garantir, no horário compreendido entre as 08h00 e as 02h00:

#### 2.15.2.1 Vinte horas semanais de programas de natureza informativa, ficção, documentários ou magazines culturais, com legendagem por teletexto

No alinhamento de programação da RTP 2, foi possível identificar cerca de 1.681 horas de emissão com legendagem por teletexto, respeitando o horário e os géneros definidos:

Legendagem através de Teletexto - RTP 2				
Semanas	Horas	Limite	Taxa de Cumprimento	Cumpre
2	37:23:24	20:00:00	187%	Cumpre
3	35:59:17	20:00:00	180%	Cumpre
4	31:00:25	20:00:00	155%	Cumpre
5	35:02:47	20:00:00	175%	Cumpre
6	34:16:01	20:00:00	171%	Cumpre
7	38:22:32	20:00:00	192%	Cumpre
8	36:25:19	20:00:00	182%	Cumpre
9	32:12:36	20:00:00	161%	Cumpre
10	31:39:37	20:00:00	158%	Cumpre
11	34:53:15	20:00:00	174%	Cumpre
12	32:49:24	20:00:00	164%	Cumpre
13	35:44:19	20:00:00	179%	Cumpre
14	31:07:17	20:00:00	156%	Cumpre
15	30:20:15	20:00:00	152%	Cumpre
16	29:53:24	20:00:00	149%	Cumpre

Legendagem através de Teletexto - RTP 2				
Semanas	Horas	Limite	Taxa de Cumprimento	Cumpre
17	31:52:55	20:00:00	159%	Cumpre
18	35:10:50	20:00:00	176%	Cumpre
19	34:24:13	20:00:00	172%	Cumpre
20	33:15:01	20:00:00	166%	Cumpre
21	34:45:07	20:00:00	174%	Cumpre
22	29:54:39	20:00:00	150%	Cumpre
23	28:28:13	20:00:00	142%	Cumpre
24	30:44:51	20:00:00	154%	Cumpre
25	34:09:01	20:00:00	171%	Cumpre
26	35:36:33	20:00:00	178%	Cumpre
27	33:25:33	20:00:00	167%	Cumpre
28	30:12:10	20:00:00	151%	Cumpre
29	32:55:47	20:00:00	165%	Cumpre
30	41:06:21	20:00:00	206%	Cumpre
31	27:02:44	20:00:00	135%	Cumpre
32	24:13:58	20:00:00	121%	Cumpre
33	41:19:11	20:00:00	207%	Cumpre
34	37:24:28	20:00:00	187%	Cumpre
35	30:54:33	20:00:00	155%	Cumpre
36	36:33:36	20:00:00	183%	Cumpre
37	35:11:46	20:00:00	176%	Cumpre
38	37:52:51	20:00:00	189%	Cumpre
39	37:44:39	20:00:00	189%	Cumpre
40	33:19:57	20:00:00	167%	Cumpre
41	30:57:02	20:00:00	155%	Cumpre
42	30:47:09	20:00:00	154%	Cumpre
43	26:19:21	20:00:00	132%	Cumpre
44	25:06:01	20:00:00	126%	Cumpre
45	32:04:20	20:00:00	160%	Cumpre
46	34:30:01	20:00:00	173%	Cumpre
47	30:30:58	20:00:00	153%	Cumpre
48	37:23:49	20:00:00	187%	Cumpre
49	29:07:09	20:00:00	146%	Cumpre
50	29:24:10	20:00:00	147%	Cumpre
51	31:45:01	20:00:00	159%	Cumpre
52	28:53:23	20:00:00	144%	Cumpre
<b>Total</b>	<b>1681:37:13</b>	-	-	-

Conforme se pode confirmar, a Concessionária cumpriu na íntegra as 20 horas semanais obrigatórias da transmissão de programas de ficção, documentários ou magazines culturais com legendagem por teletexto, na RTP 2. Assim, considera-se que esta obrigação foi cumprida na totalidade durante o exercício de 2021.

**2.15.2.2 Doze horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, caso constem na sua grelha de programação, a interpretação integral e diária de um dos serviços noticiosos do período noturno**

No alinhamento de programação da RTP 2, foi possível identificar cerca de 797 horas de programação transmitida com recurso à linguagem gestual, respeitando o horário e a natureza definida no plano plurianual:

Língua Gestual Portuguesa - RTP 2				
Semanas	Horas	Limite	Taxa de Cumprimento	Cumpre
2	16:47:32	12:00:00	140%	Cumpre
3	17:59:04	12:00:00	150%	Cumpre
4	14:49:07	12:00:00	123%	Cumpre
5	17:33:05	12:00:00	146%	Cumpre
6	11:20:00	12:00:00	94%	Não Cumpre
7	18:05:48	12:00:00	151%	Cumpre
8	19:37:57	12:00:00	164%	Cumpre
9	18:32:20	12:00:00	154%	Cumpre
10	18:40:13	12:00:00	156%	Cumpre
11	17:13:25	12:00:00	144%	Cumpre
12	17:56:56	12:00:00	150%	Cumpre
13	18:36:09	12:00:00	155%	Cumpre
14	19:10:40	12:00:00	160%	Cumpre
15	20:37:06	12:00:00	172%	Cumpre
16	18:13:03	12:00:00	152%	Cumpre
17	16:38:32	12:00:00	139%	Cumpre
18	17:35:15	12:00:00	147%	Cumpre
19	16:39:41	12:00:00	139%	Cumpre
20	17:51:41	12:00:00	149%	Cumpre
21	17:47:55	12:00:00	148%	Cumpre
22	18:11:49	12:00:00	152%	Cumpre
23	21:30:40	12:00:00	179%	Cumpre
24	21:59:50	12:00:00	183%	Cumpre
25	19:58:05	12:00:00	166%	Cumpre
26	17:44:30	12:00:00	148%	Cumpre
27	12:00:18	12:00:00	100%	Cumpre
28	8:28:58	12:00:00	71%	Não Cumpre
29	9:05:18	12:00:00	76%	Não Cumpre
30	7:52:17	12:00:00	66%	Não Cumpre
31	7:27:26	12:00:00	62%	Não Cumpre
32	6:17:54	12:00:00	52%	Não Cumpre
33	7:24:34	12:00:00	62%	Não Cumpre
34	6:35:39	12:00:00	55%	Não Cumpre
35	6:37:50	12:00:00	55%	Não Cumpre
36	6:14:10	12:00:00	52%	Não Cumpre

Língua Gestual Portuguesa - RTP 2				
37	7:22:41	12:00:00	61%	Não Cumpre
38	17:21:45	12:00:00	145%	Cumpre
39	19:40:27	12:00:00	164%	Cumpre
40	17:10:11	12:00:00	143%	Cumpre
41	17:43:06	12:00:00	148%	Cumpre
42	17:35:25	12:00:00	147%	Cumpre
43	17:02:32	12:00:00	142%	Cumpre
44	17:11:43	12:00:00	143%	Cumpre
45	18:04:21	12:00:00	151%	Cumpre
46	18:05:33	12:00:00	151%	Cumpre
47	18:46:04	12:00:00	156%	Cumpre
48	16:48:41	12:00:00	140%	Cumpre
49	17:10:38	12:00:00	143%	Cumpre
50	17:55:06	12:00:00	149%	Cumpre
51	19:21:58	12:00:00	161%	Cumpre
52	10:33:39	12:00:00	88%	Não Cumpre
<b>Total</b>	<b>797:08:37</b>	-	-	-

Adicionalmente, verificou-se no alinhamento de programação que a RTP 2 transmite o programa “Jornal 2” – serviço noticioso do período noturno que consta na grelha de programação do exercício 2021 – diariamente com recurso à língua gestual portuguesa, totalizando mais de 166 horas.

Assim, considera-se que esta obrigação foi parcialmente cumprida uma vez que a Concessionária, embora tenha cumprido com a interpretação integral da emissão diária do programa “Jornal 2” - serviço noticioso do período noturno -, apenas cumpriu em 39 semanas as horas semanais obrigatórias de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa – correspondendo assim a um cumprimento de 76,5%, em 51 semanas.

Como apresentado no RCOSPPE, a Concessionária reconhece este incumprimento: “A RTP2 cumpriu em 39 das 52 semanas o que implica um incumprimento de 25% (...) obtendo uma duração média semanal de 08 horas e 03 minutos dos programas legendados nas semanas com valores abaixo do exigido.”

### 2.15.2.3 Vinte horas anuais de programas de ficção ou documentários com audiodescrição

No ano em análise, verifica-se que a RTP 2 emitiu 22:12:10 horas anuais de programação com recurso à audiodescrição:

Audiodescrição RTP 2	
Semanas	Horas
1	1:28:10
6	1:24:57
7	1:15:19
9	0:34:59

Audiodescrição RTP 2	
13	1:28:49
16	1:15:19
27	2:04:27
28	1:46:22
29	1:55:11
31	1:35:52
34	1:27:48
37	1:27:20
41	1:55:43
45	1:21:43
46	0:43:07
52	0:27:04
<b>Total</b>	<b>22:12:10</b>

Assim, no que concerne ao cumprimento desta obrigação, a Mazars considera que esta obrigação foi cumprida, uma vez que foram transmitidas mais do que as 20 horas anuais obrigatórias de programas de ficção ou documentários com audiodescrição.

### 2.15.3 Serviço de Programas Temático Informativo (RTP 3)

De acordo com o plano plurianual, os serviços de programas temáticos de acesso não condicionado com assinatura vocacionados para a área informativa que integrem a oferta do serviço público de televisão, deverão garantir, no horário compreendido entre as 08h00 e as 00h00:

#### 2.15.3.1 Seis horas semanais de programas de natureza informativa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, incluindo, com periodicidade semanal, a interpretação de dois dos serviços noticiosos

No alinhamento de programação da RTP 3, foi possível identificar cerca de 967 horas de programação transmitida com recurso à linguagem gestual, respeitando o horário e a natureza definida no Plano:

Língua Gestual Portuguesa - RTP 3				
Semanas	Horas	Limite	Taxa de Cumprimento	Cumpre
2	24:54:57	6:00:00	415%	Cumpre
3	21:42:14	6:00:00	362%	Cumpre
4	22:21:47	6:00:00	373%	Cumpre
5	18:58:08	6:00:00	316%	Cumpre
6	18:43:20	6:00:00	312%	Cumpre
7	18:04:10	6:00:00	301%	Cumpre
8	18:19:21	6:00:00	305%	Cumpre
9	19:01:23	6:00:00	317%	Cumpre
10	19:12:25	6:00:00	320%	Cumpre
11	21:28:48	6:00:00	358%	Cumpre
12	19:13:02	6:00:00	320%	Cumpre

Língua Gestual Portuguesa - RTP 3				
13	17:16:41	6:00:00	288%	Cumpre
14	13:04:32	6:00:00	218%	Cumpre
15	19:26:27	6:00:00	324%	Cumpre
16	18:14:14	6:00:00	304%	Cumpre
17	18:48:03	6:00:00	313%	Cumpre
18	18:14:49	6:00:00	304%	Cumpre
19	16:56:10	6:00:00	282%	Cumpre
20	19:25:46	6:00:00	324%	Cumpre
21	17:09:45	6:00:00	286%	Cumpre
22	19:14:30	6:00:00	321%	Cumpre
23	16:29:44	6:00:00	275%	Cumpre
24	18:29:50	6:00:00	308%	Cumpre
25	12:55:30	6:00:00	215%	Cumpre
26	13:21:05	6:00:00	223%	Cumpre
27	15:05:06	6:00:00	251%	Cumpre
28	16:38:22	6:00:00	277%	Cumpre
29	18:24:50	6:00:00	307%	Cumpre
30	19:04:40	6:00:00	318%	Cumpre
31	17:57:06	6:00:00	299%	Cumpre
32	18:11:56	6:00:00	303%	Cumpre
33	18:34:19	6:00:00	310%	Cumpre
34	18:47:26	6:00:00	313%	Cumpre
35	24:25:26	6:00:00	407%	Cumpre
36	23:14:23	6:00:00	387%	Cumpre
37	23:56:10	6:00:00	399%	Cumpre
38	22:40:17	6:00:00	378%	Cumpre
39	22:43:44	6:00:00	379%	Cumpre
40	18:42:48	6:00:00	312%	Cumpre
41	20:22:42	6:00:00	340%	Cumpre
42	16:52:54	6:00:00	281%	Cumpre
43	22:32:17	6:00:00	376%	Cumpre
44	19:03:45	6:00:00	318%	Cumpre
45	19:57:47	6:00:00	333%	Cumpre
46	19:01:02	6:00:00	317%	Cumpre
47	17:44:00	6:00:00	296%	Cumpre
48	19:47:25	6:00:00	330%	Cumpre
49	17:48:11	6:00:00	297%	Cumpre
50	19:11:57	6:00:00	320%	Cumpre
51	18:08:45	6:00:00	302%	Cumpre
52	17:33:07	6:00:00	293%	Cumpre
<b>Total</b>	<b>967:37:06</b>	-	-	-

Adicionalmente, verificou-se a interpretação integral de dois dos serviços noticiosos com periodicidade semanal. Assim, as 468:17:18 horas emitidas do programa “18/20” da RTP 3, horas

tiveram interpretação integral com recurso à língua gestual, bem como as 172:20:12 horas emitidas do programa “Telejornal Madeira 2021” emitido neste serviço de programas.

Assim, considera-se que esta obrigação foi cumprida, uma vez que a Concessionária emitiu 6 horas semanais de programas de natureza informativa, durante o período em análise e inclui com periodicidade semanal a interpretação integral de dois dos serviços noticiosos do período noturno.

**2.15.4 Serviço de Programas de Âmbito Regional destinado à Região Autónoma dos Açores (RTP Açores)**

De acordo com o Plano Plurianual, os serviços de programas de âmbito regional destinados às Regiões Autónomas que integrem a oferta do serviço público de televisão deverão garantir, no horário compreendido entre as 08h00 e as 02h00:

**2.15.4.1 Seis horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa**

No alinhamento de programação da RTP Açores, foi possível identificar cerca de 504 horas de programação transmitida com recurso à linguagem gestual, respeitando o horário e a natureza definida no Plano:

Língua Gestual Portuguesa - RTP Açores				
Semanas	Horas	Limite	Taxa de Cumprimento	Cumpre
2	6:23:30	6:00:00	107%	Cumpre
3	8:30:34	6:00:00	142%	Cumpre
4	11:18:41	6:00:00	189%	Cumpre
5	7:33:57	6:00:00	126%	Cumpre
6	9:31:34	6:00:00	159%	Cumpre
7	6:14:48	6:00:00	104%	Cumpre
8	6:40:36	6:00:00	111%	Cumpre
9	7:22:14	6:00:00	123%	Cumpre
10	6:44:28	6:00:00	112%	Cumpre
11	10:38:25	6:00:00	177%	Cumpre
12	8:03:52	6:00:00	134%	Cumpre
13	7:40:06	6:00:00	128%	Cumpre
14	7:11:27	6:00:00	120%	Cumpre
15	7:25:49	6:00:00	124%	Cumpre
16	7:28:15	6:00:00	125%	Cumpre
17	7:07:44	6:00:00	119%	Cumpre
18	6:50:23	6:00:00	114%	Cumpre
19	5:42:07	6:00:00	95%	Não Cumpre
20	7:44:28	6:00:00	129%	Cumpre
21	5:40:40	6:00:00	95%	Não Cumpre
22	9:01:13	6:00:00	150%	Cumpre
23	6:56:56	6:00:00	116%	Cumpre
24	8:53:07	6:00:00	148%	Cumpre
25	6:24:44	6:00:00	107%	Cumpre
26	8:41:26	6:00:00	145%	Cumpre

Língua Gestual Portuguesa - RTP Açores				
27	6:50:18	6:00:00	114%	Cumpre
28	6:53:06	6:00:00	115%	Cumpre
29	6:33:27	6:00:00	109%	Cumpre
30	6:30:49	6:00:00	109%	Cumpre
31	10:29:08	6:00:00	175%	Cumpre
32	10:24:25	6:00:00	173%	Cumpre
33	9:47:27	6:00:00	163%	Cumpre
34	8:37:42	6:00:00	144%	Cumpre
35	15:20:24	6:00:00	256%	Cumpre
36	17:09:51	6:00:00	286%	Cumpre
37	18:06:38	6:00:00	302%	Cumpre
38	12:48:15	6:00:00	213%	Cumpre
39	20:17:21	6:00:00	338%	Cumpre
40	12:22:37	6:00:00	206%	Cumpre
41	11:50:47	6:00:00	197%	Cumpre
42	11:50:41	6:00:00	197%	Cumpre
43	11:45:23	6:00:00	196%	Cumpre
44	10:32:41	6:00:00	176%	Cumpre
45	13:05:44	6:00:00	218%	Cumpre
46	13:25:01	6:00:00	224%	Cumpre
47	11:14:43	6:00:00	187%	Cumpre
48	14:09:44	6:00:00	236%	Cumpre
49	11:11:40	6:00:00	187%	Cumpre
50	11:36:26	6:00:00	193%	Cumpre
51	11:33:15	6:00:00	193%	Cumpre
52	18:29:02	6:00:00	308%	Cumpre
<b>Total</b>	<b>504:47:39</b>	-	-	-

Assim, no que concerne ao cumprimento desta obrigação, a Mazars considera que esta obrigação foi parcialmente cumprida, uma vez que em 2 das 51 semanas em análise não foram emitidas mais de 6 horas semanais obrigatórias de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com linguagem gestual. Ambas as semanas cumpriram 95%, a semana 19 totalizou 5:42:07 horas e a semana 21 cerca de 5:40:40 horas.

**2.15.5 Serviço de Programas de Âmbito Regional destinado à Região Autónoma da Madeira (RTP Madeira)**

De acordo com o Plano Plurianual, os serviços de programas de âmbito regional destinados às Regiões Autónomas que integrem a oferta do serviço público de televisão deverão garantir, no horário compreendido entre as 08h00 e as 02h00:

**2.15.5.1 Seis horas semanais de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com interpretação por meio de língua gestual portuguesa**

No alinhamento de programação da RTP Madeira, foi possível identificar cerca de 1.410 horas de programação transmitida com recurso à linguagem gestual, respeitando o horário e a natureza definida no Plano:

Língua Gestual Portuguesa - RTP Madeira				
Semanas	Horas	Limite	Taxa de Cumprimento	Cumpre
2	27:56:00	6:00:00	466%	Cumpre
3	27:11:40	6:00:00	453%	Cumpre
4	22:45:49	6:00:00	379%	Cumpre
5	25:03:59	6:00:00	418%	Cumpre
6	24:46:05	6:00:00	413%	Cumpre
7	26:42:15	6:00:00	445%	Cumpre
8	27:53:49	6:00:00	465%	Cumpre
9	27:59:34	6:00:00	467%	Cumpre
10	28:20:59	6:00:00	472%	Cumpre
11	30:49:06	6:00:00	514%	Cumpre
12	27:53:30	6:00:00	465%	Cumpre
13	26:40:16	6:00:00	445%	Cumpre
14	25:08:58	6:00:00	419%	Cumpre
15	27:18:12	6:00:00	455%	Cumpre
16	27:31:36	6:00:00	459%	Cumpre
17	28:27:26	6:00:00	474%	Cumpre
18	27:10:00	6:00:00	453%	Cumpre
19	26:25:56	6:00:00	441%	Cumpre
20	27:43:27	6:00:00	462%	Cumpre
21	26:36:22	6:00:00	443%	Cumpre
22	26:40:39	6:00:00	445%	Cumpre
23	25:31:24	6:00:00	425%	Cumpre
24	27:42:28	6:00:00	462%	Cumpre
25	26:34:46	6:00:00	443%	Cumpre
26	26:42:49	6:00:00	445%	Cumpre
27	26:12:39	6:00:00	437%	Cumpre
28	31:18:44	6:00:00	522%	Cumpre
29	29:27:00	6:00:00	491%	Cumpre
30	29:43:19	6:00:00	495%	Cumpre
31	29:16:18	6:00:00	488%	Cumpre
32	26:55:13	6:00:00	449%	Cumpre
33	31:41:41	6:00:00	528%	Cumpre

Língua Gestual Portuguesa - RTP Madeira				
34	29:40:56	6:00:00	495%	Cumpre
35	35:02:53	6:00:00	584%	Cumpre
36	33:58:03	6:00:00	566%	Cumpre
37	33:45:52	6:00:00	563%	Cumpre
38	29:43:42	6:00:00	495%	Cumpre
39	32:54:50	6:00:00	549%	Cumpre
40	29:51:26	6:00:00	498%	Cumpre
41	27:58:00	6:00:00	466%	Cumpre
42	24:47:48	6:00:00	413%	Cumpre
43	27:34:22	6:00:00	460%	Cumpre
44	24:39:36	6:00:00	411%	Cumpre
45	26:44:48	6:00:00	446%	Cumpre
46	25:34:25	6:00:00	426%	Cumpre
47	25:07:46	6:00:00	419%	Cumpre
48	24:44:07	6:00:00	412%	Cumpre
49	25:54:14	6:00:00	432%	Cumpre
50	24:56:41	6:00:00	416%	Cumpre
51	24:37:54	6:00:00	411%	Cumpre
52	24:30:21	6:00:00	408%	Cumpre
<b>Total</b>	<b>1410:19:43</b>	-	-	-

No que concerne ao cumprimento desta obrigação, a Mazars considera que esta obrigação foi totalmente cumprida, uma vez que foram emitidas mais de 6 horas semanais obrigatórias de programas de natureza informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa com linguagem gestual.

### 2.15.6 Regras Complementares

De acordo com o Plano Plurianual em vigor, os serviços de programas generalistas de acesso não condicionado livre de âmbito nacional que procedam à difusão de mensagens ou comunicações do Presidente da República, do Presidente da Assembleia da República e do Primeiro-Ministro, nos termos previstos no artigo 30.º da Lei da Televisão, assim como à divulgação de comunicações dos serviços de proteção civil, deverão assegurar a acessibilidade das mesmas às pessoas com dificuldades auditivas, através de interpretação por meio de língua gestual portuguesa, assim como a disponibilização em linha dos respetivos conteúdos às pessoas cegas e com baixa visão.

Adicionalmente, refere que os debates entre candidatos aos diversos atos eleitorais que ocorram durante os períodos de pré-campanha e campanha deverão ser integralmente objeto de interpretação por meio de língua gestual portuguesa.

Assim, para o período que decorreu entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021, para a RTP 1, RTP 2, RTP 3 e RTP Açores e Madeira, o Plano determina o seguinte:

Plano Plurianual (Janeiro a Dezembro 2021)				
Conteúdo	RTP 1	RTP 2	RTP 3	RTP Regional
Mensagens ou comunicações do Presidente da República, do Presidente da Assembleia da República e do Primeiro-Ministro, assim como a divulgação de comunicações dos serviços de proteção civil	Língua Gestual Portuguesa e Disponibilização de conteúdos às pessoas cegas e com baixa visão	Língua Gestual Portuguesa e Disponibilização de conteúdos às pessoas cegas e com baixa visão	-	-
Debates entre candidatos aos diversos atos eleitorais que ocorram durante os períodos de pré-campanha e campanha	Língua Gestual Portuguesa	Língua Gestual Portuguesa	Língua Gestual Portuguesa	Língua Gestual Portuguesa

**1. Mensagens ou comunicações do Presidente da República, do Presidente da Assembleia da República e do Primeiro-Ministro, assim como a divulgação de comunicações dos serviços de proteção civil**

A RTP 1 difundiu mensagens do Presidente da República e do Primeiro-Ministro, garantindo a acessibilidade das mesmas às pessoas com dificuldades auditivas, através de interpretação por meio de língua gestual portuguesa, conforme se pode verificar:

Língua Gestual Portuguesa - RTP 1					
Programa	Data	Hora	Duração	Género	
Mensagem De Apelo Ao Voto Presidente Da República Eleições Autárquicas 2021	25-09-2021	21:00:25	00:05:54	Institucionais	
Mensagem De Natal Do Primeiro Ministro 2021	25-12-2021	21:01:47	00:05:54	Institucionais	
Mensagem De Ano Novo Presidente Da República 2022	01-01-2022	21:05:54	00:00:00	Institucionais	

Adicionalmente, verificou-se que a RTP disponibilizou estas mensagens no próprio site, cumprindo assim a obrigação relativamente ao acesso destes conteúdos às pessoas cegas e com baixa visão.

A RTP 2 não difundiu mensagens ou comunicações por parte de nenhuma das entidades abrangidas pela presente obrigação. Tal situação justifica-se pela própria natureza do serviço de programas, que apresenta uma programação com forte componente cultural e formativa.

**2. Debates entre candidatos aos diversos atos eleitorais que ocorram durante os períodos de pré-campanha e campanha**

Relativamente à emissão de debates entre candidatos aos diversos atos eleitorais que ocorreram durante os períodos de pré-campanha e campanha, todos os serviços de programa abrangidos pela

presente obrigação exibiram um programa que foi transmitido integralmente com interpretação por meio de língua gestual portuguesa, conforme se pode verificar:

Debates Língua Gestual Portuguesa - RTP 1		
Programa	Género	Duração
Eleições Autárquicas 2021 - Debate Lisboa	Debates	01:52:53
Eleições Autárquicas 2021 - Debate Porto	Debates	01:48:44
Eleições Presidenciais 2021 - Debate Com Todos Candidatos	Debates	01:46:22
Eleições Presidenciais 2021 - Debates Candidatos	Entrevista	02:44:12
<b>Total</b>		<b>8:12:11</b>

Debates Língua Gestual Portuguesa - RTP 2		
Programa	Género	Duração
Eurodeputados - 2021 - Lg Para Rtp2	Debates	21:57:31
<b>Total</b>		<b>21:57:31</b>

Debates Língua Gestual Portuguesa - RTP 3		
Programa	Género	Duração
Debate Autárquicas 2021	Debates	1:49:34
Eleições Autárquicas 2021 - Debate Lisboa	Debates	3:51:00
Eleições Autárquicas 2021 - Debate Porto	Debates	3:40:31
Eleições Autárquicas 2021 - Debates	Debates	35:54:20
Eleições Legislativas 2022 - Debates - Líderes Partidários	Entrevista	1:25:25
Eleições Legislativas 2022 - Debates Líderes Partidários (Sic E Tvi)	Debates	0:27:34
Eleições Presidenciais 2021 - Debate Com Todos Candidatos	Debates	3:57:05
Eleições Presidenciais 2021 - Debates	Entrevista	11:49:52
Eleições Presidenciais 2021 - Debates Candidatos (Sic)	Debates	2:52:32
Eleições Presidenciais 2021 - Debates Candidatos (Tvi)	Debates	2:53:26
<b>Total</b>		<b>68:41:19</b>

Debates Língua Gestual Portuguesa - RTP Açores		
Programa	Género	Duração
Eleições Autárquicas - Açores 2021 - Debates	Debates	38:54:29
<b>Total</b>		<b>38:54:29</b>

Debates Língua Gestual Portuguesa - RTP Madeira		
Programa	Género	Duração
Debate Autárquicas 2021	Debates	16:37:57
Eleições Autárquicas 2021 - Debate Lisboa	Debates	1:54:00
Eleições Autárquicas 2021 - Debate Porto	Debates	1:48:43
Eleições Autárquicas 2021 - Debates	Debates	17:40:24
Eleições Legislativas 2022 - Debates - Líderes Partidários	Entrevista	1:25:25
Eleições Presidenciais 2021 - Debate Com Todos Candidatos	Debates	3:57:05
Eleições Presidenciais 2021 - Debates	Entrevista	5:50:22
Eleições Presidenciais 2021 - Debates Candidatos (Sic)	Debates	2:52:32
Eleições Presidenciais 2021 - Debates Candidatos (Tvi)	Debates	2:53:26
<b>Total</b>		<b>54:59:54</b>

### 3. Verificação da transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros

#### 3.1 Análise dos gastos operacionais

Os gastos operacionais relativos aos exercícios 2021 e 2020 são os seguintes:

Gastos e Perdas	(Euros)		Ponto do Relatório
	2021	2020	
CMVMC	(79 336 781)	(73 715 012)	3.1.1
Fornecimentos e Serviços Externos	(36 467 928)	(37 426 204)	3.1.2
Gastos com o pessoal	(90 499 156)	(87 598 851)	3.1.3
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	18 364	(276 520)	3.1.4
Provisões (aumentos / reduções)	(2 531 493)	(4 291 222)	3.1.5
Imparidade de investimentos não depreciáveis/ amortizáveis (perdas / reversões)	(6 169)	(32 268)	3.1.6
Outros gastos	(2 815 301)	(2 889 662)	3.1.7
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(7 830 849)	(7 304 660)	3.1.8
<b>TOTAL DE GASTOS E PERDAS</b>	<b>(219 469 312)</b>	<b>(213 534 400)</b>	

A RTP e a Inspeção Geral das Finanças assinaram, em 2015, um protocolo que ainda vigora, onde foram definidas diretrizes a prosseguir pela RTP no âmbito das suas práticas de reporte de informação, nomeadamente: (i) obrigações de informação, (ii) procedimentos de recolha de informação e (iii) os critérios de imputação dos gastos e perdas.

O protocolo em questão visa assegurar a transparência e verificabilidade na aplicação objetiva dos critérios definidos.

Neste contexto, de acordo com o protocolo, consideram-se:

- **Gastos Diretos**, os gastos registados nas estruturas/centros de custo diretamente associados a obrigações do Serviço Público; e

- **Gastos Indiretos**, os gastos registados nas estruturas/centros de custo que não estão diretamente associadas a obrigações do Serviço Público, devendo ser imputados com base nos seguintes critérios:

- Gastos com serviços transversais a toda a organização, com exceção das áreas Comerciais e Marketing, serão distribuídos com base no peso relativo dos gastos diretos dos objetos de custeio (obrigações de serviço público do CCSPRT) do próprio ano - Matriz A:

Matriz A		
Objeto de Custeio	Total de Gastos e Perdas	Matriz A (%)
RTP1	56 437 357	49,06%
RTP2	12 871 738	11,19%
RTP Açores	2 234 940	1,94%
RTP Madeira	3 047 853	2,65%
RTP Internacional	2 802 363	2,44%
RTP África	3 497 674	3,04%
RTP 3	6 532 571	5,68%
RTP Memória	3 645 017	3,17%
Antena 1	6 600 110	5,74%
Antena 2	1 547 021	1,34%
Antena 3	1 555 889	1,35%
RDP Açores	1 573 194	1,37%
RDP Madeira	1 022 436	0,89%
RDP Internacional	893 615	0,78%
RDP África	859 681	0,75%
Multimédia	3 457 338	3,01%
Institucionais	3 543 200	3,08%
Arquivos sonoros e audiovisuais	2 400 128	2,09%
Museológicas	494 335	0,43%
Cooperação	13 188	0,01%
<b>Total de Gastos Diretos</b>	<b>115 029 649</b>	<b>100%</b>

- Gastos Comerciais e de Marketing são imputados com base nas receitas comerciais diretas do ano – tendo sido desconsiderados os rendimentos provenientes da Alienação de Ativos Fixos Tangíveis - Matriz B:

Matriz B		
Objeto de Custeio	Total de Proveitos	Matriz B (%)
RTP1	23 358 219	62,65%
RTP2	842 985	2,26%
RTP Açores	69 303	0,19%
RTP Madeira	226 003	0,61%
RTP Internacional	2 217 734	5,95%
RTP África	873 821	2,34%
RTP 3	5 004 775	13,42%
RTP Memória	1 499 917	4,02%
Antena 1	203 110	0,54%
Antena 2		0,00%
Antena 3		0,00%
RDP Açores	33 981	0,09%
RDP Madeira	23 594	0,06%
RDP Internacional		0,00%
RDP África		0,00%
Multimédia	2 499 710	6,70%
Institucionais	125 663	0,34%
Arquivos sonoros e audiovisuais	305 798	0,82%
Museológicas		0,00%
Cooperação		0,00%
<b>Total de Proveitos Diretos*</b>	<b>37 284 614</b>	<b>100%</b>

\*Excluindo mais-valias resultantes de alienações de ativos fixos

- Gastos internos de produção, recolhidos com base no custeio interno registado nas folhas de alocação de recursos extrapolados para o valor anual, são imputados na quota-parte dos gastos com pessoal das áreas de produção afetas a cada meio (TV/Rádio) - Matriz C:

Salienta-se que a formulação da Matriz C na prática consistiu (i) em ponderar os custos internos de produção apurados para os serviços de programas televisivos pelo peso dos gastos com pessoal das áreas de produção afetas à Televisão e (ii) em ponderar as audiências da rádio pelo peso dos gastos com pessoal das áreas de produção afetas à rádio:

Repartição dos Gastos com Pessoal	Peso (%) - RTP
TV	90,47%
Rádio	9,53%

Matriz C			
Objeto de Custeio Televisão	Gastos Internos de Produção	Peso (%)	Matriz C (%)
RTP1	3 749 150	65,07%	58,87%
RTP2	764 465	13,27%	12,00%
RTP Açores	48	0,00%	0,00%
RTP Madeira		0,00%	0,00%
RTP Internacional	76 309	1,32%	1,20%
RTP África	267 038	4,63%	4,19%
RTP 3	826 965	14,35%	12,99%
RTP Memória	77 516	1,35%	1,22%
<b>Total</b>	<b>5 761 491</b>	<b>100%</b>	<b>90,5%</b>

Objeto de Custeio Rádio	Audiências	Peso (%)	Matriz C (%)
Antena 1	4,4	68,75%	6,55%
Antena 2	0,4	6,25%	0,60%
Antena 3	1,6	25,00%	2,38%
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>100%</b>	<b>9,5%</b>

- Outros gastos gerais indiretos específicos de serviços de programas (e.g. Inovação, desenvolvimento de conteúdos) são imputados com base no peso da audiência/público por serviço de programa no total de audiência/público do Grupo RTP - Matriz D:

Matriz D		
Público do Grupo RTP	Peso (%)	
Telespectadores	323	89,34%
Ouvintes	39	10,66%
<b>Total</b>	<b>361</b>	<b>100%</b>

Audiências Televisão	Peso (%)	Matriz D (%)
RTP1	11,2	77,24%
RTP2	1,1	7,59%
RTP Açores	n.d.	n.d.
RTP Madeira	n.d.	n.d.
RTP Internacional	n.d.	n.d.
RTP África	0,1	0,69%
RTP 3	1,4	9,66%
RTP Memória	0,7	4,83%
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>100%</b>

Audiências Rádio	Peso (%)	Matriz D (%)
Antena 1	4,4	68,75%
Antena 2	0,4	6,25%
Antena 3	1,6	25,00%
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>100%</b>

Importa ainda referir que para os gastos indiretos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, a separação entre os gastos da Televisão e Rádio é realizada de acordo com o peso do público do Grupo RTP, sendo imputados cerca de 89,3% dos gastos à Televisão e os 10,7% remanescentes dos gastos à Rádio (de acordo com o peso do público do Grupo RTP).

- Gastos de cada área de informação imputados com base nas horas de serviços regulares de produção interna de informação para serviços de programas generalistas - Matriz E:

Matriz E		
Público do Grupo RTP		Peso (%)
Telespectadores	322,8	89,34%
Ouvintes	38,5	10,66%
<b>Total</b>	<b>361</b>	<b>100%</b>

Horas de produção de informação Televisão	Peso (%)	Matriz E (%)
RTP1	57,14%	51,05%
RTP2	42,86%	38,30%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>89,3%</b>

Horas de produção de informação Rádio	Peso (%)	Matriz E (%)
Antena 1	85,33%	9,09%
Antena 2	3,99%	0,43%
Antena 3	10,68%	1,14%
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>10,7%</b>

Salienta-se que existem gastos indiretos das áreas de informação específicos da Televisão e da Rádio. Nestes casos, a imputação dos gastos pelos diferentes objetos de custeio é feita de acordo com o peso das horas de produção de informação específico de cada objeto de custeio considerando o tipo de serviço (Televisão ou Rádio).

Para a aplicação do disposto no protocolo, a RTP considerou “Indiretos” os seguintes centros de custo:

- “Centro Corporativo”, mais especificamente, as seguintes Direções (i) C1 Financeira, (ii) C19 Proveitos e Custos, (iii) D3 Recursos Humanos, (iv) B5 Jurídico, (v) E0 Compras e Património e (vi) BG1 Engenharia Sistemas e Tecnologia;
- “Suporte à atividade”, concretamente as direções (i) F Marketing estratégico e comunicação e (ii) C6 Aquisição e Controlo de grelha;

Na sequência de uma sugestão de melhoria da Inspeção Geral das Finanças (IGF), em resultado da Auditoria efetuada em 2017, os seguintes Centros de Custo embora tendo uma natureza de gastos indiretos, passaram a ser considerados como gastos diretos:

- “Operações”, mais especificamente, as Direções (i) H Produção; (ii) L1 Emissão; (iii) W Centro de Produção do Norte; e (vi) A4 Direitos e Prod. Desportiva; e
- “Conteúdos”, concretamente as direções (i) M Informação TV; (ii) Z Informação Rádio; (iii) K. Desenvolvimento de conteúdos e (iv) MZ Edifícios Comuns das Direções de TV e Rádio.

Na prática, o apuramento dos gastos não sofreu qualquer alteração, verificando-se apenas a reclassificação da natureza destes gastos, que passaram a ser classificados como diretos.

### 3.1.1 Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas (CMVMC)

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas é composto por todos os custos imputados aos programas da Grelha da RTP, tendo o seu valor em 2021 ascendido a cerca de 79,3 milhões de euros.

Analisando o detalhe desta rubrica pela natureza do gasto destaca-se o peso dos subcontratos, que representam cerca de 73,3% do total desta rubrica (com 58,2 milhões de euros). Os restantes gastos dizem sobretudo respeito a *cachets* e *avenças*, alugueres e trabalhos especializados.

(euros)				
Detalhe do CMVMC	2021	2020	Variação	Variação (%)
Subcontratos	58 179 712	56 681 397	1 498 315	2,6%
Cachets e avenças	6 976 573	6 362 257	614 316	9,7%
Aluguer	4 257 307	2 028 857	2 228 450	109,8%
Trabalhos Especializados	3 737 050	3 490 986	246 064	7,0%
Deslocações e Estadas	968 580	476 656	491 924	103,2%
Comunicações	222 626	101 833	120 793	118,6%
Quotizações	474 634	524 123	(49 489)	-9,4%
Outros custos de grelha	4 520 299	4 048 903	471 396	11,6%
<b>Total</b>	<b>79 336 781</b>	<b>73 715 012</b>	<b>5 621 769</b>	<b>7,6%</b>

Observando a evolução da rubrica, constata-se que esta registou um incremento de cerca de 7,6% (ou seja, mais 5,6 milhões de euros) face a 2020, justificada sobretudo com o aumento nos (i) subcontratos e (ii) alugueres, tendo-se verificado um aumento generalizado em todas as sub-rubricas que compõem os custos de grelha em 2021.

Importa salientar que estas variações estão sobretudo relacionadas com os Jogos Internacionais da Seleção e com o Campeonato da Europa 2020<sup>1</sup>.

De acordo com o levantamento efetuado e com as políticas contabilísticas, “O custo dos direitos de transmissão ou de aquisição de programas é integralmente reconhecido na rubrica de custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas na demonstração dos resultados, aquando da primeira exibição”, conforme expresso no Anexo às Demonstrações Financeiras. Salienta-se que a alocação do custo (direitos de transmissão ou de aquisição de programas) aos serviços de programas televisivos – objetos de custeio – é efetuada, por princípio ao serviço de programas, que realiza a

<sup>1</sup> Europeu de 2020, realizado no verão de 2021 por força da pandemia de COVID-19.

primeira exibição, que em condições normais será também o serviço de programas que solicitou a sua aquisição.

Não obstante, na análise do custo dos programas identificaram-se algumas exceções à orientação de fundo gizada, que como tal também têm um tratamento de exceção, designadamente:

- Episódios exibidos em diversos serviços de programas (incluindo no serviço de programas de compra) cuja primeira exibição acontece em serviço distinto do serviço que solicitou a aquisição. Nestas situações, se a exibição ocorrer no mesmo ano da aquisição o gasto é reconhecido no serviço de compra. Como exemplos temos o “Preço Certo” ou o “Joker”, cujo gasto é sempre afeto à RTP1, não obstante, a primeira emissão de alguns episódios ter ocorrido na RTP Internacional.

A política da Empresa no que concerne aos serviços de programas televisivos RTP Internacional, RTP África, RTP Açores e RTP Madeira é a de só afetar os gastos diretos (i.e. programação específica que não foi emitida em nenhum outro serviço de programas). Neste contexto, mesmo que algum episódio seja exibido pela primeira vez num dos serviços de programas anteriormente elencados, o custo poderá ser reconhecido em serviço de programas distinto, desde que também tenha emitido esse programa no mesmo ano.

No âmbito da presente auditoria, com o intuito de validar os procedimentos instituídos e garantir a correta afetação dos mesmos, analisámos uma amostra de aproximadamente 20% dos custos classificados como Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas no exercício de 2021. Para o efeito solicitámos a listagem dos custos incorridos, por programa e por objeto de custeio, com o intuito de verificar:

- a existência de toda a documentação de suporte relativa ao processo de aquisição;
- a exibição dos episódios na grelha de programação, e serviço de exibição; e
- o reconhecimento dos episódios em gasto no exercício e no respetivo objeto de custeio.

Analisámos 12 programas exibidos em 2021, cujo custo total ascendeu a cerca de 14,9 milhões de euros, tendo-se verificado para esta amostra:

- (i) a existência do Formulário de Aquisição de Conteúdos (FAC), validando a existência de orçamentos adstritos e respetivos contratos;
- (ii) a exibição dos programas, por intermédio da análise do alinhamento da programação, validando por esta via que todos os programas foram exibidos em 2021 e, como tal, são gastos do exercício;
- (iii) a concordância entre o serviço de programas de exibição e o serviço de programas de compra;
- (iv) o reconhecimento em gasto no serviço de programas de exibição.

Neste contexto, com base nas informações disponibilizadas e testes efetuados, não identificámos não conformidades no reconhecimento dos gastos do exercício.

De acordo com a informação patente no reconhecimento dos gastos por serviço de programas de exibição obtêm-se a seguinte decomposição, idêntica à apresentada no RCOSPPE, não se tendo detetado qualquer diferença:

(euros)	
Canal de Exibição	2021
RTP 1	52 587 025
RTP 2	9 876 383
RTP Açores	3 398 746
RTP Madeira	1 385 463
RTP Internacional	2 659 438
RTP África	1 293 587
RTP 3	735 972
RTP Memória	772 174
Rádio	2 841 609
Multimédia	757 122
Outros	3 029 262
<b>Total</b>	<b>79 336 781</b>

### 3.1.2 Fornecimentos e Serviços Externos

Os Fornecimentos e Serviços Externos ascenderam, em 2021, a 36,5 milhões de euros, registando um decréscimo de cerca de 1 milhão de euros relativamente ao período homólogo. De realçar que as variações mais significativas ocorreram nas rubricas de Custos com Multimédia IVR que registou um decréscimo de 1,6 milhões de euros, compensado com um aumento na rubrica de Honorários (mais cerca de 250 mil euros) e Conservação e Reparação (mais cerca de 400 mil euros).

Em 2021, tal como no ano anterior, os principais fornecimentos e serviços externos dizem respeito a alugueres e rendas (que inclui os alugueres das redes de emissão dos serviços de programas RTP1, RTP2, RTP Açores, RTP Madeira, RTP3 e RTP Memória, o aluguer de satélites permanentes, as rendas dos edifícios, entre outros), trabalhos especializados, conservação e reparação, honorários, royalties (sobre os direitos de autor e direitos conexos), comissão sobre o recebimento da CAV, entre outros.

(euros)			
Detalhe dos Fornecimentos e Serviços Externos	2021	Varição	%
Alugueres e Rendas	11 556 988	(132 049)	-1,1%
Trabalhos Especializados	5 006 745	(234 631)	-4,5%
Honorários	2 101 782	253 241	13,7%
Conservação e Reparação	3 308 889	399 718	13,7%
Royalties	2 764 958	13 355	0,5%
Encargos CAV	2 156 303	(5 010)	-0,2%
Iluminação e aquecimento	1 276 007	(169 762)	-11,7%
Custos Multimédia IVR	373 673	(1 556 887)	-80,6%
Vigilância e Segurança	1 840 119	54 628	3,1%
Limpeza, Higiene e Conforto	1 215 154	99 259	8,9%
Comunicação	627 972	(37 083)	-5,6%
Publicidade e Propaganda	150 939	(12 181)	-7,5%
Força Motriz	856 435	101 686	13,5%
Seguros	557 280	47 550	9,3%
Deslocações e Estadas	472 856	115 324	32,3%
Combustível	520 720	34 721	7,1%
Outros Fornecimentos	749 039	64 654	9,4%
Água e Fluidos	357 191	13 340	3,9%
Outros (inferiores a 150.000€)	574 879	(8 149)	-1,4%
<b>Total</b>	<b>36 467 928</b>	<b>(958 276)</b>	<b>-2,6%</b>

No âmbito da presente auditoria, com o intuito de validar os procedimentos instituídos e garantir a correta afetação dos mesmos, analisámos uma amostra representativa de cerca de 30% dos gastos classificados como fornecimentos e serviços externos no exercício de 2021.

Neste âmbito analisámos: (i) os contratos associados à rede de emissão da RTP1, da RTP2, da RTP Açores e da RTP Madeira e (ii) os contratos relativos aos *royalties* de direitos conexos e de direitos de autor.

Com base na informação definida nos contratos e recolhida junto dos interlocutores, procurámos validar a alocação aos centros de custo a que as despesas foram afetas.

Em termos de orientação de fundo, os gastos realizados especificamente para determinado objeto de custeio (serviço de programas) são exclusivos do mesmo. Sempre que os contratos não estabeleçam a afetação do gasto, a RTP define a que melhor reflete a utilização do serviço pelos diferentes objetos de custeio.

Convém realçar que a afetação (dos gastos diretos) dos royalties aos diferentes objetos de custeio é feita de acordo com duas matrizes de imputação, em duas fases distintas:

- 1ª Fase: Relativamente (a) aos Direitos Conexos, segregação dos gastos a afetar à Televisão e à Rádio, de acordo com a repartição indicada no contrato (50% Televisão e 50% Rádio), e no que respeita (b) aos Direitos de Autor, a repartição efetuada é de 66,65% para a Televisão e 33,35% para a Rádio (afetação histórica);

- 2ª Fase: Imputação dos custos afetos à Televisão (e que decorrem da 1ª Fase) a /cada objeto de custeio de acordo com uma matriz previamente definida (que tem vindo a ser aplicada historicamente).

Verificou-se ainda que o aluguer de satélites para Televisão e para a Rádio, podem em alguns casos ser contratados ao mesmo fornecedor, havendo apenas um contrato. Caso o contrato não defina qual o valor associado a cada tipo de serviço, esta é definida procurando espelhar a utilização do serviço pelos diferentes objetos de custeio, como anteriormente mencionado.

### Gastos Diretos

Analisando por objeto de custeio, verifica-se que os fornecimentos e serviços externos no exercício de 2021 (respeitantes a gastos diretos) apresentaram a seguinte alocação:

Objeto de Custeio - Gastos Diretos	Imputados diretamente ao Objeto de Custeio	Imputação direta por intermédio de matriz					2021
		Matriz C	Matriz D	Matriz E	Matriz E - Rádio	Matriz E - TV	
RTP1	3 136 018	1 276 832	148 210	435 227	-	1 370 868	6 367 156
RTP2	2 241 424	260 351	14 556	326 496	-	1 028 390	3 871 217
RTP Açores	90 374	16	871 238	-	-	-	961 628
RTP Madeira	43 680	-	685 397	-	-	-	729 076
RTP Internacional	1 121 863	25 988	-	-	-	-	1 147 852
RTP África	345 699	90 944	1 323	-	-	-	437 967
RTP 3	2 046 099	281 636	18 526	-	-	-	2 346 261
RTP Memória	1 931 462	26 399	9 263	-	-	-	1 967 125
Rádio	3 190 977	206 578	208 543	90 850	256 038	-	3 952 987
Multimédia	1 079 065	-	-	-	-	-	1 079 065
Outros	458 197	-	-	-	-	-	458 197
<b>Total FSE's</b>	<b>15 684 859</b>	<b>2 168 745</b>	<b>1 957 057</b>	<b>852 573</b>	<b>256 038</b>	<b>2 399 258</b>	<b>23 318 531</b>

- a) RTP1 – Analisando os gastos diretos deste serviço de programas, verifica-se que os fornecimentos e serviços externos dizem respeito sobretudo a:
- Serviços prestados pela PT Comunicações, SA de codificação, multiplexagem, transporte e difusão de sinal por rede digital terrestre de cobertura complementar, para transmissão de serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre, no valor de 1,896 milhões de euros;
  - Royalties referentes a serviços conexos de radiodifusão audiovisual e direitos de autor, cobrados pela Sociedade Portuguesa de Autores e pela Audiogest, no valor de 1,182 milhões de euros; e
  - Outros gastos gerais relacionados com (i) os gastos internos associados à produção, no valor de cerca de 1,3 milhões de euros (matriz C) e com (ii) a produção interna de informação, no valor de 1,8 milhões de euros (matriz E).
- b) RTP2 – Analisando os gastos diretos deste serviço de programas, verifica-se que os fornecimentos e serviços externos dizem respeito sobretudo a:
- Serviços prestados pela PT Comunicações, SA de codificação, multiplexagem, transporte e difusão de sinal por rede digital terrestre de cobertura complementar,

para transmissão de serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre, no valor de 1,896 milhões de euros;

- ii. Royalties referentes a serviços conexos de radiodifusão audiovisual e direitos de autor, cobrados pela Sociedade Portuguesa de Autores e pela Audiogest, no valor de 333 mil euros;
  - iii. Outros gastos gerais relacionados com a produção interna de Informação, no valor de 1 milhão de euros (matriz E).
- c) RTP 3 e RTP Memória – Analisando os gastos diretos destes serviços de programas, verifica-se que os fornecimentos e serviços externos dizem respeito sobretudo a Serviços prestados pela PT Comunicações, SA de codificação, multiplexagem, transporte e difusão de sinal por rede digital terrestre de cobertura complementar, para transmissão de serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre (a partir de dezembro de 2016), no valor de 1,896 milhões de euros;
- d) RTP Internacional – Analisando os gastos diretos deste serviço de programas, verifica-se que os fornecimentos e serviços externos dizem respeito sobretudo a aluguer de satélite TV permanente (no valor de 1 milhão de euros);
- e) Rádio - Analisando os gastos diretos associados à Rádio (Antena 1, Antena 2, Antena 3, RDP Açores, Madeira, Internacional e África), verifica-se que os fornecimentos e serviços externos dizem respeito sobretudo aos royalties – valor mais expressivo – referentes a serviços conexos de radiodifusão audiovisual e direitos de autor, cobrados pela Sociedade Portuguesa de Autores e pela Audiogest, no valor de 1,1 milhões de euros;
- f) A rubrica “Outros” reparte-se da seguinte forma:

	(euros)
Objeto de Custeio - Outros	2021
Institucionais	305 925
Arquivos sonoros e audiovisuais	100 583
Museológicas	38 501
Cooperação	13 188
<b>Total FSE's</b>	<b>458 197</b>

Os gastos com as obrigações institucionais estão associados a trabalhos especializados (no valor de 100 mil euros) e honorários (no valor de 76 mil euros), entre outros fornecimentos de serviços.

### Gastos Indiretos

Apurados os gastos relacionados com fornecimentos e serviços externos, registados nos objetos de custeio considerados “indiretos”, e aplicando as diferentes matrizes de repartição, não identificámos qualquer exceção face ao previsto no protocolo. Importa notar, tal como anteriormente referido, que no âmbito de uma recomendação da IGF, em 2021 as matrizes C, D e E foram tratadas com uma natureza de gastos diretos. Assim, as matrizes que contribuem para os gastos de natureza indireta são a A e B, que se apresentam abaixo:

(euros)

Objeto de Custeio - Gastos Indiretos	Matriz A	Matriz B	Total A+B
RTP1	4 589 990	1 026 091	5 616 081
RTP2	1 046 845	37 031	1 083 876
RTP Açores	181 765	3 044	184 810
RTP Madeira	247 879	9 928	257 807
RTP Internacional	227 913	97 422	325 335
RTP África	284 462	38 386	322 848
RTP 3	531 287	219 852	751 139
RTP Memória	296 445	65 889	362 334
Antena 1	536 780	8 922	545 702
Antena 2	125 818	-	125 818
Antena 3	126 539	-	126 539
RDP Açores	127 946	1 493	129 439
RDP Madeira	83 154	1 036	84 190
RDP Internacional	72 677	-	72 677
RDP África	69 917	-	69 917
Multimédia	281 182	109 808	390 990
Institucionais	288 165	5 520	293 685
Arquivos sonoros e audiovisuais	195 200	13 433	208 633
Museológicas	40 204	-	40 204
Cooperação	1 073	-	1 073
<b>Total FSE's</b>	<b>9 355 239</b>	<b>1 637 856</b>	<b>10 993 094</b>

Importa referir que os encargos associados à liquidação da contribuição audiovisual foram afetos aos objetos de custeio que tiveram atribuição de contribuição audiovisual no decorrer do exercício 2021 (na mesma proporção), não tendo sido aplicada nenhuma das matrizes anteriormente mencionadas. As únicas exceções são os encargos associados à CAV com origem nos arquipélagos dos Açores e da Madeira que são exclusivos destas regiões.

Assim, validámos que os encargos associados à contribuição audiovisual foram atribuídos aos objetos de custeio na mesma proporção do rendimento (com exceção dos Açores e da Madeira, que são específicos dessas regiões).

(euros)

Objeto de Custeio	2021	%
RTP1	1 096 415	50,8%
RTP2	340 530	15,8%
RTP Açores	43 113	2,0%
RTP Madeira	48 823	2,3%
RTP Internacional	21 685	1,0%
RTP África	53 673	2,5%
RTP 3	82 586	3,8%
RTP Memória	44 716	2,1%
Antena 1	170 135	7,9%
Antena 2	27 729	1,3%
Antena 3	37 510	1,7%
RDP Açores*		0,0%
RDP Madeira*		0,0%
RDP Internacional	13 540	0,6%
RDP África	13 026	0,6%
Multimédia	36 387	1,7%
Institucionais	52 341	2,4%
Arquivos sonoros e audiovisuais	33 093	1,5%
Museológicas	7 490	0,3%
Cooperação	200	0,0%
Outros	33 312	1,5%
<b>Total encargos com CAV</b>	<b>2 156 303</b>	<b>100,0%</b>

\* CAV e encargos associados incluídos nos canais de Televisão de cada região

### 3.1.3 Gastos com Pessoal

Os gastos com pessoal ascenderam a 90,5 milhões de euros, em 2021, verificando-se um aumento de 3,3% relativamente ao período homólogo:

(euros)

Detalhe dos Gastos com Pessoal	2021	2020	Variação	%
<b>Remunerações</b>				
Orgãos Sociais	371 206	348 021	23 185	6,7%
Pessoal	68 138 442	66 573 568	1 564 874	2,4%
<b>Subtotal</b>	<b>68 509 648</b>	<b>66 921 589</b>	<b>1 588 059</b>	<b>2,4%</b>
<b>Encargos Sociais</b>				
Benefícios de reforma	1 740 129	1 725 325	14 804	0,9%
Encargos sobre remunerações	15 329 250	15 363 948	(34 698)	-0,2%
Gastos de ação social	3 840 976	2 555 812	1 285 164	50,3%
Seguro acidentes de trabalho e doenças profissionais	886 163	892 977	(6 814)	-0,8%
Estágios/Formação	187 010	107 104	79 906	74,6%
Outros	5 980	32 096	(26 116)	-81,4%
<b>Subtotal</b>	<b>21 989 508</b>	<b>20 677 262</b>	<b>1 312 246</b>	<b>6,3%</b>
<b>Total</b>	<b>90 499 156</b>	<b>87 598 851</b>	<b>2 900 305</b>	<b>3,3%</b>

A evolução dos gastos com pessoal é justificada sobretudo pelo acréscimo registado nas remunerações do Pessoal (em cerca de 1,6 milhões de euros) e pelo aumento adstrito aos respetivos encargos associados.

O acréscimo registado está relacionado sobretudo com a integração de prestadores de serviços decorrente do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) e em menor dimensão, dos aumentos remuneratórios gerais para todos os trabalhadores, bem como os decorrentes do disposto no Acordo de Empresa (AE), cumprindo as orientações definidas para o Setor Empresarial do Estado e o Acordo de Empresa.

Importa notar que os Gastos com Pessoal resultam da integração no módulo de contabilidade (em SAP) do processamento salarial efetuado no módulo correspondente pela Direção de Recursos Humanos.

### **Gastos Diretos**

Efetuando a análise desta rubrica por objeto de custeio, verifica-se que os gastos diretos se cifram em cerca de 70,1 milhões de euros com a seguinte decomposição:

Objeto de Custeio - Gastos Diretos	Imputados diretamente ao Objeto de Custeio	Imputação direta por intermédio de matriz					2021
		Matriz C	Matriz D	Matriz E	Matriz E - Rádio	Matriz E - TV	
RTP1	655 063	9 410 861	3 139 283	2 131 462	-	9 055 641	24 392 310
RTP2	693 491	1 918 908	308 322	1 598 967	-	6 793 307	11 312 995
RTP Açores	1 195 969	121	2 684 463	-	-	-	3 880 553
RTP Madeira	2 140 076	-	1 457 616	-	-	-	3 597 693
RTP Internacional	279 587	191 545	-	-	-	-	471 132
RTP África	476 280	670 301	28 029	-	-	-	1 174 611
RTP 3	1 072 470	2 075 792	392 410	-	-	-	3 540 672
RTP Memória	404 228	194 575	196 205	-	-	-	795 008
Rádio	7 459 763	1 522 578	978 760	444 924	4 224 648	-	14 630 673
Multimédia	1 585 799	-	-	-	-	-	1 585 799
Outros	4 743 045	-	-	-	-	-	4 743 045
<b>Total Gastos com Pessoal</b>	<b>20 705 772</b>	<b>15 984 680</b>	<b>9 185 089</b>	<b>4 175 353</b>	<b>4 224 648</b>	<b>15 848 948</b>	<b>70 124 489</b>

### **Gastos Indiretos**

Apurados os gastos relacionados com Gastos de Pessoal, registados nos objetos de custeio considerados “indiretos”, e aplicando as diferentes matrizes de repartição, não identificámos qualquer exceção face ao previsto no protocolo. Importa notar, tal como anteriormente referido, que no âmbito de uma recomendação da IGF, as matrizes C, D e E foram tratadas com uma natureza de gastos diretos. Assim, as matrizes que contribuem para os gastos de natureza indireta são a A e B, que se apresentam abaixo:

(euros)

Objeto de Custeio - Gastos Indiretos	Matriz A	Matriz B	Total A+B
RTP1	8 810 128	1 514 848	10 324 976
RTP2	2 009 337	54 670	2 064 007
RTP Açores	348 884	4 495	353 379
RTP Madeira	475 784	14 657	490 441
RTP Internacional	437 462	143 826	581 288
RTP África	546 003	56 670	602 673
RTP 3	1 019 764	324 574	1 344 338
RTP Memória	569 004	97 274	666 278
Antena 1	1 030 307	13 172	1 043 479
Antena 2	241 497	-	241 497
Antena 3	242 881	-	242 881
RDP Açores	245 583	2 204	247 786
RDP Madeira	159 607	1 530	161 137
RDP Internacional	139 497	-	139 497
RDP África	134 200	-	134 200
Multimédia	539 706	162 113	701 820
Institucionais	553 110	8 150	561 259
Arquivos sonoros e audiovisuais	374 671	19 832	394 503
Museológicas	77 168	-	77 168
Cooperação	2 059	-	2 059
<b>Total Gastos com Pessoal</b>	<b>17 956 651</b>	<b>2 418 015</b>	<b>20 374 667</b>

### 3.1.4 Gastos/reversões de depreciação e amortização

As depreciações e amortizações do exercício ascenderam a cerca de 7,8 milhões de euros (registando um incremento de 7,2% face ao período homólogo):

(euros)

Detalhe das Depreciações e Amortizações	2021	2020	Variação	%
<b>Ativos Fixos Tangíveis</b>				
Edifícios e outras construções	2 292 486	2 289 001	3 485	0,2%
Equipamento básico	4 714 608	4 273 550	441 058	10,3%
Equipamento de Transporte	82 558	55 741	26 817	48,1%
Equipamento administrativo	167 978	157 692	10 286	6,5%
Ferramentas e outros ativos tangíveis	48 847	48 653	194	0,4%
<b>Subtotal</b>	<b>7 306 477</b>	<b>6 824 638</b>	<b>481 839</b>	<b>7,1%</b>
<b>Ativos Intangíveis</b>				
Programas de Computador	522 635	478 286	44 349	9,3%
Outras Imobilizações Incorpóreas	1 737	1 737	-	0,0%
<b>Subtotal</b>	<b>524 372</b>	<b>480 023</b>	<b>44 349</b>	<b>9,2%</b>
<b>Total</b>	<b>7 830 849</b>	<b>7 304 660</b>	<b>526 189</b>	<b>7,2%</b>

De forma a validarmos as depreciações e amortizações do exercício e a correta integração do módulo de imobilizado na contabilidade, reconciliámos as depreciações registadas em 2021. Salienta-se que validámos o valor das depreciações registadas na contabilidade geral, por natureza de ativo.

## Gastos Diretos

Efetuada a análise desta rubrica por objeto de custeio, verifica-se que os gastos diretos se cifram em cerca de 5,2 milhões de euros com a seguinte decomposição:

(euros)

Objeto de Custeio - Gastos Diretos	Imputados diretamente ao Objeto de Custeio	Imputação direta por intermédio de matriz					2021
		Matriz C	Matriz D	Matriz E	Matriz E - Rádio	Matriz E - TV	
RTP1	1 745	1 400 061	72 752	56 504	-	322 829	1 853 890
RTP2	212	285 477	7 145	42 388	-	242 178	577 401
RTP Açores	176 324	18	405 621	-	-	-	581 962
RTP Madeira	124 313	-	394 920	-	-	-	519 233
RTP Internacional	94	28 496	-	-	-	-	28 590
RTP África	1 161	99 721	650	-	-	-	101 531
RTP 3	-	308 817	9 094	-	-	-	317 911
RTP Memória	385	28 947	4 547	-	-	-	33 879
Rádio	415 941	226 515	106 713	11 795	21 805	-	782 769
Multimédia	35 094	-	-	-	-	-	35 094
Outros	344 626	-	-	-	-	-	344 626
<b>Total Gastos de Depreciação e Amortização</b>	<b>1 099 894</b>	<b>2 378 052</b>	<b>1 001 442</b>	<b>110 687</b>	<b>21 805</b>	<b>565 007</b>	<b>5 176 887</b>

## Gastos Indiretos

Apurados os gastos relacionados com Gastos de Depreciação e Amortização, registados nos objetos de custeio considerados “indiretos”, e aplicando as diferentes matrizes de repartição, não identificámos qualquer exceção face ao previsto no protocolo. Importa notar, tal como anteriormente referido, que no âmbito de uma recomendação da IGF, as matrizes C, D e E foram tratadas com uma natureza de gastos diretos. Assim, as matrizes que contribuem para os gastos de natureza indireta são a A e B, que se apresentam abaixo:

(euros)

Objeto de Custeio - Gastos Indiretos	Matriz A	Matriz B	Total A+B
RTP1	1 298 721	4 342	1 303 063
RTP2	296 201	157	296 358
RTP Açores	51 430	13	51 443
RTP Madeira	70 136	42	70 178
RTP Internacional	64 487	412	64 899
RTP África	80 488	162	80 650
RTP 3	150 326	930	151 256
RTP Memória	83 878	279	84 157
Antena 1	151 880	38	151 918
Antena 2	35 600	-	35 600
Antena 3	35 804	-	35 804
RDP Açores	36 202	6	36 208
RDP Madeira	23 528	4	23 532
RDP Internacional	20 564	-	20 564
RDP África	19 783	-	19 783
Multimédia	79 559	465	80 024
Institucionais	81 535	23	81 559
Arquivos sonoros e audiovisuais	55 231	57	55 288
Museológicas	11 376	-	11 376
Cooperação	303	-	303
<b>Total Gastos de Depreciação e Amortização</b>	<b>2 647 031</b>	<b>6 931</b>	<b>2 653 962</b>

### 3.1.5 Provisões (aumentos e reduções)

As provisões do exercício de 2021 ascenderam a cerca de 2,5 milhões de euros:

(euros)				
Provisões	2021	2020	Variação	%
Aumentos processos judiciais em curso	(3 472 104)	(1 539 303)	(1 932 801)	125,6%
Aumentos estudos atuariais	(6 653)	(122 862)	116 209	-94,6%
Aumentos Provisões para Reestruturação		(2 500 000)	2 500 000	-100,0%
Aumentos Outras Provisões		(1 480 588)	1 480 588	-100,0%
Reduções processos judiciais em curso	947 264	1 351 531	(404 267)	-29,9%
<b>Total</b>	<b>(2 531 493)</b>	<b>(4 291 222)</b>	<b>1 759 729</b>	<b>-41,0%</b>

De acordo com o anexo do Relatório de Contas da RTP, as provisões são reconhecidas quando:

(i) existe uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; (ii) é provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e (iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. A cada data do balanço é avaliado o montante pelo qual a obrigação está registada, bem como a ocorrência de novos factos que possam levar a alterações nas obrigações passíveis de registo em balanço.

Analisando as provisões reconhecidas no exercício destaca-se o aumento e redução verificados nas provisões relativas a processos judiciais em curso - em resultado da reavaliação das responsabilidades imputadas à RTP, nos processos que tem a decorrer.

Salienta-se que as provisões registadas em 2021 foram alocadas ao Objeto de Custeio “RTP1”, respeitando o definido no protocolo assinado entre a RTP e a IGF, que estabelece que “os custos que de acordo com as normas contabilísticas não sejam classificados como custos operacionais e como tal, não estejam afetos diretamente à atividade, serão imputados à RTP1”. Verificou-se ainda a imputação de 6.653 euros, relativos a aumentos atuariais, ao objeto de custeio “Outros”, uma vez que também foi aplicada CAV ao mesmo objeto de custo de forma a financiar as responsabilidades por benefícios pós emprego assumidas com os trabalhadores da RTP.

### 3.1.6 Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)

As perdas por imparidade são registadas sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação, podendo ser revertidas caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

Assim, para o exercício de 2021 verificou-se o movimento que se apresenta no quadro abaixo, não havendo nada a reportar.

(euros)				
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	2021	2020	Variação	%
Perdas em dívidas a receber	(72 909)	(348 085)	275 176	-79,1%
Reversões de perdas em dívidas a receber	91 273	71 565	19 708	27,5%
<b>Total</b>	<b>18 364</b>	<b>(276 520)</b>	<b>294 884</b>	<b>-106,6%</b>

As imparidades de dívidas a receber registadas em 2021 foram alocadas ao Objeto de Custeio “RTP1”, respeitando o definido no protocolo assinado entre a RTP e a IGF, que estabelece que “os custos que de acordo com as normas contabilísticas não sejam classificados como custos operacionais e como tal, não estejam afetos diretamente à atividade, serão imputados à RTP1”.

### 3.1.7 Imparidade de investimentos não depreciables / amortizáveis

A imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis diz respeito a perdas em participações financeiras. A RTP detém uma participação financeira na *Euronews* Editorial, que registou uma perda por imparidade de cerca de 6 mil euros.

As imparidades registadas foram alocadas ao Objeto de Custeio “RTP1”, respeitando o definido no protocolo assinado entre a RTP e a IGF, que estabelece que “os custos que de acordo com as normas contabilísticas não sejam classificados como custos operacionais e como tal, não estejam afetos diretamente à atividade, serão imputados à RTP1”.

### 3.1.8 Outros gastos e perdas operacionais

No decorrer do exercício de 2021, as componentes que mais contribuíram para a rubrica de Outros Gastos e Perdas operacionais foram (i) Impostos, (ii) Descontos e (iii) Quotizações, tal como verificado em outros períodos históricos:

	(euros)			
Detalhe dos Outros Gastos	2021	2020	Variação	%
Impostos	802 666	793 968	8 698	1,1%
Descontos	764 493	663 838	100 655	15,2%
Quotizações	936 067	941 884	(5 817)	-0,6%
Diferenças Câmbio	79 736	89 038	(9 302)	-10,4%
Outros Encargos Bancários	174 953	194 246	(19 293)	-9,9%
Outros Gastos	57 385	206 687	(149 302)	-72,2%
<b>Total</b>	<b>2 815 301</b>	<b>2 889 662</b>	<b>(74 361)</b>	<b>-2,6%</b>

- Os impostos incluem o Imposto sobre Imóveis, IUC, impostos indiretos associados a direitos aduaneiros, imposto de selo, taxas radioelétricas, taxa de Regulação e Supervisão (ERC) e outras taxas;
- Os descontos de pronto pagamento concedidos são relativos a publicidade comercial; e
- As quotizações referem-se sobretudo a quotas anuais com entidades estrangeiras como Euronews e European Broadcasting Union (EBU).

### Gastos Diretos

Efetuada a análise desta rubrica por objeto de custeio, verifica-se que os gastos diretos se cifram em cerca de 1,38 milhões de euros com a seguinte decomposição:

Objeto de Custeio - Gastos Diretos	Imputados diretamente ao Objeto de Custeio	Imputação direta por intermédio de matriz					2021
		Matriz C	Matriz D	Matriz E	Matriz E - Rádio	Matriz E - TV	
RTP1	57 506	30 124	2	2 973	-	25 951	116 556
RTP2	60 227	6 142	0	2 231	-	19 468	88 068
RTP Açores	99	0	18 783	-	-	-	18 882
RTP Madeira	3 811	-	25 105	-	-	-	28 916
RTP Internacional	15 355	613	-	-	-	-	15 968
RTP África	15 096	2 146	0	-	-	-	17 242
RTP 3	15 256	6 644	0	-	-	-	21 901
RTP Memória	15 355	623	0	-	-	-	15 978
Rádio	143 658	4 874	5 235	621	725	-	155 112
Multimédia	259	-	-	-	-	-	259
Outros	904 983	-	-	-	-	-	904 983
<b>Total Outros Gastos</b>	<b>1 231 605</b>	<b>51 166</b>	<b>49 125</b>	<b>5 825</b>	<b>725</b>	<b>45 419</b>	<b>1 383 865</b>

### Gastos Indiretos

Apurados os Outros Gastos registados nos objetos de custeio considerados “indiretos”, e aplicando as diferentes matrizes de repartição, não identificámos qualquer exceção face ao previsto no protocolo. Importa notar, tal como anteriormente referido, que no âmbito de uma recomendação da IGF, em 2021 as matrizes C, D e E foram tratadas com uma natureza de gastos diretos. Assim, as matrizes que contribuem para os gastos de natureza indireta são a A e B, que se apresentam abaixo:

(euros)

Objeto de Custeio - Gastos Indiretos	Matriz A	Matriz B	Total A+B
RTP1	1 411 920	12 226	1 424 146
RTP2		441	441
RTP Açores		36	36
RTP Madeira		118	118
RTP Internacional		1 161	1 161
RTP África		457	457
RTP 3		2 620	2 620
RTP Memória		785	785
Antena 1		106	106
Antena 2		-	-
Antena 3		-	-
RDP Açores		18	18
RDP Madeira		12	12
RDP Internacional		-	-
RDP África		-	-
Multimédia		1 308	1 308
Institucionais		66	66
Arquivos sonoros e audiovisuais		160	160
Museológicas		-	-
Cooperação		-	-
<b>Total Outros Gastos</b>	<b>1 411 920</b>	<b>19 515</b>	<b>1 431 435</b>

Salienta-se que após análise dos gastos repartidos pela Matriz A, considerando que se trata de gastos gerais como descontos de pronto pagamento concedidos em publicidade, encargos bancários e impostos sobre imóveis, e que não estão diretamente relacionados com atividade, a Empresa decidiu imputar estes gastos integralmente à RTP1 – respeitando o preconizado no protocolo com a IGF.

### 3.2 Análise dos rendimentos operacionais

A Lei nº 30/2003, de 22 de agosto, entretanto alterada pelos Decretos-Lei nº169-A/2005, de 3 de outubro, nº 230/2007, de 14 de junho, e nº 107/2010, de 13 de outubro, e pelas Leis nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, e nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, aprova o modelo de financiamento do serviço público de radiodifusão e televisão, estipulando que o Estado assegura o financiamento do serviço público de rádio e televisão nos termos estabelecidos na referida lei e nos respetivos contratos de concessão.

De acordo com o referido quadro regulamentar, constituem-se como fontes de financiamento do serviço público em causa, a contribuição para o audiovisual (CAV) e as receitas comerciais dos respetivos serviços.

Os rendimentos e ganhos da RTP referentes aos exercícios de 2021 e 2020 foram os seguintes:

Rendimentos e Ganhos	(Euros)		Ponto do Relatório
	2021	2020	
<b>Contribuição Audiovisual</b>	<b>181 533 019</b>	<b>180 589 381</b>	3.2.1
<b>Proveitos comerciais</b>	<b>41 679 274</b>	<b>39 332 698</b>	-
Publicidade	20 572 337	18 969 529	3.2.2
Distribuição	12 273 607	12 370 990	3.2.3
Multimédia	1 583 877	4 172 352	3.2.4
Serviços de Produção	4 463 299	1 888 374	3.2.5
Serviço de Programas	1 558 475	962 695	3.2.6
Arquivo	199 235	84 278	3.2.7
Subsídios	176 810	163 788	3.2.8
Outros Proveitos	851 633	720 693	3.2.9
<b>Total</b>	<b>223 212 292</b>	<b>219 922 079</b>	-

Os rendimentos operacionais, em 2021, ascenderam a 223 milhões de euros, registando um incremento de 1,5% face ao período anterior, devido fundamentalmente ao incremento das receitas com publicidade e serviços de produção.

A CAV constitui-se como a principal fonte de financiamento do serviço público de rádio e de televisão, registando um valor de 181,5 milhões de euros, o que representa um aumento residual de 0,52% face a 2020. Por outro lado, os proveitos comerciais ascenderam a 41,7 milhões de euros, provenientes essencialmente da Publicidade, Distribuição e Serviços de Produção, que no seu conjunto representam cerca de 90% destes proveitos.

#### 3.2.1 Contribuição Audiovisual

A Contribuição para o Audiovisual (CAV) consiste numa taxa consignada por Lei à RTP como contrapartida do serviço público prestado. A CAV é devida mensalmente pelos consumidores de eletricidade, sendo cobrada pelos distribuidores/comercializadores de energia elétrica aos seus consumidores em cada fatura emitida. O valor a receber pela RTP é reconhecido no período respetivo, de acordo com a melhor estimativa da Empresa, formulada com base na informação transmitida pelas distribuidoras/comercializadoras de energia elétrica.

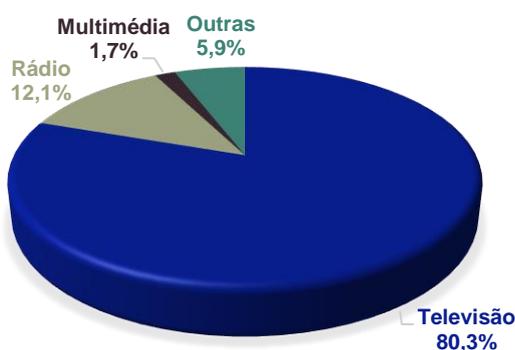
De acordo com o Anexo I – Objetivos e Princípios e Critérios de Imputação constante do Protocolo assinado em 2015 entre a Inspeção Geral das Finanças (IGF) e a RTP, as receitas da CAV devem ser repartidas e alocadas às obrigações constantes do contrato de concessão do seguinte modo:

- A CAV com origem na Madeira e nos Açores é exclusivamente utilizada para o financiamento dos custos de exploração e investimento dos respetivos centros regionais, das antenas, serviços de programas e plataformas de Media que sirvam primeiramente as populações desses territórios;
- A CAV com origem no território continental deve ser prioritariamente utilizada do seguinte modo:
  - Financiamento integral do custo líquido decorrente das obrigações institucionais;
  - Financiamento integral das atividades e obrigações que, pela sua natureza não seja possível um retorno comercial significativo, ou que estejam por lei condicionadas na exploração comercial;
  - Financiamento subsidiário, do custo líquido dos proveitos comerciais das restantes obrigações de serviço público.

A Lei do Orçamento de Estado para 2021 definiu pelo seu artigo 408º a não atualização dos valores mensais previstos pela Lei nº 30/2003, de 22 de agosto, que aprova o modelo de financiamento do serviço público de radiodifusão e de televisão, alterado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março. O valor mensal da contribuição foi definido para € 2,85 e para € 1,00 no caso dos consumidores de contribuição reduzida, encontrando-se isentos desta contribuição aqueles cujo consumo anual fique abaixo de 400 KWh e também os consumidores não-domésticos de energia elétrica, cuja atividade se inclua numa das descritas nos grupos 011 a 015, da seção A - agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca, da Classificação das Atividades Económicas – Revisão 3 (CAE - Rev.3).

O valor da CAV auferido em 2021 repartiu-se maioritariamente pelos serviços de programas televisivos (80,3%), seguido dos serviços de programas de rádio (12,1%) e de outras obrigações de serviço público (5,9%), nomeadamente, obrigações institucionais e arquivos sonoros e audiovisuais.

#### OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO 2021



Analisando a aplicação da CAV entregue, verifica-se que esta se encontra de acordo com o previsto no quadro regulamentar.

É de referir que o valor da CAV atribuído à RTP Açores e RTP Madeira corresponde aos valores associados às entidades distribuidoras/comercializadoras de eletricidade - EDA - Eletricidade dos Açores, S.A. (nos Açores) e a Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A. (na Madeira). O restante valor de CAV foi aplicado nas obrigações institucionais e nas restantes obrigações do Serviço Público, incluindo as responsabilidades por benefícios pós emprego assumidas com os trabalhadores da RTP.

(mil Euros)			
Contribuição Audiovisual	2021	2020	2021 %
<b>Televisão</b>	<b>145 774</b>	<b>142 647</b>	<b>80,3%</b>
RTP1	92 363	94 116	50,9%
RTP2	28 668	26 329	15,8%
RTP Açores*	3 574	3 483	2,0%
RTP Madeira*	4 108	4 082	2,3%
RTP Internacional	1 826	1 451	1,0%
RTP África	4 519	4 303	2,5%
RTP3	6 953	5 024	3,8%
RTP Memória	3 765	3 857	2,1%
<b>Rádio</b>	<b>22 052</b>	<b>22 050</b>	<b>12,1%</b>
Antena 1	14 323	14 083	7,9%
Antena 2	2 334	2 300	1,3%
Antena 3	3 158	2 995	1,7%
RDP Internacional	1 140	1 287	0,6%
RDP África	1 097	1 385	0,6%
<b>Multimédia</b>	<b>3 063</b>	<b>2 171</b>	<b>1,7%</b>
<b>Outras</b>	<b>10 644</b>	<b>13 721</b>	<b>5,9%</b>
Institucionais	4 406	4 307	2,4%
Arquivos sonoros e audiovisuais	2 786	2 872	1,5%
Museológicas	631	558	0,3%
Cooperação	17	12	0,0%
Outras (ex: Responsabilidade por benefícios pós emprego)	2 804	5 972	1,5%
<b>Total</b>	<b>181 533</b>	<b>180 589</b>	<b>100,0%</b>

\*inclui a CAV da RDP Açores e RDP Madeira, respetivamente

Nos termos do nº 1, do art.º 5º, do Decreto-Lei nº 230/2007, “a contribuição é liquidada, por substituição tributária, através das empresas comercializadoras de eletricidade, incluindo as de último recurso, ou através das empresas distribuidoras de eletricidade, quando estas distribuam diretamente ao consumidor, sendo cobrada juntamente com o preço relativo ao seu fornecimento ou comercialização”.

Note-se que o mesmo artigo, no seu ponto 3, estabelece que “as empresas distribuidoras e as empresas comercializadoras de eletricidade, incluindo as de último recurso, são compensadas pelos encargos de liquidação da contribuição através da retenção de um valor fixo por fatura cobrada (...)”, mantendo-se em 2021 o valor da compensação de € 0,033 por fatura cobrada, de acordo com o Despacho n.º 14388/2012.

A contribuição audiovisual recolhida pelas empresas comercializadoras de eletricidade é paga depois à Autoridade Tributária, destinando-se a financiar o serviço público de radiodifusão e televisão (RTP).

Nem todas as empresas comercializadoras de eletricidade comunicam à RTP a CAV recebida em cada mês e o pagamento feito à Autoridade Tributária, pelo que este esclarecimento tem de ser solicitado à Autoridade Tributária.

Uma vez que não é possível aferir com absoluto rigor o universo de consumidores associados a cada uma das Entidades distribuidoras e comercializadoras de eletricidade, a RTP procura validar a informação disponibilizada pelas Entidades através de relatórios trimestrais sobre informação do sector energético proveniente da ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

Não obstante este processo de validação feito pela RTP, a faturação emitida tem sempre por base a informação das Entidades, não procedendo a RTP a quaisquer ajustes de forma unilateral, com exceção dos movimentos de especialização (acréscimos de proveitos e respetiva regularização) no final do exercício.

### 3.2.2 Publicidade

A prestação de serviços de publicidade é composta na sua maioria pela emissão de *spots* publicitários de terceiros que contratam o espaço publicitário à RTP. De realçar também os patrocínios de marcas a eventos televisivos, a publicidade institucional ou o *soft sponsoring* como atividades geradoras de réditos nesta área.

As receitas publicitárias líquidas auferidas pela Concessionária no exercício de 2021 cifraram-se em cerca de 20,5 milhões de euros, superior em cerca de 1,6 milhões de euros ao verificado no exercício anterior (o que corresponde a um incremento de cerca de 8,3%).

(euros)

Publicidade por Serviço de Programas	2021				2020			
	Valor Bruto	Descontos Comissão de Agência	Descontos Rappel	Valor Líquido	Valor Bruto	Descontos Comissão de Agência	Descontos Rappel	Valor Líquido
<b>Televisão</b>	<b>22 819 075</b>	<b>(676 961)</b>	<b>(1 664 318)</b>	<b>20 477 796</b>	<b>21 161 755</b>	<b>(697 223)</b>	<b>(1 559 113)</b>	<b>18 905 419</b>
Publicidade Normal	19 629 661	(655 188)	(1 435 334)	17 539 140	18 495 819	-661 541	-1 472 136	16 362 142
Patrocínios	527 913	(60)	(36 510)	491 342	331 110		-17 866	313 244
Publicidade Institucional	1 066 784	(18 754)	(90 810)	957 220	1 328 465	-34 932	-34 647	1 258 886
Soft Sponsoring	559 393	0	(36 415)	522 978	355 522	0	-17 412	338 110
Cartões Adereço	884 225	(2 960)	(65 249)	816 016	511 003	-750	-17 052	493 201
Televentas	151 100	0	0	151 100	139 835	0	0	139 835
<b>Rádio</b>	<b>94 541</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>94 541</b>	<b>64 110</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>64 110</b>
Patrocínios	29 169	0	0	29 169	25 119	0	0	25 119
Publicidade Institucional	65 372	0	0	65 372	38 991	0	0	38 991
<b>Total</b>	<b>22 913 616</b>	<b>(676 961)</b>	<b>(1 664 318)</b>	<b>20 572 337</b>	<b>21 225 865</b>	<b>(697 223)</b>	<b>(1 559 113)</b>	<b>18 969 529</b>

O quadro adiante apresentado, sintetiza os réditos de publicidade, registados em 2021 e em 2020, por serviço de programas televisivos e de rádio e tipologia de publicidade. Note-se que a partir de dezembro de 2016, a RTP 3 e RTP Memória passaram a ser serviços de programas televisivos de acesso não condicionado livre. Não obstante, para além da sua disponibilização de forma não condicionada livre, a Concessionária continua a fazer a distribuição dos referidos serviços de programas por cabo (acesso não condicionado com assinatura), onde regista valores residuais de publicidade comercial.

Proveitos por Tipo de Publicidade e Serviço de Programas Televisivos									
Serviço de Programas	RTP1	RTP2	RTP3	RTP Internacional	RTP África	RTP Memória	RTP Madeira	RTP Açores	Total
Publicidade Normal	16 789 257	0	356 490	85 634	74 681	0	184 924	48 154	17 539 140
Publicidade Institucional	836 508	38 691	37 713	11 878	4 562	704	8 682	18 482	957 220
Patrocínios	442 085	0	30 693	0	0	6 644	11 920	0	491 342
Soft Sponsoring	522 978	0	0	0	0	0	0	0	522 978
Cartões Adereço	780 139	14 974	14 555	0	0	1 661	2 020	2 667	816 016
Televidas	151 100	0	0	0	0	0	0	0	151 100
<b>Total 2021</b>	<b>19 522 067</b>	<b>53 665</b>	<b>439 451</b>	<b>97 512</b>	<b>79 243</b>	<b>9 009</b>	<b>207 545</b>	<b>69 303</b>	<b>20 477 796</b>
<b>Total 2020</b>	<b>17 918 919</b>	<b>37 598</b>	<b>408 854</b>	<b>131 047</b>	<b>103 521</b>	<b>16 692</b>	<b>185 603</b>	<b>103 184</b>	<b>18 905 419</b>
<b>Varição (%)</b>	<b>8,9%</b>	<b>42,7%</b>	<b>7,5%</b>	<b>-25,6%</b>	<b>-23,5%</b>	<b>-46,0%</b>	<b>11,8%</b>	<b>-32,8%</b>	<b>8,3%</b>

Assim, a Publicidade Normal identificada quer na RTP3, diz respeito ao serviço de programas de acesso não condicionado com assinatura.

Analisando os proveitos referentes ao serviço de programas de rádio verifica-se que estes apresentam um aumento de cerca de 30 mil euros.

Proveitos por Tipo de Publicidade e Serviço de Programas de Rádio					
Serviço de Programas	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP Madeira*	Total
Patrocínios	23 400	0	0	5 769	29 169
Institucional	65 372	0	0	0	65 372
<b>Total 2021</b>	<b>88 772</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5 769</b>	<b>94 541</b>
<b>Total 2020</b>	<b>58 341</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5 768</b>	<b>64 110</b>
<b>Varição (%)</b>	<b>34,3%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>32,2%</b>

\* Antena 3 Madeira

A atividade comercial de Publicidade da RTP apresenta o seguinte enquadramento nos termos do CCSPT:

- **Cláusula 23.ª do CCSPT - Publicidade**

A Cláusula 23.ª do CCSPT delimita o tempo de emissão de publicidade comercial a seis minutos por hora no primeiro serviço de programas generalista (RTP1), assim como impossibilita a emissão de publicidade comercial no segundo serviço de programas generalista (RTP2) e no serviço de programas de Rádio, instaurando o limite de doze minutos de tempo de emissão de publicidade institucional por hora nestes serviços de programas.

Adicionalmente, a adenda ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão e Rádio, estabeleceu que a RTP 3 TDT e RTP Memória TDT passassem a ser distribuídas em acesso não condicionado livre a partir de 2017, pelo que deverão respeitar os limites preconizados legalmente para os serviços de programas de acesso não condicionado livre.

O número 5 da presente cláusula, dispõe igualmente que a "(...) *publicidade institucional, relativa à promoção de produtos, serviços ou fins de manifesto interesse público ou cultural, beneficiará de um desconto não inferior a 85% do custo comercial do espaço (...)*" – aplicando-se quer para a Televisão, quer para a Rádio.

No que concerne aos tempos de emissão de publicidade, as conclusões da Auditoria revelam que os limites impostos foram cumpridos (com as exceções assinadas e conclusões expressas no ponto 2.10 do presente relatório).

Quanto ao valor das receitas provenientes da faturação de publicidade institucional, na **Televisão**, foi selecionada e analisada uma amostra de documentos de faturação deste tipo de publicidade, que nos permitiu concluir que o desconto concedido pela Concessionária foi sempre igual ou superior a 85% do valor do custo comercial, definido na Tabela de Preços de Publicidade em vigor em 2021.

Adicionalmente, e numa base de amostragem, realizámos teste de *walk-through* partindo do fim (faturas pagas) para o início do processo de negociação (passando pela validação da exibição na grelha dos *spots*, tabela de preços, o CPR, o valor e o desconto) não se tendo identificado quaisquer exceções (ou não conformidades).

### 3.2.3 Distribuição

Os rendimentos relativos à Distribuição correspondem ao acesso do sinal da emissão dos serviços de programas da RTP por parte de operadores de televisão por cabo ou satélite, tanto nacionais como internacionais. O montante do rédito é reconhecido no mês em que o sinal é disponibilizado aos operadores de televisão, sendo calculado com base nos montantes contratuais ou nas leituras recebidas referentes aos assinantes dos serviços de programas.

No exercício de 2021, a Distribuição registou um ligeiro decréscimo de cerca de 97 mil euros, face ao período anterior.

(euros)			
Distribuição	2021	2020	Varição
Nacional	9 982 186	10 031 581	(49 395)
Internacional	2 291 421	2 339 409	(47 988)
<b>Total</b>	<b>12 273 607</b>	<b>12 370 990</b>	<b>(97 383)</b>

A Distribuição Nacional é efetuada por operadores de cabo, sendo mais de 90% dos proveitos provenientes das seguintes entidades: (i) MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A., (ii) NOS COMUNICAÇÕES, S.A. e (iii) Vodafone Portugal. Esta distribuição reparte-se maioritariamente pelos serviços de programas RTP3 e RTP1.

A remuneração acordada entre a RTP e as diferentes operadoras está estabelecida em contrato, formalizado com cada uma das entidades.

A Distribuição Internacional foi feita em 2021 por 43 distribuidores, representando as 6 principais Entidades cerca de 53% do volume faturado.

### 3.2.4 Multimédia

Em 2021, o montante registado em Multimédia foi composto por rubricas referentes a (i) SMS e (ii) Exploração do Site RTP, que se repartiram da seguinte forma:

	(euros)		
Detalhe Receitas	2021	2020	Variação
Multimédia SMS	656 523	3 334 153	(2 677 630)
Multimédia Exploração Site RTP	927 354	838 199	89 155
<b>Total</b>	<b>1 583 877</b>	<b>4 172 352</b>	<b>(2 588 475)</b>

#### (i) Multimédia SMS

A rubrica Multimédia SMS refere-se ao tráfego de chamadas de resposta automática (IVR) – as operadoras MEO, S.A. e NOS, S.A., disponibilizam à RTP números de telechamada, serviços de transmissão de voz e tratamento das chamadas.

Por cada chamada recebida nestes números, as entidades pagam à RTP uma percentagem da tarifa cobrada em função da duração da chamada, serviço de logística e existência de prémio angariado. Salienta-se que o Departamento Comercial valida o número de chamadas recebidas, através do acesso ao *BackOffice* das operadoras e passa a informação para o Departamento Financeiro.

A redução registada em 2021, face a 2020, deve-se à suspensão dos passatempos de chamadas telefónicas com prémios associados.

#### (ii) Multimédia Exploração Site RTP

A rubrica Multimédia Exploração do site RTP considera a exploração comercial do site da RTP na *internet* por parte da Google e com a colocação de anúncios de publicidade na internet por várias agências/anunciantes, tendo registado um crescimento em conteúdos publicados, número de visitantes e páginas visitadas, aspeto refletido no incremento das receitas associadas.

### 3.2.5 Serviços de Produção

Os serviços de produção referem-se aos serviços prestados pela RTP, na produção técnica de programas a transmitir e outras componentes de produção (como telepromoções ou spots publicitários) que são na sua maioria da responsabilidade de terceiros.

	(euros)		
Serviços de Produção	2021	2020	Variação
Serviços de Produção	4 463 299	1 888 374	2 574 925

O montante registado nesta rubrica engloba essencialmente serviços de produção técnica e global de programas para a RTP.

O incremento registado em 2021 está relacionado com os serviços de produção prestados no âmbito da “Presidência Portuguesa da União Europeia” no primeiro semestre de 2021.

### 3.2.6 Serviço de Programas

O serviço de programas considera no exercício de 2021 (i) a venda de programas, (ii) participação em programas, (iii) a cedência do circuito de vídeo e som e (iv) cedência de direitos de antena.

(euros)						
Serviços de Programas	RTP 1	RTP 2	RTP 3	Antena 1	Outros	Total
Vendas de Programas	108 362	0	0	0	12 198	120 560
Comparticipação de Programas	232 907	74 570	558 058	0	0	865 535
Cedência de Direitos de Antena	395 337	0	0	63 541	0	458 878
Cedência do Circuito de Vídeo / Som	85 929	0	0	0	27 574	113 503
<b>Total</b>	<b>822 535</b>	<b>74 570</b>	<b>558 058</b>	<b>63 541</b>	<b>39 772</b>	<b>1 558 475</b>

#### (i) Venda de Programas

A venda de programas da RTP1 considera essencialmente a venda (i) de programas de índole informativa de rádio e televisão e (ii) de programas para distribuição.

#### (ii) Participação de Programas

A participação de programas refere-se a acordos ou protocolos desenvolvidos pela RTP com algumas entidades no âmbito das obrigações de serviço público de televisão, uma vez que a RTP, enquanto Concessionária do Serviço Público de Televisão é um dos meios privilegiados de comunicação social para a divulgação ao público em geral dos diversos aspetos ligados à sociedade, cultura e desporto.

Em 2021, verificou-se a existência de programas apoiados por algumas Entidades, salientando-se os mais significativos, designadamente:

- Apoio à produção televisiva de algumas provas de atletismo;
- Participação no programa televisivo “Conversas sobre o Futuro”, “Europa Minha” e “De Lisboa a Estocolmo”;
- Participação de diversos programas de produção interna e
- Participação de diversos programas de produção externa.

#### (iii) Cedência do Circuito de Vídeo / Som

A cedência de circuitos de vídeo e som são relativos à transmissão de programas desportivos.

#### (iv) Cedência de Direitos de Antena

A cedência de direitos de antena é relativa à transmissão de programas de entidades que solicitam e/ou têm direito a estes tempos de antena, como por exemplo, partidos políticos, organizações sindicais, organizações profissionais e associações de defesa do consumidor, ambiente e direitos humanos, salientando-se que em 2021 houve eleições Presidenciais e Autárquicas.

### 3.2.7 Arquivo Histórico

(euros)	
Arquivo Histórico	2021
Arquivo Histórico	199 235

Os proveitos relativos ao Arquivo Histórico são respeitantes à venda de imagens de arquivo audiovisual a entidades terceiras.

### 3.2.8 Subsídios

Esta rubrica regista os subsídios recebidos (cerca de 176,8 mil euros) associados sobretudo ao protocolo de cooperação celebrado com a mesma instituição no âmbito da Academia RTP, para a realização de estágios profissionais.

### 3.2.9 Outros Proveitos

Outros Proveitos	Televisão				Rádio			Multimédia	Institucionais	Arquivo	Outros	Total
	RTP 1	RTP 2	RTP Açores	RTP Madeira	Antena 1	RDP Madeira	RDP Açores					
Royalties	0	0	0	0	0	0	0	0	125 250	0	0	125 250
Reembolsos	15 918	(2)	1 025	3 952	12 458	870	0	(28)	(181)	0	0	34 012
Outros Rendimentos	394 953	0	0	14 153	34 789	16 724	33 476	0	595	0	0	494 689
Plan. Gestão de Campanha	2 000	0	0	0	3 551	231	0	0	0	0	0	5 782
Home Vídeo	16 741	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16 741
Serviços Secundários	5 795	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5 795
Alienação de ativos fixos tangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48 455	48 455
Subsídios para investimentos	12 104	0	1 737	0	0	0	505	0	0	106 563	0	120 909
<b>Total</b>	<b>447 511</b>	<b>(2)</b>	<b>2 762</b>	<b>18 105</b>	<b>50 798</b>	<b>17 825</b>	<b>33 981</b>	<b>(28)</b>	<b>125 663</b>	<b>106 563</b>	<b>48 455</b>	<b>851 633</b>

- Os royalties referem-se a valores debitados ao GEDIPE – Associação para a Gestão de Direitos de Autor, relativamente a direitos de cópia privada.
- Os subsídios de investimento referem-se ao reconhecimento de investimentos apoiados no quadro comunitário;
- Os valores registados em Outros Rendimentos referem-se sobretudo a diferenças cambiais (ganhos em pagamentos/recebimentos de fornecedores/clientes internacionais), restituição de impostos e descontos obtidos.

### 3.3 Reconciliação do resultado operacional da ótica financeira para a ótica de serviço público

(euros)		
RENDIMENTOS E GANHOS	2021	2020
Publicidade	20 572 337	18 964 019
Fees de Distribuição	12 273 607	12 370 990
Contribuição Audiovisual	181 533 019	180 589 381
Serviços de produção	4 463 299	1 888 374
Comparticipação em programas	865 535	807 034
Venda de programas	120 560	155 661
Outras prestações de serviços	2 355 493	4 177 677
Subsídios à exploração	176 810	163 788
Outros rendimentos	851 633	805 156
<b>Total de Rendimentos e Ganhos</b>	<b>223 212 292</b>	<b>219 922 079</b>
GASTOS E PERDAS	2021	2020
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(79 336 781)	(73 715 012)
Fornecimentos e serviços externos	(36 467 928)	(37 426 204)
Gastos com o pessoal	(90 499 156)	(87 598 851)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	18 364	(276 520)
Provisões (aumentos / reduções)	(2 531 493)	(4 291 222)
Imparidade de investimentos não depreciáveis/ amortizáveis (perdas / reversões)	(6 169)	(32 268)
Outros gastos	(2 815 301)	(2 889 662)
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(7 830 849)	(7 304 660)
<b>Total de Gastos e Perdas</b>	<b>(219 469 312)</b>	<b>(213 534 400)</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL - ÓTICA FINANCEIRA</b>	<b>3 742 980</b>	<b>6 387 679</b>
Responsabilidades por benefícios pós emprego	(2 819 529)	(3 438 812)
Reforço de provisões relativas a responsabilidades por benefícios pós emprego	6 653	122 862
<b>RESULTADO OPERACIONAL - ÓTICA CONTRATO DE CONCESSÃO</b>	<b>930 104</b>	<b>3 071 730</b>

A reconciliação entre o resultado operacional na ótica financeira (cerca de 3,7 milhões de euros positivos) e o resultado operacional na ótica do contrato de concessão (positivo em cerca de 930 mil euros) decorre dos custos de reestruturação, que se detalham em seguida.

As **responsabilidades por benefícios pós emprego** consideram as responsabilidades da RTP, já provisionadas, com complementos de reforma e prestações de saúde a pensionistas e reformados, efetivamente pagas no exercício de 2021.

Os gastos associados às responsabilidades da RTP e pagos no decurso do exercício em análise detalham-se como se segue:

- Responsabilidades com pré-reformas no valor de 382.063 euros,
- Responsabilidades com assistência médica de pré-reformados, no valor de 8.720 euros,

- Responsabilidades com complementos de reformas/pensões e sobrevivência, no valor de 2.176.831 euros, e
- Responsabilidades com assistência médica, no valor de 251.914 euros.

Adicionalmente, e na sequência de uma recomendação da IGF, a RTP deduziu ao resultado do serviço público, o valor do reforço líquido anual das provisões relativas às responsabilidades por benefícios pós emprego efetuado em 2021, de cerca de 6,6 mil euros, no sentido de evitar a duplicação de gastos, uma vez que estas serão pagas em exercícios subsequentes.

Verifica-se que os fundos públicos e as receitas comerciais obtidas (no valor de cerca de 223,2 milhões de euros), deduzidos dos gastos operacionais associados ao Serviço Público, registados em 2021, que ascenderam a cerca 219,5 milhões de euros, originaram um resultado positivo de cerca de 930 mil euros – devido ao efeito do pagamento das responsabilidades assumidas pela RTP com os seus trabalhadores.

(euros)

Obrigações de Serviço Público	CAV	Receitas Comerciais	Gastos de Operação do Serviço Público	Responsabilidades por benefícios pós emprego	Resultado do Serviço Público
Televisão	145 773 531	34 912 672	(177 147 516)	0	3 538 687
Rádio	22 051 936	260 685	(26 313 394)	0	(4 000 773)
Multimédia	3 063 320	1 604 547	(4 667 868)	0	(0)
Outras	10 644 231	4 901 369	(11 340 534)	(2 812 876)	1 392 190
<b>Total</b>	<b>181 533 019</b>	<b>41 679 274</b>	<b>(219 469 312)</b>	<b>(2 812 876)</b>	<b>930 104</b>

### 3.4 Análise do cumprimento das obrigações contratuais

O contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão define no n.º 6 do seu artigo 27º que se verifica a existência de “*sobrecompensação financeira sempre que os resultados operacionais de cada exercício excederem 10% do montante total de proveitos decorrentes da Contribuição para o Audiovisual, havendo lugar ao reembolso desse montante através da redução do montante de sobrecompensação apurado, nos valores da Contribuição para o exercício imediatamente subsequente ao ano em que a auditoria externa anual tenha verificado a sobrecompensação*”.

(euros)

Proveitos Públicos	2021	2020
Contribuição Audiovisual	181 533 019	180 589 381
<b>Total de Proveitos Públicos</b>	<b>181 533 019</b>	<b>180 589 381</b>
<b>10% dos Proveitos Públicos</b>	<b>18 153 302</b>	<b>18 058 938</b>
<b>Resultado Operacional (ÓTICA FINANCEIRA)</b>	<b>3 742 980</b>	<b>6 387 679</b>
<b>Resultado Operacional (ÓTICA CONTRATO DE CONCESSÃO)</b>	<b>930 104</b>	<b>3 071 730</b>
<b>Disposto no nº6 da Cláusula 27 do CCSPTV</b>	<b>Não</b>	<b>Não</b>
<b>Existe sobrecompensação (RO &gt; 10% Proveitos Públicos) ?</b>	<b>Não</b>	<b>Não</b>

Analisando o Resultado Operacional de 2021 e de 2020 não se verifica a existência de sobrecompensação financeira em nenhum dos exercícios, pelo que não houve nem terá de haver, em 2022, lugar a qualquer reembolso decorrente desta cláusula. Salienta-se que as conclusões não se alteram considerando o Resultado Operacional na ótica do Contrato de Concessão.

### 3.4.1 Limite ao Endividamento

O art. 174.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro define no seu ponto 3 que “As sociedades que explorem as concessões de serviço público não podem, salvo autorização expressa do acionista, contrair empréstimos que não se destinem a financiamento de curto prazo e até ao montante máximo correspondente a 30% do valor global da contribuição para o audiovisual cobrada no ano anterior”.

(euros)			
Financiamento	2021	2020	Varição
Não Corrente	68 712 531	76 130 576	(7 418 044)
Corrente	23 418 465	17 376 517	6 041 948
<b>Total</b>	<b>92 130 997</b>	<b>93 507 093</b>	<b>(1 376 096)</b>
Linhas de MLP	26 777 778	32 222 222	(5 444 444)
Linhas de CP	16 000 000	10 000 000	6 000 000
Locações	49 353 219	51 284 870	(1 931 652)
<b>Total</b>	<b>92 130 997</b>	<b>93 507 093</b>	<b>(1 376 096)</b>
Cumprimento do disposto no art.174.º da Lei 66-B/2012 Endividamento de Cprazo < 30% da CAV?			Sim

De acordo com o Relatório e Contas de 2020, a CAV arrecadada no exercício de 2020 situou-se nos 180,6 milhões de euros. Assim, considerando o limite do endividamento previsto por lei, verifica-se que a RTP poderia ter recorrido a endividamento de curto-prazo até ao montante máximo de 54,2 milhões de euros.

Analisando a dívida bancária da empresa, à data de 31 de dezembro de 2021, ascendia a 92,1 milhões de euros tendo-se verificado globalmente uma redução de cerca de 1,4 milhões de euros face ao ano anterior. Verificou-se ainda um aumento em 6 milhões de euros das linhas de curto-prazo contratadas, conjuntamente com uma amortização de cerca (i) de 5,4 milhões de euros nos empréstimos de médio e longo prazo e (ii) de 1,9 milhões de euros ao nível das locações financeiras.

Deste modo, considera-se que a disposição legal foi cumprida pela Concessionária.

### 3.4.2 Utilização das receitas de publicidade

O art. 167.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro no seu ponto 3, que versa sobre o Financiamento do Serviço Público de Radiodifusão e de Televisão, define que “as receitas de publicidade do operador que explore a concessão de serviço público de radiodifusão e de televisão devem ficar preferencialmente afetas ao serviço da dívida e, posteriormente, a novos investimentos ou a constituição de reservas”.

(euros)	
<b>Receitas de Publicidade (valor líquido)</b>	<b>2021</b>
RTP1	19 522 067
RTP2	53 665
RTP Açores	69 303
RTP Madeira	207 545
RTP Internacional	97 512
RTP África	79 243
RTP 3	439 451
RTP Memória	9 009
Rádio	94 541
Multimédia	0
<b>Total de Publicidade</b>	<b>20 572 337</b>
<b>Receitas de Publicidade - RTP1</b>	<b>19 522 067</b>
<b>Função Financeira (alocada à RTP1)</b>	
Reembolso de dívida - MLP	(5 444 444)
Reembolso de dívida - Locações financeiras	(1 931 652)
Pagamento de juros	(1 962 968)
Pagamento de outros juros financeiros	(125 794)
<b>Total da Função Financeira</b>	<b>(9 464 858)</b>
<b>Publicidade não consumida pela função financeira em 2021</b>	<b>10 057 209</b>

Conclui-se que as receitas líquidas de Publicidade provenientes da RTP1 foram superiores – em cerca de 10 milhões de euros – aos valores alocadas às funções financeira no exercício de 2021. O valor remanescente foi canalizado para a exploração corrente do Serviço Público.

### 3.4.3 Investimento

De acordo com o protocolo assinado entre a RTP e a IGF, subentende-se que o total dos investimentos correntes do ano devem ser financiados com os meios libertos pelas amortizações e desinvestimentos desse ano, e a diferença, a existir, constituirá uma reserva a ser aplicada em investimentos futuros.

Assim, considerando a informação de 2021 verifica-se que foi gerado um contributo “positivo” no período para as reservas de investimento acumulado, uma vez que o investimento realizado foi inferior ao *cash flow* disponível para o efeito:

(euros)	
<b>Investimento Líquido</b>	<b>2021</b>
Contribuição para a reserva de investimento - RCOSP 2014 *	68 964 425
Contribuição para a reserva de investimento - RCOSP 2015	4 973 000
Contribuição para a reserva de investimento - RCOSP 2016	799 965
Contribuição para a reserva de investimento - RCOSP 2017	2 327 787
Contribuição para a reserva de investimento - RCOSP 2018	2 886 499
Contribuição para a reserva de investimento - RCOSP 2019	885 308
Contribuição para a reserva de investimento - RCOSP 2020	268 966
<b>Reserva para investimento acumulada</b>	<b>81 105 951</b>
Amortizações	7 830 849
Desinvestimentos (entradas líquidas)	48 410
<b>Cash Flow para investimento 2021</b>	<b>7 879 259</b>
<b>Total Investimento</b>	
<b>Ativos Financeiros</b>	
<b>Propriedades de investimento</b>	
<b>Ativos Fixos Intangíveis</b>	
Programas de computadores e software	388 997
Arquivo audiovisual	
Outras Imobilizações incorpóreas	
<b>Ativos Fixos Tangíveis</b>	
Edifícios e outras construções	152 168
Equipamento básico	5 707 571
Equipamento de Transporte	205 146
Equipamento administrativo	108 656
Ferramentas e outros ativos fixos	17 637
Ativos fixos tangíveis em curso e adiantamentos	124 843
<b>Investimento realizado em 2021</b>	<b>6 705 019</b>
<b>Contributo para as reservas de investimento futuro</b>	<b>1 174 240</b>
<b>Reserva para investimento futuro</b>	<b>82 280 191</b>

\* Reserva para investimento acumulada considera o valor reportado no RCOSP 2014, conforme instrução da IGF

Conclui-se assim que os investimentos realizados pela Concessionária não excederam o valor dos meios libertos pelas amortizações/depreciações e operações de desinvestimento ocorridas no exercício de 2021.

### 3.5 Cumprimento do Orçamento e Plano de Atividade para 2021

Relativamente ao equilíbrio financeiro e sustentabilidade económica, o plano estratégico define como principais linhas orientadoras o controlo dos custos operacionais procurando aumentar a eficácia das principais rubricas de gastos e as receitas comerciais, nomeadamente:

- Adoção de estratégias de maximização de receitas mercantis, designadamente:

- Distribuição de Conteúdos RTP no mercado internacional e Venda de Conteúdos;
  - Distribuição internacional de canais lineares;
  - Distribuição no mercado nacional;
  - Oferecer soluções alternativas ao nível da publicidade e conquistar investimento publicitário para as plataformas digitais;
  - Manter uma política equilibrada do negócio *IVR*;
- A manutenção de políticas de redução de custos e melhorias de eficiência operacional, traduzida numa redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios;
  - Prosseguir a política de ajustamento dos quadros de pessoal, adequada às necessidades, nomeadamente:
    - Garantir uma colocação mais eficiente de trabalhadores;
    - Consolidar a política de mobilidade na gestão efetiva dos Recursos Humanos;
    - Implementar um Modelo de Gestão de Desempenho como ferramenta de gestão de talentos;
  - Redução do prazo médio de pagamento;
  - Adoção de estratégias de minimização de endividamento bancário e dos encargos financeiros associados.

Descrição	(mil euros)				
	Real 2021	Orçamento 2021	Desvio	Real 2020	2021 VS 2020
CAV	181 533	179 177	2 356	180 589	944
<b>Receitas Comerciais</b>	<b>41 679</b>	<b>34 575</b>	<b>7 104</b>	<b>39 333</b>	<b>2 347</b>
Publicidade	20 572	15 500	5 072	18 970	1 603
Cabo	12 274	12 454	(180)	12 371	(97)
Outros	8 833	6 621	2 212	7 992	841
<b>Rendimentos</b>	<b>223 212</b>	<b>213 752</b>	<b>9 460</b>	<b>219 922</b>	<b>3 290</b>
Grelha	(79 337)	(75 372)	(3 964)	(73 715)	(5 622)
FSE	(36 468)	(37 448)	980	(37 426)	958
Gastos com pessoal	(90 499)	(88 694)	(1 805)	(87 599)	(2 900)
Amortizações	(7 831)	(7 100)	(731)	(7 305)	(526)
Outros gastos e perdas	(2 815)	(2 658)	(157)	(2 890)	74
<b>Gastos</b>	<b>(216 950)</b>	<b>(211 273)</b>	<b>(5 677)</b>	<b>(208 934)</b>	<b>(8 016)</b>
<b>Rendimentos - Gastos</b>	<b>6 262</b>	<b>2 480</b>	<b>3 783</b>	<b>10 988</b>	<b>(4 725)</b>
Provisões (aumentos/reduções)	(2 531)	0	(2 531)	(4 291)	1 760
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	18	0	18	(277)	295
Imparidade de investimentos não depreciáveis/ amortizáveis (perdas / reversões)	(6)	0	(6)	(32)	26
<b>Resultado Operacional</b>	<b>3 743</b>	<b>2 480</b>	<b>1 263</b>	<b>6 388</b>	<b>(2 645)</b>
Juros e gastos similares suportados	(2 089)	(1 854)	(235)	(2 221)	132
Juros e rendimentos similares obtidos	0	0	0	3	(3)
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(2 089)</b>	<b>(1 854)</b>	<b>(235)</b>	<b>(2 218)</b>	<b>129</b>
Imposto	(669)	(577)	(92)	(1 087)	418
<b>Resultado Líquido</b>	<b>985</b>	<b>49</b>	<b>937</b>	<b>3 083</b>	<b>(2 098)</b>

Analisando a execução orçamental prevista destacam-se os seguintes pontos:

- A contribuição audiovisual registou um aumento de cerca de 2,3 milhões de euros face ao valor orçamentado. Adicionalmente, as receitas comerciais registaram um incremento (cerca

de 7 milhões de euros) face a 2020, justificado em grande parte pelo aumento das receitas de publicidade (mais cerca de 5 milhões de euros), o que é explicado pela recuperação do mercado publicitário em televisão, pelo maior período de visionamento de conteúdos em alturas de confinamento decorrente da pandemia, tendo a RTP acompanhado a sua evolução. O aumento das “outras” receitas comerciais está relacionado com os serviços de produção no âmbito da “Presidência Portuguesa da União Europeia” no primeiro semestre de 2021.

- Os custos de grelha (ou CMVMC) incluem os custos dos programas emitidos e dos direitos adquiridos e licenciados a terceiros. Em 2021, os custos de grelha foram superiores ao orçamentado, em cerca de 4 milhões de euros. Comparativamente a 2020, verifica-se um ligeiro incremento, de cerca de 5,6 milhões de euros, justificado maioritariamente pelo adiamento para 2021 de grandes eventos desportivos de 2020, como o EURO 2020 e os Jogos Olímpicos, devido à pandemia.
- Os gastos com fornecimentos e serviços externos ficaram abaixo do valor orçamentado, em cerca de 1 milhão de euros. Comparativamente a 2020, os gastos com FSE registaram uma diminuição de 1 milhões de euros, nomeadamente nos custos associados às chamadas IVRs.
- Quanto aos gastos com pessoal, estes ficaram cerca de 1,8 milhões de euros acima do valor orçamentado. Face a 2020, aumentaram cerca de 2,9 milhões de euros devido essencialmente à integração de 73 prestadores de serviços, decorrente do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP);
- Na rubrica de provisões, verificou-se uma diminuição de cerca de 1,76 milhões de euros quando comparado com 2020. No exercício de 2020 foi feita, entre outras, a constituição de provisão para saídas voluntárias face aos acordos de rescisão negociados com um conjunto de trabalhadores e provisão para fazer face aos valores que vierem a ser reclamados por parte da segurança social, relativos à contribuição correspondente a Ex prestadores de serviços;
- O resultado operacional foi positivo em cerca de 3,7 milhões de euros, tendo sido apurado um desvio favorável face ao orçamentado, de 1,26 milhões de euros, relevando o compromisso da RTP em aumentar a eficiência da sua operação;
- O resultado líquido ficou acima do previsto em sede orçamental (+937 mil euros), mas abaixo do resultado obtido no período anterior (-2,09 milhões de euros).

(euros)

Descrição	Real 2021	Orçamento 2021	Desvio	Real 2020
Nível de Endividamento	92 130 997	95 364 060	(3 233 063)	93 507 093
Investimento em ativo fixo a realizar em 2021	6 705 019	7 487 227	(782 208)	7 073 724

Pela análise do quadro acima é possível concluir que o nível de endividamento em 2021 ficou abaixo do orçamentado (tendo-se verificado um desvio de cerca de 3,2 milhões de euros). Adicionalmente, ocorreu uma diminuição real no financiamento bancário contratualizado, no valor de aproximadamente 1,38 milhões de euros.

No que respeita ao investimento em ativos fixos realizado em 2021, verificou-se que este ficou quer abaixo do investimento realizado em 2020 (em cerca de 0,4 milhões de euros), quer abaixo das expectativas da Concessionária em sede orçamental (- 0,8 milhões de euros).

## 4. Conformidade com as melhores práticas de mercado

A nossa análise sobre as práticas em questão decorre do “capital” de conhecimento e experiência que tomaremos como referencial e que resulta: (i) de práticas de mercado transversais a vários sectores; (ii) de algum *benchmarking* relativo às práticas de outros *players*; (iii) dos mecanismos inerentes aos sistemas de controlo interno adotados; (iv) da aplicação dos códigos de publicidade e de contratação pública; (v) das ordens de serviço internas e práticas adotadas; (vi) da razoabilidade na relação custo/benefício e (vii) do respeito pelos requisitos legais aplicáveis.

O foco da análise terá subjacente as boas práticas em matéria de transparência, respeito pela concorrência e pelos agentes do mercado, bem como da prestação de informação para a sua validação.

### 4.1 Formação dos proveitos comerciais

No que diz respeito ao processo de negociação, a Concessionária faz uma apresentação anual às Agências de Meios e/ou Anunciantes, atendendo ao perfil dos potenciais Anunciantes, contexto do mercado publicitário (comercial, institucional ou digital), nível de audiências dos serviços de programas e estratégia comercial (share de investimento ou share rating).

A equipa de vendas disponibiliza anualmente, aos seus clientes, a respetiva tabela de preços que irá vigorar, na qual consta o valor de mercado para espaço publicitário, tendo em conta os parâmetros (i) tempo de ocupação (duração) e (ii) posição horária no dia (faixa horária) em que se irá inserir o *spot* publicitário.

Não obstante, apesar da valorização base de os espaços publicitários estarem referenciadas numa tabela de preços indicativa, o montante negociado dos *breaks* (definição de espaço comercial) pode assumir outro tipo de valorizações que resultaram dos seguintes principais parâmetros:

- Envolvimento comercial (denominado internamente como investimento ou compromisso anual) do cliente - quer em termos absolutos, quer em termos relativos;
- Histórico do cliente em termos de “contratação”;
- Sazonalidade (época do ano);
- Objetivos específicos das campanhas publicitárias/ações especiais (usualmente englobam vários *breaks* dispersos por diversas faixas horárias em dias distintos);
- Especificidade/exclusividade de um *break* dentro de um bloco publicitário;
- Disponibilidade horária do serviço de programas para emissão do tipo de publicidade em questão.

As valorizações mais comuns e que nos foram possíveis de constatar no âmbito dos testes de conformidade realizados com os documentos de faturação aleatoriamente solicitados estão explicitadas nos pontos seguintes:

- **CPR (Credit per Rating)**

Esta valorização consiste na definição do valor a faturar tendo em conta o fator de audiência. Ou seja, o valor faturado ao cliente estará de acordo com a audiência alcançada pelo *spot* publicitário. As audiências televisivas são monitorizadas interruptamente por uma entidade externa, a GFK, que atribui um índice de audiência (“*rating*”) a cada *spot* publicitário. A Concessionária por sua vez, negocia anualmente com os seus clientes o valor de cada “*rating*” tendo em conta um conjunto de fatores já referenciados (designadamente, posição horária do *break*, sazonalidade da campanha, compromisso anual do cliente, entre outros).

Este tipo de valorização representa a maioria da faturação de Publicidade realizada pela Concessionária.

- **Valor**

Consiste na atribuição de um valor fixo a determinada campanha publicitária que engloba a emissão de vários *spots* publicitários (vulgo “pacote”). Usualmente este tipo de negociação diz respeito a ações promocionais especiais que têm um *target* ou um objetivo específico.

- **Desconto**

Resulta da aplicação direta de desconto negociado com cliente sobre o valor do *break* definido na tabela de preços em vigor. Esta valorização representa a maioria da faturação da denominada Publicidade Institucional realizada pela Concessionária.

O processo de negociação é intermediado/gerido operacionalmente sempre por um colaborador afeto à Direção Comercial, sendo que no final para efeitos de fecho da operação/contratação terá sempre de passar pela aprovação final do Diretor Comercial.

A formalização contratual entre ambas as partes, é realizada por e-mail. O departamento Comercial valida com o Cliente os *spots* emitidos e as condições acordadas antes de emitir a fatura correspondente.

O processo de faturação consiste na inserção das condições comerciais negociadas previamente com o cliente no *software* (*GMedia AD*), que gere simultaneamente a disponibilidade dos *breaks* publicitários. Para a realização dos testes de conformidade, selecionámos 5 processos de publicidade institucional. Neste contexto, procedemos à “rastreadibilidade” (*walk-through test*) partindo do fim do processo (faturas pagas) até ao início do processo de negociação para as faturas da amostra. Para efeitos de validação das faturas fomos aferir a sua exibição na grelha dos demais *spots*, sendo que em seguida fomos validar todos os parâmetros a aplicar, designadamente, a respetiva tabela de preços, o CPR, o valor e o desconto.

A análise incidiu sobre registos de troca de correspondência eletrónica com os clientes, onde são acordadas as condições comerciais pontuais para ações específicas (preço, descontos, entre outros), as tabelas de condições comerciais pré-estabelecidas com clientes que historicamente representam

elevada faturação e documentos com “ordens de publicidade” remetidas pelos clientes, que indicam as suas preferências em relação à posição dos seus *spots* publicitários.

Validámos ainda a integração informática dos registos de faturação do sistema *GMedia AD* no *software* de gestão/contabilidade (SAP) e correspondente reflexão contabilística. De notar que quer o *rappel*, quer as comissões de agência, são lançadas em SAP na medida em que não influem na “produção” carregada no *software GMedia AD*.

**Da análise efetuada, não detetámos erros significativos pelo que concluímos pela razoabilidade dos valores apresentados e, pelo eficaz controlo no processo de gestão da disponibilidade comercial do espaço de emissão.**

## **4.2 Aquisição de fatores de produção**

As aquisições de fatores de produção da Concessionária estão centradas em duas direções, (i) Direção de Aquisição de Conteúdos e Controlo de Grelha e (ii) Direção de Compras e Património, distinguindo-se entre:

- (i) Aquisição de Conteúdos (bens e serviços) para a Programação/Grelha (Direção de Aquisição de Conteúdos e Controlo de Grelha), e
- (ii) Aquisição de bens e serviços não destinados à Programação/Grelha (Direção de Compras e Património).

De acordo com os procedimentos relativos à gestão de custos definidos pela RTP, considera-se custo, todas as compras de bens e serviços, realização de despesas – mesmo que classificadas como investimentos – e decisões/compromissos assumidos pela RTP, dos quais venham a resultar responsabilidades efetivas (desembolsos, reduções de reembolsos ou créditos).

A realização de custos está condicionada a uma rigorosa análise por parte da Entidade Competente (Diretor do Departamento ou Administrador do Pelouro – dependendo do montante da despesa a realizar) tendo como principais critérios:

- Análise custo/benefício – economicidade,
- Racionalidade económica – relação qualidade/preço e
- Oportunidade temporal – imprescindibilidade.

A RTP entende que a efetiva realização do custo surge quando a decisão é tomada (ou se assume o compromisso – formalizado através do Formulário de Aquisição de Conteúdos) em detrimento da formalização do mesmo através de contrato, fatura ou fase subsequente, de forma a assegurar que nas demonstrações financeiras da Concessionária fique, desde logo, refletido o valor subjacente à aquisição.

### **(i) Aquisição de Conteúdos (bens e serviços) para a Programação/Grelha**

A Direção de Aquisição de Conteúdos e Controlo de Grelha, responsável pela Aquisição de Conteúdos (bens e serviços) para a Programação/Grelha tem como Missão “*Elaborar e coordenar em conjunto com as respetivas áreas o Orçamento anual de Grelha dos canais de televisão e antenas de*

*rádio, multimédia, inovação, academia e assegurar o controlo do cumprimento do mesmo. Garantir o planeamento, a execução de atividades e a afetação de recursos necessários à negociação, aquisição, contratação, monitorização e reporting de aquisição de conteúdos, tendo por base as necessidades de conteúdos das áreas.”*

De acordo com a alínea d), n.º 2, do artigo 4º do Código de Contratação Pública – “O presente Código não é (...) aplicável aos (...) Contratos relativos à aquisição, ao desenvolvimento, à produção ou à co-produção de programas destinados a emissão por parte de entidades de radiodifusão ou relativos a tempos de emissão. (...)”, pelo que o procedimento de aquisição de conteúdos para a programação/grelhas dos serviços de programas, não está sujeito ao regime de Contratação Pública.

Os procedimentos internos definidos para a Aquisição de Conteúdos assumem genericamente as seguintes principais etapas:

1. A Direção de Aquisição de Conteúdos e Controlo de Grelha recebe o interesse da Direção de Programas de cada serviço de programas sobre a aquisição ou desenvolvimento de determinados conteúdos televisivos, na ótica do interesse televisivo ou do Serviço Público, com eventuais orçamentos ou estimativa de custos;
2. A Direção de Aquisição de Conteúdos e Controlo de Grelha faz uma avaliação dos *stocks* dos programas;
3. Identificando-se a necessidade de aquisição de conteúdos, despoleta-se genericamente dois processos (i) Aquisição de Conteúdos Nacionais e (ii) Aquisição de Conteúdos Estrangeiros.
4. i) Conteúdos Nacionais: a Direção de Programas lança uma consulta de conteúdos no âmbito de Obras Audiovisuais e Projetos Cinematográficos para o mercado de produtores independentes, que posteriormente são selecionados e objeto de um orçamento de produção da obra para se iniciar a negociação de Direitos de Exibição e Exploração Comercial;
5. ii) Conteúdos Estrangeiros: As Direções dos vários serviços de programas da RTP enviam uma lista de títulos escolhidos pelos seus Diretores à Direção de Aquisição de Conteúdos e Controlo de Grelha.
6. A Direção de Aquisição de Conteúdos e Controlo de Grelha deve negociar (negociação efetuada por e-mail) o valor da aquisição dos conteúdos televisivos com os fornecedores – existindo várias etapas de negociação – entregando à Direção de Programas o orçamento final e parecer fundamentado sobre o custo dos programas;
7. A Direção de Programas preenche o Formulário de Aquisição de Conteúdos (FAC), com base na informação disponibilizada pela Direção de Aquisição de Conteúdos e Controlo de Grelha, fundamentando a aquisição e indicando os custos previstos, submetendo em seguida à aprovação do Conselho de Administração (com pelo menos 72 horas de antecedência em relação ao prazo pretendido para a respetiva aprovação);
8. Após aprovação do Conselho de Administração é elaborado o contrato com o fornecedor e assinado;

9. É com a assinatura do contrato, que se introduz a requisição de compra em SAP, que tem associado o número do processo (FAC). Após aprovação da requisição é gerado um Pedido de Compra em SAP e enviado ao Fornecedor;
10. Posteriormente, todas as faturas do fornecedor têm de fazer referência ao pedido de compra para serem aceites, sendo também este o mecanismo que vai despoletar a confrontação entre as faturas do fornecedor relativas a cada processo e as condições de contratação vertidas no FAC e contrato.

Nota: todas as aquisições têm contrato, FAC, requisição e pedido de compra subjacente, sendo que as faturas dos fornecedores terão necessariamente de fazer menção aos respetivos pedidos de compra – através dos quais se identifica a requisição de compra e o número do processo (FAC). Situações distintas da anteriormente reportada assumem um carácter de exceção, não obstante careçam sempre de aprovação pelo Conselho de Administração da RTP.

Para realização de testes substantivos, analisámos 12 programas exibidos em 2021, cujo custo total ascendeu a cerca de 14,9 milhões de euros (representam cerca de 19% do total dos gastos de Programação/Grelha do ano) que concorreram para os custos de gelha, tendo verificado (i) a existência de Formulário de Aquisição de Conteúdos (FAC), com indicação dos custos previstos e fundamentação/breve apresentação do programa, aprovado pelo Departamento requerente e pelo Conselho de Administração, (ii) a existência dos respetivos contratos formalizados nos moldes patenteados no FAC e (iii) o reconhecimento do gasto associado aos programas exibidos na rubrica CMVMC em SAP.

**Da análise efetuada, para a amostra que representou cerca de 20% do total dos gastos de Programação/Grelha de 2021, não identificámos qualquer exceção. Importa salientar a existência de boas práticas neste procedimento, nomeadamente, a formalização (via contratos escritos), a segregação de funções (entre quem solicita, quem negocia, quem aprova e quem paga) e as etapas de validação no *software* de gestão.**

**(ii) Aquisição de bens e serviços não destinados à Programação/Grelha**

A Direção de Compras e Património responsável pela aquisição de bens e serviços não destinados à Programação/Grelha, tem como missão “*Assegurar as necessidades da empresa ao nível da aquisição de bens, serviços, em qualidade, quantidade e prazo, nas melhores condições comerciais possíveis, em conformidade com a legislação aplicável e a regulamentação interna em vigor.*”

O procedimento de aquisição para bens e serviços não destinados à programação/grelhas dos serviços de programas, estão por princípio sujeitos ao regime de Contratação Pública, não obstante, existem pequenos bens e serviços cuja aquisição poderá não ser objeto do mesmo.

- Para os procedimentos de aquisição de bens e serviços que estão sujeitos ao regime de Contratação Pública, os princípios regulamentares aplicáveis legalmente encontram-se

espelhados nos procedimentos internos e definição de competências da Ordem de Serviço n.º 007/2015.

Genericamente, o procedimento segue as seguintes principais etapas:

1. A Direção de Compras e Património recebe as requisições de compra dos diversos departamentos, com indicação e informação das especificações técnicas da necessidade, bem como indicação de potenciais fornecedores dos serviços;
2. A necessidade é analisada de acordo com as condições/critérios determinados, nomeadamente: (i) análise custo/benefício – economicidade, (ii) racionalidade económica – relação qualidade/preço e (iii) oportunidade temporal – imprescindibilidade;
3. É feita uma proposta de procedimento de ida ao mercado de acordo com o valor estimado da aquisição, que é aprovada pelos Órgãos Competentes da RTP (Diretor, Administrador do Pelouro, ou do Conselho de Administração);
4. A Direção de Compras e Património elabora o Caderno de Encargos e faz a consulta ao mercado (sobretudo através da plataforma eletrónica de contratação pública VORTAL);
5. As propostas recebidas são analisadas na vertente técnica pelo Departamento Requisitante e na vertente financeira pela Direção de Compras e Património. Após a seleção conjunta do Fornecedor é elaborado o relatório do Júri com a decisão final;
6. Este relatório é remetido para aprovação do Conselho de Administração;
7. Após aprovação do Conselho de Administração é elaborado o contrato com o fornecedor selecionado e introduzida a requisição de compra em SAP. Após aprovação da requisição é gerado um Pedido de Compra em SAP e enviado ao Fornecedor.

O Código de Contratação Pública (nomeadamente, no que respeita ao n.º 1 do seu artigo 40.º) define as peças a serem incluídas para a formação de contratos, aplicáveis por tipo de procedimento:

- a. No ajuste direto, devem constar o convite à apresentação das propostas e o caderno de encargos;
- b. No concurso público, as peças são o programa do procedimento e o caderno de encargos;
- c. No concurso limitado por prévia qualificação, devem constar o programa do procedimento, o convite à apresentação das propostas e o caderno de encargos.

Salienta-se que ao nível dos serviços, a sua generalidade já se encontra sobre a alçada de contratos realizados no passado (e que ainda se encontram em vigor) e vão sendo renovados “de forma automática” (energia, água, segurança, etc.), ou porque devido a limitações técnicas têm de ser contratados ao mesmo fornecedor (por exemplo, serviços de cariz informático associados às ferramentas informáticas específicas da RTP).

- O procedimento de aquisição de bens não sujeitos aos requisitos da contratação pública segue, de forma genérica, as seguintes etapas (não obrigatoriamente pela ordem apresentada):

1. O processo de aquisição de bens é iniciado com uma “Ordem de Investimento”. Esta “Ordem de Investimento” é onde consta a informação do cabimento orçamental para a aquisição dos bens em cada departamento/área, bem como a valorização feita para cada tipologia de bens a adquirir;
2. Após estarem definidos os cabimentos na “Ordem de Investimento”, é feito o “Pedido de Compra” ao respetivo fornecedor. Os “Pedidos de Compra” contêm as seguintes indicações: o fornecedor dos bens, os bens a adquirir, as quantidades de cada bem, o valor unitário e total de cada bem, entre outros;
3. Quando o bem é entregue em armazém pelo fornecedor/transportadora, são efetuados dois momentos de confirmação de receção do bem e confirmação que o bem corresponde ao encomendado, nomeadamente:
  - a. A confirmação em armazém dos bens rececionados pelo responsável de armazém; e
  - b. A validação que os bens rececionados correspondem, efetivamente, ao encomendado e ao esperado pelo Departamento Financeiro.
4. Aquando da chegada da mercadoria a armazém, para além da responsabilidade de confirmação da encomenda (referida na alínea a. do ponto 3), o Responsável de Armazém tem as seguintes responsabilidades:
  - a. Informar ao Departamento Financeiro que foi rececionado o bem;
  - b. Recolher os elementos necessários para criar a “Ficha do Bem” (Ficha do Ativo); e
  - c. Verificar os elementos técnicos do bem (quando aplicável).
5. Após a receção do bem, o Departamento Financeiro procede à criação da “Ficha do Bem” (uma ficha individual por cada bem adquirido, mesmo que existam vários bens adquiridos na mesma fatura ou “Pedido de Compra”) que contém:
  - a. Informação do fornecedor o equipamento;
  - b. A data de aquisição;
  - c. A vida útil;
  - d. Valor de aquisição;
  - e. Valor residual (se aplicável);
  - f. Valores de amortização;
  - g. Centro de custo;
  - h. Localização onde se encontra o bem;
  - i. Conta em que é registado o bem (por exemplo: conta da classe 4);
  - j. Número da “Ordem de Encomenda”;
  - k. Número de série do bem para que seja facilmente identificável; e
  - l. Outros detalhes relevantes.
6. Aquando da receção da fatura (momento que poderá ocorrer em momento posterior ou aquando da receção do bem):

- a. Verifica-se se o cabimento para a aquisição daquele bem é suficiente para liquidar a fatura. Caso o valor do cabimento não cubra integralmente o valor da fatura, poderá ser devido a:
- i. A um erro no valor da fatura e será solicitado ao fornecedor a sua correção; ou
  - ii. Poderá ser necessário reforçar o cabimento. Este reforço terá de ser aprovado pelo gestor responsável.
- b. Procede-se à contabilização do bem - até ao momento, só existia uma “Ficha do Bem” e a aquisição não se encontrava refletida na contabilidade.

**(iii) Procedimento definido para a realização de Investimento**

O procedimento definido para a realização de investimento está sujeito ao regime de Contratação Pública, estando os princípios espelhados nos procedimentos internos e definição de competências da Ordem de Serviço n.º 007/2015.

Genericamente, o procedimento segue as seguintes principais etapas:

1. A Direção de Compras e Património recebe as Requisições de Compra dos diversos departamentos, com indicação e informação das especificações técnicas da necessidade, bem como indicação de potenciais fornecedores dos bens de investimento;
2. A necessidade é analisada de acordo com as condições/critérios determinados, nomeadamente: (i) análise custo/benefício – economicidade, (ii) racionalidade económica – relação qualidade/preço e (iii) oportunidade temporal – imprescindibilidade;
3. É feita uma proposta de procedimento de ida ao mercado de acordo com o valor estimado da aquisição, que é aprovada pelos Órgãos Competentes da RTP (Diretor, Administrador do Pelouro, ou do Conselho de Administração);
4. A Direção de Compras e Património elabora o Caderno de Encargos e faz a consulta ao mercado (sobretudo através da plataforma eletrónica de contratação pública VORTAL);
5. As propostas recebidas são analisadas na vertente técnica pelo Departamento Requisitante e na vertente financeira pela Direção de Compras e Património. Após a seleção conjunta do Fornecedor é elaborado o relatório do Júri com a decisão final;
6. Este relatório é remetido para aprovação do Conselho de Administração;
7. Após aprovação do Conselho de Administração é elaborado o contrato com o fornecedor selecionado e introduzido o Pedido de Compra em SAP;
8. Posteriormente procede-se à conferência do material/bens entregue com Guia de Remessa, que são conferidos com os Pedidos de Compra. Os Pedidos de Compra incluem o centro de custo a atribuir e a localização - piso e departamento/direção – do bem. Por princípio, a ficha de Imobilizado só tem a indicação de um Centro de Custo, no entanto se o Imobilizado ao longo da sua vida útil mudar de departamento, a sua afetação será alterada para o Centro de Custo e localização correspondente;

9. Criação da ficha do Imobilizado em SAP, com etiqueta do código de barras. Regra geral, considera-se um bem de investimento somente aquisições de valor igual ou superior a 200 euros. Os acessórios ou elementos que contribuem para outro bem são, por norma, integrados no bem principal;
10. A valorização do bem só é possível depois de se ter verificação a receção física do bem. As depreciações/amortizações são feitas de forma linear por duodécimos, considerando a vida útil do bem. A gestão dos bens de investimento é feita no módulo de Imobilizado sendo posteriormente objeto de integração no módulo de contabilidade da Empresa.

**Importa realçar a existência de boas práticas no procedimento instituído, nomeadamente, a segregação de funções (entre quem solicita, quem seleciona, quem aprova e quem paga) e as etapas de validação no *software* de gestão.**

## 5. Anexos

## 5.1 Anexo 1 - Programação Variada e Abrangente de Rádio

Programação Variada e Abrangente						
Macrp-gênero / Sub-Gênero	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP África	RDP Int	Total
<b>Arte e Cultura</b>	<b>1058:22:45</b>	<b>1090:29:00</b>	<b>588:23:42</b>	<b>992:00:11</b>	<b>1033:24:45</b>	<b>4762:40:23</b>
Debate/entrevista	258:21:49	600:26:00	205:03:08	97:59:33	286:32:00	1448:22:30
Discurso/Apresentação	434:20:01	59:55:00	56:30:06	696:15:27	474:29:49	1721:30:23
Documentário	34:33:35	53:50:00	0:00:00	2:05:00	14:33:31	105:02:06
Emissão musical	22:24:16	0:00:00	0:00:00	6:07:45	2:27:00	30:59:01
Estrutura	0:00:00	10:30:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	10:30:00
Evento comentado	11:39:02	0:00:00	0:00:00	9:17:48	92:45:52	113:42:42
Leituras	37:36:00	71:55:00	7:40:00	0:00:00	13:21:00	130:32:00
Magazine	77:30:12	86:33:00	220:01:24	37:55:00	30:48:40	452:48:16
Noticiário	0:00:00	0:00:00	0:00:00	41:50:00	0:00:00	41:50:00
Outros/Vários/Desconhecidos	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
Outros/Vários/Formato desconhecido	1:27:25	1:10:00	0:00:00	0:44:00	90:00:00	93:21:25
Programa de autor	180:30:25	43:00:00	99:09:04	99:45:38	28:26:53	450:52:00
Representação artística	0:00:00	147:20:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	147:20:00
Teatro radiofónico	0:00:00	15:50:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	15:50:00
<b>Desporto</b>	<b>742:37:07</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>721:29:17</b>	<b>744:49:27</b>	<b>2208:55:51</b>
Discurso/Apresentação	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	5:59:40	5:59:40
Espectáculo / Entretenimento	17:15:38	0:00:00	0:00:00	17:51:00	18:55:00	54:01:38
Evento comentado	554:11:52	0:00:00	0:00:00	563:39:53	567:56:00	1685:47:45
Noticiário	171:09:37	0:00:00	0:00:00	139:58:24	151:58:47	463:06:48
<b>Direitos de Antena, Tempos de Antena</b>	<b>23:19:44</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>14:22:36</b>	<b>17:50:00</b>	<b>55:32:20</b>
Discurso/Apresentação	23:19:44	0:00:00	0:00:00	14:22:36	17:50:00	55:32:20
<b>Educação e Ciência</b>	<b>699:07:22</b>	<b>323:32:00</b>	<b>493:11:14</b>	<b>671:52:50</b>	<b>946:40:04</b>	<b>3134:23:30</b>
Debate/entrevista	342:01:59	72:30:00	2:27:54	28:15:41	154:54:43	600:10:17
Discurso/Apresentação	206:26:55	0:00:00	0:00:00	270:31:54	118:55:00	595:53:49
Documentário	52:04:52	0:00:00	0:00:00	44:43:46	18:47:00	115:35:38
Emissão musical	16:09:00	22:50:00	0:00:00	2:12:00	91:35:00	132:46:00
Estrutura	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
Interactividade	0:00:00	0:00:00	0:00:00	274:24:29	0:00:00	274:24:29
Intermittent response	20:21:54	0:00:00	0:00:00	0:00:00	489:08:00	509:29:54
Magazine	35:43:26	228:12:00	42:16:00	0:00:00	10:55:00	317:06:26
Outros/Vários/Desconhecidos	0:02:22	0:00:00	0:00:00	0:00:00	29:17:00	29:19:22
Programa com painel	26:16:54	0:00:00	0:00:00	0:00:00	33:08:21	59:25:15
Programa de autor	0:00:00	0:00:00	448:27:20	51:45:00	0:00:00	500:12:20
<b>Entretenimento</b>	<b>68:51:24</b>	<b>0:00:00</b>	<b>151:23:58</b>	<b>105:19:04</b>	<b>255:46:57</b>	<b>581:21:23</b>
Discurso/Apresentação	0:00:00	0:00:00	21:35:00	76:52:04	48:21:00	146:48:04
Estrutura	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
Interactividade	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	138:09:45	138:09:45

Programação Variada e Abrangente						
Macrp-género / Sub-Género	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP África	RDP Int	Total
Magazine	60:55:30	0:00:00	119:12:58	0:00:00	65:01:12	245:09:40
Outros/Vários/Desconhecidos	7:55:54	0:00:00	0:00:00	4:15:00	4:15:00	16:25:54
Programa de autor	0:00:00	0:00:00	10:36:00	24:12:00	0:00:00	34:48:00
<b>Musicais</b>	<b>621:19:27</b>	<b>5036:50:00</b>	<b>2669:35:25</b>	<b>2684:38:54</b>	<b>1287:10:56</b>	<b>12299:34:42</b>
Actuação de grande grupo	0:00:00	17:28:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	17:28:00
Discurso/Apresentação	34:33:33	0:00:00	96:06:00	152:25:57	148:10:37	431:16:07
Emissão musical	345:15:49	2550:33:00	160:10:22	1840:49:07	987:14:19	5884:02:37
Espectáculo / Entretenimento	0:00:00	239:14:00	0:00:00	129:40:01	0:00:00	368:54:01
Evento comentado	0:00:00	0:00:00	0:00:00	31:50:00	0:00:00	31:50:00
Magazine	0:00:00	0:00:00	257:54:08	0:00:00	0:00:00	257:54:08
Outros/Vários/Desconhecidos	0:00:00	71:12:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	71:12:00
Outros/Vários/Formato desconhecido	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
Programa com painel	0:00:00	0:00:00	15:50:52	0:00:00	0:00:00	15:50:52
Programa de autor	207:37:34	1493:31:00	2123:45:28	479:25:40	138:36:00	4442:55:42
Representação artística	19:35:31	65:36:00	0:00:00	46:47:05	7:24:00	139:22:36
Vários	14:17:00	599:16:00	15:48:35	3:36:04	5:46:00	638:43:39
(em branco)	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:05:00	0:00:00	0:05:00
<b>Notícias e Informação</b>	<b>1670:02:04</b>	<b>110:40:00</b>	<b>191:10:52</b>	<b>1074:43:55</b>	<b>1636:22:03</b>	<b>4682:58:54</b>
Debate/entrevista	311:25:15	0:00:00	102:22:52	69:17:05	332:11:53	815:17:05
Discurso/Apresentação	28:45:23	0:00:00	0:00:00	132:37:18	9:07:42	170:30:23
Documentário	16:22:50	0:00:00	0:00:00	32:56:00	6:20:00	55:38:50
Evento comentado	43:27:00	0:00:00	0:00:00	19:59:00	46:09:00	109:35:00
Intermittent response	175:35:37	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	175:35:37
Magazine	55:00:18	0:00:00	0:00:00	7:56:07	20:32:00	83:28:25
Noticiário	1039:25:41	110:40:00	88:48:00	680:54:55	1222:01:28	3141:50:04
Outros/Vários/Desconhecidos	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00
Programa de autor	0:00:00	0:00:00	0:00:00	131:03:30	0:00:00	131:03:30
<b>Promoções e Antena</b>	<b>5:00:50</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:06:50</b>	<b>2:29:00</b>	<b>4:52:20</b>	<b>12:29:00</b>
Discurso/Apresentação	5:00:50	0:00:00	0:06:50	2:29:00	4:52:20	12:29:00
<b>Religião</b>	<b>157:52:15</b>	<b>0:00:00</b>	<b>0:00:00</b>	<b>1:54:00</b>	<b>103:11:00</b>	<b>262:57:15</b>
Discurso/Apresentação	0:06:33	0:00:00	0:00:00	0:07:00	0:07:00	0:20:33
Serviço religioso	157:45:42	0:00:00	0:00:00	1:47:00	103:04:00	262:36:42
<b>Total</b>	<b>5046:32:58</b>	<b>6561:31:00</b>	<b>4093:52:01</b>	<b>6268:49:47</b>	<b>6030:07:32</b>	<b>28000:53:18</b>

## 5.2 Anexo 2 – Idioma de Emissão (i) Total (ii) e originariamente em Língua Portuguesa

Idioma Originário de Emissão por Serviço de Programas																		
Idioma	RTP 1	%	RTP 2	%	RTP 3	%	RTP Açores	%	RTP África	%	RTP Int	%	RTP Madeira	%	RTP Memória	%	Total	%
Alemão	17:49:24	0,3%	127:02:43	1,5%	2:35:55	0,0%	0:51:58	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	2:35:55	0,0%	1:41:43	0,0%	152:37:38	0,2%
Espanhol	10:10:12	0,1%	255:56:34	3,0%	6:01:33	0,1%	2:44:36	0,0%	0:00:00	0,0%	1:01:33	0,0%	5:29:42	0,1%	6:38:41	0,1%	288:02:51	0,4%
Francês	121:08:30	1,7%	1060:56:39	12,6%	46:48:53	0,6%	38:50:46	0,5%	19:58:17	0,2%	12:02:10	0,2%	28:58:59	0,3%	43:27:22	0,5%	1372:11:36	2,1%
Inglês	883:35:32	12,7%	2321:02:24	27,5%	305:15:34	3,6%	93:44:40	1,1%	55:16:02	0,7%	268:32:47	3,4%	172:26:33	2,0%	1362:06:15	16,2%	5461:59:47	8,4%
Italiano	6:04:53	0,1%	211:13:49	2,5%	0:00:00	0,0%	0:20:00	0,0%	5:07:02	0,1%	4:03:57	0,1%	0:00:00	0,0%	12:09:22	0,1%	238:59:03	0,4%
Mandarim	0:00:00	0,0%	19:13:41	0,2%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	7:08:50	0,1%	26:22:31	0,0%
Outros Idiomas	82:29:33	1,2%	260:16:29	3,1%	142:04:35	1,7%	87:27:09	1,0%	51:28:41	0,6%	79:40:54	1,0%	106:14:29	1,3%	19:34:30	0,2%	829:16:20	1,3%
Português	5832:54:13	83,8%	4068:59:25	48,2%	7993:12:04	94,1%	8249:50:52	97,3%	8030:12:19	98,1%	7602:57:30	95,4%	8123:14:43	96,3%	6938:23:49	82,6%	56839:44:55	87,0%
Português do Brasil	6:08:57	0,1%	63:01:07	0,7%	0:00:00	0,0%	2:55:23	0,0%	11:02:15	0,1%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	7:27:37	0,1%	90:35:19	0,1%
Russo	0:00:00	0,0%	37:27:41	0,4%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	10:14:19	0,1%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	1:38:38	0,0%	49:20:38	0,1%
Sueco	0:00:00	0,0%	15:23:53	0,2%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	15:23:53	0,0%
<b>Total</b>	<b>6960:21:14</b>	<b>100,0%</b>	<b>8440:34:25</b>	<b>100,0%</b>	<b>8495:58:34</b>	<b>100,0%</b>	<b>8476:45:24</b>	<b>100,0%</b>	<b>8183:18:55</b>	<b>100,0%</b>	<b>7968:18:51</b>	<b>100,0%</b>	<b>8439:00:21</b>	<b>100,0%</b>	<b>8400:16:47</b>	<b>100,0%</b>	<b>65364:34:31</b>	<b>100,0%</b>

Origem de Programas com Idioma de Emissão Originariamente em Língua Portuguesa																		
País	RTP 1	%	RTP 2	%	RTP 3	%	RTP Açores	%	RTP África	%	RTP Int	%	RTP Madeira	%	RTP Memória	%	Total	%
Alemanha	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	3:36:40	0,0%	0:53:12	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	1:48:20	0,0%	0:00:00	0,0%	6:18:12	0,0%
Angola	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	34:32:34	0,4%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	34:32:34	0,1%
Brasil	4:27:30	0,1%	60:11:22	1,5%	0:00:00	0,0%	2:55:23	0,0%	11:27:47	0,1%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:24:27	0,0%	79:26:29	0,1%
Cabo Verde	0:00:00	0,0%	1:44:38	0,0%	0:00:00	0,0%	23:08:01	0,3%	176:14:06	2,2%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	201:06:45	0,4%
Dinamarca	0:00:00	0,0%	3:40:17	0,1%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	3:40:17	0,0%
Eslovénia	0:00:00	0,0%	0:56:54	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:56:54	0,0%
Espanha	0:00:00	0,0%	7:14:16	0,2%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	1:34:48	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	8:49:04	0,0%
Estados Unidos da América	0:00:00	0,0%	0:58:53	0,0%	0:00:00	0,0%	12:55:49	0,2%	0:00:00	0,0%	1:16:08	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	15:10:50	0,0%
França	13:10:35	0,2%	4:30:54	0,1%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	10:43:09	0,1%	9:44:40	0,1%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	38:09:18	0,1%
Guiné-Bissau	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	14:21:04	0,2%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	14:21:04	0,0%
Holanda	0:00:00	0,0%	6:25:37	0,2%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	14:48:13	0,2%	2:59:56	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	24:13:46	0,0%
Itália	1:51:39	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	1:51:39	0,0%
Macau	0:00:00	0,0%	1:30:02	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:32:18	0,0%	2:02:20	0,0%
Moçambique	0:00:00	0,0%	4:20:57	0,1%	0:00:00	0,0%	148:45:28	1,8%	334:59:56	4,2%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	488:06:21	0,9%
Polónia	17:02:47	0,3%	7:57:40	0,2%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	25:00:27	0,0%
Portugal	5744:32:43	98,4%	2475:45:14	59,9%	7971:57:41	99,7%	8052:01:28	97,6%	7114:06:56	88,5%	7587:21:58	99,8%	8106:42:23	99,8%	6935:18:42	99,8%	53987:47:05	94,8%
Qatar	5:22:17	0,1%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	5:22:17	0,0%
Reino Unido	0:00:00	0,0%	23:27:22	0,6%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:17:43	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	23:45:05	0,0%
São Tome E Príncipe	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	5:37:10	0,1%	25:08:16	0,3%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	0:00:00	0,0%	30:45:26	0,1%
Suíça	52:35:39	0,9%	1533:16:26	37,1%	17:37:43	0,2%	6:29:44	0,1%	304:34:50	3,8%	0:00:00	0,0%	14:44:00	0,2%	9:35:59	0,1%	1938:54:21	3,4%
<b>Total</b>	<b>5839:03:10</b>	<b>100,0%</b>	<b>4132:00:32</b>	<b>100,0%</b>	<b>7993:12:04</b>	<b>100,0%</b>	<b>8252:46:15</b>	<b>100,0%</b>	<b>8041:14:34</b>	<b>100,0%</b>	<b>7602:57:30</b>	<b>100,0%</b>	<b>8123:14:43</b>	<b>100,0%</b>	<b>6945:51:26</b>	<b>100,0%</b>	<b>56930:20:14</b>	<b>100,0%</b>

### 5.3 Anexo 3 – Apoio e Promoção à Produção Nacional de Obras – Rádio

Apoio à Produção Nacional de Obras Audiovisuais, Cinematográficas e Musicais						
Grupo / Título	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP África	RDP Int	Total
Eléctrico	0:00:00	0:00:00	40:24:51	0:00:00	0:00:00	<b>40:24:51</b>
P - Tito Paris	0:40:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:40:30</b>
P - Terra - Músicas do Mundo - Selma Uamusse	0:14:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:14:00</b>
P - Terra - Músicas do Mundo - Julho	0:09:20	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:09:20</b>
AP - Concertos A1 - Benjamim	0:04:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:04:00</b>
AP - Concertos A1 - Ana Láíns	0:08:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:08:00</b>
AP - Concertos A1 - Renato Junior	0:08:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:08:00</b>
AP - Concertos A1 - Sara Correia	0:08:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:08:00</b>
AP - Concertos A1 - Claudia Pascoal	0:07:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:07:30</b>
AP - Concertos A1 - Caixa de Música	0:08:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:08:30</b>
AP - Concertos A1 - Pedro Moutinho	0:08:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:08:00</b>
AP - Concertos A1 - Dulce Pontes	0:08:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:08:00</b>
AP - Concertos A1 - UHF	0:08:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:08:00</b>
P - Diários de Otsoga (estreia)	0:09:00	0:00:00	0:14:10	0:00:00	0:00:00	<b>0:23:10</b>
AP - Concertos A1 - Homens do Sul	0:04:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:04:00</b>
AP - Concertos A1 - Concerto Joel Pina	0:07:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:07:30</b>
P - Diários de Otsoga (nos cinemas)	0:15:00	0:00:00	0:14:06	0:00:00	0:00:00	<b>0:29:06</b>
AP - Concertos A1 - Fábila Rebordão	0:08:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:08:00</b>
AP - Concertos A1 - Viviane	0:15:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:15:00</b>
AP - Concertos A1 - Katia Guerreiro	0:03:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:03:30</b>
AP - Concertos A1 - C. A. P. União Europeia	0:04:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:04:00</b>
P - Elogio da Loucura - A Barraca	1:12:59	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>1:12:59</b>
P - 17º Fike -Festival Internacional de curtas-metragem	0:12:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:12:30</b>
P - Gilberto Gil (Teatro de Vila Real)	0:58:05	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:58:05</b>
P - Terra - Músicas do Mundo (La Damme Blanch)	0:09:32	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:09:32</b>
P - Gilberto Gil (Castelo Branco)	0:04:26	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:04:26</b>
P - Évora Teatro Fest	0:13:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:13:30</b>
P - A Metamorfose dos Pássaros (estreia)	0:09:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:09:00</b>
P - A Metamorfose dos Pássaros (nos cinemas)	0:10:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:10:00</b>
P - Terra - Músicas do Mundo (Bab I Blu)	0:09:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:09:30</b>
P - 25ª Mostra de Teatro de Almada	0:13:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:13:30</b>
P - Concerto Solidário de Natal Refood 2021	0:24:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:24:00</b>
P - Gilberto Gil (Lisboa)	0:08:24	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:08:24</b>
P - Gilberto Gil Concertos (Braga)	0:05:10	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:05:10</b>
P - Lisbon & Sintra Film Festival 2021 (Geral)	0:17:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:17:00</b>
P - Gilberto Gil Concertos (Santarém)	0:02:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:02:00</b>
P - Lisbon & Sintra Film Festival 2021 (Retrospectivas)	0:09:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:09:00</b>
P - Lisbon & Sintra Film Festival 2021 (Concertos)	0:08:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:08:30</b>
P - Lisbon & Sintra Film Festival 2021 (Cultura Rom)	0:08:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:08:30</b>
P - O Som que Desce da Terra (estreia)	0:03:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:03:00</b>
P - O Som que Desce da Terra (Nos Cinemas)	0:18:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:18:00</b>
P - Outsiders - Cinema Independente Americano	0:18:30	0:00:00	0:14:34	0:00:00	0:00:00	<b>0:33:04</b>
AP - Concerto - Homenagem Cesária Évora	0:10:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:10:00</b>
P - Concerto Estaciones Porteñas	0:00:00	0:06:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:06:00</b>
AP - Concerto A2/Lusitanus Ensemble	0:00:00	0:19:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:19:12</b>
P - Concerto Robalo/Nazaré Silva Quinteto - A	0:00:00	0:09:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:09:00</b>
P - Concerto Robalo/Zarabatana - B	0:00:00	0:07:45	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:07:45</b>
P - Concerto Rui Travasso	0:00:00	0:09:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:09:00</b>
P - Concerto Capella São Vicente	0:00:00	0:07:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:07:30</b>
P - Concerto Robalo/Golpe - C	0:00:00	0:07:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:07:00</b>
P - Concerto São Tomás de Aquino	0:00:00	0:11:45	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:11:45</b>
P - Concerto Limpe Fuchs	0:00:00	0:07:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:07:30</b>
P - Concerto Robalo/V.Pimentel Trio - B	0:00:00	0:07:22	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:07:22</b>
P - Concerto Tradição Inovação	0:00:00	0:07:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:07:30</b>

Apoio à Produção Nacional de Obras Audiovisuais, Cinematográficas e Musicais							
Grupo / Título	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP África	RDP Int	Total	
P - Concerto Janelas Abertas/Fragoso	0:00:00	0:06:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:06:30	
P - Concerto Concurso Piano Oeiras	0:00:00	0:07:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:07:30	
P - Concerto Capella São Vicente - A	0:00:00	0:11:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:11:00	
P - Concerto Portuguese Brass	0:00:00	0:07:15	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:07:15	
P - Concerto Arrábida Sinfónica	0:00:00	0:05:06	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:05:06	
P - Concerto Órgão S. Vicente de Fora	0:00:00	0:05:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:05:00	
P - Concerto João Dias e Big Band Oliveira	0:00:00	0:06:15	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:06:15	
P - Concerto Capella São Vicente - C	0:00:00	0:05:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:05:30	
P - Concerto Manuel de Oliveira - A	0:00:00	0:10:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:10:12	
P - Concerto Manuel de Oliveira - B	0:00:00	0:01:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:01:30	
P - Concerto Ensemble STA	0:00:00	0:09:45	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:09:45	
P - T.Barraca/Elogio da Loucura	0:00:00	0:55:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:55:30	
P - Concerto Malú Garcia	0:00:00	0:08:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:08:00	
P - A Metamorfose dos Pássaros - A	0:00:00	0:11:06	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:11:06	
P - Festa do Cinema Francês - A	0:00:00	0:10:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:10:12	
P - Concerto São Vicente de Fora	0:00:00	0:05:15	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:05:15	
P - Concerto Música Portuguesa para Acordeão	0:00:00	0:09:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:09:30	
P - A Metamorfose dos Pássaros - B	0:00:00	0:24:03	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:24:03	
P - Festa do Cinema Francês - B	0:00:00	0:34:12	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:34:12	
P - Concerto Banda Sinfónica Portuguesa	0:00:00	0:09:15	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:09:15	
P - Concerto Órgão São Vicente de Fora	0:00:00	0:08:10	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:08:10	
P - Concerto do João Roiz Ensemble	0:00:00	0:08:15	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:08:15	
AP - Concerto A2/Jorge Moniz	0:00:00	0:37:36	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:37:36	
P - Concerto Cascais Jazz/50 Anos	0:00:00	0:07:45	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:07:45	
P - Concertos Capella São Vicente - A	0:00:00	0:06:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:06:00	
P - Outsiders/Cinema Independente Americano	0:00:00	0:19:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:19:30	
P - Concerto Divino Sospiro/Igreja Menino Deus	0:00:00	0:08:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:08:30	
P - Concerto Contraconto - A	0:00:00	0:06:45	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:06:45	
P - Concerto Kaffe Matthews	0:00:00	0:08:15	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:08:15	
P - Concerto Contraconto - B	0:00:00	0:09:27	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:09:27	
P - Concerto Homenagem Piazzolla	0:00:00	0:07:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:07:30	
P - Concertos Aniversário Lopes-Graça	0:00:00	0:17:09	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:17:09	
P - Concerto Classe Música Antiga Conservatório	0:00:00	0:06:30	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:06:30	
P - Concerto Pedro M. Alves e J. Pais Filipe	0:00:00	0:08:45	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:08:45	
P - Concertos Capella São Vicente - B	0:00:00	0:06:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:06:00	
P - Novos Talentos FNAC 2021	0:00:00	0:00:00	2:27:36	0:00:00	0:00:00	2:27:36	
AP - A3 - No Ar - 3 Temporada	0:00:00	0:00:00	0:16:00	0:00:00	0:00:00	0:16:00	
AP - A3 - No Ar - 3 Temporada (André Henriques)	0:00:00	0:00:00	0:21:00	0:00:00	0:00:00	0:21:00	
No Ar	0:00:00	0:00:00	24:23:19	0:00:00	0:00:00	24:23:19	
AP - A3 - No Ar - 3 Temporada (Classe Crua)	0:00:00	0:00:00	0:17:30	0:00:00	0:00:00	0:17:30	
AP - A3 - No Ar - 3 Temporada (Mancines)	0:00:00	0:00:00	0:16:00	0:00:00	0:00:00	0:16:00	
AP - A3 - No Ar - 3 Temporada (Papillon)	0:00:00	0:00:00	0:18:25	0:00:00	0:00:00	0:18:25	
AP - A3 - No Ar - 3 Temporada (RAY)	0:00:00	0:00:00	0:20:30	0:00:00	0:00:00	0:20:30	
AP - A3 - No Ar - 3 Temporada (Amaura)	0:00:00	0:00:00	0:17:17	0:00:00	0:00:00	0:17:17	
P - Festival Tremor 2021	0:00:00	0:00:00	0:14:35	0:00:00	0:00:00	0:14:35	
AP - A3 - No Ar - 3 Temporada (Birds Are Indie)	0:00:00	0:00:00	0:13:45	0:00:00	0:00:00	0:13:45	
AP - A3 - No Ar - 3 Temporada (David Bruno)	0:00:00	0:00:00	0:17:55	0:00:00	0:00:00	0:17:55	
AP - A3 - No Ar - 3 Temporada (EvolS)	0:00:00	0:00:00	0:06:58	0:00:00	0:00:00	0:06:58	
AP - A3 - No Ar - 3 Temporada (EvolS) V2	0:00:00	0:00:00	0:11:24	0:00:00	0:00:00	0:11:24	
AP - A3 - No Ar - 3 Temporada (Monday)	0:00:00	0:00:00	0:06:40	0:00:00	0:00:00	0:06:40	
AP - A3 - No Ar - 3 Temporada (Monday)	0:00:00	0:00:00	0:18:00	0:00:00	0:00:00	0:18:00	
P - Festival Tremor 2021	0:00:00	0:00:00	1:24:06	0:00:00	0:00:00	1:24:06	
AP - A3 - No Ar - 3 Temporada (Scúru Fitcádu)	0:00:00	0:00:00	0:14:57	0:00:00	0:00:00	0:14:57	
AP - A3 - No Ar - 3 Temporada (Dealema)	0:00:00	0:00:00	0:19:30	0:00:00	0:00:00	0:19:30	
AP - A3 - No Ar - 3 Temporada (Ricardo Toscano)	0:00:00	0:00:00	0:19:50	0:00:00	0:00:00	0:19:50	
AP - A3 - No Ar - 3 Temporada (Rodrigo Vaiapraia) V1	0:00:00	0:00:00	0:06:00	0:00:00	0:00:00	0:06:00	
AP - A3 - No Ar - 3 Temporada (Rodrigo Vaiapraia) V2	0:00:00	0:00:00	0:15:00	0:00:00	0:00:00	0:15:00	

Apoio à Produção Nacional de Obras Audiovisuais, Cinematográficas e Musicais						
Grupo / Título	Antena 1	Antena 2	Antena 3	RDP África	RDP Int	Total
AP - A3 - No Ar - 3 Temporada (Marinho) V1	0:00:00	0:00:00	0:06:30	0:00:00	0:00:00	<b>0:06:30</b>
AP - A3 - No Ar - 3 Temporada (Marinho) V2	0:00:00	0:00:00	0:11:42	0:00:00	0:00:00	<b>0:11:42</b>
AP - Festival Tremor 2021	0:00:00	0:00:00	0:14:56	0:00:00	0:00:00	<b>0:14:56</b>
P - FNAC LIVE 2021 (A)	0:00:00	0:00:00	0:09:27	0:00:00	0:00:00	<b>0:09:27</b>
P - FNAC LIVE 2021 (D)	0:00:00	0:00:00	0:08:06	0:00:00	0:00:00	<b>0:08:06</b>
P - FNAC LIVE 2021 (C)	0:00:00	0:00:00	0:08:33	0:00:00	0:00:00	<b>0:08:33</b>
P - FNAC LIVE 2021 (B)	0:00:00	0:00:00	0:09:00	0:00:00	0:00:00	<b>0:09:00</b>
AP - A3 - Emissão Especial - Fnac Live 2021	0:00:00	0:00:00	0:07:42	0:00:00	0:00:00	<b>0:07:42</b>
FNAC Live 2021	0:00:00	0:00:00	5:57:43	0:00:00	0:00:00	<b>5:57:43</b>
P - Festa do Cinema Francês 2021 (A)	0:00:00	0:00:00	0:22:10	0:00:00	0:00:00	<b>0:22:10</b>
P - Festa do Cinema Francês 2021 (B)	0:00:00	0:00:00	0:16:55	0:00:00	0:00:00	<b>0:16:55</b>
P - Teatro de Almada	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:49:30	0:00:00	<b>0:49:30</b>
P - Disco RDPI - Duarte - No Lugar Dela	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:16:30	<b>0:00:00</b>
P - Disco RDPI - Carlos do Carmo - Canção de Vida	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:21:00	<b>0:00:00</b>
P - Disco RDPI - À Espera do Futuro	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:21:30	<b>0:00:00</b>
P - Disco RDPI - Inês de Vasconcellos - Amplexo	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:21:30	<b>0:00:00</b>
P - Disco RDPI - José Afonso - Contos Velhos Rumos Novos	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:16:00	<b>0:00:00</b>
P - Disco RDPI - Jorge Palma - 70 Voltas ao Sol	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:22:00	<b>0:00:00</b>
P Disco RDPI - Budda Guedes - Portugal desde a Raiz	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:21:00	<b>0:00:00</b>
P - Disco RDPI - José Cid - Vozes do Além	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:19:00	<b>0:00:00</b>
P - Disco RDPI - Ricardo Silva - A Guitarra e as Violas	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:00:00	0:21:30	<b>0:00:00</b>
<b>Total</b>	<b>9:02:56</b>	<b>8:28:17</b>	<b>82:06:42</b>	<b>0:49:30</b>	<b>3:00:00</b>	<b>100:27:25</b>

## 5.4 Anexo 4 - Justificações de publicidade comercial (da RTP1) em excesso

Mês	Dia	Faixa Horária	Excesso (em segundos)		Justificação RTP
Janeiro	05-01-2021	16:00:00	260	Programa em Direto	Devido ao "Concerto inaugural da Presidência do Conselho da União Europeia 2021" não estar pronto para o seu início (18h30), foi necessário emitir o bloco comercial das 19h entre o seu início e a saída do "Portugal em Direto", acumulando com o tempo do bloco comercial da faixa das 18h.
	29-01-2021	23:00:00	10	Erro Operacional	Esta ocorrência deveu-se a erro na finalização do fecho do dia.
Fevereiro	14-02-2021	14:00:00	12	Erro Operacional	Depois dos alinhamentos estarem fechados, foram solicitadas marcações, a pedido do cliente, para nova campanha comercial. Contudo, como a gestão foi manual, foram originados excessos.
	14-02-2021	17:00:00	21	Erro Operacional	Depois dos alinhamentos estarem fechados, foram solicitadas marcações, a pedido do cliente, para nova campanha comercial. Contudo, como a gestão foi manual, foram originados excessos.
	15-02-2021	14:00:00	20	Erro Operacional	Depois dos alinhamentos estarem fechados, foram solicitadas marcações, a pedido do cliente, para nova campanha comercial. Contudo, como a gestão foi manual, foram originados excessos.
	15-02-2021	18:00:00	12	Erro Operacional	Depois dos alinhamentos estarem fechados, foram solicitadas marcações, a pedido do cliente, para nova campanha comercial. Contudo, como a gestão foi manual, foram originados excessos.
Maio	22-05-2021	25:00:00	91	Programa em Direto	Devido à transmissão do Festival da Eurovisão da Canção, o bloco comercial da faixa das 24h começou a ser emitido às 25:00, acumulando com o tempo do bloco comercial da faixa das 25h.
	31-05-2021	22:00:00	58	Programa em Direto	Devido à transmissão do jogo Portugal x Itália (Campeonato da Europa de Sub-21) ter ido para prolongamento, o spot do apito final do jogo previsto na faixa das 21h foi emitido na faixa das 22h, acumulando com o bloco comercial já existente nessa faixa.
Junho	22-06-2021	7:00:00	15	Programa em Direto	O spot de sinal horário associado ao Bom Dia Portugal que deveria ser emitido na faixa das 6h (06:59) começou a ser emitido às 07:00, acumulando com o tempo do bloco comercial da faixa das 7h.
Julho	07-07-2021	22:00:00	29	Programa em Direto	Devido à transmissão do jogo Inglaterra x Dinamarca (Euro 2020) ter ido para prolongamento, o spot do apito final do jogo previsto na faixa das 21h foi emitido na faixa das 22h, acumulando com o bloco comercial já existente nessa faixa.
	10-07-2021	15:00:00	56	Programa em Direto	Devido ao Jornal da Tarde ter saído mais tarde do que o previsto, o bloco das 14h começou a ser emitido mais tarde, o que fez com que 4 spots comerciais fossem emitidos na faixa das 15h, acumulando com o bloco comercial já existente nessa faixa.
Agosto	10-08-2021	12:00:00	7	Erro Operacional	Erro na finalização do fecho do dia.
	11-08-2021	15:00:00	10	Erro Operacional	Erro na finalização do fecho do dia.
	12-08-2021	14:00:00	15	Erro Operacional	Erro na finalização do fecho do dia.
	14-08-2021	15:00:00	7	Erro Operacional	Erro na finalização do fecho do dia.
Setembro	07-09-2021	17:00:00	28	Erro Operacional Emissão	Foram efetuadas alterações ao alinhamento de emissão, no próprio dia. Por lapso de inserção, foram introduzidos spots com duração superior ao previsto.

Mês	Dia	Faixa Horária	Excesso (em segundos)		Justificação RTP
	08-09-2021	9:00:00	7	Programa em Direto	O spot de sinal horário associado ao Bom Dia Portugal que deveria ser emitido na faixa das 8h (08:59) começou a ser emitido às 09:00, acumulando com o tempo do bloco comercial da faixa das 9h.
	24-09-2021	17:00:00	204	Erro Operacional (excesso)	Foi emitida uma telepromoção na faixa das 17h que não foi considerada para o total do tempo da banda larga 18h-24h. Esta ocorrência deveu-se a um erro na finalização do fecho do dia. O tempo do sinal horário associado ao Portugal em Direto 17 29 não foi considerado para o total do tempo da faixa.
	30-09-2021	8:00:00	54	Programa em Direto	O spot de sinal horário associado ao Bom Dia Portugal que deveria ser emitido na faixa das 7 h 07 59 começou a ser emitido às 08 00 acumulando com o tempo do bloco comercial da faixa das 8h.
Novembro	27-11-2021	18:00:00	191	Banda Larga	Foi emitida uma telepromoção na faixa das 18h que não foi considerada para o total do tempo da banda larga 18h-24h. É relevante registar que estas situações de análise de ocupação de tempos comerciais com inclusão das telepromoções são recentes e que os procedimentos de controlo são manuais o que suscitam mais riscos de erro. Contudo já foram efetuadas diligências para se encontrar uma forma automática e mais eficiente de validar estas situações no futuro.
	03-12-2021	16:00:00	12	Erro Operacional Emissão	Foi emitido um ecrã fracionado comercial que não estava previsto. Por lapso operacional, aquando do ensaio para a colocação do ecrã fracionado no dia seguinte no MasterChef, deveria ter ficado apenas em pré-visão.
	04-12-2021	18:00:00	188	Banda Larga	Foi emitida uma telepromoção na faixa das 18 h que não foi considerada para o total do tempo da banda larga 18 h 24 h. É relevante registar que estas situações de análise de ocupação de tempos comerciais com inclusão das telepromoções são recentes e que os procedimentos de controlo são manuais o que suscitam mais riscos de erro. Contudo já foram efetuadas diligências para se encontrar uma forma automática e mais eficiente de validar estas situações no futuro.
Dezembro	11-12-2021	18:00:00	190	Banda Larga	Foi emitida uma telepromoção na faixa das 18 h que não foi considerada para o total do tempo da banda larga 18 h 24 h. É relevante registar que estas situações de análise de ocupação de tempos comerciais com inclusão das telepromoções são recentes e que os procedimentos de controlo são manuais o que suscitam mais riscos de erro. Contudo já foram efetuadas diligências para se encontrar uma forma automática e mais eficiente de validar estas situações no futuro.
	19-12-2021	12:00:00	70	Programa em Direto	Devido a uma sobreposição de programas nos estúdios do Porto, o Jornal da Tarde começou mais tarde do que o previsto e parte do bloco da faixa das 13h foi emitida antes de começar o Jornal, acumulando com o bloco comercial já existente nessa faixa.
	25-12-2021	9:00:00	30	Programa em Direto	O bloco publicitário da faixa das 10 h foi emitido na faixa das 9 h, acumulando com o bloco comercial já existente nessa faixa.

Situações que incluem excessos pela emissão de “telepromoções”, que são excluídas na análise dos tempos de publicidade antes da Lei n.º 74/2020.

## 5.5 Anexo 5 - Controlo publicidade comercial RTP 1 (sem Televentas)

Janeiro

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
01-01-2021	0,00	200,00	270,00	0,00	277,00	232,00	320,00	347,00	340,00	334,00	292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-01-2021	0,00	0,00	120,00	40,00	209,00	40,00	120,00	354,00	210,00	270,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-01-2021	0,00	0,00	0,00	60,00	90,00	350,00	70,00	275,00	140,00	116,00	335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-01-2021	80,00	235,00	295,00	215,00	179,00	355,00	295,00	354,00	355,00	335,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-01-2021	80,00	315,00	255,00	314,00	189,00	316,00	356,00	345,00	341,00	346,00	346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-01-2021	80,00	277,00	298,00	237,00	319,00	342,00	355,00	337,00	359,00	362,00	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-01-2021	100,00	310,00	352,00	319,00	315,00	325,00	352,00	340,00	359,00	355,00	363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-01-2021	80,00	255,00	320,00	247,00	205,00	343,00	330,00	335,00	360,00	315,00	366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-01-2021	0,00	50,00	65,00	100,00	163,00	55,00	135,00	163,00	285,00	291,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-01-2021	0,00	60,00	75,00	135,00	100,00	80,00	235,00	345,00	300,00	255,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-01-2021	100,00	285,00	345,00	225,00	280,00	270,00	340,00	320,00	360,00	340,00	346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-01-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-01-2021	40,00	265,00	315,00	240,00	359,00	350,00	337,00	355,00	355,00	360,00	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-01-2021	80,00	250,00	312,00	318,00	296,00	355,00	332,00	357,00	327,00	365,00	363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-01-2021	80,00	285,00	325,00	263,00	323,00	313,00	345,00	341,00	350,00	297,00	296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-01-2021	0,00	10,00	20,00	80,00	187,00	0,00	65,00	295,00	337,00	275,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-01-2021	0,00	30,00	25,00	100,00	80,00	85,00	200,00	301,00	334,00	256,00	298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-01-2021	80,00	300,00	315,00	260,00	255,00	343,00	323,00	360,00	345,00	335,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-01-2021	40,00	320,00	285,00	220,00	344,00	324,00	336,00	352,00	355,00	337,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-01-2021	50,00	305,00	295,00	240,00	275,00	363,00	338,00	348,00	350,00	335,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-01-2021	50,00	280,00	295,00	314,00	299,00	333,00	343,00	359,00	295,00	356,00	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-01-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-01-2021	0,00	25,00	40,00	100,00	272,00	135,00	95,00	254,00	250,00	260,00	259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-01-2021	0,00	10,00	5,00	125,00	40,00	175,00	195,00	311,00	340,00	225,00	346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-01-2021	50,00	255,00	275,00	200,00	307,00	360,00	300,00	293,00	295,00	265,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-01-2021	85,00	280,00	340,00	185,00	184,00	356,00	295,00	360,00	310,00	355,00	366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-01-2021	80,00	242,00	347,00	282,00	297,00	307,00	307,00	339,00	362,00	357,00	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-01-2021	80,00	327,00	277,00	362,00	285,00	347,00	342,00	339,00	347,00	347,00	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-01-2021	80,00	320,00	315,00	315,00	319,00	350,00	335,00	340,00	365,00	340,00	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-01-2021	0,00	110,00	20,00	120,00	199,00	90,00	140,00	277,00	365,00	176,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-01-2021	0,00	70,00	40,00	50,00	100,00	35,00	230,00	285,00	240,00	311,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Diferenças (h:mm:ss)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	12,00	12,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total xs por hora</b>	0	0	0	0	0	1	0	0	3	3	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fevereiro

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
01-02-2021	80,00 x	366,00	270,00	200,00	329,00	240,00	310,00	340,00	350,00	335,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-02-2021	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-02-2021	70,00	291,00	285,00	260,00	260,00	360,00	341,00	364,00	320,00	356,00	305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-02-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-02-2021	55,00	296,00	195,00	270,00	290,00	321,00	321,00	365,00	365,00	360,00	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-02-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-02-2021	0,00	75,00	30,00	169,00	109,00	72,00	332,00	340,00	120,00	273,00	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-02-2021	60,00	331,00	330,00	349,00	299,00	339,00	335,00	355,00	351,00	355,00	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-02-2021	60,00	231,00	339,00	350,00	249,00	363,00	334,00	355,00	365,00	360,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-02-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-02-2021	80,00	241,00	359,00	245,00	355,00	249,00	340,00	339,00	359,00	354,00	361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-02-2021	60,00	326,00	299,00	329,00	314,00	361,00	325,00	343,00	357,00	340,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-02-2021	0,00	45,00	60,00	182,00	135,00	282,00	171,00	300,00	327,00	297,00	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-02-2021	0,00	60,00	92,00	126,00	166,00	102,00	327,00	312,00	372,00	283,00	277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-02-2021	60,00	286,00	339,00	232,00	261,00	340,00	347,00	357,00	380,00	346,00	362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-02-2021	50,00	276,00	351,00	317,00	277,00	338,00	341,00	362,00	346,00	362,00	327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-02-2021	50,00	346,00	259,00	259,00	270,00	304,00	299,00	332,00	365,00	345,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-02-2021	50,00	276,00	261,00	225,00	167,00	344,00	339,00	342,00	351,00	353,00	353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-02-2021	50,00	326,00	331,00	265,00	225,00	334,00	329,00	356,00	357,00	351,00	361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-02-2021	0,00	20,00	50,00	52,00	120,00	103,00	45,00	337,00	320,00	195,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-02-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-02-2021	0,00	50,00	75,00	99,00	94,00	102,00	307,00	144,00	310,00	202,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-02-2021	50,00	325,00	269,00	224,00	265,00	266,00	314,00	349,00	359,00	360,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-02-2021	50,00	365,00	329,00	235,00	280,00	349,00	344,00	349,00	340,00	351,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-02-2021	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-02-2021	50,00	285,00	349,00	250,00	210,00	342,00	304,00	355,00	305,00	365,00	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-02-2021	50,00	335,00	347,00	264,00	255,00	331,00	360,00	366,00	357,00	350,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-02-2021	0,00	290,00	331,00	229,00	270,00	284,00	324,00	357,00	339,00	360,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	11,00	0,00	0,00	10,00	4,00	0,00	22,00	47,00	12,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total de horas	0	2	0	0	2	2	0	6	5	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Março

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
01-03-2021	50,00	270,00	270,00	200,00	270,00	343,00	340,00	335,00	349,00	381,00	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-03-2021	50,00	280,00	270,00	200,00	250,00	350,00	315,00	360,00	357,00	351,00	331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-03-2021	50,00	350,00	297,00	205,00	336,00	365,00	340,00	347,00	358,00	365,00	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-03-2021	45,00	255,00	327,00	275,00	336,00	325,00	290,00	350,00	350,00	360,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-03-2021	45,00	355,00	255,00	245,00	356,00	345,00	345,00	342,00	355,00	350,00	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-03-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-03-2021	0,00	40,00	35,00	15,00	120,00	170,00	350,00	325,00	275,00	330,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-03-2021	45,00	357,00	357,00	205,00	280,00	350,00	327,00	356,00	358,00	335,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-03-2021	45,00	255,00	250,00	326,00	0,00	364,00	285,00	360,00	345,00	355,00	303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-03-2021	50,00	280,00	241,00	303,00	220,00	355,00	341,00	358,00	338,00	310,00	356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-03-2021	45,00	292,00	238,00	277,00	365,00	296,00	338,00	357,00	360,00	355,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-03-2021	45,00	360,00	366,00	265,00	220,00	366,00	332,00	348,00	360,00	346,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-03-2021	0,00	56,00	125,00	103,00	175,00	92,00	140,00	280,00	273,00	270,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-03-2021	0,00	18,00	117,00	68,00	140,00	110,00	293,00	213,00	225,00	302,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-03-2021	45,00	248,00	288,00	282,00	210,00	225,00	327,00	363,00	347,00	322,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-03-2021	40,00	341,00	345,00	336,00	200,00	334,00	341,00	357,00	355,00	360,00	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-03-2021	20,00	355,00	363,00	298,00	345,00	332,00	331,00	363,00	348,00	345,00	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-03-2021	50,00	332,00	328,00	255,00	315,00	320,00	283,00	347,00	364,00	362,00	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-03-2021	50,00	315,00	351,00	300,00	302,00	357,00	332,00	338,00	362,00	351,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-03-2021	0,00	36,00	165,00	156,00	150,00	90,00	182,00	285,00	342,00	181,00	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-03-2021	0,00	18,00	122,00	18,00	190,00	135,00	336,00	313,00	288,00	311,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-03-2021	50,00	345,00	341,00	165,00	243,00	348,00	325,00	350,00	365,00	346,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-03-2021	50,00	291,00	275,00	310,00	333,00	358,00	345,00	340,00	353,00	356,00	346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-03-2021	50,00	287,00	348,00	282,00	350,00	333,00	342,00	362,00	349,00	355,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-03-2021	50,00	246,00	354,00	307,00	340,00	355,00	353,00	352,00	358,00	357,00	278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-03-2021	50,00	255,00	337,00	220,00	273,00	364,00	335,00	355,00	363,00	360,00	337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-03-2021	0,00	80,00	122,00	70,00	202,00	124,00	174,00	147,00	309,00	318,00	323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-03-2021	0,00	20,00	92,00	98,00	0,00	164,00	342,00	317,00	305,00	357,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-03-2021	50,00	291,00	335,00	180,00	353,00	285,00	330,00	365,00	328,00	310,00	296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-03-2021	50,00	245,00	345,00	165,00	343,00	349,00	340,00	347,00	365,00	366,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-03-2021	50,00	296,00	305,00	200,00	293,00	313,00	300,00	365,00	336,00	285,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	0,00	9,00	0,00	5,00	19,00	0,00	18,00	19,00	14,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	2	0	1	4	0	5	5	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Abril

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-04-2021	45,00	312,00	349,00	322,00	257,00	356,00	327,00	314,00	349,00	332,00	338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-04-2021	45,00	263,00	344,00	277,00	227,00	346,00	342,00	357,00	343,00	347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-04-2021	0,00	27,00	77,00	165,00	162,00	226,00	242,00	339,00	299,00	308,00	309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-04-2021	0,00	10,00	157,00	0,00	0,00	189,00	330,00	324,00	294,00	344,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-04-2021	40,00	292,00	308,00	324,00	363,00	356,00	269,00	344,00	342,00	342,00	362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-04-2021	40,00	323,00	252,00	319,00	283,00	358,00	337,00	342,00	348,00	349,00	302,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-04-2021	40,00	267,00	292,00	289,00	323,00	366,00	248,00	342,00	323,00	357,00	332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-04-2021	50,00	305,00	350,00	330,00	281,00	346,00	302,00	345,00	338,00	344,00	326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-04-2021	50,00	286,00	305,00	260,00	280,00	366,00	322,00	345,00	320,00	329,00	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-04-2021	0,00	75,00	40,00	105,00	175,00	62,00	265,00	265,00	250,00	176,00	221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-04-2021	0,00	45,00	30,00	115,00	135,00	95,00	260,00	330,00	320,00	275,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-04-2021	50,00	286,00	320,00	267,00	268,00	335,00	332,00	330,00	352,00	354,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-04-2021	50,00	320,00	348,00	285,00	273,00	280,00	270,00	327,00	331,00	336,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-04-2021	50,00	261,00	275,00	285,00	228,00	350,00	337,00	345,00	315,00	358,00	339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-04-2021	50,00	296,00	347,00	295,00	255,00	354,00	330,00	310,00	317,00	363,00	344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-04-2021	50,00	255,00	262,00	290,00	223,00	359,00	280,00	310,00	360,00	340,00	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-04-2021	0,00	20,00	135,00	80,00	180,00	187,00	130,00	255,00	312,00	205,00	326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-04-2021	0,00	0,00	70,00	185,00	105,00	110,00	265,00	355,00	320,00	359,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-04-2021	50,00	303,00	200,00	267,00	285,00	362,00	320,00	340,00	282,00	346,00	242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-04-2021	25,00	341,00	332,00	247,00	269,00	345,00	345,00	362,00	345,00	337,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-04-2021	50,00	296,00	245,00	270,00	291,00	294,00	280,00	365,00	363,00	277,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-04-2021	40,00	338,00	245,00	245,00	253,00	344,00	327,00	345,00	357,00	272,00	347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-04-2021	50,00	255,00	285,00	249,00	287,00	365,00	262,00	340,00	358,00	311,00	230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-04-2021	0,00	60,00	36,00	40,00	191,00	19,00	271,00	317,00	340,00	133,00	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-04-2021	0,00	25,00	70,00	0,00	0,00	0,00	240,00	295,00	279,00	293,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-04-2021	50,00	292,00	305,00	272,00	267,00	292,00	349,00	342,00	355,00	351,00	309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-04-2021	50,00	285,00	274,00	282,00	313,00	342,00	342,00	310,00	351,00	360,00	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-04-2021	50,00	267,00	284,00	260,00	308,00	354,00	350,00	355,00	352,00	345,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-04-2021	50,00	251,00	299,00	357,00	338,00	336,00	355,00	344,00	347,00	310,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-04-2021	40,00	280,00	290,00	255,00	253,00	364,00	305,00	347,00	368,00	360,00	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (R\$ em mil)	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	23,00	0,00	7,00	9,00	3,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	1	5	0	2	2	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Maio

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25		
01-05-2021	0,00	50,00	80,00	99,00	195,00	110,00	265,00	365,00	356,00	205,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02-05-2021	0,00	25,00	30,00	89,00	70,00	69,00	309,00	365,00	209,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03-05-2021	40,00	337,00	305,00	295,00	271,00	286,00	322,00	360,00	215,00	315,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-05-2021	50,00	265,00	336,00	337,00	216,00	271,00	287,00	354,00	242,00	302,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-05-2021	50,00	261,00	236,00	326,00	283,00	361,00	337,00	316,00	302,00	287,00	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-05-2021	50,00	268,00	338,00	342,00	281,00	288,00	332,00	335,00	355,00	347,00	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-05-2021	50,00	290,00	262,00	302,00	351,00	311,00	302,00	357,00	345,00	360,00	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-05-2021	0,00	30,00	130,00	155,00	220,00	115,00	110,00	281,00	230,00	246,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-05-2021	0,00	20,00	60,00	95,00	95,00	91,00	250,00	260,00	155,00	190,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-05-2021	40,00	347,00	328,00	215,00	255,00	304,00	305,00	341,00	312,00	312,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-05-2021	50,00	326,00	277,00	365,00	277,00	294,00	300,00	346,00	349,00	362,00	339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-05-2021	50,00	311,00	352,00	314,00	335,00	364,00	330,00	342,00	355,00	314,00	339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-05-2021	30,00	268,00	321,00	290,00	0,00	0,00	285,00	362,00	347,00	349,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-05-2021	30,00	247,00	345,00	340,00	349,00	351,00	330,00	337,00	362,00	336,00	339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-05-2021	0,00	52,00	117,00	105,00	314,00	117,00	205,00	356,00	290,00	215,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-05-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-05-2021	40,00	350,00	280,00	330,00	278,00	345,00	320,00	346,00	310,00	346,00	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-05-2021	40,00	251,00	290,00	270,00	323,00	338,00	340,00	340,00	354,00	332,00	337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-05-2021	40,00	279,00	261,00	291,00	218,00	199,00	245,00	345,00	342,00	359,00	217,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-05-2021	55,00	253,00	316,00	335,00	353,00	299,00	365,00	360,00	345,00	338,00	332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-05-2021	55,00	352,00	277,00	350,00	322,00	342,00	252,00	325,00	355,00	303,00	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-05-2021	0,00	20,00	137,00	92,00	255,00	164,00	310,00	349,00	297,00	311,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-05-2021	0,00	0,00	70,00	107,00	125,00	71,00	332,00	305,00	319,00	362,00	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-05-2021	80,00	310,00	345,00	280,00	337,00	353,00	345,00	360,00	361,00	344,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-05-2021	60,00	341,00	332,00	330,00	317,00	364,00	345,00	354,00	347,00	354,00	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-05-2021	60,00	290,00	356,00	344,00	348,00	349,00	300,00	343,00	365,00	352,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-05-2021	50,00	309,00	353,00	280,00	323,00	345,00	330,00	350,00	365,00	362,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-05-2021	30,00	292,00	324,00	320,00	358,00	364,00	328,00	352,00	362,00	353,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-05-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-05-2021	0,00	20,00	115,00	222,00	188,00	329,00	285,00	366,00	361,00	358,00	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-05-2021	50,00	266,00	330,00	310,00	358,00	355,00	320,00	365,00	351,00	347,00	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	5,00	23,00	16,00	6,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total ts por hora	0	0	0	1	0	4	1	5	6	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Junho

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
01-06-2021	40,00	356,00	281,00	320,00	358,00	348,00	325,00	365,00	353,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-06-2021	40,00	275,00	240,00	274,00	333,00	358,00	340,00	342,00	346,00	350,00	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-06-2021	50,00	349,00	352,00	350,00	189,00	348,00	320,00	361,00	360,00	354,00	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-06-2021	45,00	318,00	283,00	340,00	318,00	350,00	346,00	359,00	300,00	363,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-06-2021	0,00	90,00	130,00	215,00	247,00	193,00	330,00	357,00	351,00	254,00	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-06-2021	0,00	20,00	75,00	112,00	163,00	275,00	330,00	283,00	360,00	301,00	301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-06-2021	40,00	330,00	240,00	295,00	345,00	364,00	335,00	341,00	356,00	353,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-06-2021	40,00	261,00	246,00	279,00	323,00	352,00	305,00	349,00	362,00	350,00	338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-06-2021	40,00	314,00	333,00	338,00	361,00	358,00	330,00	355,00	358,00	360,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-06-2021	35,00	327,00	239,00	322,00	356,00	0,00	140,00	366,00	350,00	357,00	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-06-2021	35,00	332,00	338,00	301,00	358,00	365,00	317,00	364,00	337,00	338,00	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-06-2021	0,00	72,00	213,00	90,00	274,00	144,00	267,00	364,00	355,00	345,00	332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-06-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-06-2021	40,00	335,00	272,00	299,00	366,00	353,00	331,00	365,00	347,00	341,00	326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-06-2021	40,00	315,00	307,00	280,00	329,00	343,00	337,00	356,00	350,00	353,00	366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-06-2021	40,00	329,00	333,00	318,00	298,00	345,00	325,00	341,00	327,00	346,00	356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-06-2021	40,00	321,00	271,00	357,00	354,00	327,00	365,00	363,00	356,00	365,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-06-2021	30,00	270,00	358,00	329,00	354,00	358,00	327,00	361,00	362,00	355,00	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-06-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-06-2021	0,00	72,00	114,00	229,00	215,00	190,00	299,00	326,00	359,00	365,00	358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-06-2021	50,00	305,00	315,00	304,00	353,00	347,00	345,00	343,00	340,00	350,00	349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-06-2021	25,00	375,00	325,00	225,00	327,00	362,00	340,00	360,00	350,00	341,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-06-2021	50,00	349,00	323,00	360,00	353,00	364,00	345,00	363,00	337,00	356,00	366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-06-2021	40,00	327,00	334,00	287,00	360,00	362,00	327,00	337,00	362,00	358,00	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-06-2021	40,00	342,00	337,00	351,00	360,00	349,00	342,00	364,00	365,00	361,00	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-06-2021	0,00	301,00	278,00	354,00	342,00	267,00	329,00	361,00	357,00	354,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-06-2021	0,00	177,00	244,00	355,00	258,00	229,00	345,00	357,00	353,00	351,00	361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-06-2021	50,00	322,00	252,00	326,00	340,00	339,00	282,00	359,00	342,00	357,00	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-06-2021	40,00	250,00	314,00	322,00	295,00	345,00	300,00	359,00	360,00	342,00	344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-06-2021	20,00	344,00	268,00	300,00	329,00	356,00	332,00	342,00	365,00	358,00	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	15,00	0,00	0,00	7,00	17,00	5,00	42,00	22,00	14,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	1	0	0	2	5	1	12	7	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Julho

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
01-07-2021	45,00	337,00	329,00	335,00	329,00	356,00	345,00	363,00	350,00	352,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-07-2021	45,00	360,00	316,00	305,00	357,00	331,00	352,00	354,00	355,00	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-07-2021	0,00	129,00	241,00	214,00	254,00	286,00	275,00	348,00	360,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-07-2021	0,00	196,00	164,00	177,00	212,00	366,00	357,00	353,00	347,00	357,00	323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-07-2021	40,00	335,00	262,00	330,00	280,00	365,00	330,00	365,00	350,00	350,00	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-07-2021	40,00	325,00	306,00	282,00	362,00	349,00	330,00	355,00	365,00	350,00	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-07-2021	40,00	342,00	248,00	307,00	355,00	364,00	344,00	359,00	346,00	357,00	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-07-2021	30,00	337,00	307,00	345,00	351,00	364,00	340,00	356,00	352,00	359,00	363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-07-2021	35,00	340,00	332,00	310,00	340,00	361,00	325,00	352,00	360,00	362,00	358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-07-2021	0,00	169,00	184,00	189,00	204,00	286,00	340,00	364,00	326,00	416,00	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-07-2021	0,00	174,00	134,00	164,00	256,00	354,00	287,00	359,00	354,00	361,00	364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-07-2021	40,00	305,00	282,00	345,00	285,00	355,00	334,00	362,00	344,00	342,00	325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-07-2021	40,00	339,00	334,00	332,00	284,00	323,00	346,00	350,00	362,00	346,00	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-07-2021	40,00	342,00	298,00	342,00	360,00	364,00	296,00	362,00	348,00	352,00	337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-07-2021	30,00	334,00	298,00	327,00	332,00	362,00	339,00	351,00	359,00	346,00	359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-07-2021	40,00	337,00	328,00	357,00	354,00	360,00	339,00	359,00	355,00	358,00	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-07-2021	0,00	146,00	149,00	244,00	231,00	300,00	334,00	353,00	360,00	353,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-07-2021	0,00	114,00	181,00	114,00	213,00	334,00	274,00	361,00	357,00	359,00	367,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-07-2021	40,00	315,00	326,00	331,00	270,00	339,00	330,00	362,00	310,00	314,00	274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-07-2021	40,00	254,00	276,00	346,00	210,00	354,00	355,00	347,00	365,00	352,00	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-07-2021	30,00	307,00	290,00	306,00	245,00	314,00	327,00	347,00	359,00	317,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-07-2021	30,00	307,00	276,00	341,00	259,00	338,00	320,00	363,00	334,00	357,00	339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-07-2021	35,00	332,00	248,00	271,00	202,00	335,00	302,00	347,00	365,00	352,00	344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-07-2021	0,00	189,00	159,00	164,00	170,00	145,00	185,00	357,00	360,00	321,00	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-07-2021	0,00	179,00	148,00	114,00	201,00	349,00	277,00	359,00	359,00	354,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-07-2021	50,00	270,00	291,00	321,00	275,00	328,00	315,00	352,00	352,00	351,00	362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-07-2021	40,00	336,00	322,00	345,00	310,00	355,00	312,00	353,00	364,00	362,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-07-2021	40,00	242,00	326,00	313,00	307,00	359,00	329,00	357,00	343,00	361,00	361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-07-2021	30,00	326,00	310,00	360,00	305,00	349,00	327,00	364,00	356,00	354,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-07-2021	50,00	297,00	311,00	331,00	290,00	363,00	342,00	354,00	364,00	357,00	342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-07-2021	0,00	159,00	117,00	117,00	160,00	209,00	292,00	319,00	364,00	355,00	265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	29,00	0,00	26,00	29,00	62,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total ts por hora	0	0	0	0	1	8	0	9	7	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Agosto

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-08-2021	0,00	127,00	82,00	87,00	50,00	119,00	302,00	0,00	284,00	342,00	272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-08-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-08-2021	50,00	296,00	312,00	287,00	359,00	300,00	335,00	360,00	302,00	350,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-08-2021	50,00	332,00	329,00	344,00	300,00	314,00	342,00	293,00	366,00	303,00	346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-08-2021	50,00	298,00	232,00	207,00	165,00	324,00	330,00	357,00	357,00	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-08-2021	50,00	242,00	244,00	217,00	250,00	299,00	310,00	351,00	347,00	265,00	349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-08-2021	0,00	167,00	72,00	147,00	125,00	255,00	340,00	349,00	199,00	325,00	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-08-2021	0,00	162,00	42,00	122,00	125,00	314,00	247,00	284,00	361,00	332,00	342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-08-2021	50,00	270,00	257,00	167,00	120,00	328,00	337,00	340,00	320,00	350,00	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-08-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-08-2021	50,00	312,00	217,00	164,00	67,00	315,00	347,00	339,00	365,00	370,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-08-2021	50,00	185,00	154,00	117,00	170,00	288,00	342,00	359,00	375,00	271,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-08-2021	50,00	292,00	242,00	197,00	0,00	0,00	282,00	358,00	354,00	323,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-08-2021	0,00	85,00	75,00	115,00	209,00	350,00	352,00	365,00	360,00	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-08-2021	0,00	0,00	35,00	75,00	90,00	235,00	325,00	339,00	357,00	320,00	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-08-2021	50,00	257,00	182,00	132,00	120,00	284,00	345,00	286,00	365,00	347,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-08-2021	50,00	260,00	201,00	60,00	35,00	299,00	325,00	338,00	347,00	362,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-08-2021	50,00	247,00	154,00	131,00	190,00	279,00	337,00	359,00	364,00	349,00	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-08-2021	50,00	265,00	137,00	97,00	90,00	314,00	330,00	366,00	360,00	337,00	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-08-2021	50,00	304,00	201,00	244,00	104,00	306,00	355,00	342,00	357,00	352,00	337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-08-2021	0,00	70,00	90,00	75,00	149,00	177,00	127,00	337,00	347,00	249,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-08-2021	0,00	0,00	40,00	55,00	89,00	135,00	257,00	353,00	319,00	300,00	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-08-2021	50,00	235,00	209,00	147,00	37,00	339,00	357,00	342,00	330,00	365,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-08-2021	50,00	225,00	301,00	204,00	80,00	266,00	285,00	363,00	350,00	315,00	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-08-2021	50,00	207,00	184,00	271,00	107,00	289,00	347,00	363,00	316,00	345,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-08-2021	50,00	190,00	324,00	239,00	135,00	311,00	325,00	346,00	365,00	360,00	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-08-2021	50,00	252,00	288,00	279,00	82,00	329,00	337,00	331,00	342,00	356,00	277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-08-2021	0,00	75,00	70,00	140,00	70,00	301,00	246,00	365,00	344,00	356,00	263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-08-2021	0,00	10,00	115,00	85,00	165,00	220,00	217,00	362,00	359,00	360,00	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-08-2021	50,00	260,00	247,00	222,00	150,00	288,00	305,00	341,00	310,00	322,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-08-2021	50,00	221,00	364,00	252,00	175,00	366,00	344,00	348,00	344,00	320,00	349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	45,00	24,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total ts por hora	0	0	1	0	0	2	1	7	8	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Setembro

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
01-09-2021	50,00	321,00	292,00	350,00	290,00	336,00	342,00	323,00	352,00	352,00	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-09-2021	50,00	299,00	255,00	215,00	340,00	350,00	359,00	349,00	317,00	347,00	362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-09-2021	50,00	359,00	341,00	359,00	365,00	300,00	337,00	360,00	359,00	357,00	349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-09-2021	50,00	82,00	147,00	207,00	202,00	271,00	197,00	363,00	360,00	327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-09-2021	50,00	60,00	148,00	180,00	134,00	287,00	352,00	360,00	361,00	349,00	335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-09-2021	50,00	300,00	322,00	332,00	360,00	354,00	345,00	360,00	285,00	310,00	299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-09-2021	50,00	334,00	312,00	330,00	340,00	304,00	355,00	347,00	359,00	337,00	344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-09-2021	50,00	356,00	332,00	367,00	200,00	242,00	199,00	351,00	350,00	361,00	359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-09-2021	50,00	347,00	337,00	322,00	350,00	349,00	357,00	359,00	362,00	355,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-09-2021	50,00	334,00	357,00	0,00	0,00	351,00	304,00	0,00	354,00	350,00	361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-09-2021	50,00	77,00	125,00	150,00	0,00	252,00	265,00	359,00	354,00	357,00	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-09-2021	50,00	30,00	167,00	145,00	0,00	0,00	25,00	344,00	363,00	365,00	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-09-2021	50,00	330,00	262,00	262,00	260,00	343,00	352,00	339,00	335,00	330,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-09-2021	50,00	269,00	329,00	307,00	180,00	313,00	356,00	337,00	332,00	360,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-09-2021	50,00	347,00	347,00	299,00	292,00	348,00	347,00	355,00	295,00	355,00	347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-09-2021	50,00	297,00	307,00	302,00	300,00	339,00	299,00	352,00	360,00	360,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-09-2021	50,00	302,00	354,00	349,00	335,00	364,00	342,00	352,00	357,00	365,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-09-2021	50,00	102,00	180,00	145,00	120,00	238,00	209,00	362,00	364,00	350,00	335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-09-2021	50,00	40,00	152,00	175,00	162,00	332,00	285,00	362,00	364,00	365,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-09-2021	50,00	275,00	350,00	337,00	237,00	287,00	272,00	364,00	357,00	358,00	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-09-2021	50,00	299,00	357,00	355,00	364,00	351,00	336,00	343,00	351,00	331,00	363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-09-2021	50,00	344,00	357,00	347,00	342,00	354,00	354,00	354,00	284,00	362,00	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-09-2021	50,00	347,00	327,00	340,00	362,00	356,00	357,00	364,00	355,00	364,00	362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-09-2021	50,00	322,00	352,00	345,00	348,00	359,00	359,00	362,00	366,00	365,00	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-09-2021	50,00	112,00	193,00	238,00	238,00	340,00	350,00	359,00	365,00	362,00	361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-09-2021	50,00	70,00	228,00	343,00	275,00	342,00	338,00	360,00	359,00	365,00	358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-09-2021	50,00	350,00	345,00	272,00	350,00	361,00	340,00	357,00	340,00	346,00	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-09-2021	50,00	244,00	340,00	361,00	357,00	326,00	344,00	351,00	336,00	353,00	278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-09-2021	50,00	314,00	342,00	346,00	346,00	346,00	359,00	353,00	357,00	343,00	356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-09-2021	40,00	294,00	374,00	340,00	358,00	352,00	346,00	357,00	362,00	357,00	353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	0,00	14,00	8,00	11,00	5,00	0,00	17,00	27,00	34,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total xs por hora	0	0	1	2	3	2	0	6	8	9	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Outubro

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-10-2021	70,00	362,00	337,00	338,00	275,00	340,00	361,00	358,00	284,00	360,00	358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-10-2021	0,00	82,00	142,00	92,00	61,00	282,00	196,00	360,00	332,00	354,00	334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-10-2021	0,00	0,00	174,00	70,00	128,00	179,00	290,00	348,00	301,00	338,00	366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-10-2021	70,00	295,00	282,00	317,00	345,00	310,00	340,00	346,00	355,00	347,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-10-2021	70,00	305,00	284,00	308,00	346,00	324,00	292,00	356,00	338,00	351,00	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-10-2021	70,00	295,00	314,00	331,00	364,00	348,00	359,00	355,00	338,00	363,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-10-2021	40,00	320,00	339,00	343,00	354,00	343,00	331,00	386,00	359,00	343,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-10-2021	40,00	342,00	329,00	346,00	365,00	357,00	344,00	358,00	358,00	337,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-10-2021	0,00	40,00	297,00	212,00	131,00	292,00	251,00	359,00	383,00	350,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-10-2021	0,00	0,00	117,00	242,00	197,00	253,00	292,00	361,00	361,00	356,00	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-10-2021	20,00	315,00	257,00	318,00	359,00	294,00	275,00	301,00	310,00	260,00	361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-10-2021	40,00	335,00	311,00	344,00	235,00	334,00	321,00	362,00	352,00	362,00	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-10-2021	40,00	295,00	334,00	346,00	0,00	0,00	267,00	336,00	306,00	331,00	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-10-2021	40,00	315,00	279,00	296,00	310,00	355,00	339,00	357,00	342,00	356,00	346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-10-2021	40,00	267,00	334,00	357,00	352,00	343,00	339,00	350,00	364,00	363,00	358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-10-2021	0,00	60,00	157,00	212,00	225,00	272,00	328,00	357,00	315,00	323,00	286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-10-2021	0,00	20,00	184,00	250,00	177,00	267,00	299,00	364,00	228,00	277,00	321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-10-2021	40,00	305,00	330,00	340,00	307,00	273,00	297,00	360,00	320,00	365,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-10-2021	40,00	315,00	266,00	327,00	297,00	0,00	277,00	297,00	360,00	295,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-10-2021	40,00	315,00	332,00	359,00	264,00	299,00	264,00	364,00	323,00	337,00	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-10-2021	40,00	245,00	346,00	339,00	339,00	363,00	353,00	316,00	365,00	359,00	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-10-2021	40,00	325,00	294,00	356,00	334,00	337,00	331,00	326,00	334,00	365,00	358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-10-2021	0,00	0,00	135,00	110,00	79,00	304,00	237,00	320,00	285,00	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-10-2021	0,00	20,00	110,00	170,00	121,00	227,00	277,00	232,00	200,00	354,00	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-10-2021	40,00	305,00	312,00	312,00	360,00	354,00	300,00	215,00	325,00	289,00	292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-10-2021	40,00	345,00	306,00	335,00	326,00	340,00	330,00	296,00	345,00	350,00	282,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-10-2021	40,00	330,00	342,00	357,00	320,00	319,00	342,00	325,00	321,00	325,00	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-10-2021	40,00	340,00	312,00	337,00	361,00	356,00	334,00	348,00	357,00	363,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-10-2021	40,00	317,00	327,00	357,00	323,00	351,00	337,00	292,00	337,00	362,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-10-2021	0,00	20,00	202,00	185,00	113,00	332,00	317,00	356,00	312,00	297,00	272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-10-2021	0,00	20,00	177,00	100,00	102,00	197,00	300,00	360,00	322,00	347,00	362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	2,00	0,00	0,00	10,00	3,00	1,00	17,00	14,00	23,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	1	0	0	3	1	1	5	4	7	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Novembro

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
01-11-2021	40,00	275,00	315,00	350,00	225,00	351,00	325,00	324,00	300,00	355,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-11-2021	40,00	280,00	252,00	347,00	302,00	346,00	302,00	342,00	357,00	346,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-11-2021	40,00	340,00	247,00	307,00	278,00	307,00	329,00	354,00	281,00	352,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-11-2021	74,00	323,00	294,00	337,00	300,00	294,00	329,00	334,00	345,00	362,00	307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-11-2021	74,00	327,00	259,00	252,00	353,00	356,00	320,00	352,00	314,00	365,00	301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-11-2021	0,00	20,00	122,00	182,00	77,00	199,00	224,00	353,00	309,00	218,00	207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-11-2021	0,00	75,00	97,00	62,00	102,00	259,00	339,00	363,00	362,00	357,00	268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-11-2021	74,00	283,00	272,00	350,00	362,00	349,00	153,00	344,00	340,00	360,00	239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-11-2021	74,00	287,00	307,00	251,00	326,00	354,00	319,00	350,00	310,00	346,00	344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-11-2021	74,00	287,00	353,00	275,00	347,00	310,00	342,00	364,00	292,00	315,00	342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-11-2021	60,00	295,00	331,00	335,00	360,00	305,00	351,00	353,00	302,00	354,00	366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-11-2021	60,00	255,00	327,00	341,00	259,00	302,00	355,00	342,00	339,00	342,00	319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-11-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-11-2021	0,00	85,00	185,00	80,00	128,00	197,00	272,00	366,00	355,00	357,00	359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-11-2021	60,00	310,00	332,00	345,00	341,00	359,00	337,00	350,00	358,00	315,00	291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-11-2021	60,00	326,00	330,00	348,00	321,00	323,00	327,00	355,00	352,00	363,00	337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-11-2021	60,00	307,00	345,00	345,00	308,00	340,00	350,00	364,00	354,00	340,00	366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-11-2021	30,00	297,00	330,00	352,00	341,00	352,00	335,00	362,00	355,00	355,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-11-2021	30,00	322,00	335,00	355,00	352,00	357,00	330,00	354,00	363,00	362,00	364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-11-2021	0,00	42,00	295,00	350,00	327,00	354,00	361,00	363,00	354,00	359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-11-2021	0,00	22,00	232,00	245,00	352,00	363,00	352,00	366,00	361,00	359,00	356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-11-2021	40,00	235,00	338,00	330,00	304,00	343,00	322,00	331,00	352,00	350,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-11-2021	40,00	255,00	339,00	345,00	357,00	361,00	340,00	347,00	342,00	365,00	359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-11-2021	40,00	345,00	357,00	310,00	327,00	358,00	357,00	362,00	349,00	347,00	366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-11-2021	40,00	335,00	352,00	349,00	355,00	355,00	360,00	359,00	366,00	358,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-11-2021	40,00	325,00	357,00	340,00	362,00	364,00	357,00	364,00	361,00	361,00	349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-11-2021	0,00	45,00	342,00	335,00	349,00	340,00	340,00	359,00	354,00	364,00	351,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-11-2021	0,00	0,00	344,00	340,00	327,00	348,00	342,00	365,00	360,00	351,00	361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-11-2021	40,00	285,00	320,00	360,00	355,00	350,00	335,00	365,00	357,00	352,00	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-11-2021	40,00	338,00	322,00	360,00	347,00	357,00	334,00	365,00	359,00	337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	8,00	0,00	49,00	16,00	28,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	2	3	0	13	6	8	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Dezembro

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-12-2021	40,00	339,00	334,00	317,00	330,00	351,00	337,00	360,00	361,00	361,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-12-2021	40,00	292,00	337,00	352,00	307,00	347,00	344,00	362,00	352,00	345,00	359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-12-2021	30,00	332,00	333,00	345,00	349,00	360,00	337,00	365,00	364,00	359,00	372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-12-2021	0,00	22,00	287,00	242,00	266,00	319,00	344,00	362,00	361,00	362,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-12-2021	0,00	0,00	324,00	319,00	321,00	362,00	336,00	364,00	364,00	357,00	359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-12-2021	40,00	360,00	339,00	355,00	342,00	349,00	361,00	365,00	359,00	365,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-12-2021	40,00	294,00	297,00	350,00	360,00	339,00	365,00	362,00	362,00	352,00	364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-12-2021	40,00	334,00	342,00	355,00	362,00	360,00	346,00	365,00	359,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-12-2021	40,00	340,00	336,00	237,00	342,00	363,00	351,00	366,00	361,00	360,00	359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-12-2021	40,00	337,00	346,00	335,00	349,00	364,00	350,00	366,00	361,00	362,00	356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-12-2021	0,00	52,00	250,00	283,00	310,00	301,00	354,00	357,00	364,00	399,00	366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-12-2021	0,00	0,00	299,00	237,00	344,00	362,00	354,00	365,00	366,00	367,00	364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-12-2021	40,00	285,00	334,00	335,00	360,00	331,00	352,00	362,00	357,00	325,00	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-12-2021	40,00	309,00	307,00	330,00	349,00	348,00	366,00	357,00	339,00	343,00	324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-12-2021	40,00	306,00	362,00	352,00	319,00	352,00	359,00	362,00	348,00	356,00	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-12-2021	40,00	245,00	317,00	307,00	342,00	366,00	347,00	362,00	352,00	364,00	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-12-2021	40,00	252,00	339,00	343,00	341,00	365,00	342,00	357,00	362,00	365,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-12-2021	0,00	42,00	328,00	293,00	341,00	321,00	357,00	357,00	359,00	365,00	361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-12-2021	0,00	0,00	327,00	357,00	352,00	357,00	430,00	295,00	357,00	190,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-12-2021	40,00	295,00	324,00	357,00	352,00	361,00	352,00	359,00	366,00	360,00	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-12-2021	40,00	340,00	319,00	337,00	328,00	357,00	338,00	359,00	364,00	363,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-12-2021	40,00	347,00	316,00	347,00	357,00	357,00	348,00	364,00	359,00	359,00	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-12-2021	40,00	342,00	344,00	334,00	362,00	366,00	349,00	364,00	360,00	357,00	361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-12-2021	40,00	340,00	287,00	295,00	310,00	362,00	362,00	355,00	365,00	365,00	303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-12-2021	0,00	30,00	255,00	390,00	0,00	295,00	320,00	355,00	345,00	345,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-12-2021	0,00	30,00	230,00	145,00	170,00	315,00	275,00	345,00	320,00	345,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-12-2021	50,00	325,00	260,00	275,00	345,00	277,00	285,00	327,00	355,00	308,00	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-12-2021	40,00	255,00	265,00	330,00	358,00	327,00	335,00	353,00	355,00	340,00	353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-12-2021	50,00	290,00	340,00	355,00	338,00	345,00	335,00	338,00	355,00	338,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-12-2021	50,00	265,00	295,00	310,00	324,00	335,00	337,00	275,00	327,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-12-2021	50,00	175,00	262,00	347,00	247,00	266,00	342,00	352,00	347,00	352,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	0,00	2,00	30,00	4,00	31,00	84,00	57,00	41,00	32,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total ks por hora	0	0	1	1	2	9	5	15	13	9	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

## 5.6 Anexo 6 - Controlo publicidade comercial RTP 1 (com Televendas)

Janeiro

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-01-2021	0,00	200,00	270,00	210,00	277,00	232,00	320,00	347,00	340,00	334,00	292,00	290,00	360,00	327,00	327,00	280,00	145,00	200,00	85,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-01-2021	0,00	0,00	120,00	40,00	209,00	40,00	120,00	354,00	210,00	270,00	215,00	229,00	190,00	295,00	200,00	150,00	140,00	0,00	230,00	50,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-01-2021	0,00	0,00	0,00	60,00	90,00	350,00	70,00	275,00	140,00	116,00	335,00	46,00	160,00	250,00	184,00	0,00	210,00	75,00	115,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-01-2021	80,00	235,00	295,00	215,00	179,00	355,00	295,00	354,00	355,00	335,00	300,00	345,00	300,00	360,00	145,00	255,00	175,00	145,00	165,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-01-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-01-2021	80,00	277,00	298,00	237,00	219,00	342,00	355,00	337,00	356,00	362,00	351,00	342,00	340,00	324,00	152,00	365,00	225,00	347,00	195,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-01-2021	100,00	310,00	322,00	319,00	315,00	325,00	322,00	340,00	359,00	355,00	363,00	340,00	365,00	335,00	205,00	186,00	342,00	265,00	170,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-01-2021	0,00	0,00	320,00	247,00	205,00	343,00	330,00	335,00	360,00	315,00	365,00	338,00	365,00	360,00	250,00	285,00	15,00	355,00	195,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-01-2021	0,00	50,00	65,00	100,00	183,00	55,00	135,00	163,00	285,00	291,00	200,00	121,00	205,00	255,00	100,00	325,00	235,00	215,00	235,00	190,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-01-2021	0,00	60,00	75,00	135,00	100,00	80,00	235,00	345,00	300,00	255,00	220,00	320,00	275,00	240,00	190,00	0,00	360,00	295,00	250,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-01-2021	100,00	285,00	345,00	225,00	280,00	270,00	340,00	320,00	360,00	340,00	346,00	319,00	337,00	297,00	240,00	337,00	315,00	187,00	205,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-01-2021	20,00	300,00	240,00	332,00	245,00	326,00	283,00	356,00	355,00	341,00	297,00	333,00	352,00	287,00	223,00	301,00	280,00	110,00	157,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-01-2021	40,00	265,00	315,00	240,00	359,00	350,00	337,00	352,00	360,00	360,00	357,00	317,00	362,00	345,00	184,00	350,00	275,00	355,00	227,00	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-01-2021	60,00	250,00	312,00	318,00	296,00	355,00	332,00	357,00	327,00	365,00	363,00	334,00	357,00	329,00	203,00	310,00	355,00	352,00	162,00	207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-01-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-01-2021	0,00	295,00	325,00	263,00	323,00	313,00	345,00	341,00	350,00	297,00	296,00	337,00	325,00	330,00	217,00	322,00	299,00	367,00	199,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-01-2021	0,00	110,00	20,00	80,00	187,00	0,00	65,00	295,00	337,00	275,00	210,00	278,00	180,00	263,00	93,00	177,00	277,00	277,00	352,00	190,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-01-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-01-2021	0,00	30,00	25,00	100,00	80,00	85,00	200,00	301,00	334,00	256,00	298,00	274,00	265,00	255,00	172,00	170,00	320,00	320,00	250,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-01-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-01-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-01-2021	50,00	285,00	280,00	245,00	256,00	353,00	338,00	355,00	325,00	365,00	360,00	283,00	350,00	350,00	228,00	185,00	230,00	330,00	300,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-01-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-01-2021	0,00	10,00	5,00	125,00	40,00	175,00	195,00	311,00	340,00	225,00	346,00	227,00	220,00	308,00	50,00	363,00	358,00	280,00	300,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-01-2021	50,00	255,00	275,00	200,00	307,00	360,00	300,00	293,00	295,00	265,00	345,00	341,00	350,00	342,00	180,00	210,00	350,00	351,00	255,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-01-2021	85,00	280,00	340,00	185,00	184,00	356,00	295,00	360,00	310,00	355,00	366,00	338,00	350,00	345,00	113,00	205,00	285,00	275,00	170,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-01-2021	80,00	242,00	347,00	282,00	297,00	307,00	339,00	362,00	357,00	357,00	345,00	352,00	349,00	152,00	290,00	232,00	347,00	156,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-01-2021	80,00	327,00	277,00	362,00	285,00	347,00	342,00	339,00	347,00	347,00	348,00	331,00	362,00	352,00	120,00	247,00	357,00	347,00	165,00	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-01-2021	80,00	340,00	315,00	315,00	319,00	350,00	335,00	345,00	365,00	340,00	351,00	317,00	355,00	331,00	276,00	343,00	280,00	370,00	215,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-01-2021	0,00	110,00	20,00	120,00	199,00	50,00	140,00	277,00	365,00	176,00	160,00	85,00	228,00	150,00	135,00	225,00	335,00	366,00	361,00	331,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-01-2021	0,00	70,00	40,00	50,00	100,00	35,00	230,00	285,00	240,00	311,00	250,00	174,00	65,00	308,00	278,00	85,00	338,00	345,00	306,00	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (h:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	12,00	12,00	22,00	5,00	274,00	0,00	0,00	5,00	0,00	10,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total x/s por hora	0	0	0	0	0	1	0	0	3	3	5	1	5	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0

Fevereiro

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
01-02-2021	80,00	366,00	270,00	200,00	329,00	240,00	310,00	340,00	350,00	335,00	350,00	363,00	305,00	329,00	203,00	255,00	167,00	276,00	275,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-02-2021	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-02-2021	70,00	291,00	285,00	260,00	260,00	360,00	341,00	364,00	320,00	356,00	305,00	354,00	350,00	298,00	115,00	258,00	130,00	233,00	286,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-02-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-02-2021	55,00	296,00	195,00	270,00	290,00	321,00	321,00	365,00	365,00	360,00	355,00	357,00	340,00	285,00	110,00	155,00	211,00	270,00	286,00	270,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-02-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-02-2021	0,00	75,00	30,00	169,00	109,00	72,00	332,00	340,00	120,00	273,00	276,00	360,00	205,00	120,00	192,00	92,00	187,00	251,00	333,00	178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-02-2021	60,00	331,00	330,00	349,00	299,00	339,00	335,00	355,00	351,00	355,00	355,00	345,00	346,00	294,00	185,00	157,00	157,00	320,00	180,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-02-2021	60,00	231,00	339,00	350,00	249,00	363,00	334,00	365,00	360,00	345,00	335,00	360,00	292,00	235,00	90,00	115,00	220,00	181,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-02-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-02-2021	0,00	311,00	329,00	335,00	365,00	351,00	334,00	364,00	325,00	315,00	360,00	328,00	305,00	322,00	175,00	204,00	65,00	235,00	219,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-02-2021	80,00	241,00	359,00	245,00	355,00	249,00	340,00	339,00	359,00	354,00	361,00	360,00	330,00	213,00	187,00	140,00	100,00	264,00	241,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-02-2021	60,00	326,00	299,00	329,00	314,00	361,00	325,00	343,00	357,00	340,00	360,00	343,00	310,00	271,00	119,00	154,00	141,00	350,00	215,00	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-02-2021	0,00	45,00	60,00	182,00	135,00	282,00	171,00	300,00	327,00	297,00	297,00	244,00	244,00	282,00	98,00	247,00	273,00	357,00	246,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-02-2021	0,00	60,00	92,00	126,00	166,00	102,00	327,00	312,00	372,00	283,00	277,00	381,00	226,00	342,00	199,00	237,00	244,00	336,00	333,00	178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-02-2021	60,00	286,00	339,00	232,00	261,00	340,00	347,00	357,00	380,00	346,00	362,00	346,00	372,00	331,00	177,00	197,00	269,00	337,00	215,00	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-02-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-02-2021	50,00	276,00	261,00	225,00	167,00	344,00	339,00	342,00	351,00	351,00	353,00	327,00	339,00	339,00	150,00	155,00	203,00	233,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-02-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-02-2021	0,00	326,00	331,00	265,00	225,00	334,00	329,00	356,00	357,00	351,00	361,00	321,00	356,00	312,00	82,00	187,00	188,00	364,00	222,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-02-2021	0,00	20,00	50,00	52,00	120,00	103,00	45,00	337,00	320,00	195,00	260,00	235,00	180,00	120,00	132,00	102,00	172,00	318,00	263,00	125,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-02-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-02-2021	0,00	50,00	75,00	99,00	94,00	102,00	307,00	144,00	310,00	202,00	260,00	264,00	259,00	185,00	185,00	225,00	222,00	202,00	266,00	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-02-2021	50,00	325,00	269,00	224,00	265,00	266,00	314,00	349,00	359,00	360,00	360,00	328,00	354,00	338,00	269,00	157,00	165,00	282,00	295,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-02-2021	50,00	365,00	329,00	235,00	280,00	349,00	344,00	349,00	340,00	351,00	360,00	337,00	347,00	330,00	115,00	119,00	172,00	221,00	180,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-02-2021	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-02-2021	50,00	285,00	349,00	250,00	210,00	342,00	304,00	355,00	305,00	365,00	365,00	300,00	308,00	323,00	107,00	115,00	142,00	272,00	200,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-02-2021	50,00	335,00	347,00	264,00	255,00	331,00	360,00	366,00	357,00	350,00	360,00	345,00	362,00	162,00	95,00	97,00	150,00	255,00	248,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	11,00	0,00	0,00	10,00	4,00	0,00	22,00	47,00	12,00	9,00	24,00	14,00	0,00	0,00	0,00	5,00	7,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total i/s por hora	0	2	0	0	2	2	0	6	5	3	4	2	2	0	0	0	1	2	1	0	0	0	0	0	0	

Março

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
01-03-2021	50,00	270,00	270,00	200,00	270,00	343,00	528,00	335,00	349,00	361,00	467,00	523,00	340,00	339,00	125,00	287,00	130,00	305,00	235,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-03-2021	50,00	280,00	270,00	200,00	250,00	350,00	510,00	360,00	357,00	351,00	331,00	525,00	326,00	302,00	137,00	238,00	202,00	240,00	160,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-03-2021	50,00	350,00	297,00	205,00	336,00	491,00	525,00	347,00	358,00	365,00	355,00	500,00	383,00	319,00	65,00	210,00	185,00	270,00	197,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-03-2021	45,00	255,00	327,00	275,00	336,00	325,00	476,00	350,00	350,00	360,00	482,00	524,00	327,00	324,00	25,00	220,00	192,00	362,00	355,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-03-2021	45,00	355,00	255,00	245,00	356,00	467,00	541,00	342,00	355,00	350,00	365,00	328,00	350,00	177,00	120,00	350,00	127,00	301,00	255,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-03-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,00	161,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-03-2021	0,00	40,00	35,00	15,00	120,00	170,00	350,00	325,00	275,00	330,00	270,00	287,00	240,00	245,00	200,00	355,00	0,00	345,00	325,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-03-2021	45,00	357,00	357,00	205,00	280,00	473,00	510,00	356,00	358,00	335,00	350,00	529,00	350,00	295,00	165,00	312,00	95,00	290,00	185,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-03-2021	45,00	258,00	250,00	326,00	0,00	0,00	113,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-03-2021	50,00	280,00	241,00	303,00	220,00	355,00	545,00	358,00	338,00	310,00	356,00	530,00	345,00	347,00	180,00	310,00	95,00	341,00	225,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-03-2021	45,00	292,00	238,00	277,00	365,00	296,00	530,00	357,00	360,00	355,00	310,00	541,00	380,00	305,00	135,00	212,00	165,00	283,00	356,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-03-2021	45,00	360,00	366,00	265,00	220,00	366,00	509,00	348,00	360,00	346,00	462,00	336,00	360,00	202,00	180,00	228,00	150,00	310,00	230,00	193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-03-2021	0,00	56,00	125,00	103,00	175,00	92,00	140,00	280,00	273,00	270,00	280,00	245,00	200,00	315,00	220,00	101,00	212,00	330,00	357,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-03-2021	0,00	18,00	117,00	68,00	140,00	110,00	293,00	213,00	322,00	255,00	302,00	305,00	287,00	282,00	172,00	325,00	352,00	330,00	290,00	219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-03-2021	45,00	248,00	288,00	282,00	210,00	225,00	505,00	363,00	347,00	322,00	360,00	521,00	316,00	296,00	95,00	290,00	177,00	351,00	275,00	115,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-03-2021	40,00	341,00	345,00	336,00	200,00	334,00	382,00	357,00	355,00	360,00	365,00	509,00	309,00	324,00	190,00	336,00	242,00	362,00	217,00	135,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-03-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	5,00	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-03-2021	20,00	355,00	363,00	298,00	345,00	457,00	508,00	363,00	348,00	345,00	289,00	516,00	330,00	325,00	295,00	145,00	260,00	358,00	305,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-03-2021	50,00	332,00	328,00	255,00	315,00	320,00	449,00	347,00	364,00	362,00	484,00	517,00	325,00	330,00	50,00	279,00	317,00	363,00	287,00	95,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-03-2021	0,00	36,00	165,00	156,00	150,00	90,00	182,00	285,00	342,00	181,00	336,00	309,00	210,00	332,00	298,00	211,00	284,00	342,00	295,00	223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-03-2021	0,00	18,00	122,00	18,00	190,00	135,00	336,00	313,00	288,00	311,00	310,00	348,00	330,00	280,00	145,00	275,00	340,00	363,00	290,00	181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-03-2021	50,00	345,00	341,00	165,00	243,00	348,00	519,00	350,00	365,00	346,00	421,00	521,00	317,00	390,00	180,00	195,00	210,00	265,00	225,00	141,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-03-2021	50,00	291,00	275,00	310,00	333,00	358,00	522,00	340,00	353,00	356,00	463,00	513,00	312,00	302,00	95,00	215,00	240,00	146,00	255,00	96,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-03-2021	50,00	287,00	348,00	282,00	350,00	333,00	513,00	362,00	349,00	355,00	417,00	524,00	294,00	272,00	289,00	177,00	167,00	355,00	186,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-03-2021	0,00	80,00	122,00	70,00	202,00	124,00	174,00	147,00	309,00	318,00	323,00	238,00	207,00	115,00	310,00	110,00	220,00	255,00	355,00	0,00	161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-03-2021	0,00	20,00	92,00	98,00	0,00	164,00	342,00	317,00	305,00	357,00	320,00	283,00	200,00	277,00	212,00	185,00	235,00	346,00	312,00	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-03-2021	50,00	291,00	335,00	180,00	353,00	285,00	500,00	365,00	328,00	310,00	356,00	491,00	327,00	25,00	225,00	245,00	205,00	271,00	190,00	76,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-03-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	152,00	0,00	3,00	0,00	96,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-03-2021	50,00	245,00	345,00	165,00	343,00	461,00	511,00	347,00	365,00	366,00	423,00	525,00	357,00	190,00	300,00	200,00	150,00	225,00	235,00	121,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-03-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-03-2021	50,00	296,00	305,00	200,00	293,00	313,00	478,00	365,00	336,00	285,00	311,00	137,00	330,00	287,00	85,00	110,00	40,00	316,00	226,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	0,00	9,00	0,00	5,00	674,00	3 192,00	18,00	19,00	14,00	906,00	2 929,00	3,00	30,00	0,00	0,00	0,00	10,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total xs por hora	0	0	2	0	1	9	22	5	5	4	13	19	1	1	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0	

Abril

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-04-2021	45,00	312,00	349,00	322,00	257,00	467,00	498,00	314,00	349,00	332,00	399,00	519,00	362,00	309,00	177,00	307,00	177,00	342,00	357,00	77,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-04-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,00	138,00	0,00	0,00	0,00	36,00	159,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-04-2021	0,00	27,00	77,00	165,00	162,00	226,00	242,00	339,00	299,00	308,00	309,00	186,00	232,00	230,00	222,00	274,00	312,00	352,00	342,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-04-2021	0,00	10,00	157,00	0,00	0,00	189,00	330,00	324,00	294,00	344,00	270,00	299,00	350,00	242,00	212,00	362,00	252,00	322,00	237,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-04-2021	40,00	292,00	308,00	324,00	363,00	472,00	447,00	344,00	342,00	342,00	422,00	500,00	362,00	340,00	252,00	179,00	342,00	357,00	227,00	77,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-04-2021	40,00	323,00	252,00	319,00	283,00	358,00	509,00	342,00	348,00	349,00	363,00	524,00	357,00	337,00	239,00	289,00	272,00	265,00	347,00	77,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-04-2021	40,00	267,00	292,00	289,00	323,00	422,00	417,00	342,00	323,00	357,00	449,00	368,00	349,00	368,00	162,00	247,00	232,00	247,00	208,00	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-04-2021	50,00	305,00	350,00	330,00	281,00	443,00	476,00	345,00	338,00	344,00	388,00	527,00	320,00	305,00	185,00	205,00	315,00	296,00	260,00	100,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-04-2021	50,00	286,00	305,00	280,00	280,00	421,00	496,00	345,00	320,00	329,00	473,00	354,00	345,00	397,00	290,00	325,00	165,00	215,00	240,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-04-2021	0,00	75,00	40,00	105,00	175,00	62,00	265,00	265,00	250,00	176,00	221,00	280,00	160,00	195,00	195,00	210,00	255,00	350,00	305,00	151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-04-2021	0,00	45,00	30,00	115,00	135,00	95,00	280,00	330,00	320,00	275,00	200,00	359,00	170,00	325,00	200,00	265,00	356,00	295,00	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-04-2021	50,00	286,00	320,00	267,00	268,00	390,00	501,00	330,00	352,00	354,00	302,00	512,00	304,00	337,00	170,00	332,00	282,00	363,00	255,00	46,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-04-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-04-2021	50,00	261,00	275,00	285,00	228,00	467,00	511,00	345,00	315,00	358,00	401,00	517,00	354,00	325,00	277,00	365,00	285,00	302,00	366,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-04-2021	50,00	296,00	347,00	295,00	255,00	409,00	506,00	310,00	317,00	363,00	465,00	383,00	349,00	350,00	229,00	360,00	245,00	332,00	282,00	100,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-04-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,00	146,00	0,00	0,00	0,00	3,00	116,00	29,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-04-2021	0,00	20,00	135,00	80,00	180,00	187,00	130,00	255,00	312,00	205,00	326,00	300,00	97,00	175,00	295,00	265,00	358,00	357,00	360,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-04-2021	0,00	0,00	70,00	185,00	105,00	110,00	265,00	355,00	320,00	359,00	260,00	182,00	150,00	335,00	215,00	225,00	350,00	356,00	355,00	142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-04-2021	50,00	303,00	200,00	267,00	285,00	362,00	489,00	340,00	282,00	346,00	302,00	510,00	302,00	409,00	295,00	354,00	312,00	366,00	262,00	131,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-04-2021	25,00	341,00	332,00	247,00	269,00	401,00	521,00	362,00	345,00	337,00	422,00	521,00	347,00	267,00	319,00	207,00	293,00	342,00	121,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-04-2021	50,00	296,00	245,00	270,00	291,00	346,00	449,00	365,00	363,00	277,00	350,00	408,00	352,00	352,00	225,00	307,00	318,00	335,00	365,00	222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-04-2021	40,00	338,00	245,00	245,00	253,00	344,00	502,00	345,00	357,00	272,00	407,00	525,00	342,00	332,00	309,00	364,00	362,00	358,00	363,00	203,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-04-2021	50,00	255,00	285,00	249,00	287,00	420,00	430,00	340,00	358,00	311,00	230,00	393,00	347,00	221,00	284,00	259,00	298,00	345,00	363,00	229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-04-2021	0,00	60,00	36,00	40,00	191,00	19,00	271,00	317,00	340,00	133,00	98,00	301,00	184,00	235,00	324,00	289,00	357,00	352,00	360,00	307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-04-2021	0,00	25,00	70,00	0,00	0,00	0,00	240,00	295,00	279,00	293,00	350,00	200,00	175,00	292,00	255,00	364,00	332,00	365,00	365,00	175,00	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00
26-04-2021	50,00	292,00	305,00	272,00	267,00	342,00	520,00	342,00	355,00	351,00	309,00	533,00	367,00	351,00	316,00	240,00	353,00	237,00	74,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-04-2021	50,00	285,00	274,00	282,00	313,00	342,00	510,00	310,00	351,00	360,00	355,00	516,00	352,00	332,00	165,00	337,00	142,00	252,00	309,00	130,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-04-2021	50,00	267,00	284,00	280,00	308,00	409,00	526,00	355,00	352,00	345,00	360,00	529,00	347,00	334,00	295,00	182,00	214,00	345,00	337,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-04-2021	50,00	251,00	299,00	357,00	338,00	504,00	355,00	344,00	347,00	310,00	360,00	528,00	356,00	297,00	217,00	222,00	353,00	365,00	241,00	149,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-04-2021	40,00	280,00	290,00	255,00	253,00	364,00	473,00	347,00	369,00	360,00	365,00	529,00	354,00	339,00	339,00	226,00	348,00	362,00	286,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	911,00	2 476,00	7,00	9,00	3,00	640,00	2 493,00	8,00	94,00	0,00	15,00	2,00	21,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	1	14	20	2	2	1	13	20	3	3	0	4	1	5	5	0	0	0	0	0	0

Maio

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
01-05-2021	0,00	50,00	80,00	99,00	195,00	110,00	265,00	365,00	356,00	205,00	50,00	289,00	225,00	261,00	262,00	170,00	358,00	365,00	363,00	205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-05-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03-05-2021	40,00	337,00	305,00	295,00	271,00	286,00	496,00	360,00	215,00	315,00	340,00	629,00	350,00	240,00	294,00	255,00	195,00	360,00	224,00	70,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04-05-2021	50,00	265,00	336,00	337,00	216,00	271,00	455,00	354,00	345,00	302,00	260,00	501,00	355,00	348,00	110,00	132,00	154,00	334,00	178,00	90,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
05-05-2021	50,00	261,00	236,00	326,00	283,00	361,00	512,00	316,00	302,00	287,00	351,00	489,00	337,00	325,00	285,00	117,00	187,00	352,00	322,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
06-05-2021	50,00	268,00	338,00	342,00	281,00	288,00	506,00	335,00	355,00	347,00	365,00	488,00	322,00	338,00	243,00	101,00	196,00	362,00	350,00	92,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
07-05-2021	50,00	290,00	262,00	302,00	351,00	311,00	480,00	357,00	345,00	360,00	365,00	534,00	365,00	345,00	238,00	220,00	356,00	365,00	312,00	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
08-05-2021	0,00	30,00	130,00	155,00	220,00	115,00	110,00	281,00	230,00	246,00	250,00	350,00	310,00	160,00	208,00	155,00	318,00	350,00	361,00	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09-05-2021	0,00	20,00	60,00	95,00	95,00	91,00	250,00	260,00	155,00	190,00	340,00	340,00	356,00	145,00	215,00	180,00	315,00	0,00	348,00	124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10-05-2021	40,00	347,00	328,00	215,00	255,00	304,00	484,00	341,00	312,00	312,00	354,00	511,00	384,00	272,00	272,00	185,00	246,00	295,00	308,00	10,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11-05-2021	50,00	326,00	277,00	365,00	277,00	294,00	479,00	346,00	349,00	362,00	339,00	501,00	4,00	359,00	307,00	117,00	239,00	114,00	246,00	268,00	130,00	30,00	0,00	0,00	0,00	
12-05-2021	50,00	311,00	352,00	314,00	335,00	364,00	507,00	342,00	355,00	314,00	339,00	528,00	356,00	349,00	175,00	275,00	176,00	327,00	300,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13-05-2021	30,00	268,00	321,00	290,00	0,00	0,00	4,30	147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14-05-2021	30,00	247,00	345,00	340,00	349,00	351,00	509,00	337,00	336,00	339,00	518,00	345,00	282,00	222,00	305,00	326,00	365,00	360,00	181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15-05-2021	0,00	52,00	117,00	105,00	314,00	117,00	205,00	356,00	290,00	215,00	132,00	357,00	125,00	206,00	315,00	332,00	219,00	360,00	365,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16-05-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17-05-2021	40,00	350,00	280,00	330,00	278,00	345,00	499,00	346,00	310,00	346,00	357,00	477,00	382,00	249,00	294,00	270,00	294,00	308,00	314,00	65,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18-05-2021	40,00	251,00	290,00	270,00	323,00	338,00	514,00	340,00	354,00	332,00	337,00	504,00	357,00	260,00	300,00	272,00	259,00	284,00	326,00	105,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
19-05-2021	40,00	279,00	261,00	291,00	218,00	199,00	425,00	345,00	342,00	359,00	217,00	513,00	349,00	388,00	190,00	305,00	338,00	380,00	300,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20-05-2021	55,00	253,00	316,00	335,00	353,00	299,00	518,00	360,00	345,00	338,00	332,00	469,00	364,00	287,00	180,00	290,00	362,00	357,00	361,00	120,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21-05-2021	55,00	352,00	271,00	350,00	322,00	342,00	465,00	325,00	303,00	352,00	471,00	347,00	231,00	350,00	362,00	347,00	353,00	355,00	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22-05-2021	0,00	20,00	137,00	92,00	255,00	164,00	310,00	349,00	297,00	311,00	150,00	282,00	202,00	252,00	90,00	90,00	359,00	210,00	0,00	404,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23-05-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24-05-2021	80,00	310,00	345,00	280,00	337,00	353,00	518,00	360,00	361,00	344,00	360,00	355,00	339,00	279,00	343,00	361,00	282,00	350,00	359,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-05-2021	60,00	341,00	332,00	330,00	317,00	364,00	512,00	354,00	347,00	354,00	355,00	537,00	337,00	333,00	253,00	342,00	306,00	360,00	346,00	117,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-05-2021	60,00	290,00	356,00	344,00	348,00	349,00	474,00	343,00	365,00	352,00	402,00	523,00	364,00	472,00	178,00	282,00	301,00	352,00	365,00	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-05-2021	50,00	309,00	353,00	280,00	323,00	345,00	497,00	350,00	365,00	362,00	360,00	521,00	349,00	339,00	350,00	365,00	352,00	355,00	356,00	65,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28-05-2021	30,00	292,00	324,00	320,00	358,00	364,00	478,00	352,00	362,00	353,00	401,00	508,00	360,00	338,00	280,00	357,00	291,00	365,00	350,00	203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29-05-2021	0,00	0,00	137,00	252,00	287,00	246,00	327,00	360,00	359,00	323,00	270,00	369,00	273,00	176,00	364,00	192,00	229,00	365,00	363,00	247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30-05-2021	0,00	20,00	115,00	222,00	188,00	329,00	285,00	366,00	361,00	358,00	325,00	362,00	357,00	295,00	355,00	362,00	332,00	0,00	358,00	211,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31-05-2021	50,00	266,00	330,00	310,00	358,00	355,00	482,00	365,00	351,00	347,00	408,00	527,00	352,00	347,00	340,00	190,00	374,00	360,00	364,00	80,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	5,00	13,00	23,00	16,00	6,00	141,00	2 958,00	19,00	140,00	4,00	10,00	14,00	16,00	24,00	22,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total ss por hora	0	0	0	1	0	4	20	5	6	3	5	21	5	2	1	4	2	6	7	1	0	0	0	0	0	

Junho

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
01-06-2021	40,00	356,00	281,00	320,00	358,00	348,00	x	x	365,00	353,00	403,00	528,00	310,00	335,00	215,00	365,00	362,00	354,00	363,00	188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-06-2021	40,00	275,00	240,00	274,00	333,00	358,00	514,00	342,00	346,00	350,00	357,00	513,00	360,00	260,00	350,00	352,00	354,00	349,00	360,00	331,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-06-2021	50,00	349,00	352,00	350,00	189,00	348,00	320,00	361,00	360,00	354,00	205,00	255,00	288,00	340,00	355,00	360,00	358,00	359,00	365,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-06-2021	45,00	318,00	283,00	340,00	318,00	350,00	499,00	359,00	300,00	363,00	404,00	528,00	340,00	348,00	358,00	362,00	365,00	363,00	360,00	205,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-06-2021	0,00	90,00	130,00	215,00	247,00	193,00	330,00	357,00	351,00	254,00	336,00	242,00	218,00	332,00	361,00	270,00	359,00	360,00	362,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-06-2021	0,00	20,00	75,00	112,00	163,00	275,00	330,00	283,00	360,00	301,00	301,00	347,00	319,00	331,00	310,00	200,00	245,00	365,00	363,00	350,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-06-2021	40,00	330,00	240,00	295,00	345,00	364,00	487,00	341,00	356,00	353,00	413,00	481,00	355,00	340,00	301,00	272,00	295,00	365,00	365,00	264,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-06-2021	40,00	261,00	246,00	279,00	323,00	352,00	305,00	349,00	362,00	350,00	336,00	520,00	337,00	345,00	353,00	264,00	254,00	364,00	354,00	246,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-06-2021	40,00	314,00	333,00	338,00	361,00	358,00	482,00	355,00	358,00	360,00	407,00	545,00	360,00	335,00	336,00	250,00	292,00	360,00	355,00	237,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-06-2021	35,00	327,00	239,00	322,00	356,00	0,00	140,00	366,00	350,00	357,00	257,00	324,00	349,00	322,00	317,00	356,00	365,00	362,00	364,00	329,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-06-2021	35,00	332,00	338,00	301,00	358,00	365,00	317,00	364,00	337,00	338,00	351,00	339,00	360,00	330,00	251,00	362,00	359,00	356,00	354,00	229,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-06-2021	0,00	72,00	213,00	90,00	274,00	144,00	267,00	364,00	355,00	345,00	332,00	346,00	337,00	359,00	326,00	283,00	363,00	360,00	357,00	362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-06-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	189,00	0,00	122,00	0,00	0,00	0,00	47,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-06-2021	40,00	335,00	272,00	299,00	366,00	353,00	331,00	365,00	347,00	341,00	326,00	522,00	340,00	314,00	360,00	359,00	353,00	360,00	365,00	222,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-06-2021	40,00	315,00	307,00	280,00	329,00	343,00	337,00	356,00	350,00	353,00	418,00	516,00	357,00	397,00	307,00	282,00	365,00	356,00	353,00	262,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-06-2021	40,00	329,00	333,00	318,00	298,00	345,00	325,00	341,00	327,00	346,00	356,00	516,00	349,00	346,00	359,00	348,00	365,00	362,00	346,00	97,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-06-2021	40,00	321,00	271,00	357,00	354,00	327,00	365,00	363,00	356,00	365,00	415,00	536,00	354,00	362,00	356,00	365,00	359,00	362,00	369,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-06-2021	30,00	270,00	358,00	329,00	354,00	358,00	327,00	361,00	362,00	355,00	352,00	518,00	349,00	390,00	347,00	359,00	355,00	362,00	279,00	336,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-06-2021	0,00	50,00	147,00	226,00	289,00	245,00	247,00	365,00	362,00	358,00	318,00	346,00	358,00	307,00	352,00	363,00	364,00	365,00	359,00	157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-06-2021	0,00	72,00	114,00	229,00	215,00	190,00	299,00	326,00	359,00	365,00	358,00	361,00	359,00	346,00	349,00	251,00	350,00	363,00	362,00	340,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-06-2021	50,00	305,00	315,00	304,00	353,00	347,00	345,00	343,00	340,00	360,00	412,00	527,00	350,00	357,00	347,00	294,00	358,00	365,00	360,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-06-2021	25,00	375,00	325,00	225,00	327,00	362,00	340,00	360,00	350,00	341,00	420,00	515,00	355,00	350,00	252,00	242,00	347,00	359,00	357,00	150,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-06-2021	50,00	349,00	323,00	360,00	353,00	345,00	363,00	337,00	337,00	362,00	358,00	341,00	362,00	326,00	358,00	352,00	354,00	337,00	362,00	309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-06-2021	40,00	327,00	334,00	287,00	360,00	362,00	327,00	337,00	362,00	358,00	365,00	341,00	362,00	326,00	358,00	352,00	354,00	337,00	362,00	309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-06-2021	40,00	342,00	337,00	351,00	360,00	349,00	364,00	364,00	365,00	361,00	424,00	345,00	347,00	311,00	355,00	356,00	362,00	0,00	365,00	334,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-06-2021	0,00	301,00	278,00	354,00	342,00	267,00	329,00	361,00	357,00	354,00	360,00	357,00	247,00	338,00	352,00	358,00	365,00	360,00	362,00	359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-06-2021	0,00	177,00	244,00	355,00	258,00	229,00	345,00	357,00	353,00	351,00	361,00	360,00	355,00	339,00	322,00	309,00	364,00	357,00	361,00	357,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-06-2021	50,00	322,00	252,00	326,00	340,00	339,00	282,00	359,00	342,00	357,00	357,00	501,00	345,00	322,00	282,00	166,00	330,00	352,00	357,00	120,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-06-2021	40,00	250,00	314,00	322,00	295,00	345,00	300,00	359,00	360,00	342,00	344,00	525,00	352,00	339,00	247,00	222,00	266,00	324,00	348,00	213,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
30-06-2021	20,00	344,00	288,00	300,00	329,00	356,00	332,00	342,00	365,00	358,00	357,00	526,00	352,00	355,00	279,00	219,00	366,00	366,00	341,00	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	15,00	0,00	0,00	7,00	17,00	679,00	42,00	22,00	14,00	488,00	2 652,00	8,00	63,00	1,00	17,00	53,00	44,00	39,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total xs por hora	0	1	0	0	2	5	6	12	7	4	12	17	2	4	1	5	13	12	12	2	0	0	0	0	0	

Julho

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-07-2021	45,00	337,00	329,00	335,00	329,00	356,00	345,00	363,00	350,00	352,00	330,00	346,00	352,00	342,00	200,00	272,00	304,00	339,00	267,00	100,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-07-2021	45,00	360,00	316,00	305,00	357,00	331,00	352,00	354,00	355,00	356,00	348,00	350,00	322,00	242,00	272,00	359,00	347,00	357,00	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-07-2021	0,00	129,00	241,00	214,00	254,00	286,00	275,00	348,00	360,00	360,00	360,00	360,00	300,00	276,00	322,00	222,00	344,00	359,00	359,00	231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-07-2021	0,00	136,00	164,00	177,00	212,00	366,00	357,00	353,00	347,00	357,00	323,00	353,00	360,00	329,00	215,00	222,00	232,00	197,00	319,00	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-07-2021	40,00	335,00	262,00	330,00	290,00	365,00	330,00	365,00	350,00	350,00	355,00	330,00	348,00	285,00	120,00	179,00	286,00	360,00	365,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-07-2021	40,00	325,00	306,00	282,00	362,00	349,00	330,00	355,00	365,00	350,00	355,00	350,00	362,00	328,00	239,00	271,00	221,00	275,00	362,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-07-2021	40,00	342,00	248,00	307,00	355,00	364,00	344,00	359,00	346,00	357,00	351,00	334,00	337,00	365,00	362,00	163,00	369,00	365,00	367,00	75,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-07-2021	30,00	337,00	307,00	345,00	351,00	364,00	340,00	356,00	352,00	359,00	363,00	334,00	352,00	343,00	310,00	300,00	342,00	360,00	345,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-07-2021	35,00	340,00	332,00	310,00	340,00	361,00	325,00	352,00	360,00	362,00	358,00	329,00	347,00	211,00	309,00	339,00	360,00	352,00	347,00	202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-07-2021	0,00	169,00	184,00	189,00	204,00	286,00	340,00	364,00	305,00	416,00	355,00	365,00	339,00	332,00	157,00	287,00	361,00	363,00	362,00	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-07-2021	0,00	174,00	134,00	164,00	256,00	354,00	287,00	359,00	354,00	361,00	364,00	360,00	353,00	357,00	332,00	132,00	235,00	425,00	279,00	207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-07-2021	40,00	305,00	282,00	345,00	285,00	355,00	513,00	362,00	344,00	342,00	325,00	519,00	355,00	272,00	239,00	233,00	284,00	359,00	354,00	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-07-2021	40,00	339,00	334,00	332,00	284,00	323,00	535,00	350,00	362,00	346,00	357,00	503,00	357,00	304,00	238,00	363,00	278,00	299,00	347,00	221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-07-2021	40,00	342,00	298,00	342,00	360,00	364,00	476,00	362,00	348,00	352,00	337,00	507,00	362,00	387,00	234,00	314,00	331,00	344,00	342,00	134,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-07-2021	30,00	334,00	298,00	327,00	332,00	362,00	520,00	351,00	359,00	346,00	359,00	512,00	225,00	315,00	267,00	349,00	357,00	332,00	360,00	139,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-07-2021	40,00	337,00	328,00	357,00	354,00	360,00	518,00	359,00	355,00	358,00	357,00	489,00	357,00	332,00	348,00	336,00	365,00	364,00	362,00	179,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-07-2021	0,00	146,00	149,00	244,00	231,00	300,00	334,00	353,00	360,00	353,00	360,00	362,00	312,00	349,00	244,00	333,00	356,00	363,00	362,00	241,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-07-2021	0,00	114,00	181,00	114,00	213,00	334,00	274,00	361,00	357,00	359,00	367,00	360,00	272,00	336,00	152,00	299,00	324,00	354,00	354,00	249,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-07-2021	40,00	315,00	326,00	331,00	270,00	339,00	506,00	362,00	310,00	314,00	274,00	498,00	358,00	180,00	150,00	256,00	339,00	366,00	364,00	75,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-07-2021	40,00	254,00	276,00	346,00	210,00	354,00	544,00	347,00	365,00	352,00	365,00	496,00	357,00	353,00	209,00	144,00	149,00	306,00	354,00	122,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-07-2021	30,00	307,00	290,00	308,00	245,00	314,00	507,00	347,00	359,00	317,00	285,00	492,00	347,00	237,00	145,00	267,00	274,00	352,00	369,00	154,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-07-2021	30,00	307,00	276,00	341,00	259,00	338,00	509,00	363,00	334,00	357,00	339,00	500,00	352,00	329,00	317,00	233,00	352,00	365,00	365,00	182,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-07-2021	35,00	332,00	248,00	271,00	202,00	335,00	302,00	347,00	365,00	352,00	344,00	332,00	357,00	339,00	306,00	357,00	357,00	365,00	362,00	364,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-07-2021	0,00	189,00	159,00	164,00	170,00	145,00	185,00	357,00	350,00	321,00	316,00	362,00	281,00	229,00	239,00	354,00	364,00	355,00	364,00	362,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-07-2021	0,00	179,00	148,00	114,00	201,00	349,00	277,00	359,00	359,00	354,00	340,00	290,00	175,00	299,00	230,00	0,00	385,00	357,00	362,00	284,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-07-2021	50,00	270,00	291,00	321,00	275,00	328,00	493,00	352,00	352,00	351,00	362,00	512,00	352,00	337,00	235,00	359,00	365,00	365,00	355,00	325,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-07-2021	40,00	336,00	322,00	345,00	310,00	355,00	312,00	353,00	364,00	362,00	317,00	323,00	342,00	293,00	291,00	184,00	364,00	365,00	360,00	297,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-07-2021	40,00	242,00	326,00	313,00	307,00	369,00	329,00	357,00	343,00	361,00	361,00	496,00	362,00	332,00	229,00	239,00	355,00	365,00	362,00	312,00	160,00	60,00	0,00	0,00	0,00
29-07-2021	30,00	326,00	310,00	360,00	305,00	349,00	327,00	364,00	356,00	354,00	354,00	317,00	359,00	328,00	202,00	297,00	352,00	360,00	360,00	352,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-07-2021	50,00	297,00	311,00	331,00	290,00	363,00	532,00	354,00	364,00	357,00	342,00	537,00	362,00	306,00	187,00	339,00	358,00	365,00	365,00	344,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-07-2021	0,00	159,00	117,00	117,00	160,00	209,00	292,00	319,00	364,00	355,00	265,00	300,00	322,00	289,00	122,00	239,00	309,00	360,00	365,00	327,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	29,00	1 693,00	26,00	29,00	62,00	15,00	1 749,00	6,00	32,00	2,00	3,00	73,00	111,00	42,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total ts por hora	0	0	0	0	1	8	11	9	7	5	5	15	3	2	1	1	7	11	13	2	0	0	0	0	0

Agosto

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
01-08-2021	0,00	127,00	82,00	87,00	50,00	119,00	302,00	0,00	284,00	342,00	272,00	322,00	362,00	232,00	194,00	237,00	365,00	357,00	362,00	282,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-08-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-08-2021	50,00	296,00	312,00	287,00	399,00	300,00	335,00	360,00	302,00	350,00	354,00	344,00	344,00	329,00	231,00	114,00	171,00	356,00	357,00	179,00	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-08-2021	0,00	332,00	329,00	344,00	300,00	314,00	342,00	293,00	366,00	303,00	346,00	299,00	353,00	305,00	150,00	180,00	362,00	347,00	360,00	242,00	165,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-08-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-08-2021	50,00	242,00	244,00	217,00	250,00	299,00	310,00	351,00	347,00	265,00	349,00	324,00	358,00	300,00	279,00	259,00	356,00	352,00	365,00	0,00	232,00	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00
07-08-2021	0,00	167,00	72,00	147,00	125,00	255,00	340,00	349,00	199,00	325,00	255,00	0,00	284,00	349,00	267,00	342,00	349,00	357,00	354,00	232,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-08-2021	0,00	162,00	42,00	122,00	125,00	314,00	247,00	284,00	361,00	332,00	342,00	337,00	289,00	297,00	178,00	158,00	340,00	352,00	307,00	127,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-08-2021	50,00	270,00	257,00	167,00	120,00	328,00	337,00	340,00	320,00	350,00	355,00	325,00	361,00	342,00	172,00	200,00	332,00	329,00	362,00	77,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-08-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-08-2021	50,00	312,00	217,00	164,00	67,00	315,00	347,00	339,00	365,00	370,00	270,00	340,00	366,00	326,00	207,00	162,00	169,00	329,00	344,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-08-2021	50,00	185,00	154,00	117,00	170,00	288,00	342,00	359,00	375,00	271,00	354,00	250,00	351,00	296,00	225,00	100,00	265,00	362,00	360,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-08-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-08-2021	0,00	85,00	75,00	115,00	209,00	350,00	352,00	365,00	360,00	367,00	355,00	319,00	296,00	278,00	272,00	200,00	340,00	355,00	360,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-08-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-08-2021	50,00	257,00	182,00	132,00	120,00	284,00	531,00	286,00	365,00	347,00	312,00	504,00	334,00	266,00	182,00	201,00	354,00	342,00	354,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-08-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,00	0,00	5,00	0,00	0,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-08-2021	50,00	260,00	201,00	60,00	35,00	299,00	508,00	338,00	347,00	362,00	312,00	222,00	338,00	277,00	250,00	338,00	354,00	365,00	286,00	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-08-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,00	0,00	0,00	2,00	0,00	156,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-08-2021	50,00	247,00	154,00	131,00	190,00	279,00	337,00	359,00	364,00	349,00	352,00	498,00	362,00	248,00	171,00	125,00	262,00	311,00	337,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-08-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-08-2021	50,00	265,00	137,00	97,00	90,00	314,00	330,00	366,00	360,00	337,00	348,00	507,00	362,00	316,00	228,00	85,00	355,00	362,00	360,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-08-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-08-2021	50,00	304,00	201,00	244,00	104,00	306,00	355,00	342,00	357,00	352,00	337,00	222,00	338,00	277,00	250,00	227,00	366,00	354,00	365,00	222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-08-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-08-2021	0,00	70,00	90,00	75,00	149,00	177,00	127,00	337,00	347,00	248,00	270,00	257,00	288,00	265,00	312,00	245,00	307,00	360,00	357,00	267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-08-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-08-2021	50,00	225,00	301,00	204,00	80,00	266,00	285,00	363,00	350,00	315,00	205,00	227,00	266,00	358,00	133,00	362,00	278,00	273,00	343,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-08-2021	0,00	207,00	184,00	271,00	107,00	289,00	536,00	363,00	316,00	345,00	350,00	322,00	326,00	298,00	216,00	197,00	282,00	349,00	352,00	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-08-2021	50,00	190,00	324,00	239,00	135,00	311,00	325,00	346,00	365,00	360,00	365,00	337,00	353,00	233,00	343,00	302,00	355,00	360,00	360,00	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-08-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	5,00	585,00	20,00	0,00	2,00	13,00	4,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total ts por hora	0	0	1	0	0	2	4	7	8	4	1	4	7	0	0	1	3	2	8	0	0	0	0	0	0	

Setembro

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-09-2021	50,00	321,00	292,00	350,00	290,00	336,00	342,00	323,00	352,00	352,00	357,00	341,00	341,00	259,00	355,00	327,00	337,00	339,00	362,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-09-2021	50,00	299,00	255,00	215,00	340,00	350,00	359,00	349,00	317,00	347,00	362,00	337,00	363,00	341,00	357,00	359,00	359,00	359,00	357,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-09-2021	50,00	359,00	341,00	359,00	365,00	300,00	337,00	360,00	359,00	357,00	349,00	344,00	354,00	323,00	362,00	357,00	357,00	277,00	355,00	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-09-2021	50,00	62,00	147,00	207,00	202,00	271,00	197,00	363,00	360,00	360,00	327,00	357,00	342,00	292,00	359,00	342,00	362,00	360,00	357,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-09-2021	50,00	60,00	148,00	180,00	134,00	287,00	352,00	360,00	361,00	349,00	335,00	355,00	345,00	344,00	330,00	296,00	357,00	347,00	335,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-09-2021	50,00	300,00	322,00	332,00	360,00	354,00	529,00	360,00	285,00	310,00	299,00	504,00	363,00	341,00	325,00	360,00	362,00	364,00	340,00	125,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-09-2021	50,00	334,00	312,00	330,00	340,00	304,00	355,00	347,00	359,00	337,00	344,00	368,00	360,00	335,00	179,00	320,00	357,00	367,00	346,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-09-2021	50,00	356,00	332,00	367,00	200,00	242,00	382,00	351,00	350,00	361,00	359,00	535,00	338,00	339,00	245,00	352,00	342,00	357,00	360,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-09-2021	50,00	347,00	337,00	322,00	350,00	349,00	357,00	359,00	362,00	355,00	354,00	344,00	363,00	347,00	327,00	349,00	364,00	365,00	350,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-09-2021	50,00	334,00	357,00	0,00	0,00	351,00	304,00	0,00	354,00	350,00	361,00	341,00	349,00	307,00	357,00	362,00	320,00	352,00	357,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-09-2021	50,00	77,00	125,00	150,00	0,00	252,00	265,00	359,00	354,00	357,00	355,00	357,00	357,00	284,00	359,00	363,00	352,00	365,00	357,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-09-2021	50,00	30,00	167,00	145,00	0,00	0,00	25,00	344,00	363,00	365,00	352,00	360,00	352,00	342,00	360,00	350,00	287,00	360,00	300,00	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-09-2021	50,00	330,00	262,00	262,00	260,00	343,00	536,00	339,00	335,00	330,00	350,00	518,00	360,00	310,00	338,00	348,00	364,00	354,00	265,00	60,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-09-2021	50,00	269,00	329,00	307,00	180,00	313,00	356,00	337,00	332,00	360,00	360,00	342,00	355,00	342,00	349,00	25,00	318,00	356,00	364,00	130,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-09-2021	50,00	347,00	347,00	299,00	292,00	348,00	530,00	355,00	295,00	355,00	347,00	521,00	353,00	351,00	365,00	247,00	349,00	359,00	360,00	80,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-09-2021	50,00	297,00	307,00	302,00	300,00	339,00	299,00	352,00	360,00	360,00	350,00	327,00	350,00	292,00	366,00	364,00	362,00	360,00	362,00	207,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-09-2021	50,00	302,00	354,00	349,00	335,00	364,00	342,00	352,00	357,00	365,00	350,00	529,00	361,00	347,00	354,00	360,00	352,00	357,00	365,00	117,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-09-2021	50,00	102,00	180,00	145,00	120,00	238,00	209,00	362,00	364,00	350,00	335,00	360,00	322,00	351,00	364,00	360,00	360,00	360,00	350,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-09-2021	50,00	40,00	152,00	175,00	162,00	332,00	285,00	362,00	364,00	365,00	360,00	350,00	355,00	322,00	352,00	348,00	357,00	365,00	325,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-09-2021	50,00	275,00	350,00	337,00	237,00	287,00	451,00	364,00	357,00	358,00	297,00	351,00	357,00	347,00	357,00	355,00	351,00	364,00	365,00	170,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-09-2021	50,00	299,00	357,00	355,00	364,00	351,00	336,00	343,00	351,00	331,00	363,00	337,00	350,00	349,00	352,00	352,00	360,00	363,00	366,00	275,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-09-2021	50,00	344,00	357,00	347,00	342,00	354,00	533,00	354,00	284,00	362,00	357,00	339,00	360,00	347,00	357,00	365,00	359,00	366,00	320,00	115,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-09-2021	50,00	347,00	327,00	340,00	362,00	356,00	357,00	364,00	355,00	364,00	362,00	342,00	359,00	350,00	364,00	359,00	362,00	357,00	352,00	177,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-09-2021	50,00	322,00	352,00	345,00	348,00	359,00	359,00	362,00	366,00	355,00	564,00	363,00	0,00	364,00	352,00	359,00	364,00	355,00	342,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-09-2021	50,00	112,00	193,00	238,00	238,00	340,00	350,00	359,00	365,00	362,00	361,00	349,00	364,00	340,00	361,00	361,00	360,00	359,00	357,00	322,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-09-2021	50,00	70,00	228,00	343,00	275,00	342,00	338,00	360,00	359,00	365,00	368,00	348,00	347,00	307,00	350,00	0,00	329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,00	0,00	0,00
27-09-2021	50,00	350,00	345,00	272,00	350,00	361,00	340,00	357,00	346,00	355,00	348,00	359,00	355,00	350,00	360,00	354,00	364,00	345,00	150,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-09-2021	50,00	244,00	340,00	361,00	357,00	326,00	344,00	351,00	336,00	353,00	339,00	345,00	357,00	347,00	352,00	362,00	364,00	363,00	361,00	170,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-09-2021	50,00	314,00	342,00	346,00	346,00	346,00	359,00	353,00	357,00	343,00	422,00	345,00	363,00	337,00	352,00	365,00	364,00	365,00	360,00	140,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-09-2021	40,00	294,00	374,00	340,00	358,00	352,00	346,00	357,00	360,00	357,00	414,00	348,00	365,00	90,00	364,00	359,00	364,00	357,00	354,00	242,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	0,00	14,00	8,00	11,00	5,00	801,00	17,00	27,00	34,00	125,00	1 039,00	25,00	0,00	30,00	4,00	0,00	34,00	48,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	1	2	3	2	6	6	8	9	7	7	8	0	8	7	10	11	7	0	0	0	0	0	0

Outubro

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-10-2021	70,00	362,00	337,00	338,00	275,00	340,00	361,00	358,00	284,00	360,00	423,00	352,00	362,00	347,00	360,00	359,00	356,00	364,00	354,00	334,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-10-2021	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	63,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-10-2021	0,00	0,00	174,00	70,00	128,00	179,00	290,00	348,00	301,00	338,00	366,00	366,00	265,00	290,00	295,00	210,00	362,00	357,00	352,00	320,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-10-2021	70,00	295,00	282,00	317,00	345,00	310,00	340,00	346,00	355,00	347,00	421,00	348,00	361,00	335,00	319,00	255,00	346,00	294,00	345,00	360,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-10-2021	70,00	305,00	284,00	308,00	346,00	324,00	292,00	356,00	338,00	351,00	357,00	322,00	357,00	357,00	324,00	361,00	299,00	345,00	360,00	250,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-10-2021	70,00	295,00	314,00	331,00	364,00	348,00	359,00	355,00	338,00	363,00	382,00	336,00	359,00	335,00	346,00	365,00	364,00	357,00	357,00	270,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-10-2021	40,00	320,00	339,00	343,00	354,00	343,00	331,00	386,00	359,00	343,00	412,00	345,00	329,00	352,00	342,00	351,00	337,00	355,00	345,00	217,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-10-2021	40,00	342,00	329,00	346,00	365,00	357,00	344,00	358,00	358,00	337,00	424,00	341,00	360,00	337,00	300,00	357,00	360,00	352,00	357,00	329,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-10-2021	0,00	0,00	297,00	212,00	131,00	292,00	251,00	359,00	363,00	350,00	189,00	343,00	300,00	307,00	343,00	337,00	351,00	352,00	362,00	264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-10-2021	0,00	0,00	117,00	242,00	197,00	253,00	292,00	361,00	361,00	356,00	348,00	361,00	335,00	360,00	347,00	330,00	359,00	352,00	349,00	239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-10-2021	20,00	315,00	257,00	318,00	359,00	294,00	275,00	301,00	310,00	260,00	361,00	319,00	356,00	270,00	249,00	276,00	361,00	359,00	230,00	150,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-10-2021	40,00	335,00	311,00	344,00	235,00	334,00	321,00	362,00	352,00	362,00	355,00	487,00	338,00	357,00	354,00	362,00	347,00	335,00	365,00	165,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-10-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	0,00	127,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-10-2021	40,00	295,00	334,00	346,00	0,00	0,00	267,00	336,00	306,00	331,00	336,00	516,00	358,00	331,00	337,00	342,00	360,00	358,00	350,00	150,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-10-2021	40,00	315,00	279,00	296,00	310,00	355,00	339,00	357,00	342,00	356,00	346,00	521,00	356,00	342,00	363,00	360,00	365,00	345,00	365,00	180,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-10-2021	0,00	267,00	334,00	357,00	352,00	343,00	339,00	350,00	364,00	363,00	358,00	336,00	343,00	342,00	363,00	362,00	365,00	364,00	363,00	241,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-10-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-10-2021	40,00	305,00	330,00	340,00	307,00	273,00	297,00	360,00	320,00	365,00	300,00	511,00	271,00	300,00	329,00	350,00	356,00	359,00	340,00	195,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-10-2021	40,00	315,00	266,00	327,00	297,00	0,00	277,00	297,00	360,00	295,00	345,00	335,00	352,00	330,00	347,00	299,00	302,00	310,00	345,00	165,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-10-2021	40,00	315,00	332,00	359,00	264,00	299,00	431,00	364,00	323,00	337,00	357,00	518,00	365,00	253,00	264,00	360,00	359,00	352,00	355,00	192,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-10-2021	40,00	245,00	346,00	339,00	339,00	363,00	536,00	316,00	365,00	359,00	357,00	522,00	355,00	357,00	356,00	360,00	362,00	357,00	362,00	225,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-10-2021	40,00	325,00	294,00	356,00	334,00	337,00	509,00	326,00	334,00	365,00	358,00	522,00	338,00	362,00	357,00	362,00	366,00	365,00	357,00	335,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-10-2021	0,00	0,00	135,00	110,00	79,00	304,00	237,00	320,00	285,00	166,00	286,00	325,00	342,00	x	364,00	285,00	309,00	355,00	365,00	277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-10-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-10-2021	40,00	305,00	312,00	312,00	360,00	354,00	300,00	215,00	325,00	289,00	292,00	604,00	337,00	335,00	324,00	270,00	366,00	344,00	365,00	220,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-10-2021	40,00	345,00	306,00	335,00	326,00	340,00	330,00	296,00	345,00	350,00	282,00	519,00	340,00	290,00	312,00	269,00	303,00	325,00	311,00	301,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-10-2021	40,00	330,00	342,00	357,00	320,00	319,00	511,00	325,00	321,00	325,00	297,00	352,00	355,00	341,00	362,00	355,00	295,00	362,00	365,00	190,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-10-2021	40,00	340,00	312,00	337,00	361,00	356,00	515,00	348,00	357,00	363,00	340,00	523,00	359,00	342,00	357,00	355,00	360,00	365,00	360,00	335,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-10-2021	40,00	317,00	327,00	357,00	323,00	351,00	337,00	292,00	337,00	362,00	354,00	352,00	359,00	335,00	360,00	355,00	363,00	359,00	365,00	348,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-10-2021	0,00	20,00	202,00	185,00	113,00	332,00	317,00	355,00	312,00	297,00	272,00	300,00	355,00	340,00	365,00	362,00	360,00	358,00	360,00	323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31-10-2021	0,00	20,00	177,00	100,00	102,00	197,00	300,00	360,00	322,00	347,00	362,00	365,00	360,00	330,00	320,00	335,00	350,00	350,00	366,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferença (hh:mm:ss)	0,00	2,00	0,00	0,00	10,00	3,00	703,00	17,00	0,00	14,00	23,00	281,00	1.555,00	13,00	2,00	20,00	14,00	38,00	27,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	1	0	0	3	1	6	5	4	7	8	13	4	1	6	6	10	8	10	0	0	0	0	0	0

Novembro

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
01-11-2021	40,00	275,00	315,00	350,00	225,00	351,00	325,00	324,00	300,00	355,00	270,00	310,00	350,00	295,00	365,00	250,00	320,00	365,00	364,00	115,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-11-2021	40,00	280,00	252,00	347,00	302,00	346,00	302,00	257,00	342,00	357,00	346,00	482,00	382,00	229,00	327,00	297,00	262,00	347,00	245,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-11-2021	40,00	340,00	247,00	307,00	278,00	307,00	329,00	354,00	281,00	352,00	330,00	627,00	366,00	309,00	359,00	361,00	365,00	361,00	358,00	275,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-11-2021	74,00	323,00	294,00	337,00	300,00	294,00	329,00	334,00	345,00	362,00	307,00	542,00	319,00	341,00	360,00	357,00	356,00	357,00	354,00	205,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-11-2021	74,00	327,00	259,00	252,00	353,00	356,00	320,00	352,00	314,00	424,00	301,00	334,00	339,00	317,00	382,00	365,00	363,00	358,00	359,00	282,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-11-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	5,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-11-2021	0,00	75,00	97,00	62,00	102,00	259,00	339,00	363,00	362,00	357,00	268,00	354,00	227,00	239,00	352,00	327,00	354,00	331,00	360,00	151,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-11-2021	74,00	283,00	272,00	350,00	362,00	349,00	331,00	344,00	340,00	360,00	290,00	534,00	352,00	347,00	360,00	331,00	366,00	365,00	284,00	120,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-11-2021	74,00	287,00	307,00	251,00	326,00	412,00	499,00	350,00	310,00	412,00	344,00	540,00	359,00	305,00	335,00	350,00	351,00	366,00	357,00	240,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-11-2021	74,00	287,00	353,00	275,00	347,00	377,00	520,00	364,00	292,00	315,00	396,00	531,00	384,00	335,00	360,00	356,00	363,00	360,00	361,00	140,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-11-2021	60,00	295,00	331,00	335,00	360,00	364,00	534,00	353,00	302,00	354,00	366,00	537,00	350,00	361,00	355,00	362,00	300,00	366,00	328,00	120,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-11-2021	60,00	255,00	327,00	341,00	325,00	302,00	537,00	342,00	339,00	342,00	371,00	299,00	341,00	352,00	342,00	350,00	350,00	351,00	325,00	200,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13-11-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,00	199,00	0,00	1,00	32,00	0,00	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-11-2021	0,00	85,00	185,00	80,00	128,00	197,00	272,00	366,00	355,00	357,00	359,00	364,00	340,00	365,00	360,00	355,00	363,00	366,00	298,00	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-11-2021	60,00	310,00	332,00	345,00	412,00	419,00	337,00	350,00	358,00	370,00	291,00	330,00	358,00	340,00	359,00	366,00	355,00	365,00	351,00	95,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-11-2021	60,00	326,00	330,00	348,00	377,00	323,00	327,00	355,00	352,00	363,00	388,00	333,00	349,00	337,00	382,00	362,00	354,00	364,00	360,00	182,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-11-2021	60,00	307,00	345,00	345,00	374,00	340,00	350,00	364,00	354,00	340,00	366,00	620,00	342,00	317,00	361,00	360,00	356,00	357,00	366,00	270,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-11-2021	30,00	297,00	330,00	352,00	398,00	352,00	335,00	362,00	355,00	355,00	392,00	515,00	352,00	350,00	364,00	360,00	361,00	364,00	363,00	285,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-11-2021	30,00	322,00	335,00	355,00	352,00	414,00	330,00	354,00	363,00	419,00	364,00	332,00	357,00	334,00	363,00	359,00	364,00	366,00	366,00	365,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-11-2021	0,00	42,00	295,00	350,00	327,00	354,00	361,00	363,00	354,00	359,00	359,00	359,00	359,00	365,00	364,00	362,00	362,00	359,00	360,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21-11-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	4,00	4,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-11-2021	40,00	235,00	338,00	330,00	304,00	343,00	322,00	331,00	352,00	350,00	290,00	513,00	339,00	342,00	354,00	365,00	352,00	362,00	349,00	360,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-11-2021	40,00	255,00	339,00	345,00	357,00	421,00	520,00	347,00	342,00	365,00	525,00	362,00	341,00	361,00	362,00	361,00	245,00	358,00	324,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-11-2021	40,00	345,00	357,00	310,00	327,00	416,00	538,00	362,00	349,00	347,00	366,00	533,00	366,00	349,00	359,00	354,00	364,00	362,00	355,00	245,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-11-2021	40,00	335,00	352,00	349,00	355,00	355,00	540,00	359,00	366,00	358,00	360,00	632,00	364,00	358,00	357,00	361,00	365,00	357,00	357,00	305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-11-2021	40,00	325,00	357,00	340,00	362,00	364,00	538,00	364,00	361,00	361,00	403,00	358,00	361,00	360,00	357,00	354,00	356,00	364,00	356,00	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-11-2021	0,00	45,00	342,00	335,00	349,00	340,00	340,00	359,00	354,00	364,00	351,00	361,00	551,00	357,00	366,00	364,00	362,00	352,00	347,00	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-11-2021	0,00	0,00	344,00	340,00	327,00	348,00	342,00	365,00	360,00	351,00	361,00	364,00	365,00	343,00	364,00	365,00	354,00	350,00	360,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-11-2021	40,00	285,00	320,00	360,00	355,00	350,00	335,00	365,00	357,00	352,00	357,00	620,00	357,00	357,00	360,00	365,00	360,00	360,00	355,00	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-11-2021	40,00	338,00	322,00	360,00	347,00	357,00	515,00	365,00	359,00	366,00	337,00	622,00	349,00	342,00	357,00	362,00	362,00	365,00	359,00	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (hh:mm:ss)	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	310,00	1 501,00	49,00	16,00	206,00	173,00	2 465,00	225,00	11,00	34,00	50,00	45,00	70,00	22,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total xs por hora	0	0	0	0	6	9	9	13	6	10	10	19	10	3	11	15	15	17	6	1	0	0	0	0	0

Dezembro

Data	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
01-12-2021	40,00	339,00	334,00	317,00	330,00	351,00	337,00	360,00	361,00	361,00	345,00	322,00	360,00	349,00	360,00	365,00	359,00	357,00	357,00	150,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02-12-2021	40,00	292,00	337,00	382,00	307,00	347,00	525,00	362,00	352,00	345,00	359,00	510,00	355,00	364,00	365,00	357,00	357,00	362,00	365,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03-12-2021	30,00	332,00	333,00	345,00	349,00	360,00	522,00	365,00	364,00	359,00	372,00	339,00	358,00	342,00	364,00	362,00	362,00	362,00	362,00	257,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04-12-2021	0,00	22,00	287,00	242,00	266,00	319,00	344,00	362,00	361,00	362,00	354,00	359,00	548,00	352,00	364,00	364,00	362,00	362,00	359,00	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05-12-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,00	5,00	4,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2,00	2,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06-12-2021	40,00	360,00	339,00	355,00	342,00	349,00	361,00	365,00	359,00	365,00	404,00	339,00	357,00	335,00	365,00	365,00	365,00	366,00	360,00	220,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07-12-2021	40,00	294,00	297,00	350,00	360,00	491,00	551,00	362,00	362,00	362,00	364,00	523,00	356,00	350,00	364,00	364,00	364,00	345,00	357,00	327,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08-12-2021	40,00	334,00	342,00	355,00	362,00	360,00	346,00	365,00	359,00	359,00	340,00	340,00	357,00	355,00	359,00	360,00	362,00	361,00	360,00	365,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09-12-2021	40,00	340,00	336,00	237,00	342,00	422,00	530,00	366,00	361,00	360,00	359,00	530,00	365,00	354,00	360,00	365,00	357,00	364,00	359,00	362,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10-12-2021	40,00	337,00	346,00	335,00	349,00	434,00	537,00	366,00	361,00	362,00	356,00	345,00	359,00	344,00	358,00	362,00	354,00	359,00	359,00	365,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11-12-2021	0,00	52,00	250,00	263,00	310,00	301,00	354,00	357,00	364,00	359,00	366,00	367,00	550,00	352,00	357,00	362,00	364,00	359,00	368,00	355,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-12-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13-12-2021	40,00	285,00	334,00	335,00	360,00	331,00	539,00	362,00	357,00	325,00	352,00	528,00	364,00	319,00	365,00	320,00	365,00	357,00	362,00	274,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14-12-2021	40,00	309,00	307,00	330,00	349,00	406,00	546,00	357,00	339,00	343,00	324,00	531,00	357,00	327,00	364,00	365,00	359,00	357,00	359,00	300,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-12-2021	40,00	306,00	362,00	352,00	319,00	352,00	546,00	362,00	348,00	356,00	357,00	515,00	366,00	337,00	365,00	365,00	365,00	362,00	360,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-12-2021	40,00	245,00	317,00	307,00	342,00	366,00	347,00	362,00	352,00	364,00	365,00	320,00	362,00	357,00	365,00	365,00	359,00	364,00	357,00	244,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-12-2021	40,00	252,00	339,00	343,00	341,00	365,00	529,00	362,00	365,00	411,00	345,00	362,00	362,00	332,00	360,00	357,00	366,00	362,00	362,00	274,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-12-2021	0,00	42,00	328,00	293,00	341,00	321,00	357,00	359,00	365,00	361,00	364,00	364,00	349,00	362,00	362,00	362,00	362,00	365,00	364,00	364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19-12-2021	0,00	0,00	327,00	357,00	352,00	357,00	430,00	295,00	357,00	190,00	317,00	365,00	292,00	362,00	362,00	362,00	365,00	360,00	365,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20-12-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21-12-2021	40,00	295,00	324,00	357,00	352,00	361,00	543,00	359,00	366,00	360,00	357,00	523,00	363,00	342,00	359,00	357,00	364,00	364,00	357,00	365,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22-12-2021	40,00	340,00	319,00	337,00	328,00	357,00	514,00	359,00	364,00	363,00	360,00	519,00	358,00	339,00	357,00	359,00	359,00	357,00	365,00	365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-12-2021	40,00	342,00	344,00	334,00	362,00	366,00	540,00	364,00	360,00	357,00	361,00	525,00	366,00	346,00	362,00	357,00	364,00	362,00	362,00	355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24-12-2021	40,00	340,00	287,00	295,00	310,00	362,00	545,00	355,00	365,00	365,00	303,00	345,00	315,00	340,00	365,00	365,00	365,00	365,00	360,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-12-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-12-2021	0,00	30,00	230,00	145,00	170,00	315,00	275,00	345,00	320,00	345,00	315,00	280,00	345,00	335,00	359,00	360,00	355,00	350,00	305,00	105,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-12-2021	50,00	325,00	260,00	275,00	345,00	277,00	466,00	327,00	355,00	308,00	348,00	518,00	347,00	327,00	200,00	175,00	105,00	205,00	230,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-12-2021	40,00	255,00	265,00	330,00	358,00	327,00	528,00	353,00	355,00	340,00	353,00	525,00	347,00	342,00	190,00	247,00	282,00	217,00	212,00	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29-12-2021	50,00	290,00	340,00	355,00	338,00	345,00	516,00	338,00	355,00	338,00	345,00	498,00	357,00	282,00	235,00	255,00	210,00	361,00	237,00	197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30-12-2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31-12-2021	50,00	175,00	262,00	347,00	247,00	266,00	523,00	347,00	352,00	320,00	290,00	335,00	285,00	110,00	180,00	155,00	295,00	200,00	115,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Diferenças (h:mm:ss)	0,00	0,00	2,00	30,00	4,00	237,00	3 276,00	57,00	41,00	32,00	128,00	2 202,00	414,00	6,00	60,00	70,00	68,00	40,00	38,00	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total ks por hora	0	0	1	1	2	11	21	15	13	9	9	17	11	3	16	18	18	14	11	7	0	0	0	0	0	

## 6. Glossário

**CAV** - Contribuição para o Audiovisual

**CCSPRT** - Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e Televisão

**CCSPTV** - Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão

**EBU/UER** - *European Broadcasting Union/ L'Union Européenne de Radio-Télévision*

**ERC** - Entidade Reguladora para a Comunicação Social

**FAC** – Formulário de Aquisição de Conteúdos

**ICA** - Instituto do Cinema e do Audiovisual

**IGF** - Inspeção-geral de Finanças

**IVR** – *Interactive Voice Response*

**LTSAP** – Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido

**TDT** – Televisão Digital Terrestre

**RCOSPPE** – Relatório de Cumprimento de Obrigações de Serviço Público e Projeto Estratégico

**RTP** - Rádio e Televisão de Portugal, SA

## Contactos

### Lisboa

Rua Tomás da Fonseca - Torres de Lisboa,  
Torre G, 5.º Andar, 1600-209 Lisboa  
Tel: (+351) 21 721 01 80 Fax: (+351) 21 726 79 61

### Porto

Rua do Campo Alegre, 830, 3.º S-14  
4150-171 Porto  
Tel: (+351) 22 605 10 20 Fax: (+351) 22 607 98 70

### Leiria

Estrada de Leiria, 212  
Edifício Pinus Park  
2430-527 Marinha Grande  
Tel: (+351) 244 57 49 60 Fax: (+351) 244 57 49 79

A Mazars é uma empresa internacional, integrada e independente, especializada na prestação de serviços de auditoria, contabilidade, consultoria financeira, fiscal e jurídica. Presente em 90 países, a Mazars conta com a experiência de 40.400 profissionais que assistem grandes grupos internacionais, PMEs, investidores privados e organismos públicos em todas as etapas do seu desenvolvimento.

[www.mazars.com](http://www.mazars.com)